SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3123

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021

Contrato nº 005/2021: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Algar Telecom S/A.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para os meses de setembro a dezembro de 2021.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.40
Vigência: 4 meses, contados a partir de 01/09/2021
Valor estimado: R$ 982,24
Fundamento: Lei 8.666/93
Dispensa: 028/2021

NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:E0498AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0148/2021

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0148/2021**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO JAGUAR EIRELI,** CNPJ/CPF N°:17.975.178/0001-50, o Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade **F-06-01-7**, **POSTOS REVENDEDORES,POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTOS,INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALISTAS,POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO,** potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional(zero),capacidade de armazenamento: **45 M3**, (Área útil:141,08 M2) enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, estabelecida á Rua São José, nº 337, Centro no Município de Jaguaraçu no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°38'57,0" e Longitude: 42°44'55,8" conforme processo administrativo nº 01114/01115/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0148/2021

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 25/10/2031

Jaguaraçu, MG, 25 de outubro de 2021.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo Nº: 01114/01115 /2021/CIMVA

A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Condicionante 01: Apresentar no prazo de 60 dias a contar da data desta emissão o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos - PGRS do estabelecimento, acompanhado certificado, ou contrato de disposição final dos resíduos industriais.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:D59E4C10

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0142/2021

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0142/2021**
- **O CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **DR FEEDER ACESSORIOS ESPORTIVOS EIRELI**, CNPJ/CPF: 33.079.741/0001-69 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade S-03-07-00, potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), com descrição primária **USINAGEM TORNEARIA MECÂNICA E SOLDA,** área útil:790:26 M2, enquadrada no decreto n° 003/2020/CIMVA, estabelecida a Rua

Minerais, nº 260 no Bairro Iguaçu no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°28'32.08'' e longitude:42°32'47.72",conforme processo administrativo n°1016/1017/2020/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0142/2021

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 22/10/2024.

Ipatinga, MG, 22 de outubro de 2021.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 01016/01017/2020/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Condicionante 01: De acordo com os documentos apresentado ao PA nº 01016/01017/2020/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar em um prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de emissão desta licença ambiental, a certificação de destinação final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento, e também a licença ambiental do empreendimento recebedor declarado, após essa primeira apresentação de certificação, o empreendedor apresentará semestralmente.
Atividades secundarias passiveis de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental: B-05-05-3 com descrição de Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, geral M, porte da área útil: 0,036 HA, B-05-07-1 com descrição de Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico geral M, porte da área útil: 0,036 HÁ.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:7EDBB052

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
DECRETO 08/2021 - ERRATA ACRÉSCIMO DE MUNICÍPIO PARTICIPANTE

DECRETO Nº 08, de 21 de setembro de 2021

Convoca a IV Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios Associados à Ardoce e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESPLENDOR E PRESIDENTE DA ARDOCE, DIOGO SCARABELLI JÚNIOR, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a IV Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios Associados à Ardoce no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2022 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Intermunicipal de Educação, dos Municípios Associados à Ardoce, a ser realizada no dia, 27 de outubro de 2021 a partir das 8 horas no Auditório da UNIÃO RURALISTA RIO DOCE, Rua João Dias Duarte, 1450- Bairro São Paulo, Governador Valadares-MG-35032-600.

Parágrafo Único: Os Municípios participantes da IV Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios Associados à Ardoce serão: (Aimorés, Alvarenga, Alpercata, Capitão Andrade, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galileia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Itanhomi, Itueta, Jampruca, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Nova Belém, Resplendor, Santa Maria do Suaçuí, São Geraldo do Baixio, São Geraldo da Piedade, São José da Safira, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga e Virgolândia).

Art. 2º A IV Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios Associados à Ardoce é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: **"PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas".**

Art. 3º A IV Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios Associados à Ardoce discutirá os seguintes eixos:

I – PEE: Democratização da Educação- acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;
II – PEE: Educação e diversidade- reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão;
III – PEE: Financiamento da Educação- gestão, transparência e controle social;
IV- PEE: Gestão democrática- participação popular e controle social;
V- PEE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação- cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
VI- PEE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais;
VII- PEE: Valorização dos profissionais da Educação- formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
VIII- SIEP: Instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, regulação da Educação.

Art. 4º A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal (Coletiva) de Educação dos Municípios Associados à Ardoce será composta por representantes seguintes segmentos:

I - Representante da Gestão da Educação Pública (municipal ou estadual);
Rita de Cássia Lopes Dutra- Secretária Municipal de Educação de Mathias Lobato.
II - Representante dos Trabalhadores em Educação;
Jackson Viana Luciano- Pedagogo da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Pena.
III - Representantes dos Estudantes;
Emanuele Antônia de Souza Caetano da Rocha- Estudante do 4º período de Direito da Faculdade (UNIPAC) de Aimorés.
IV – Representante das Famílias dos Estudantes;
Rafaela Xavier Rodrigues- Mãe de alunos do município de Resplendor.
V - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Rita de Cássia Santana Santos- Conselho Municipal de Educação de Mathias Lobato.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Valadares, 21 de setembro de 2021.

DIOGO SCARABELLI JÚNIOR
Prefeito Municipal de Resplendor e Presidente da Ardoce

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:ADE68F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - DESERTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021– PROCESSO Nº 014/2021. OBJETO: Aquisição de peças para Caminhão IVECO/TECTOR 170E22, Ano de Fabricação 2013 - Modelo 2014, conforme descrito no Termo de Referência. Data da sessão: 26/10/2021 às 10:00. Licitação deserta por ausência de interessados. Processo arquivado.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:EE99028E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 320/2021

CISTM – Extrato do Contrato 320/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 70 (setenta) exames de Holter 24hs. Valor do Exame: R$104,00 (cento e quatro reais). Total do contrato: R$7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 19/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:FCB2E6CE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 329/2021

CISTM – Extrato do Contrato 329/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 40 (quarenta) exames de cateterismo cardíaco. Valor do exame: R$1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 21/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5E1208FB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 330/2021

CISTM – Extrato do Contrato 330/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10, para realização de cirurgia eletiva para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021. Vigência: de 22/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:485ABEB7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 321/2021

CISTM – Extrato do Contrato 321/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda., CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para realização de 40 (quarenta) Exames de eletroencefalograma dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono em Uberlândia. Valor do Exame: R$85,00 (oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 19/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:38FB4AE6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 51/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021. Objeto: Contratação de serviços de coleta de lixo hospitalar. Contratada: Monte Sião Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 22.165.508/0001-82. Fundamento: art. 24, inciso II, c/c art. 24, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do Contrato 324/2021: R$370,00 (trezentos e setenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1F431297

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº19/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 19/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$85.303,80** (Oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$85.303,80

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA .....R$ 6.184,00
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$79.119,80

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06B536A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 142/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de mais 10 (dez) exames de Fotocoagulação a laser de retina (laser de argônio) – monocular, por sessão, em Uberlândia. Valor do Exame: R$330,00 (trezentos e trinta reais). Total do aditivo: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9026654B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº20/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 20/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R$59.937,58** (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

§1˚ Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.100.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$19.937,58
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$40.000,00

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Outubro de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8BDC5FB2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - ASSOC. MUNIC. MICRORREG. VALE DO PARANAÍBA (AMVAP). AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. LICITATÓRIO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. LICITATÓRIO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. OBJETO: Contratação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para a prestação de serviços em evento de comemoração aos 40 anos da AMVAP, incluindo: buffet completo, serviços de recepção, fornecimento de mobiliário, forração, decoração e demais equipamentos e pessoal de apoio, conforme disposições contidas em cada item constante no Anexo I deste edital. **ABERTURA:** 10/11/2021 às 09h00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo está disponível nos endereços eletrônicos: www.amvapmg.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da AMVAP, sito à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP: 38402-349, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h; ou pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br; ou pelo telefone (34) 3213-2433. Uberlândia-MG, 26/10/2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:35DE7096

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 DE 25/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDUARDO BORGES LEAL.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. EDUARDO BORGES LEAL.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR A. DE MEDEIROS
Vereador

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador – Vice-Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora – 1ª Secretária

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador – 2º Secretário

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 26 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:395A04CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 059 DE 25/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MICHAEL DAVID DA SILVA RAMOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. MICHAEL DAVID DA SILVA RAMOS.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 26 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:A2D1171F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 060 DE 25/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROSALVO ARAÚJO CUNHA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. ROSALVO ARAÚJO CUNHA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 26 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:18BEB659

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 061 DE 25/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. PEDRO HENRIQUE CUNHA MIRANDA

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. PEDRO HENRIQUE CUNHA MIRANDA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 26 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:ECBA96BB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 062 DE 25/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MARCELO GARCIA DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. MARCELO GARCIA DE CARVALHO.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 26 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:28ED7FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 063 DE 25/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANTÔNIO CARLOS RAMOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SR. ANTÔNIO CARLOS RAMOS.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

Promulgação
Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 26 de outubro de 2021.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:6C2E67D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Flávio Baltazar Galvão, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 a favor da contratada CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, tendo como objeto serviços de aumento de carga de energia elétrica, no valor global de R$ 23.174,86 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - Ficha 00013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Buritis 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:84F64F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
LEI Nº 1321/2021

LEI MUNICIPAL N° 1.321/2021

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2021, no valor total de R$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) como segue:

Unidade: 02 03 - Secretaria Municipal de Fazenda
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Atividade: 9.005– Pagamento de Precatórios
3390 91 – Sentenças Judiciais .....R$ 51.400,00

Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 845 – Outros Transferências
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Atividade: 9.004 – Contribuição para o Pasep
3390 47 – Obrigações Tributarias Contributivas.....R$ 75.000,00
Destinação de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Unidade: 02 06 03 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0001 – Atenção à Saúde da Comunidade
Atividade: 2.056– Manut. Sub. Social ao Hospital Santana de Guaraciaba
3350 43 – Subvenções Sociais .....R$ 20.000,00
Destinação de Recurso: 102 – saúde

Unidade: 02 08 – Sec. Mun. Infraestrutura e Transportes
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Administração Pública Municipal
Atividade: 2.069– Manut. Ativ. Sec. Mun. Infraestrutura e Transporte
3190 04 – Contrato Tempo Determinado .....R$ 28.000,00
3190 11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
3390 36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00
Unidade: 02 09 01 – Sec. Mun. Desenv. Meio Amb. e Prod. Rural
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Administração Pública Municipal
Atividade: 2.079– Manut. da Sec. Desenv. Meio Amb. e Prod. Rural
3190 04 – Contrato Tempo Determinado .....R$ 5.000,00
3390 30 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
3390 47 – Obrigações Tributarias e Contributivas .....R$ 2.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.100,00
Destinação de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Destinação de Recurso: 100 – Recursos ordinários
Unidade: 02 03 – Secretaria de Fazenda
99 999 9999 9.999 Reserva de Contingência
9999 99 Reserva de Contingencia ..... R$ 51.400,00

Unidade: 0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0011 2.006 Manut. das Atividades Sec. Mun. de Administração
3390 30 - Material de Consumo .....R$50.000,00

Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Fazenda
04 123 0011 2.014 Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Fazenda
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....R$10.000,00

Unidade: 020701 – Secretaria Mun. de Assistência Social
08 244 0016 2.089 Subv. Social as Associações Assistências
3350 43-Subvenções Sociais .....R$35.000,00

Unidade: 02 08 – Sec. Mun. Infraestrutura e Transportes
15 122 0011 2.069– Manut. Ativ. Sec. Mun. Infraestrutura e Transporte
3191 13 – Obrigações Patronais .....R$ 73.000,00

Unidade: 02 09 01 – Sec. Mun. Desenv. Meio Amb. e Prod. Rural
18 541 0003 2.081 – Manutenção da Usina de Lixo
3390 30 – Material de Consumo .....R$ 10.900,00
3390 39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..R$ 1.400,00
3390 47 – Obrigações Tributarias e Contributivas .....R$ 3.800,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 2.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:
I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;
II - Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:FE9552B4

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
LEI Nº 1322/2021

LEI MUNICIPAL N° 1.322/2021

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2021, no valor total de R$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais) como segue:

Unidade: 02 04 03 – UAG FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB
3190 04 – Contrato por Tempo Determinado .....R$ 136.000,00

Unidade: 02 04 03 – UAG FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.028 – Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil
3190 04 – Contrato por Tempo Determinado .....R$ 31.500,00
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R$ 29.000.00
Destinação de Recurso: 118 – Recursos Fundeb

Unidade: 02 04 06 – Ensino Infantil
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0006 – Educação Direitos de Todos
Atividade: 1.005 – Construção da Creche Escolar Infantil
4490 51 – Obras e Instalações .....R$ 212.000,00

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recursos próprios
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.022 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundam-Rec. Próprios
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$ 75.500,00
Destinação de Recurso: 101 – Ensino
Unidade: 0210 –Fundo Munic. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social:
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0016 - Assistência social Geral
Atividade: 2.124 – Manut. Despesa Rec. As. Social – covid-19 LC 173
3350 42-Auxilios .....R$ 10.000,00
Destinação de Recursos: 161 – AU.F.F

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

Unidade: 02 04 03 – UAG FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ...R$ 130.000,00
3191 13 – Obrigações Patronais ..... R$ 45.000,00

Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.028 – Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil
3191 13 - obrigações patronais .....R$ 21.500,00
Destinação de Recurso: 118 – Recursos Fundeb

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recursos próprios
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – Transporte Escolar
Atividade: 2.023 – Manut. Serv. Transp. Escolar- Ens. Fundam-Rec. Próprios
3390 30 – Material de Consumo.....R$ 110.000,00
3390 39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.022– Manut. Ativ. Do Ensino Fundam-Rec. Próprios
3190 04 – Contrato por tempo Determinado .....R$ 107.000,00
3390 30 – Material de Consumo .....R$ 60.500,00
Destinação de Recurso: 101 – Ensino

Unidade: 0210 – Fundo Mun. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social:
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0016 - Assistência social Geral
Atividade: 2.124 – Manut. Despesa Rec. As. Social – covid-19 LC 173
3190 04 Contrato Por tempo determinado .....R$ 5.000,00
3390 30 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Destinação de Recursos: 161 – AU.F.F

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:
I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;
II - Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:FD55B942

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
LEI Nº 1323/2021

LEI MUNICIPAL N° 1.323/2021

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo especial no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade Especial no orçamento do Município de Guaraciaba no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) como segue:

Unidade: 02 08 – Sec. Mun. Infraestrutura e Transportes
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0008 – Estradas Vicinais
Atividade: 1.026 – Construção de Pontes Bueiros e Mata Burros
4490 51 – Obras e Instalações .....R$ 200.000,00

Unidade: 02 06 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade
Atividade: 1.009 – Aquisição Veículos e Equipamentos Serviço de Saúde
4490 52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 150.000,00

Unidade: 02 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0016 – Assistência social Geral
Atividade: 2.094– Manutenção do Fundo de Assistência social
4490 52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 100.000,00
(fonte de recursos 164 – Emenda Parlamentar)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 vinculados à fonte de recursos 164.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:
I - a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos e da LEI de Diretrizes Orçamentaria, através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
II - a suplementar o crédito autorizado nesta Lei até o limite e nos termos do art. 2º da Lei 1301 de 09/12/2020- Lei Orçamentária Anual.

Art. 4° A autorização de crédito Adicional prevista na presente lei observará as disposições contidas no art. 167, §2° da Constituição da República de 1988.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Guaraciaba/MG, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:FAFB696C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
LEI Nº 1324/2021

LEI MUNICIPAL N° 1.324/2021

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba no valor total de R$104.000,00 (Cento e quatro mil reais) como segue:

Unidade: 02 06 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade
Atividade: 1.009– Aquisição Veículos e Equipamentos Serviço de Saúde
4490 52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 76.000,00

Unidade: 02 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0016 – Assistência social Geral
Atividade: 2.094 – Manutenção Fundo de Assistência social
4490 52 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 28.000,00
(fonte de recursos 100 – recursos próprios)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

Unidade: 02 12 – CIMVALPI
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infraestrutura urbana
Programa: 0013 – Infraestrutura urbana
Atividade: 1.048 – Const. Ref. Rep. Ampliação de pavimentação Asfáltica
4472 51 – Obras e instalações .....R$ 40.000,00

Unidade: 02 12 – CIMVALPI
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0016 – Assistência Social Geral
Atividade: 2.121– Rep. Cimvalpi Man. Casa Abrigo Criança/Adolescente
3171 70 – Rateio pela participação em consorcio Público .....R$ 64.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:
I - a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos e da LEI de Diretrizes Orçamentaria, através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
II - a suplementar o crédito autorizado nesta Lei até o limite e nos termos do art. 2º da Lei 1301 de 09/12/2020- Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Guaraciaba/MG, 25 de outubro de 2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:AF3FAAF7

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 024/21

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 024/2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG, no uso de suas atribuições legais; considerando o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Funcionário Público), e o feriado do dia 02 de novembro (Dia de Finados) resolve:

Art. 1º. Que o Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de cada ano, será comemorado neste ano no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Ponto Facultativo no dia 01º de novembro de 2021, em face do feriado do Dia de Finados 02 de novembro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 26 de outubro de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:F47F1BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 036/2021

PORTARIA Nº. 036/2021

"*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo de 28/10/2021, quinta-feira, Dia do Servidor Público, para o dia 29/10/2021, sexta-feira.
Art. 2º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), dia que antecede ao feriado nacional de Finados (02 de novembro).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,em 25 de outubro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:3D3E8E9D

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2021

DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2021

Denomina "Professora Vicentina de Paula Melo Pereira da Silva" a Rua 02, localizada no Loteamento Alto dos Palomos".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Professora Vicentina de Paula Melo Pereira da Silva" a Rua 02, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 26 de outubro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES*	*FRANCISCO CARLOS MACIEL*
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:1566EF73

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 029/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 029/2021

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS Nº 55 DE 2018)**, pelo seu conteúdo justo e meritóriocoma população brasileira, pelas seguintes considerações:

Considerando que o nobre Senador José Antônio Machado Reguffe (Podemos/DF), apresentou o PRS nº 55 de 2018, que "Dispõe sobre a extinção do plano de assistência á saúde prestada aos Senadores, Ex-Senadores, Cônjuges e seus Dependentes;

Considerando que a propositura é justa e honestacoma população brasileira, pois em nosso entender é inadmissível essa norma, uma vez que um Senador da República tem um soldo de RS 33.763,00 (Trinta e Três mil, setecentos e sessenta e três reais), o que nos faz termos a convicção que dá margem para que os próprios Senadores contratem planos de saúde particularmente, tirando esse fardo em despesas das costas da população, se igualando a nós cidadãos brasileiros comuns;

Considerando que o autor em sua justificativa, cita que os gastoscomassistência à saúde dos nobre Senadores e Ex-Senadores, entre os anos de 2009 a 2017 alcançou o montante de RS 68.668.677,77 (Sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dinheiro esse do contribuinte brasileiro, que não tem e não possui esse (direito), entendemos como regalia/privilégio;

Considerando que o autor relata "não é correto o contribuinte brasileiro ter que custear, por meio dos impostos, um plano de saúde diferenciado e especial dos Senadores, Ex-Senadores, Cônjuges e Dependentes, sem limite de despesas e vitalícios;

Considerando que é absolutamente injustificável e inconciliávelcomas normas que presidem a gestão dos gastos públicos, pensar em instituir uma vantagem desse tipo de caráter ilimitado;

Considerando, por fim, que a nosso julgamento, como vereadores e representantes de nossa comunidade, ser essa uma pratica indiscutivelmente antirrepublicana;

Portanto, aqui no sentido de construirmos um país mais digno, ético e igualitário, onde esse (direito), a qual entendemos como regalia/privilégio assim não perdure mais, é que vimos através deste expediente solicitar ao nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) que chame audiência pública sobre a referida matéria ou designe relator a mesma, que assim aguarda desde 28/11/2018, extinguindo esse absurdo (direito), que em nosso pensar vai contra os princípios da igualdade, moral e da ética e convictos que essa é a vontade soberana do povo brasileiro.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)*
Vereador	Vereador

APARECIDO RODRIGUES (PSL)
Vereador

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:E97C307A

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 030/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 030/2021

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.656/2020**, pelo seu justo e meritório objetivo, que é alterar a lei nº 11.664 de abril de 2008, que "Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que asseguram a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos canceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Ùnico de Saúde-SUS, pelas seguintes considerações:

Considerando que é assegurada a todas as mulheres a partir de 40 (quarenta) anos de idade, inclusive para rastreamento de câncer de mama, independentemente de sintomas ou não, sendo vedada qualquer outra condicionante para sua realização junto ao Sistema Único de Saúde-SUS, como preconiza o parágrafo 4 º, inciso III da referida lei;

Considerando que apesar da lei n º 11.664/2008 prever em seu art. 2º o direito da realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta anos) de idade, o Ministério da Saúde, por meio da sua secretaria de ciência, tecnologia e insumos estratégicos, editou a Portaria nº 61 de1de outubro de 2015, decidindo pela não ampliação do uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticascomrisco habitual fora da faixa etária de 50 a 69 anos, no âmbito do sistema único de saúde- SUS;

Considerando que segundo a Dra. Rosemar Macedo, da Sociedade brasileira de Mastologia diz: A mamografia é o único exame que nós conseguimos diagnosticar o câncer de mama numa fase inicial e possibilita que a paciente tenha uma chance de cura em torno de 95%. Isso não é possívelcomoutros exames, como a ultrassonografia ou simplesmentecomo toque nas mamas, conhecido como autoexame;

Considerando que a normativa editada pelo Ministério da Saúde é abusiva e restringe texto legal expresso, uma vez que a lei nº 11.664/2008, prevê de forma clara que o exame mamográfico é assegurado para todas as mulherescomidade superior a 40 anos, independentemente de qualquer outro fator;

Considerando, por fim, que a portaria ao não possibilitar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres

assintomáticascomrisco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do SUS, se contrapõe frontalmente ao estabelecido pela legislação federal.

Por julgarmos a matéria meritória e justacoma população feminina de nosso pais, é que esperamos a aprovação desta moção pelo soberano plenário e que a mesma seja encaminhada a presidência do Senado Federal, solicitando que seja designado relator a mesma.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)*
Vereador	Vereador

APARECIDO RODRIGUES (PSL)
Vereador

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:4FA9B6DC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO Nº. 031/2021

MOÇÃO DE APELO Nº. 031/2021
Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 17/2021,** em tramitação no Congresso Nacional, visando à manutenção financeira dos programas PIBID e Residência Pedagógica, pelas seguintes considerações:
Considerando que o PIBID e a Residência Pedagógica são programas do Governo Federal (MEC), em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e Secretarias de Educação dos Estados e Municípios e estão vinculados à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, oferecendo aos licenciandos a oportunidade de estágio (com bolsa) nas escolas de Educação Básica, dando a oportunidade desses estudantes vivenciarem o cotidiano escolar antes de concluírem a graduação;
Considerando que tais programas têm por objetivo elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura; proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem e Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
Considerando que os pagamentos relativos a tais programas, em que pese terem sido liberados pelo Governo Federal, foram adiados em razão da necessidade de aprovação do Projeto de Lei n.º 17/2021;
O Vereador que abaixo subscreve, vem, à presença do soberano plenário, pedir para que se faça constar na ata da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 17/2021,** para que se possa dar seguimento aos programas PIBID e Residência Pedagógica.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador -PL

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:C71F84A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 29/2021

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública e mapas de fornecedores por região, para servir de subsídio às contratações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

O que se pretende é a Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de forma a acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e, consequentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas desta Casa Legislativa.

DA CONTRATADA:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

DO VALOR:

O valor total é de **R$9.875,00** (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021***, oriunda do ***Processo nº 29/2021***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:9D9DEE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2021 RP 19

Processo nº: 27/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP 19

Edital nº: 24/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE AGUAS MINERAIS (DIVERSAS APRESENTACOES) PARA CONSUMO GERAL, REUNIOES LEGISLATIVAS E EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 11 de novembro de 2021 às 14:00 hs, no Plenário, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Observação: A Sessão Pública de Licitação será de forma presencial, seguindo todas as recomendações de prevenção em relação ao COVID-19. Sendo assim, recomendamos:

Uso obrigatório de máscara;
Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;
Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de 02 (dois) metros da Pregoeira e sua equipe de apoio, e entre os demais licitantes;
Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível.

Patrocínio, 26 de outubro de 2021.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:0DA0966E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Pregão Presencial nº 005/2021
Processo Licitatório nº 019/2021
Contrato nº 015/2021
Contratada: PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico, com alarme e sistema de vigilância por câmeras, durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, visando à proteção contra invasões e roubos, com fornecimento em regime de comodato dos equipamentos necessários a execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados na sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG e no Espaço Cine Câmara,
Vigência: 21/10/2021 até 20/10/2022
Valor estimado: R$48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais),
Data de assinatura: 21/10/2022

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:C484EF9C

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Dispensa nº 014/2021
Processo Licitatório nº 022/2021
Contrato nº 016/2021
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS – AMM
Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar Curso de capacitação In Company na Câmara Municipal de Santa Bárbara, que visa promover o desenvolvimento dos conhecimentos referentes à Licitação, abrangendo principalmente à nova Lei de Licitação (Lei 14.133/2021) e Formação de Pregoeiros. Separados em módulos, destinado aos servidores da casa, a fim de alinhar as competências individuais às competências essenciais da instituição para alcance dos objetivos estratégicos.
Vigência: 22/10/2021 até 31/12/2021
Valor estimado: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 22/10/2021

Santa Bárbara, 26 de outubro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:ED3789AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO N. 331/2021

Autoriza a Mesa Diretora a devolver o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao Poder Executivo do saldo existente na conta da Câmara Municipal antes do encerramento do exercício financeiro.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º . Autoriza a Mesa Diretora a devolver o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao Poder Executivo do saldo existente na conta da Câmara Municipal antes do encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 25 de outubro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Vice-Presidente

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA
1ª Secretária

VER. CRISTIANO VALÉRIO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIR

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:7B202E07

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO N. 332/2021

Concede o Título de Cidadã Honorária de São Lourenço à Sr.ª Maria Lúcia Resende Garcia.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º . Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São Lourenço à "**Sr.ª Maria Lúcia Resende Garcia**", pelos relevantes serviços prestados à comunidade sãolourenciana.

Art. 2º. De acordo com o Regimento Interno, o Presidente da Câmara, juntamente com o proponente e a homenageada, marcará o dia para a entrega do Título de Cidadã Honorária.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 25 de outubro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Vice-Presidente

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA
1ª Secretária

VER. CRISTIANO VALÉRIO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIR

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:24A18FEF

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 40/2021

Decreta ponto facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:

I - Ficam decretados pontos facultativos os dias: 29 de outubro, sexta-feira, em decorrência do Dia do Servidor Público e 01 de novembro, segunda-feira, em decorrência do feriado do Dia de Finados.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

São Lourenço, 25 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:C4306C9A

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 41/2021

O Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º. Fica exonerada a Sr.ª ROSÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessora Parlamentar, a partir de 19/10/2021, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa exoneração correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 26 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:38788957

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 014/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Processo de Inexigibilidade nº 002/2021 Contrato nº 14/2021, tem como objeto:
Contratação de serviços: Realizar Capacitação para os servidores e vereadores da Câmara municipal. **CONTRATADO:** INSTITUTODE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUN LTDA EPP, valor global de R$ 20.000,00 Vigência: 25/010/2021 A 31/12/2021 –

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:7934AAEA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria publicada no dia 09/09/2021, onde se lê: "Assinatura do Contrato: 08/09/2021. Vigência: 31/12/2021."; leia:"Assinatura do Contrato: 08/09/2021. Vigência: 08/09/2022.". Ficam mantidas inalteradas as demais informações.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:20F0B73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 029/2021

Pregão Presencial 005/2021. **Objeto:**Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de materiais de Escritório e Papelaria em geralpara atender as atividades da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Detentores das Atas:**ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ- 31.486.195/0001-55, com o valor total de R$ 4.570,00;HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ- 01.255.291/0001-21, com o valor total de R$ 9.770,00;LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ-19.769.219/0001-88, com o valor total de R$ 5.300,00;MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA, CNPJ- 28.488.297/0001-03, com o valor total de R$ 3.150,00;PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ - 68.533.967/0001-72, com o valor total de R$ 16.494,50;RIGO DAMASCENO FERREIRA-EPP, CNPJ-01.704.747/0001-93, com o valor total de R$ 17.440,00. **Vigência:12 (doze) meses**, com inicio em 22/10/2021e termino em 22/10/2022;

Três Corações/MG, 25 de outubrode 2021–

FABIANO JERONIMO-
Presidenteda Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:DDC45BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 010/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. Resposta a solicitação de esclarecimento Pregão Presencial n°010/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação em blocos de concreto intertravados, drenagens, contenções, serviços técnicos especializados para controle das obras e serviços complementares em vias e/ou estradas dos municípios consorciados ao CIMVALPI. As empresas BTEC Construções e KM Construtora LTDA apresentaram nos dias 22 de outubro e 25 de outubro de 2021, respectivamente, o seguinte questionamento: De acordo com o item 8.1 do edital *"Os custos dos serviços objeto deste Termo foram orçados de acordo com o valor global de* ***R$ 151.543.725,66 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos****), conforme planilha detalhada anexo";* Porém ao analisarmos o **ANEXO II-A PLANILHA DE PREÇOS PPU**, constatamos a existência de divergência no valor total da mesma. Ao refazermos a somatória dos seus itens, chegamos no valor total de ***R$ 167.715.368,78 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).***Diante de tal fato, solicitamos a correção do valor do orçamento de referência do presente edital e consequentemente a prorrogação da data de entrega das propostas.
Diante o questionamento das empresas, ora citadas, o CIMVALPI esclarece que: A solicitação foi encaminhada ao serviço de engenharia do CIMVALPI que verificou a existência de inconsistências nos valores finais da Planilha de Preços Unitários (PPU) Anexo II-A do Edital, o valor global correto é de **R$167.715.368,78 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, porém os valores unitários não foram alterados, podendo este ser considerado mero erro formal, capaz de ser sanado sem prejuízo de qualquer das partes. O erro não macula o processo licitatório, posto que não foram omitidos itens da planilha, havendo apenas falha no somatório final. Por se tratar de pregão para registro de preços, temos que a planilha apresentada, bem como as propostas são apenas marcos iniciais para o processo licitatório, restando certo que após a fase de lances, deverá o licitante vencedor apresentar planilha com valores finais, planilha esta que será utilizada na futura execução do contrato. Por certo que o erro no somatório não inviabiliza a apresentação da proposta inicial e não impacta em modificação que demanda a necessidade de nova publicação, sendo importante reafirmar que todos os itens de execução foram corretamente divulgados aos interessados.
Nesta linha de ideias, a Instrução Normativa SLTI nº 02/08 do Ministério da Economia diz em seu art. 24: "Quando a modalidade de licitação for pregão, a planilha de custos e formação de preços deverá ser entregue e analisada no momento da aceitação do lance vencedor, em que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto. Continua a refira instrução em seu art. 29-A, §2º: "Erros no preenchimento da Planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação."
Dessa forma, podemos concluir que eventuais erros no preenchimento da planilha poderiam e podem ser sanados na fase prévia do pregão, restando certo que após a fase de lances e obtenção de preço final, deverá ser apresentada planilha com os preços finais aplicáveis ao futuro contrato. Tal entendimento se coaduna com a jurisprudência da mais alta corte de contas do pais, que tem determinado a prevalência do objeto (fim almejado pela administração) sobre o meio (processo licitatório), admitindo, em alguns casos até mesmo a juntada de novos documentos. Diante o exposto poderá ser feita a correção do valor global, sem a necessidade de recontagem de prazos para o certame licitatório.

Ponte Nova, 26 de outubro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:6F7EB1A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

Processo Licitatório nº: 042/2021
Pregão Presencial: nº 010/2021

Impugnante:

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 09.236.617/0001-85

Trata-se de impugnação ofertada pela empresa **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.882.891/0001-79 em face do edital do Pregão Presencial nº 010/2021, promovido pelo CIMVALPI, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação em blocos de concreto Inter travados, drenagens, contenções, serviços técnicos especializados para controle das obras e serviços complementares em vias e/ou estradas dos municípios consorciados ao CIMVALPI.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação em tela foi enviada no dia 22 de outubro de 2021 e recebido pelo CIMVALPI na mesma data, protocolada diretamente da sede do CIMVALPI, em nome da impugnante, dentro do prazo previsto no art. 41, da Lei 8.666/93, e item 7.1 do edital, considerando que a data fixada para abertura da sessão pública está designada para 27.10.2021.

Cumpre registrar, portanto, que a impugnação é tempestiva, conhecendo da mesma, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade.

2 – DO MÉRITO

Aduz a impugnante que o edital possui exigências de qualificações técnicas em desconformidade com as previsões legais e com o entendimento do TCU.

Alega que as exigências de qualificação técnica da planilha referente a pavimentação asfáltica e tapa buraco, em todos os itens, com exceção do item 5 estão em desconformidade com o art. 30 da Lei 8.666/93 e com jurisprudência do TCU, em razão dos serviços não representam parcelas de maior relevância e valor significativo ao objeto da licitação.

Destacou que de acordo com o TCU para fins de qualificação técnica as exigências devem representar simultaneamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, ou seja, se o determinado serviço é de relevância, mas não representada um valor significativo em face ao objeto licitado, não pode ser incluído para fins de qualificação técnica e vice-versa.

Ressaltou que com exceção do CBUQ, todos os serviços representam de 0,05% a 5% do valor global estimado para a licitação, e que não configuram como parcela de maior relevância e valor significativo ao objeto.

Aduz ainda, que o Edital ora Impugnado exige no item 5.5.12, o "Certificado de Acreditação na ABNT-NBR-ISSO/OEC – 17025:2017," que tem em sua finalidade precípua certificação de Requisitos para Competência de Laboratório de Ensaios e Calibração, salientando que o requisito ora elencado é exigível para prestadores dos serviços de Laboratório, e não do executor das obras de pavimentação asfáltica.

Ressalta haver excessos, tanto ao que diz respeito ao quantitativo dos atestados contidos na Planilha de Exigências de Qualificação Técnica da Empresa, motivo pelo qual ensejaria exigência restritiva suficiente a comprometer a competitividade do certame, o que configura, segundo entendimento do ora Impugnante, afronta ao Princípio da Isonomia com efeito a limitar a participação da Empresa no objeto.

Ao final, pugna pela exclusão das exigências técnicas para os serviços elencados no item 5.5.9 concernente a PLANILHA DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CONTRATO.

INICIALMENTE, cabe destacar que razão assiste a interessada ora IMPUGNANTE, no que diz respeito à exigência de "DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENOS E VEÍCULOS ESPECÍFICOS, DE MARCAS ESPECÍFICAS," elencadas no item 5.5.9 concernente a PLANILHA DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO CONTRATO, mormente itens "2;4;6;7;9;10;11 e 12"

Diante o exposto, serão aceitos equipamentos similares, que possuam as mesmas funcionalidades das marcas e modelos citados, garantindo assim a competitividade sem que haja prejuízo para nenhuma das partes no processo licitatório em questão.

Superada questão merecedora de reconhecimento por parte do CIMVAPALPI de início, cumpre mencionar que ao formular o Edital, a Administração Pública deve respeitar os requisitos legais e os princípios das contratações públicas, não podendo estabelecer preferências ou distinções que restrinjam a competitividade. As exigências apresentadas pelo Setor solicitante suprem os fins desejados e, certamente, serão preenchidas por diversas empresas, o que garantirá a competitividade e a isonomia necessárias à validade do procedimento licitatório, além de atenderem às necessidades da administração e, consequentemente, de toda a população, bem como do interesse público.

Nunca se pode perder o foco do principal objetivo dos procedimentos licitatórios, que é a prevalência do interesse público. Com advento da Reforma Administrativa perpetrada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a Administração Pública passou a atuar de forma mais eficiente, ou seja, preocupada com os resultados.

Pela simples leitura do caput do dispositivo legal em comento, denota-se que a intenção do legislador foi impor um limite ao ***poder discricionário*** da Administração em estabelecer os parâmetros de exigência dos documentos que compõem o rol do art. 30 da Lei 8666/93, não instituindo, assim, obrigatoriedade, mas sim faculdade do Poder Público em exigir todos ou nenhum dos documentos ali relacionados.

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame**,**nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

O edital faz menção à participação de empresas regulares e que disponham de pessoas aptas a realizar os serviços, uma vez tratar-se de serviços de obras de engenharia, mesmo que sem grande complexidade, com o objetivo averiguar sua capacidade técnica, ampliando assim as possibilidades de que a mesma consiga executar o objeto de forma eficiente, pois em caso contrário, haveria graves prejuízos para a Administração.
A propósito as quantidades de serviços estabelecidos para os atestados de capacidade técnica constantes no Edital, ressaltam que a experiência exigida reflete as atividades que integram ao objeto licitado.
Ademais, os quantitativos exigidos não correspondem a mais que 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no objeto licitado, o que denota a adequação das exigências formuladas como requisitos indispensáveis à segurança jurídica do Poder Concedente.
Diante disso, como identificar as parcelas de maior relevância e valor significativo na prática?
A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.
Sob esse enfoque, parece válido considerar como "parcela de maior relevância técnica" o conjunto de características e elementos que

individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

A comprovação de capacidade técnico operacional pode ser verificada na Lei n° 8.666/1993, mas também no Tribunal de Contas da União, que admite tal exigência, conforme alguns acórdãos citados abaixo:

O Acórdão 1417/2008 Plenário (Sumário) - É cabível a exigência de comprovação da capacidade técnico operacional mediante atestados, inclusive admitindo a possibilidade de exigências de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada a adequação e pertinência de tal exigência em relação ao objeto licitado.

Acórdão 2104/2009 Segunda Câmara - Nesse sentido, é cabível a exigência de qualificação técnico operacional mínima aos pretensos interessados na qualificação, desde que razoável em relação ao objeto pretendido, afastando, dessa maneira, aqueles sem as condições necessárias ao desempenho do serviço requerido pela Administração, o que, em tese, previne a descontinuidade do serviço público. Sobre a questão, interessante transcrever a lição de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 322: "(...). A legislação vigente não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais. A Administração não tem liberdade para impor exigências quando a atividade a ser executada não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento. Especialmente em virtude da regra constitucional (art. 37, XXI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública. A regra geral é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas.(...)." (...) Dessarte, a simples inclusão de exigência editalícia de comprovação de capacitação técnico-operacional não fere o caráter de competição do procedimento licitatório, nem causa afronta ao disposto no art. 30, inciso II e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Extrai-se do citado acórdão que é cabível a exigência de comprovação da capacidade técnicooperacional mediante atestados, sendo admitida, inclusive, a possibilidade de exigência de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada sua adequação e pertinência em relação ao objeto licitado. Com efeito, a exigência de qualificação técnica, como requisito de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificada, pressupõe medida acautelatória adotada pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento, não constituindo, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo das licitações.

A administração não pode reduzir as exigências de capacitação técnica para ampliação do universo de participantes as custas da ampliação do risco de contratos mal executados e de sérios prejuízos aos interesses sob sua responsabilidade.

Tais exigências editalícias são perfeitamente legitimas, pois tem sentido de obter a demonstração que possuem experiência na execução dos serviços exigidos, devendo as licitantes apresentar atestados que comprovem a sua aptidão, atendendo sempre o princípio de vinculação ao Edital.

A Administração Pública tem o poder discricionário de fixar os critérios que possam não só proteger a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo – a lei -, mas com dispositivos que busquem resguardar a administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa (STJ: Resp 144750 / SP; RECURSO ESPECIAL 1997/0058245-0).

Assim sendo, a proteção do interesse público, leva a prática de estabelecimento de especificações técnicas nos patamares apresentados no edital.

A sua utilização visa a preservação do interesse público, contribuindo no afastamento de contratações equivocadas, que poderão frustrar o interesse público e as pretensões de regularidade requeridas pela administração pública.

Não obstante a tudo isso, foi conciliado e ponderado entre a maior competitividade e a garantia de qualidade das obras a executar, onde esse equilíbrio foi buscado, como observamos abaixo:

Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 9 ed. – São Paulo: Dialética, 2002, p. 13.)

Ressalta-se que a administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica, em se manter uma obra.

Em uma percepção macro, o objeto do edital pode ser compreendido a partir da divisão das atividades em diversos grupos.

Importante ressaltar que a Administração sempre observa para que as exigências de qualificação técnica não sejam desarrazoadas a ponto de frustrar o caráter competitivo do certame, devendo tão-somente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. E esse foi o intuito da determinação prevista no presente Edital, razão pela qual foi exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA, comprovando que o proponente já executou serviços de características compatíveis com o objeto do edital.

Ademais, oportuno ressaltar que o objeto da presente licitação é para atender as demandas de 41 Municípios consorciados ao CIMVALPI, sendo que as exigências técnicas elencadas, ou seja, a demonstração da capacidade técnica operacional através dos atestados solicitados, se justifica para fins de verificar as condições de execução do objeto licitado.

Nesta senda, verifica-se que a presente licitação é em montante vultuoso e, seria temeroso, se a Administração Pública não se utilizasse da prerrogativa legal que lhe é conferida para exigir a comprovação através de atestados técnicos de todos os itens mencionados na planilha e não somente quanto a aplicação de CBUQ, como sugere a impugnante.

Ainda, podemos comprovar, baseando-se no valor total da planilha, que o item mais relevante em termos de valor, sem dúvida alguma é o fornecimento e aplicação de CBUQ, mas, como dizer, por exemplo, que os serviços de confecção de base não são relevantes, simplesmente porque o seu valor, percentualmente falando, baseado no valor total da planilha, não é tão expressivo.

A relevância técnica tem de ser observada, principalmente em processos deste formato, pois não devemos trabalhar com valores e sim com exigências que tecnicamente comprovem a capacidade da empresa em executar tais serviços.

Quanto à exigência da qualificação técnico-operacional, questão à qual se refere a presente Impugnação, Marçal Justen Filho afirma:

Excluir a possibilidade de requisitos acerca da capacitação técnica operacional conduz, em termos gerais, a colocar em risco a execução satisfatória da futura contratação. A Administração Pública poderá contratar sujeito sem a experiência necessária a execução de certo objeto contratual. Enfim, lei proibindo providências necessárias a salvaguardar o interesse público seria inconstitucional. Se exigências de capacitação técnico-operacional são indispensáveis para salvaguardar o interesse público, o dispositivo que as proibisse seria incompatível com o princípio da supremacia do interesse público.

Diante disso, deve-se adotar para o art. 30 interpretação conforme a Constituição. A ausência de explícita referência, no art. 30, a requisitos de capacitação técnicooperacional não significa vedação à sua previsão. A cláusula de fechamento contida no §5º não se aplica à capacitação técnico-operacional, mas a outras exigências. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Marçal Justen Filho. 9ª ed. São Paulo, Dialética, 2002) (grifado)

Dessa forma, é primordial que seja exigido das licitantes sua comprovação técnico operacional, uma vez que a doutrina tem se manifestado a favor de sua exigência, além da qualificação referente ao profissional vinculado à empresa. Nesse sentido, é a orientação dos Tribunais pátrios:

"A Administração Pública tem o direito de assegurar o cumprimento do objeto licitado, verificando se a empresa realmente tem suporte para executar a obra ou a prestação do serviço, em prol do interesse

público" (Agravo de Instrumento n. 2006.022989-7, da Capital, rel. Des. Rui Fortes, julgado em 06/03/2007).

(…) "O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações "revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari). (sublinhou-se) (REsp 172232 /SP, rel. Ministro José Delgado) (Mandado de Segurança n. 2010.044330-4, da Capital, rel. Des. José Volpato de Souza, julgado em 10/12/2010).

Com efeito, conforme entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, o procedimento estaria irregular se o CIMVALPI tivesse deixado de indicar os itens de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação para fins de comprovação da habilitação técnica, o que não se verifica na licitação em comento.

Nesta senda, vejamos acórdão da 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do TCE-MG:

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO. DENÚNCIA. **AUSÊNCIA DE PREVISÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO PARA FINS DE AFERIÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA. IRREGULARIDADE.** MANTIDA A RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO E AFASTADA A DO DIRETOR-PRESIDENTE. PROVIMENTO PARCIAL.

1. A ausência de previsão das parcelas de maior relevância e valor significativo ofende ao princípio do julgamento objetivo, já que permite à Administração Pública a possibilidade de, a seu critério, definir quais atestados enquadram-se nos requisitos técnicos e quais não se enquadram, facilitando o direcionamento do certame.

2. O pregoeiro, na qualidade de signatário do ato convocatório, é responsável pelo seu conteúdo. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 3. Afasta-se a responsabilidade do gestor quando a irregularidade não deriva de ato por ele praticado.

3. Afasta-se a responsabilidade do gestor quando a irregularidade não deriva de ato por ele praticado.

"...7.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E VISTORIA

7.4.1 A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho competente (CRA), comprovando que o licitante presta ou prestou serviços de natureza compatível com o objeto deste pregão pelo menos com no mínimo 50% (cinquenta por cento) das características de cada tipo de serviços.

A respeito da comprovação da qualificação técnica, o art. 30, II, bem como seus §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 estabelecem:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...) §1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. (...)

§2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

Sobre a matéria, registro, também, a Súmula TCU nº 263, de 19/01/11:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

***Observa-se, portanto, que as exigências relativas à experiência anterior dependem de determinação prévia das parcelas de maior relevância e valor significativo**. Com isso, busca-se assegurar que exista relação lógica entre os atestados de qualificação técnica exigidos e o objeto licitado. Demais disso, é por meio da eleição das parcelas de maior relevância técnica que os licitantes terão conhecimento acerca dos atestados que serão considerados aceitos pela Administração, havendo previsibilidade acerca do que é esperado.*

***A falta de previsão das parcelas de maior relevância e valor significativo resulta, assim, em ofensa ao princípio do julgamento objetivo, já que permite à Administração Pública a possibilidade de, a seu critério, definir quais atestados enquadram-se nos requisitos técnicos e quais não se enquadram, facilitando o direcionamento do certame**..." (grifos nossos).(TCE-MG,* RECURSO ORDINÁRIO N. 1047950, Denúncias nos 969651 e 969672, Relator: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO, 35ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno – 6/11/2019).

Com efeito, preservar a competitividade e preços vantajosos constitui importante norte nas licitações realizadas pela Administração, da mesma forma a garantia de que os serviços contratados serão prestados de acordo com a necessidade do órgão licitante. Por conseguinte, verifica-se que a exigência de apresentação dos documentos exigidos nos subitens 5.5.3 e 5.5.4 do Edital, não prejudica a competitividade do certame, mas apenas busca a proposta do melhor concorrente para a plena execução do objeto.

Finalizando, relativo ao item 5.5.12. imperioso esclarecer que a exigência de que os licitantes apresentem a qualificação de norma exclusiva para laboratórios de ensaios e calibração tem o intuito de buscar e conferir excelência na prestação dos serviços, sendo esta tecnicamente justificada no item 5.5.13. do Edital.

Destarte, não há qualquer irregularidade apta a macular o certame, buscando a Administração preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a ser acarretados pela fatal de capacidade técnica, em uma obra de montante expressivo, sendo que os itens elencados e objeto da presente impugnação possuem fundamental relevância para o objeto licitado.

3 – CONCLUSÃO

Em razão do exposto, considerando os fundamentos apresentados, e todas as considerações e motivação constantes da **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA** atribui-se face ao preenchimento dos requisitos de admissibilidade, e no mérito, julgo totalmente improcedente a mesma.

Em razão da total improcedência da impugnação ofertada, fica mantida integralmente a redação do edital de pregão presencial n° 010/2021.

Ponte Nova, MG, 26 de outubro de 2021.

RICHELE APARECIDA SILVA DE JESUS
Pregoeira CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:E23D45D2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº: 042/2021
Pregão Presencial: nº 010/2021

Impugnante:

BTEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 27.853.182/0001-08

Trata-se de impugnação ofertada pela empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.853.182/0001-08 em face do edital do Pregão Presencial nº 010/2021, promovido pelo CIMVALPI, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buracos, pavimentação em blocos de concreto Inter travados, drenagens, contenções, serviços técnicos especializados para controle das obras e serviços complementares em vias e/ou estradas dos municípios consorciados ao CIMVALPI.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação em tela foi enviada no dia 25 de outubro de 2021 e recebido pelo CIMVALPI na mesma data, via e-mail, dentro do prazo previsto no art. 41, da Lei 8.666/93, e item 7.1 do edital, considerando que a data fixada para abertura da sessão pública está designada para 27.10.2021.

Cumpre registrar, portanto, que a impugnação é tempestiva, conhecendo da mesma, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade.

2 – DO MÉRITO

Aduz a impugnante, fazendo-se uma confrontação entre os dispositivos da Lei de Licitações e as exigências do presente edital, verifica-se, de imediato, que a imposição constante do Item 7.1.3.15 "b" no que tange a exigência de declaração de que a licitante possua usina de asfalto instalada em um dos municípios integrantes do CIMVALPI, e ainda, em todos os casos, apresente declaração de compromisso de mais uma usina nas mesmas municipalidades, configura clara afronta a competividade do certame, veja-se:
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que a Licitante possui usina de asfalto instalada em um dos municípios integrante do CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga a qual cumpre todas as exigências legais pertinentes e de que se compromete a disponibilizar os volumes necessários, em toda a vigência do Contrato, adequados às exigências qualitativas tais como manutenção de características de trabalhabilidade, aplicabilidade, temperatura, condições de compactação, de forma que a área técnica do CIMVALPI possa confirmar a qualidade da massa asfáltica, durante a prestação dos serviços, no período de vigência.
- Em todos os casos, deverá, ainda, a Licitante apresentar declaração, sob as penas da lei, de compromisso de mais uma usina, também regularmente instalada dentro dos municípios integrante do CIMVALPI, subscrita pela proprietária e pela licitante, visando garantir o fornecimento, quantitativamente e qualitativamente suficientes, nos termos dos itens anteriores, da massa asfáltica. Essa exigência se fundamenta na necessidade de se mitigarem riscos de eventual impossibilidade de utilização e atendimento da usina principal às demandas do Contrato.
Certo é que a imposição de que a usina de asfalto seja instalada dentro das municipalidades do Consórcio é inoportuna, servindo somente para restringir o caráter competitivo do certame e ferir o princípio da isonomia, indo em sentido contrário inclusive ao que prevê o art. 3º, §1º, inciso I da Lei de Licitações, ao dispor:
"§ 1º É vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"

Alegações do CIMVALPI:

A execução da mistura do CBUQ, deve respeitar as condições estabelecidas pela especificação, quanto à temperatura de usinagem. A temperatura do ligante varia de acordo com o material escolhido, uma vez que se determina a temperatura ideal baseando-se na relação temperatura-viscosidade.
Comumente utilizamos para a mistura o Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70º. Este ligante não deve ter sua temperatura inferior a 107ºC e nem superior a 177ºC, na usinagem do CBUQ. O aquecimento dos agregados deve superar a temperatura do ligante em 10ºC até 15ºC, também não podendo ultrapassar o 177ºC. (DNIT 031, 2006)
Para fabricação do CBUQ utiliza-se a faixa dos 175ºC para que não ocasione a queda da temperatura da mistura final. O ideal é que o CBUQ chegue na pista de aplicação em temperaturas que variam de 140 à 145°C. Para que isso ocorra, dependendo da distância da Usina de Asfalto, os caminhões que fazem o transporte da mistura, deverão ser lonados.
Está temperatura não poderá ser inferior a 120º C.
A Fiscalização deverá no campo, antes da aplicação, fazer a checagem dessa temperatura, pois caso ela esteja abaixo da temperatura exigida, "***ela deverá ser descartada"***.
Ocorrendo a aplicação com a temperatura inferior ao exigido tecnicamente, a obra será entregue sem que percebamos naquele momento qualquer irregularidade, mas este procedimento compromete sobremaneira a vida útil dessa mistura.
Como podemos observar, a distância é fundamental para que possamos fazer a aplicação do CBUQ dentro das normas e exigências técnicas.
Como a área de abrangência do CIMVALPI, pode ser considerada de grande tamanho, fizemos a opção por fazer tal exigência, para que não ocorra problemas como os citados acima no momento da aplicação.
Outra justificativa importante, nos reporta ao lado financeiro.
Sempre buscamos a economia para nossos consorciados, e neste sentido, buscamos reduzir ao máximo as distâncias de transporte do CBUQ do ponto de mistura na Usina de Asfalto, até o ponto de aplicação na pista.

3 – CONCLUSÃO

Em razão do exposto, considerando os fundamentos apresentados, e todas as considerações e motivação constantes da **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA LTDA** atribui-se face ao preenchimento dos requisitos de admissibilidade, e no mérito, julgo totalmente improcedente a mesma.

Em razão da total improcedência da impugnação ofertada, fica mantida integralmente a redação do edital de pregão presencial n° 010/2021.

Ponte Nova, MG, 26 de outubro de 2021.

RICHELE APARECIDA SILVA DE JESUS
Pregoeira CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:CCB91FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO.

01) Ata de Registro de Preços nº 20/LICITAÇÃO/2021 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas –

Cismisel - Contratada: Túlio Cária sociedade Individual de Advocacia – Objeto: Prestação de serviços de assessoria em GRC – Governança, Riscos e Compliance, nos termos do art. 41 do Decreto nº 8.420/2015, para atendimento ao *CISMISEL* e as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados/participantes– Valor: R$3.452.880,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 29/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2021 – Registro de Preços nº 09/2021– Data: 24.09.2021 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Túlio Barbosa Cária, representante legal da contratada.
02) Ata de Registro de Preços nº 30/LICITAÇÃO/2021 – Adjudicante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Adjudicatária: Auto Posto da Serra Ltda – Objeto: Aquisição de combustíveis para frota de veículos deste Consórcio– Valor: R$557.250,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 33/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2021 – Registro de Preços nº 12/2021– Data: 25.10.2021 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado - Representante Legal

03) Ata de Registro de Preços nº 31/LICITAÇÃO/2021 – Adjudicante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Adjudicatária: Posto Três Poderes Ltda – Objeto: Aquisição de combustíveis para frota de veículos deste Consórcio– Valor: R$931.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 33/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2021 – Registro de Preços nº 12/2021– Data: 25.10.2021 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Necésio Machado sobrinho, Representante Legal

Sete Lagoas, 26 de outubro de.2021.

RAFAELA MIRANDA FERNANDES,
Setor de Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:C92E1A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique—se.

João Monlevade, 19 de Agosto de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:36D21EDC

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 009/2021 para Contratação de empresa em consultoria para elaboração de estudo de viabilidade econômica dos Serviços de Inspeção Municipal Consorciada (SIM – CONSMEPI), abrangendo os Municípios Consorciados e os Municípios Contratantes (Contrato de Programa) assim como uma revisão das bases jurídicas que instrumentalizam os serviços, incluindo também um acompanhamento efetivo, de 06 meses, na implementação dos trabalhos com a criação de indicadores e mensuração dos resultados, através da empresa Ferreira dos Santos Consultoria e Gestão Sociedade LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.465.661/0001-67

João Monlevade, 19 de Agosto de 2021.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Presidente da CPL CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:03A232C8

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pela Resolução CONSMEPI Nº 013/2021 do dia 13/04/2021, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

REGIDO PELA LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, E RESOLUÇÃO CONSMEPI Nº 013/2021, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICADAS AO CASO.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

INTERESSADO: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 07h59min do dia 11/11/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08h00min do dia 11/11/2021.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br; via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

PORTARIA Nº 021/2021 de 22 de Junho de 2021: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 156.270.339,20 (Cento e cinqüenta e seis milhões duzentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberto

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br
Edital Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - CONSMEPI
E no site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, 291 A – Bairro Aclimação - João Monlevade/MG, de 07 às 11hs e de 13 às 17hs.

E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:FBC13695

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO Nº 039/2021

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021
PROCESSO nº 039/2021
Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CIIAMAJE), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, o **Registro de Preços para eventual Aquisição Projetos pedagógicos contendo conjuntos de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II,** visando atender às necessidades de investir em políticas públicas para melhorar a formação e as condições para que os professores exerçam sua profissão.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 11:00h do dia 11/11/2021. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII- AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ou no site do CII-AMAJE www.ciiamaje.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:D506ED14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. TORNA PÚBLICO O PROC. 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Torna público o Proc. 037/2021 – Pregão Eletrônico 010/2021 SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar para atender aos estudantes regularmente matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos Municípios, tem como objetivo para suprir a falta, principalmente das salas de aula que foram e estão sendo construídas e repor aqueles mobiliários danificados em função do tempo e do uso, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, independente de transcrição. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021
PROCESSO nº 010/2021. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021
PROCESSO nº 037/2021.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:596FF5C6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. TORNA PÚBLICO O PROC. 038/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Torna público o Proc. 038/2021 – Pregão Eletrônico 011/2021 . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de notebook personalizado, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições, estabelecidas neste Termo de Referência visando atender às necessidades de investir em políticas públicas para melhorar a formação e as condições para que os professores exerçam sua profissão. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021
PROCESSO nº 011/2021. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021
PROCESSO nº 038/2021.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:3676F5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Nomeia comissão responsável pelas licitações e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear as servidoras abaixo identificadas para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:
I. Renata Amaral de Freitas - Presidente
II. Lady Anne Heleno - Membro
III. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida - Membro

Parágrafo único: Fica nomeado como suplente o empregado público Viviane Cordeiro de Oliveira.

Art. 2° - Este Ato Administrativo entra em vigor em 26 de outubro de 2021.

Ponte Nova, 26 de Outubro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:DB07C814

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Nomeia comissão responsável pelo setor de compras e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a empregada pública abaixo identificada como responsável pelo setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:
I. Viviane Cordeiro de Oliveira

Art. 2° - Este Ato Administrativo entra em vigor em 26 de Outubro de 2021.

Ponte Nova, 26 de Outubro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:449317CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDERNOS E ITENS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICO o Processo Licitatório n.º 040/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, em conformidade com a ata datada em 26 de outubro, às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 750.588,12
02	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 472.068,00
03	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 1.793.858,40
04	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 797.240,00
05	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 870.670,00
06	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0005-14	R$ 1.290.270,00

Valor total **R$ 5.974.694,52** (cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 26 de outubro de 2021.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:2E8F80A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O **Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório: nº 040/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDERNOS E ITENS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 750.588,12
02	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 472.068,00
03	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 1.793.858,40
04	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 797.240,00
05	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$ 870.670,00
06	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0005-14	R$ 1.290.270,00

Valor total **R$ 5.974.694,52** (cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 26 de outubro de 2021.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9B14FE74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

REABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 066/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento as demandas do CISALP, dos entes consorciados e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. A execução dos serviços propostos será de forma eventual e parcela e deverão ser conforme modelos, especificações e detalhamentos contidos no termo de referência presente neste edital.

Reabertura no dia 09 de novembro de 2021 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 26/10/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:651DFA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 033/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que prorrogará para o dia 05 de outubro de 2021 o recebimento dos envelopes referente ao CREDENCIAMENTO nº 033/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS DE CATARATA, com atendimento nos municípios de João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba e São Domingos do Prata. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 26 de outubro de 2021.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:DD27B45F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2021

INEXIGIBILIDADE: N° 008/2021
CREDENCIAMENTO: Nº 008/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, DE ACORDO TABELA ESPECÍFICA DO CIMBAJE, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

CONTRATADO: ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA - CNPJ: 21.079.496/0001-00.
CONTRATO: N°057/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 165.000 (Cento e sessenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro 2021.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2021	35	1.00.00	10.302.0002.2009 3.3.90.39.00	Serviços de exames laboratoriais Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 26 de outubro de 2021.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:5A055251

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 067-2021 RPEXT. 011-2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação do Processo 067/2021 – Registro de Preço Externo nº 011/2021.
Objeto: , Adesão à Ata de Registro de Preços Ata 130/2021, PRC nº 111/2021, Pregão Presencial nº 040/2021, da Prefeitura Municipal de Mariana M/G , para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel SMP e Serviço Telefônico Comutado STFC com fornecimento de Chip's telefônicos para uso da Autarquia (DMAES), cuja qual o DMAES é órgão Participante, proveniente do Processo licitatório nº 111/2021, Pregão Presencial 040/2021, realizado pela unidade gestora, Empresa Contratada: : TELEFÔNICA BRASIL S.A– CNPJ Nº:02.558.157/0001-62- Valor Total Estimado :R$-17.275,68. (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). O Diretor Geral do DMAES **homologa** o Processo nº 067/2021, Registro de Preço Externo 011/2021, acatando a decisão da CPL de 25/10/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 26/10/2021.

Ponte Nova (MG), 26 de outubro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:3E4C48CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 00007/2021

Prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação na área da política pública de Assistência Social ao Município de Açucena-MG, de profissional capacitado na área da política pública de Assistência Social que será vinculado ao Órgão Gestor da Assistência Social deste município, para o desenvolvimento de ações de aprimoramento da gestão municipal, controle social e do trabalho técnico no âmbito da Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificação e demais condições peculiares do Edital de Tomada de Preço 0007/2021. Abertura 12 de novembro de 2021 as 09h:00min. Presidente da CPL e Membros.

Açucena/MG 26 de outubro de 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B61100CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de estudo e elaboração de projeto executivo para regularização da unidade de conservação ambiental "Área de Proteção Ambiental Açucena" neste município, com a elaboração do respectivo plano de manejo e demais estudos ambientais aplicáveis para cadastramento da mesma junto ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), conforme especificação e demais condições peculiares do Edital de Tomada de Preço 008/2021. Abertura 12 de novembro de 2021 as 13H.

Presidente da CPL e Membros.

Açucena/MG 26/10/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:881FEB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0044/2021

Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação serviços de moldagem por especialista em prótese, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais, consistindo tais próteses, conforme Portaria do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível), conforme Edital Pregão Presencial n.º 0044/2021. Abertura: 11 de novembro de 2021 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 26/10/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E805D1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0045/2021

Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0045/2021. Abertura: 11 de novembro de 2021 as 16h00min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 26/10/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0CE702AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0046/2021

Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de diversos mobiliários, objetivando a estruturação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0046/2021. Abertura: 11 de novembro de 2021 as 13h00min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 26/10/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:40FD0FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 062/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 188/2021
DISPENSA Nº 062/2021
OBJETO: Aquisição de medicamento, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Maria dos Anjos Serapião, conforme processo n° 5001506-09.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 26 de outubro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para* aquisição de medicamento, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Maria dos Anjos Serapião, conforme processo n° 5001506-09.2021.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, *diretamente com a empresa* DROGARIA PHARMADELLI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 808,20 (oitocentos e oito reais e vinte centavos), *considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° XX/2021, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 26/10/2021

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:FED0847C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora FLÁVIA AUGUSTA MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SORAYA KATIA DE LACERDA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-3.635.123, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 648.085.306-78, para ocupar o Cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOZES, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 26 de outubro de 2021.

FLÁVIA AUGUSTA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:6191ACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 40/2.021
Processo Licitatório n° 86/2021
Tipo: MENOR PREÇO DO LOTE
Objeto: **Entrega dos envelopes: Dia 12 de novembro de 2.021 às 14h00min**
Abertura dos envelopes: Dia 12 de novembro de 2.021 às 14h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00minàs 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:B5B0B115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2.021
N.º Processo: 24/2.021 – Pregão Presencial N.º 9/20.21. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/MG, CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Auto Posto NSG Eireli ME, CNPJ: 25.138.126/0001-58 – OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos combustíveis. Data da assinatura 7 de outubro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gasolina Aditivada	Posto NSG	Litro	R$ 6,51	R$ 6,61
2	Diesel S500	Posto NSG	Litro	R$ 4,69	R$ 5,13
3	Diesel S10	Posto NSG	Litro	R$ 4,89	R$ 4,95

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:B0048CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6045/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.045 – 04/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.30
..... R$ 230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.30
..... R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.1.145.000.4.4.90.52
..... R$ 9.872,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30
..... R$ 7.600,00
Sub-total ..... R$ 17.472,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.336.000.3.3.90.30
..... R$ 5.000,00
02.11.27.813.9020.1.145.000.4.4.90.52
..... R$ 1.658,00
Sub-total ..... R$ 6.658,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
..... R$20.000,00

TOTAL: ..... R$ 45.360,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.045 de 04/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3AABBAD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6047/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.047 – 04/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 057, de 16/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39 ..... R$140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.39 ..... R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.39 ..... R$ 10.000,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 ..... R$ 50.000,00
Sub-total ..... R$110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.39 ..... R$ 64.000,00
Sub-total ..... R$ 94.000,00

TOTAL: ..... R$404.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.047 de 04/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 057/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E9A114A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6048/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.048 – 05/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.36
..... R$ 3.214,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9025.2.426.000.3.3.90.93
..... R$ 280,00
02.07.08.306.9021.2.422.000.3.3.90.32
..... R$ 2.817,15
Sub-total ..... R$ 3.097,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.39
..... R$50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.93 ..... R$ 8.710,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39 ..... R$15.000,00
Sub-total ..... R$23.710,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.027,68

TOTAL : ..... R$81.049,65

Art. 2º - Constitui recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9025.2.426.000.3.3.90.30
..... R$ 280,00
02.07.08.306.9021.2.394.000.3.3.90.39
..... R$ 1.000,00
02.07.08.482.9021.1.146.000.4.4.90.61
..... R$ 1.000,00
02.07.08.482.9021.1.172.000.4.4.90.51
..... R$ 817,15
Sub-total ..... R$ 3.097,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30
..... R$ 1.027,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.37
..... R$61.924,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37
..... R$15.000,00

TOTAL: ..... R$81.049,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.048, de 05/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 05 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C1585D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6049/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.049 – 11/10/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.122.9028.2.441.000.3.3.90.30
..... R$ 3.234,07
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39
..... R$ 7.600,00
Sub-total ..... R$10.834,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.23.695.9020.2.341.000.3.3.90.30
..... R$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.4.4.90.52
..... R$20.430,00

TOTAL: ..... R$ 31.764,07

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$ 31.764,07 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.049 de 11/10/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 27 de setembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5E26ED14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6063/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.063 – 25/10/2021

TORNA OBRIGATÓRIO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS

O PREFEITO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, XXXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na onda verde do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação inclusive dos adolescentes;

CONSIDERANDO a importância do retorno à presencialidade das atividades de ensino na aprendizagem,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser obrigatória as aulas presenciais para todos os alunos das escolas publicas a partir do Maternal II.

§ 1º - Os alunos portadores de comorbidades que não puderem retornar as aulas presenciais terão suas faltas abonadas desde que apresentem atestado médico atualizado emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

§ 2º - Os alunos que apresentarem sintomas gripais não poderão frequentar as aulas presenciais até o desaparecimento dos sintomas e deverão apresentar atestado médico comprovando a condição.

§ 3º - O estabelecimento de ensino fornecerá o caderno de atividades para os alunos com comorbidades e com sintomas gripais que não puderem comparecer às aulas presenciais.

§ 4º - As escolas deverão cuidar para que todos os alunos e colaboradores usem máscara, bem como, façam a medição de temperatura nas entradas das escolas e higienização constantes de mãos com álcool em gel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 03/11/2021.

Arcos, 25 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7BFAC07E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL013/2021

PROCESSO Nº 013/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
CONTRATO Nº 035/2021
ADITIVO 2

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudenir José de Melo**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **FABIO BERTO VELOSO**, portador do CPF nº 760.791.806-00 e RG 5942841 , residente e domiciliado à Rua da Gameleira, s/n , Gameleira, CEP 35.588-000, Arcos MG, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO/LOCADOR, acordam em celebrar o presente Aditivo ao contrato de locação de imóvel, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

• É objeto deste instrumento a locação do imóvel localizado na Avenida Doutor João Vaz Sobrinho (trecho I), 2011, em Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- TROCA DE FINALIDADE

• O imóvel estava destinado a alojar a SEMAD – Serviço de monitoramento e atendimento domiciliar, onde atenderá pacientes e pessoas monitoradas por suspeita de infecção por COVID -19 e passa a ser utilizado para o arquivo municipal e atividades do IBGE durante o censo e outros afins.
• O valor mensal do aluguel para R$1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), e para o período de 18/10/2021 a 31/12/2021 o valor de R$4.717,50.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
A dotação para compor o novo empenho: 02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.36.14 (86/1244).

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

• Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

O presente aditivo ao Contrato foi lido e assinado pelas partes Contratantes, estando ambos de acordo com as cláusulas elencadas, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na

presença de 02 (duas) testemunhas, para fazer valer seus efeitos jurídicos.

Arcos/MG, 18 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

FABIO BERTO VELOSO,
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:30B539E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 449/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
CONTRATO Nº 124/2021

ADITIVO 02

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: Pavidez Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.744.153/0001-06estabelecido Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa, representado por , Eloisio Marciel Tavarez portador(a) da Cédula de Identidade n.º M 358.852 e CPF (MF) n.º605.012.786-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação para a Rua Belo Horizonte, bairro Santo Antonio no municipio de Arcos, de acordo com a proposta SICONV nº0893007/2019, conforme TERMO DE REREFENCIA, PROJETO BASICO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, FOTOS, CONTRATO DE REPASSE,sendo menor prçeo global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 90 (noventa) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 07 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7BFEBF0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL 3004/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.004 – 25/10/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO RETROATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores públicos do Município de Arcos/MG da Administração Direta, Indireta e Fundacional, ativos, inativos, pensionistas e os cargos de confiança e em comissão, o pagamento retroativo referente à revisão salarial de 4,52% (quatro vírgula cinqüenta e dois por cento) aplicada sobre os vencimentos, proventos e pensões em agosto de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.991, de 09/08/2021.

Parágrafo único – O pagamento retroativo de que trata o caput contempla o período de janeiro/2021 à julho/2021.

Art. 2º - A revisão geral anual representa a recomposição das perdas inflacionárias ocorrida em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda no exercício de 2020 segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º - O pagamento previsto nesta Lei será concedido na folha de pagamento de outubro de 2021.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender ao disposto nesta Lei são os constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0B60E7BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 246/2021

PORTARIA nº 246 – 21/10/2021

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANALISAR OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2021

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para constituir a Comissão Técnica que irá avaliar os quesitos e subquesitos para elaboração de relatório de qualificação técnica para classificação dos

licitantes e visita técnica, se necessária, ao equipamento licitado e aprovação para posterior avaliação de preço, do Processo Licitatório nº 695/2021, Tomada de Preços nº 011/2021, cujo objeto é a aquisição de trator de esteira não inferior ao ano de fabricação 2008, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Arcos/MG:
Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos/Meio Ambiente e Agricultura
Maspm nº 6602/1

Warley Rogério Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Maspm nº 6599/4

Álvaro Santos Veloso
Encarregado de Serviços Operacionais
Maspm nº 101493/5

Marcelo de Forgi
Oficial de Serviço Especializado – Mecânico
Maspm nº 114034/5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:907AFC98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6058/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.058 – 20/10/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - ELETRICISTA, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir de 20/10/2021, o (a) Sr. (a) LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA, Maspm nº 114175/9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5CD43C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6059/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.059 – 20/10/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **HUGO BORGES DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 113445/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AAD74CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6060/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.060 – 20/10/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 113446/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E02D3477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 110/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Objeto: prestação de serviços de técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: GERIVAN NUNES COUTINHO- ME. Valor Mensal R$3.800,00. Vigência: 12 meses, data da assinatura: 20/10/2021.

Arinos 26 de outubro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do décimo segundo termo de apostilamento a ata de Registro de Preços nº 110/2021. Gerenciadora da Ata: Secretaria Municipal de Obras e Contratos. Detentora da Ata: Anderson Rodrigues de Oliveira-EPP. Do Reequilíbrio Econômico financeiro: os valores unitários do combustível da Ata de Registro de Preços passam a vigorar para os futuros fornecimentos com os seguintes preços: Gasolina Comum: R$ 6,99, Etanol R$ 5,30, óleo diesel comum R$ 5,48 e óleo diesel S10 R$ 5,57. Fundamento: artigo 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Arinos, 26 de outubro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**.**

Extrato do Contrato nº 101/2021. Objeto: prestação de serviços no fornecimento de Estrutura, equipamentos, gradil e banheiros com toda equipe para montagem/desmontagem e produção para o evento de lançamento do projeto Pró-Águas Urucuia. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Matheus Caron Freitas. Valor Global R$ 173.355,00. Vigência: 03 meses.

Arinos 26 de outubro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº Nº109/2021, Dispensa de Licitação nº087/2021. Fundamento: artigo 24, inciso IV da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Objeto: prestação de serviços em anúncio móvel volante e gravação de áudio na área urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Ozana Francisca Cordeiro. Valor global R$ 4.350,00. Vigência: 31/12/2021.

Arinos 26 de outubro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 102/2021. Objeto: fornecimento em produção, montagem e locação de equipamentos, mobiliário, comunicação Visual e RH para a produção do evento de lançamento do projeto Pró-Águas Urucuia. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Matheus Caron Freitas. Valor Global R$ 152.956,04. Vigência: 03 meses.

Arinos 26 de outubro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:69DF3E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 063/2020 do Convite nº 007/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 063/2020 - PMBMA/SVC CONSTRUTORA EIRELI.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 22/10/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:FC00117D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 036/2021– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de saco plástico para lixo. Abertura dia 12/11/2021, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 27/10/2021. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:CA7B3F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PROCESSO 158/2021 PREGÃO ELETRONICO 001/2021

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata ao Edital: 078/2021 - Processo Licitatório: 158/2021 – Pregão Eletronico 001/2021. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses para o elevador situado no prédio onde funcionam a Escola Municipal Beija-Flor, as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social do Município de Barroso

Onde-se lê: Constitui objeto desta licitação a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses para o elevador situado no prédio onde funcionam a Escola Municipal Beija-Flor, as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social do Município de Barroso
Lê-se: Constitui objeto desta licitação a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses para o elevador situado no prédio onde funcionam a Secretaria Municipal de Educação e o Centro de referenciae Apoio aos Profissionais da Educação – CRAPE, no 3º andar e o teatro Municipal Iracema Rocha, no 2º andar
Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:084FA9E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 041/2021. Originado da Dispensa nº 08/2021. Objeto**:** Aquisição de impressora filme de raio X para manutenção dos serviços da sala de raio X, em atendimento a Secretaria de Saúde deste município. Contratado: DR Distribuidora Salinas LTDA. Valor do Contrato: R$ 23.500,00. Assinatura: 18/03/2021. Vigência: 16/06/2021.
CONTRATO Nº 042/2021. Originado da Dispensa nº 09/2021. Objeto**:** Aquisição de filme especial para radiologia digital em atendimento a demanda dos serviços de raio X solicitados pela Secretaria de Saúde deste município. Contratado: Rocha Comércio LTDA. Valor do Contrato: R$: 7.200,00. Assinatura: 18/03/2021. Vigência: 16/06/2021.
CONTRATO Nº 043/2021. Originado da Dispensa nº 10/2021. Objeto**:** Aquisição de mascaras (material de proteção individual), para manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito da atenção ao combate da Covid-19. Contratado: Cirúrgica João Prod Médico Hospitalares LTDA. Valor do Contrato: R$: 7.000,00. Assinatura: 22/03/2021. Vigência: 20/06/2021.
CONTRATO Nº 045/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Advanced Comercio de Equipamentos LTDA. Valor do Contrato: R$: 2.320,00. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 046/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Dageal - Comercio de Material de Escritório LTDA. Valor do Contrato: R$: 2.321,73. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 047/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Digitec – Copiadora e Informática Eireli. Valor do Contrato: R$: 192.388,26. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 048/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Flávia Ferreira Alves Eireli. Valor do Contrato: R$: 86.739,57. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 049/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Franciente de Jesus Barbosa e Souza. Valor do Contrato: R$: 47.743,04. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 050/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Iguatemi Comercio Atacadista Eireli. Valor do Contrato: R$: 9.225,00. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 051/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto**:** Aquisição de Material de Expediente, Itens de Papelaria, Material Escolar e outros para manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município. Contratado: Papelaria e Distribuidora Sulamericana LTDA. Valor do Contrato: R$: 949,00. Assinatura: 19/03/2021. Vigência: 19/03/2022.
CONTRATO Nº 052/2021. Originado da Adesão nº 04/2021. Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de caminhão carroceria, com condutor e com fornecimento de combustível, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras. Contratado: Sigan Transporte e Serviços. Valor do Contrato: R$: 139.980,00. Assinatura: 16/03/2021. Vigência: 16/03/2022.
CONTRATO Nº 053/2021. Originado da Dispensa nº 11/2021. Objeto**:** Aquisição de testes rápidos antígenos Swab para diagnóstico de Covid19, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Contratado Farmácia Santa Rita de Salinas LTDA. Valor do Contrato: R$: 5.500,00. Assinatura: 26/03/2021. Vigência: 25/05/2021.
CONTRATO Nº 054/2021. Originado da Dispensa nº 12/2021. Objeto**:** Aquisição de uniformes para colaboradores do setor de vigilância epidemiológica da secretaria de saúde deste município. Contratado: Confecções Digicopy Design LTDA. Valor do Contrato: R$: 10.532,00. Assinatura: 05/04/2021. Vigência: 04/10/2021.
CONTRATO Nº 055/2021. Originado da Adesão nº 05/2021. Objeto**:** Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de locação de pick-up, conforme edital e anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Cooperativa de Transportes Global LTDA. Valor do Contrato: R$: 274.704,00. Assinatura: 29/04/2021. Vigência: 29/04/2022.
CONTRATO Nº 056/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto**:** Contratação de Serviços de Fornecimento anual de link de acesso, dedicado à Internet, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico, pacote de 900 megas mensais a serem distribuídos em diferentes pontos indicados pelo setor de compras. Contratado: Rapeedo LTDA ME. Valor do Contrato: R$: 48.000,00. Assinatura: 03/05/2021. Vigência: 03/05/2022.
CONTRATO Nº 057/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 08/2021. Objeto**:** Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar, materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha para atendimentos às secretarias municipais. Contratado: Carmen Lucas Lemos. Valor do Contrato: R$: 550.934,90. Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2022.
CONTRATO Nº 058/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 08/2021. Objeto**:** Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar, materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha para atendimentos às secretarias municipais. Contratado: Clenésio Gomes de oliveira ME. Valor do Contrato: R$: 425.606,89. Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2022.
CONTRATO Nº 059/2021. Originado do Pregão Eletrônico nº 08/2021. Objeto**:** Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar, materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha para atendimentos às secretarias municipais. Contratado: R & V Produtos de Limpeza LTDA. Valor do Contrato: R$: 33.522,08. Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2022.

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:25C627C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 12/11/2021 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 073/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e reforma da Escola João Ferreira Souto em Berizal MG conforme contrato de repasse 1261000794/2021/SEE, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:17FB1B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO LICI-160/2021 REF. PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do contrato LICI-160/2021 ref. Processo de Tomada de Preços 07/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG e ENPROL Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ 19.758.309/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais, para construção de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. Valor: R$ 1.921.290,12. Assinatura: 26/10/2021. Vigência: 180 dias.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:634A434B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 120/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de sonorização com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados para realização de eventos diversos, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 11/11/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C1FEA59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 16/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021 – **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**. Valor: 787,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - Assinatura: 15/10/2021 - Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7462CDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 181/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 – **CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA**. Valor: 590,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - Assinatura: 15/10/2021 - Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:46D90E78

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 109/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 70/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2020**.** NAILTON ALCANTARA BRANDAO 09767155627. Valor: 5.985,00. Objeto: Prestação de serviços de carpintaria para atender as necessidades do departamento de obras. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0112 - Assinatura: 01/10/2021 - Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:513E7E73

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 72/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 49/20. Pregão Presencial nº 13/2020. Contrato n. 72/2020. Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do Município, prorrogação de prazo de execução contratual por mais 03 (três) meses; devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 01/10/2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9EB599F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO CONF EDITAL.
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
FAROVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ** - 21.380.013/0001-03 **– Valor global de** R$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme preços Unitários registrados em ATA**.**
Atribui ao Processo o valor global R$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme preços Unitários registrados em ATA;

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

RONEI VON SILVA.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C6F374B9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO MONOVOLUME STANDAR 07 LUGARES E 01 VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE 05 LUGARES, CONFORME EDITAL.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
PEDRAGON AUTOS LTDA - **CNPJ** - 03.935.826/0001-30 **– Valor global de** R$ 199.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais), conforme preços Unitários registrados em ATA**.**
Atribui ao Processo o valor global R$ 199.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais), conforme preços Unitários registrados em ATA;

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

RONEI VON SILVA.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:978014EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição Medicamentos Destinados aos Pacientes do Serviço Social da Saúde, com abertura prevista para o dia 11/11/2021, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 26 de outubro de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B5E870A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO decorrente do PL nº 064/2021 – Pregão presencial nº 044/2021. Objeto: **Formação de Registro de Preços para Aquisição de cascalho de cerrado natural para cascalhamento, recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, para atender a**, **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Cabeceira Grande/MG**; Empresas vencedoras: **ABELINA ALVES DE SOUZA– CPF: 656.184.166-20**, Representante: **Aldemir Bezerra de Souza** - CPF: **037.060.846-19;** valor global: **R$ 92.498,00; NERES DE ALMEIDA COMÉRCIO DE CASCALHO LTDA- CNPJ: 43.609.300/0001-85,** Representante: **Laís Mariane da Silva** - CPF: 111.088.956-97; Valor global: **92.498,00.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Outubro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C9CA1BDF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE ATA** decorrente do PL n° 064/2021 -Pregão presencial n°044/2021. Objeto: **Formação de Registro de Preços para Aquisição de cascalho de cerrado natural para cascalhamento, recuperação e conservação de estradas rurais e**

urbanas, para atender a, **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Cabeceira Grande/MG. ATA 116**; Empresas: **ABELINA ALVES DE SOUZA– CPF: 656.184.166-20;** valor global: **R$ 92.498,00; ATA 117: Empresas: NERES DE ALMEIDA COMÉRCIO DE CASCALHO LTDA- CNPJ: 43.609.300/0001-85;** Valor global: **92.498,00**. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Outubro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:5DBE5FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEI ALDIR BLANC 2021

Processo Licitatório nº 378/2021
Pregão Presencial nº 004/2021

Objeto: LEI ALDIR BLANC

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Tem o presente a finalidade de comunicar aos participantes no processo que trata da Lei Aldir Blanc, que foi prorrogado o prazo para complementar a documentação entregue no Setor de Licitações da Prefeitura, até o dia 29/10/2021. Mais informações pelo telefone (35) 3736-1220 ramal 44.

Cabo Verde, 26 de outubro de 2021.

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5AE0DA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0052018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: EDSON ALVES RAMALHO
VALOR.....: R$21.680,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:52A97491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0082018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: REGINA CELIA SANDY DE SOUZA
VALOR.....: R$31.416,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CDA2FB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0092018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SARA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME
VALOR.....: R$53.746,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DAFD7FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0042018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - ME
VALOR.....: R$32.550,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NO VALOR DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:12E644C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0102018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: TATAU TRANSPORTE TURISTICO LTDA ME
VALOR.....: R$76.622,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:EF3E178E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0072018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MARCEL TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR.....: R$22.568,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5633A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0542018
PROCESSO.....: PRC 00127 18 LICITACAO: PREG005518
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CARLOS AUGUSTO DE LIMA
VALOR.....: R$24.440,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8AE11133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIR
CONTRATO Nº..: 0132018
PROCESSO.....: PRC 00008 18 LICITACAO: PREG000818
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PEDRO JOSE DA SILVA
VALOR.....: R$28.084,00
ASSINATURA...: 18/10/2021
OBJETO.....: ALTA NOS VALORES DOS COMBUSTIVEIS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5AF4543E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 222/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 222/2021 – Pregão Presencial n.º 055/2021***, para a aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na farmácia municipal e medicamentos de consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***ALFALAGOS LTDA*** e ***VALE COMERCIAL EIRELI*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 8h15min (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação do item constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:A2DE6A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **17º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 56/2020**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA - ME***.
Processo Licitatório n.º 193/2020 – Pregão Presencial SRP n.º 054/2020.
Objeto: Reajuste de 3,023% do litro da gasolina comum, do valor anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 6,783 (Seis Reais e Setecentos e Oitenta e Três Milésimos de Reais) para o litro da gasolina comum, a partir de 23 (Vinte e Três) de Outubro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).

Cachoeira de Minas, 22 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:9C83A613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 046/2021:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **FABIANO RODRIGUES PEREIRA***.
Processo Licitatório n.º 022/2021 – Pregão Presencial n.º 007/2021.
Objeto: Reajuste de 23% do valor do Pó de Café 500g. anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 12,30 (Doze Reais e Trinta Centavos) para Pó de Café 500g.

Cachoeira de Minas, 21 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F83F9CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 047/2021:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME***.
Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Eletrônico n.º 006/2021.
Objeto: Reajuste de 89,98% do valor do Pó de Café 500g. anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 11,38 (Onze Reais e Trinta e Oito Centavos) para Pó de Café 500g.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:EE630A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Cachoeira Dourada/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE EQUIPAMENTO DEPORTIVO/GINÁSIO POLIESPORTIVO ZIMAR FERREIRA FRANCO (JOCÃO), SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. Abertura será no dia 11/11/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, pelo telefone (34) 3514-5200, no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br das 08h:00 às 13:00 horas.

Cachoeira Dourada/MG, 25 de outubro de 2021

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8D47EB46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO DO DIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º O feriado do dia 28 de outubro de 2021 "dia do servidor público", será usufruído e comemorado no dia 29 de outubro de 2021.
Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Cachoeira Dourada-MG, no dia 01 de novembro de 2021, em todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 3º - Ficam ressalvados do disposto no art. 1º os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, limpeza pública, água e esgoto, transporte, nos quais ficarão em regime de plantão e home-office.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 19 dias do mês de outubro de 2021; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:9D45569C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 030/2021, na data de 09/11/2021, às 09h00min, contratação de empresa especializada na locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades do município de Cajuri, constante no objeto deste Edital, e anexos. O Processo Licitatório terá prioridade a contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, consoante previsões da Lei 123/2006. O Edital estará disponível no sitio www.cajuri.mg.gov.br, ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 17/09/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:CA308204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 0007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Público o Edital n° 0099/2021- Processo nº 0199/2021 – Modalidade: Concorrência nº 007/2021 —– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA GERALDO CESARINO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**. Data de Abertura : 29/11/2021 às 14:00 .– Valor estimado: R$ 145.341,10 site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059

Campanha, 25 de Outubro de 2021

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:752F53A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4579 / 2021

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Áreas de Interesse Público:
a) Antônio Flávio Fonseca Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

b) Nei Ferreira Maia - Secretário Municipal de Governo
c) Nilber Martins Rosa - Assessor Técnico I
d) Marcelo Paulo Dias de Miranda - Diretor do Departamento de Convênios e Projetos
e) Daniel Silva Rodrigues - Assessor Jurídico
f) Hamilton Pires de Rezende – Assessor Técnico II
Art. 2º A presente comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, e na ausência deste, do segundo.
Art. 3º Caberá a presente comissão avaliar áreas públicas ou privadas, urbanas ou rurais, localizadas no âmbito do município, de interesse da administração pública para possível aquisição/desapropriação, permuta, dação em pagamento ou doação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de outubro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:23EEB8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0494/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Contrato nº 0494/2021 - Processo nº 0184/2021 – Inexigibilidade nº 00026/2021 Contratada: INSTITUTO DE IMAGEM DA MAMA LTDA CNPJ/MF sob nº. 04.992.161/0001-60. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE.** Valor Estimado: R$ 21.000,00 . Vigência : 26/10/2021 a 26/10/2022.

Campanha, 26 de Outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:039D4BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA PREGÃO 00065/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 00190/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO HIDRÁULICO MÓVEL SOBRE CARRETA COM ESTRUTURA COMPLETA.

PREÂMBULO

O Pregoeiro e Equipe de apoio, por unanimidade de seus membros resolve declarar este certame **DESERTO,** por não acudir interessados. Observando que o edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia **11/10/2021** e na pagina da Prefeitura Campanha: **http://campanha.mg.gov.br.** Diante da importância do objeto pretendido, o Pregoeiro irá comunicar a Secretaria Solicitante para que reveja os preços estimados. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

Assinaturas:

_____
Silvano Domingos da Silveira
Pregoeiro

Equipe de Apoio :

_____
Carolina da Silva Arantes
Membro

_____
Patrícia Gomes da Silva
Membro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D970D3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - SRP Nº 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G – Processo Licitatório nº 119/2021 – Pregão Eletrônico nº 060/2021 - SRP nº 054/2021. Torna Público o Primeiro Adendo ao Pregão Eletrônico nº 060/2021. Do novo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID, NFC ou cartão magnético em estabelecimentos credenciados, através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos veículos e equipamentos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Campestre. Abertura e julgamento das propostas às 08h30 do dia 10/11/2021. Início da sessão e disputa de preço às 09h do dia 10/11/2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato Depto de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EF70641A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 90/2021 – Tomada de Preço Nº 04/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 900260/20, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Licitante vencedor: Falk Construtora Ltda, com o valor de R$ 250.220,95.

Campos Altos – MG, 26/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:07054AD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 90/2021 - Tomada de Preço Nº 04/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 900260/20, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Falk Construtora Ltda. Contrato nº. 221/2021. Vigência: 26/10/2021 a 25/02/2022. Data assinatura 26/10/2021. Valor Contrato: R$ 250.220,95.

Campos Altos – MG, 26/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9C7C166C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 91/2021 – Tomada de Preço Nº 05/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1301000718/2021/SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Licitante vencedor: Falk Construtora Ltda, com o valor de R$ 380.010,50.

Campos Altos – MG, 26/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EC4BD5B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 91/2021 - Tomada de Preço Nº 05/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1301000718/2021/SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Falk Construtora Ltda. Contrato nº. 222/2021. Vigência: 26/10/2021 a 25/02/2022. Data assinatura 26/10/2021. Valor Contrato: R$ 380.010,50.

Campos Altos – MG, 26/10/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
– Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F51A916E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 26 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 26 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a portaria 19/2021, designa nova comissão provisória de Licitações para realização de licitações na modalidade concorrência/registro de preços e dá outras providências.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Licitação para toda a Administração Pública, seguindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo;
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços do consórcio;
CONSIDERANDO os mandamentos legais das leis 8.666/93;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER presidente do CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria 19/2021 e torna sem efeitos os atos posteriores à publicação.
Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
José Carlos Gimenez Dias – Presidente
Marcelo Henrique da Silva - Membro
Heliomar Marques de Azevedo – Membro
Marcelly Lorraine da Silva – Membro
Art. 2º. A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade concorrência/registro de preços, a ser realizada pelo CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no decorrer deste exercício de 2021, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público em especial as regras e determinações instituídas pela Lei Federal nº 8.666.
Art. 3º. Os membros da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelos exercícios das respectivas funções, sendo os serviços considerados relevantes ao interesse público.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Publique-se no site da AMM.

Candeias – MG, 26 de outubro de 2021.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:A99466C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2021 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 034/2021, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de profissionais para prestação de Assessoria Pedagógica envolvendo execução de palestras, oficinas e treinamentos, visando planejamento e acompanhamento de projetos da Secretaria Municipal De Educação de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 16 de novembro de 2021 às 07:30 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

DANNILO ROGER ANDRADE LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B85AF44D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2021 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2021, para Registro de Preços, menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação de sistema com câmeras de vigilância para atender a Secretaria Municipal de Educação de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 16 de novembro de 2021 às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

DANNILO ROGER ANDRADE LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:754EA00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO TP 10

TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 067/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUCA DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.
JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE REVOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG,
1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se REVOGAR procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Considerando o pedido de desistência de assinatura contratual apresentado pela empresa vencedora do certame, **CONSTRUTORA TABAJARA EIRELI-ME**.
4) As informações acima estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG.
RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, REVOGAR o referido procedimento licitatório.
Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Capitão Enéas/MG, 27 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:2911E414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 15/2021

PUBLICAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS N° 15/2021

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 015/2021, Processo Licitatório nº 096/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA JUCA ROCHA. Data 11/11/2021, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:DE9F5BF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 33 _2021

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2021

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 33/2021, Processo Licitatório nº 097/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Data 10/11/2021, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:CC94F38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: BERNADO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 23.608.104/0001-89
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, APURAÇÃO COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA, COBRANÇA OU RESTITUIÇÃO, ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL, DE EVENTUAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAS ADIMPLIDAS EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS REGISTRADAS NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
VALOR CONTRATADO: **20 % ENCIMA DO VALOR RECUPERADO**
VIGÊNCIA: 08/10/2021 A 08/10/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6F490304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: GERALDO CELSO ROCHA CNPJ Nº 20.606.315/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVRINHOS E JOGOS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO: **R$ 9.438,50 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
VIGÊNCIA: 22/10/2021 A 22/10/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2B68516D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICA LTDA CNPJ Nº 10.670.994/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVRINHOS E JOGOS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO: **R$ 6.074,50 (SEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
VIGÊNCIA: 22/10/2021 A 22/10/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4958FC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. **OBJETO:** O objeto desta licitação é contratação de serviços de acesso ilimitado à internet. Considerando que houve a necessidade de fazer alteração no edital quanto a exclusividade para ME e EPP. **DECIDE:** Alterar o Edital da licitação em epígrafe, modificando quanto a exclusividade para ME e EPP. As demais cláusulas que não foram citadas nesse termo permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 26 de outubro de 2021 -

TÚLIA PAULA DE SÃO JOSÉ FERREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:1070929E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 125/2021. Objeto: Contratação de mão de obra e fornecimento de peças em concessionária autorizada Mercedes Benz para manutenção da SPRINTER PLACA QOR 8820, utilizada no transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio – TFD, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa: **MINASMAQUINA SA**, inscrita no CNPJ nº 17.161.241/0010 - 06, no valor de **R$ 28.930,62.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:61746874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO – EDITAL 01/2021 – CONCURSO PUBLICO. Objeto: A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado do sorteio público de desempate. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.carmodocajuru.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:129FBC0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA MODALIDADE CONVITE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

A Caixa Escolar Juscelino Kubitscheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2021, as 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para impressão de apostilas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, 850 CEP 38.290-000 – Telefone (0XX34)9968-1244, Carneirinho - MG e-mail: escola.159255@educacao.mg.gov.br. Entrega das propostas até o dia 03/10/2021, às 17:00 horas.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:99B507B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 22/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021. Extrato do Contrato nº 90/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME,** CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de forma direta, via dispensa de licitação, para aquisição de coletâneas de material psicomotor interativo, para a manutenção do ensino fundamental, manutenção da creche e manutenção da pré-escola, do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor: valor global de Valor Global: O Valor Global da presente contratação é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.** Vigência: O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de assinatura: 26/102021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:81AEC9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – TP Nº 003/2021

Tomada de Preços nº 003/2021 – PRC 226/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e de instalações, para o Observatório Astronômico a ser construído no município. A CPL comunica o recebimento de recurso da proponente **Herbert Vinicius da Silva Souza - ME**, estando o mesmo disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 26 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:ACB4E5F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 252/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, ferramentas e britas conforme solicitação das secretarias municipais, condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FRAGA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 14.758,23
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	R$ 32,80
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 17.674,30
VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 138.721,83

Catas Altas, 26 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:202A3CDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
5° ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tomada de Preços nº 012/2020
Processo autuado n° 208/2020
Contrato nº 092/2020
Contratada: **COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**
Objeto: objeto é a execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal de Catas Altas.
Aditivo de acréscimo e inclusão de serviços: O valor de R$ 59.253,17 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), alterando-se valor primitivo do contrato para R$ 1.423.377,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Aditivo de prazo: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual até o dia 28/11/2021.
Data da assinatura: 26/10/2021

Catas Altas, 26 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:D1DF968E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
Pregão Eletrônico Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 01, Valor R$ 12,90; Item 02, Valor R$ 12,90; Item 03, Valor R$ 16,70; Item 04, Valor R$ 5,90; Item 58, Valor R$ 1,62; Item 129, Valor R$ 114,00; Item 142, Valor R$ 3,90; Item 143, Valor R$ 2,70; Item 164, Valor R$ 76,62; Item 175, Valor R$ 1,50; Item 188, Valor R$ 1,15; Item 213, Valor R$ 4,75; Item 214, Valor R$ 8,87; Item 215, Valor R$ 4,91; Item 216, Valor R$ 5,49; Item 221, Valor R$ 2,30; Item 224, Valor R$ 24,90; Item 263, Valor R$ 5,40; Item 283, Valor R$ 9,90; Item 286, Valor R$ 3,80; Item 287, Valor R$ 4,25; Item 288, Valor R$ 7,45; Item 316, Valor R$ 5,90. **VALOR GLOBAL** - R$ 38.730,00 (trinta e oito mil trezentos e trinta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4E8C77EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado, conforme proposta vencedora adjudicada/mapa de apuração anexo. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R$ 5.383.455,80 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:F7E083E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: CIRURGICA PARANAVI EIRELI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 16, Valor R$ 70,00; Item 43, Valor R$ 310,00; Item 53, Valor R$ 86,00; Item 67, Valor R$ 450,00; Item 130, Valor R$ 70,00; Item 185, Valor 673,00; Item 190, Valor R$ 137,00; Item 196, Valor R$ 400,00; Item 237, Valor R$ 100,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 242.990,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:2BAADEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42.

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 41, Valor R$ 484,95; Item 208, Valor R$ 217,86; Item 250, Valor R$ 19,40. **VALOR GLOBAL** - R$ 88.412,50 (oitenta e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:C2A054B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 293, Valor R$ 2,31; Item 294, Valor R$ 2,49; Item 295, Valor R$ 4,22; Item 296, Valor 2,92; Item 297, Valor R$ 3,28; Item 298, Valor R$ 2,68; Item 299, Valor R$ 2,99; Item 300, Valor R$ 2,94. **VALOR GLOBAL** - R$ 230.760,00 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:494FC449

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 101, Valor R$ 21,69; Item 111, Valor R$ 11,94; Item 191, Valor R$ 21,60; Item 210, Valor 25,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 13.231,00 (treze mil duzentos e trinta e um reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:B3CAD6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 87, Valor R$ 1.092,00; Item 268, Valor R$ 360,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 141.360,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:40314C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado, conforme proposta vencedora adjudicada/mapa de apuração anexo. **VALOR GLOBAL** - R$ 991.597,65 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:473004F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado, conforme proposta vencedora adjudicada/mapa de apuração anexo.**VALOR GLOBAL** - R$ 213.021,25 (duzentos e treze mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:D16BF2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 40, Valor R$ 450,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 18/08/2021 a 18/08/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:0F5AC2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE P.AL N.º 088/2021

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do P.A.L nº **088/2021**, Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 015/2021, Credenciamento n.º 011/2021, que tem por objeto: **CREDENCIAMENTO de pessoa física/jurídica com profissionais formados (bacharel/licenciatura) em Educação Física, para atendimento na Academia da Saúde, no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB e nos Ginásios Poliesportivos da rede municipal de ensino, conforme solicitação das secretarias de Saúde e Esporte, Lazer, Cultura e Turismo,** uma vez a necessidade de correção e adequação do edital. Assim, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 26 de Outubro de 2021

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:FE4E7479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE P.AL N.º 065/2021

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o CANCELAMENTO do credenciamento divulgado através do P.A.L nº **065/2021**, Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 012/2021, Credenciamento n.º 009/2021, que tem por objeto: "Pré-Qualificação e Credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços.", uma vez a inabilitação de todos os licitantes no presente certame, resta confirmado licitação frustrada. Dessa forma, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 30 de Setembro de 2021

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:9241286C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria n.º 029/2021, torna público nos termos da lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente processo licitatório n.º 067/2021, Pregão Presencial n.º 022/2021 publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura dia 24 de Agosto de 2021 conforme dados a seguir:

PROCESSO N.º 067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
ATA DE REGISTRO N.º 055/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte– MG.
DETENTOR DA ATA: Dentalcap Produtos Médicos, Hosp. Odontológicos Ltda. – Me**,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.282.532/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19) de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPALDO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021

Chapada do Norte/MG, 24 de Agosto de 2021.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:79CFDEBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria n.º 029/2021, torna público nos termos da lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente processo licitatório n.º 067/2021, Pregão Presencial n.º 022/2021 publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura dia 24 de Agosto de 2021 conforme dados a seguir:

PROCESSO N.º 067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
ATA DE REGISTRO N.º 056/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte– MG.
DETENTOR DA ATA: José Francisco Vaz dos Santos Eireli inscrita CNPJ sob n.º 22.533.778/0001-07.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19) de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPALDO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021

Chapada do Norte/MG, 24 de Agosto de 2021.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:92D56C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 057/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria n.º 029/2021, torna público nos termos da lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente processo licitatório n.º 067/2021, Pregão Presencial n.º 022/2021 publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura dia 24 de Agosto de 2021 conforme dados a seguir:

PROCESSO N.º 067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
ATA DE REGISTRO N.º 057/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte– MG.
DETENTOR DA ATA: Center Papelaria E Presentes Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o nº11.807.975/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Corona vírus (Covid19) de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
RESPALDO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021

Chapada do Norte/MG, 24 de Agosto de 2021.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:CEAC1733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 080/2019

TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.080/2019
PRC 208/2019PREGÃO 066/2019
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de acréscimo de postes 24 postes de iluminação que atenderá o Condomínio Hípica da Lagoa, conforme convênio firmado.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e **SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – ME**, CNPJ nº. 26.777.222/0001-09, com sede á Rua Sergipe nº. 65 – Sala 07- Centro, na cidade de Belo Horizonte (MG) - CEP: 30.130-170, neste ato

representado pelo Senhor Luciano Rodrigues Diniz, inscrito no CPF nº. 035.267.956-57 e Carteira de Identidade nº. MG 7.625.170 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua da Groenlândia, 212/1101 – Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte (MG), doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO 080/2019, assinado em 28/08/2019, que tem como a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais e contínuas do Sistema de Iluminação Pública e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cláudio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do Sistema, conforme especificações e condições descritas do edital, seus anexos e apêndices, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: DO PRAZO:
1.1. O prazo inicial de vigência do presente contrato que era de 28 de Agosto de 2020, prorrogado até 28de Agosto de 2021, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2021, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 27 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
SCL Construtora e Energia EIRELI – ME,
Prefeito do Município Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8655C599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 331/2021 DISPENSA 171/221 REMOÇÃO DE RAMAL TRIFASICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 331/2021, autuado em22/10/2021,Dispensa - 171/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa prestação de serviços de desligamento e remoção de um ramal trifásico de média tensão na rua São Jorge, Bairro Bela Vista, antigo parque de exposições do Município de Cláudio. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,novalor total de R$ 6.654,68 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), através da empresa: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A** inscrita noCNPJ nº06.981.180/00001-16. Dotação 25.752.0028.4.068 / 3390 39 - Manutenção, Expansão Sistema de Iluminação Pública, com fulcro no Artigo24, Inciso XXIII, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,22 de Outubro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B1FB288C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 068/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 211/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, para atender às demandas esporádicas das diversas Secretarias, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Edital 211/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Dia da abertura: 12 de Novembro de 2021, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:BEABF441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM POÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - Dia da Licitação: 12/11/2021 - Horário: **09:00 -** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG**.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 17:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e entre 13:00 às 17:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br ou retirar no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 26 de outubro de 2.021

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente – CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EA0B85DF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031A/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 071/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2021 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Vigência da ata 26 de outubro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.996/0001-40 - Sediada na Av. Aloizio de Oliveira – nº 57, Bairro – Oneida Mendes - CEP 38.082-188, na cidade de Uberaba - MG, no valor total da ata é de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de outubro de 2021

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9274B5FA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031B/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 071/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2021 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Vigência da ata 26 de outubro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 11.453.723/0001-62 - sediada na Rua – Leiria - nº 539, Bairro – São Francisco – CEP 31.255-100, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total da ata é de **R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de outubro de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:158BC927

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031C/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 071/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2021 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Vigência da ata 26 de outubro de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.325.797/0001-90 - sediada na Rua – Achiles Denti - nº 86, Bairro – José Bonifácio – CEP 99.701-786, na cidade de Erechim - RS, no valor total da ata é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** - Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 26 de outubro de 2021 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:40EDB4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DETERMINA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO NO DIA 29 DE OUTUBRO E 1° DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art.1º-O feriado para comemoração do dia do servidor que seria no dia 28 de outubro de 2021 será no dia 29 de outubro de 2021 na sexta feira.
Art. 2º – Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia 01 de novembro de 2021.
Art. 3º – As Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e de Saúde deverão a estabelecer o funcionamento de suas repartições de modo a não prejudicar os serviços essenciais de limpeza urbana, coleta de lixo, urgência e emergência e farmácia básica da Saúde, elaborando e divulgando previamente, suas escalas de funcionamento.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1E66F19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 217, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Municipal de Cônego Marinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 93 da lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.107, de 29 de junho de 2020 que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública";
CONSIDERANDO que referida lei foi regulamentada pelo Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO que o §4º do art. 2º do decreto determinou que os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos seriam regulamentados em âmbito de cada ente federativo, cabendo ao Município observar as diretrizes da Lei 14.017/2020;
CONSIDERANDO diretrizes do Estado de Minas Gerais emanadas e divulgadas pela página oficial http://www.cultura.mg.gov.br/leialdirblanc e fórum com os gestores municipais;
CONSIDERANDO o

CONSIDERANDO o plano de ação apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
CONSIDERANDO que a estimativa prevista no plano de ação foi elaborada em conformidade com a demanda cultural do Município, aferida com as inscrições no Cadastro Cultural de Cônego Marinho, cumulado com o valor destinado ao Município, previsto no Anexo III do Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, em âmbito municipal, a forma de destinação dos recursos;
CONSIDERANDO ser imprescindível a regulamentação face sua finalidade;

DECRETA
Art. 1º - Fica regulamentada, em âmbito municipal, nos termos deste decreto, a aplicação dos recursos destinados ao Município, em decorrência da Lei Federal n° 14.107, de 29 de junho de 2020 que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública", regulamentada pelo Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, no montante de R$69.577,40 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos, conforme previsão do Anexo III do referido decreto.

Art. 2º - Os recursos oriundos da União, descrito no art. 1º deste decreto, serão implementados e destinados como ações emergenciais por meio de editais, chamadas públicas, prêmios e outros instrumentos, de acordo com a previsão contida no inciso III do art. 2º da Lei 14.107/2020, conforme disposições que constarão nos respectivos instrumentos. Podendo também ser destinado recursos mediante o inciso II da Lei, mediante subsídio mensal de R$3.000,00

a R$10.000,00 para espaços culturais homologados no Cadastro Municipal de Cultura do município de Cônego Marinho.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, com intermediação do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, o acompanhamento, execução e prestação de contas, quando necessário, e todos os atos necessários à aplicação dos recursos recebidos pelo Município em decorrência da Lei de emergência cultural Aldir Blanc.
Parágrafo único – Caberá, ainda, a articulação com o Estado de Minas Gerais para desenvolvimento das ações, em conjunto, conforme previsão do §3º do art. 2° do Decreto 10.464/2020, podendo o Município promover alterações conforme ordenamento, articulação e regulamento do Estado.

Art. 4º - Fica criado o Comitê Gestor Aldir Blanc para atos decorrentes da aplicação e destinação dos recursos que trata este decreto, advindos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.
§1º - Nomeia para compor o Comitê de Avaliação, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. Karina Amaral Xavier
II. Silvio Lisboa farias
III. Leia Vicente Lopes farias
IV. Roselina Costa Primo
V. Dinalva Ferreira do Amaral Xavier
VI. Clarenice Francisca Xavier

§2º - O Comitê terá as seguintes atribuições:
I - analisar as propostas/projetos apresentados nos editais;
II - julgar recursos;
III - habilitar os projetos/propostas aprovados;
IV - elaborar relatório e balanço final a respeito dos trabalhos;
V - Homologar o resultado;
VI - fiscalizar o cumprimento das contrapartidas, quando for o caso.

§3º - Os membros do referido comitê não farão jus ao pagamento pelo desempenho de suas atividades, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

§4º - O mandato dos membros do referido Comitê Gestor terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, caso verifique-se a necessidade de prorrogação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º - Os procedimentos adotados pelo Município para execução dos recursos, conforme a modalidade indicada no art. 2º deste decreto, serão simplificados com prazo de duração reduzidos, respeitados os princípios constitucionais e da administração pública, visando a democratização do acesso aos beneficiários e celeridade na destinação, tendo em vista exíguo prazo para as ações e destinação previstas na Lei 14.017/2020.
Parágrafo único - Fica dispensada a apresentação de prestação de contas pelos proponentes, em face da adoção do procedimento que dispõe o caput deste artigo, ficando o Comitê de Avaliação responsável pelo acompanhamento da execução de contrapartidas, quando for o caso.

Art. 6º - Os beneficiários/proponentes que aduzem a legislação federal e este decreto serão aqueles cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura de Cônego Marinho, disciplinado pelo Decreto nº 216/2021, e que se credenciem nos editais a serem publicados pelo Município de Cônego Marinho e atendam as condições neles estabelecidos.
Parágrafo único - Durante o estado de calamidade pública a administração poderá publicar editais amplos que possam abranger os beneficiários previstos na Lei 14.017/2020, conforme condições a serem estabelecidas nos instrumentos.

Art. 7º - Para participação nos editais deverão os proponentes observarem as regras previstas e apresentarem os seguintes documentos:
I - Pessoas físicas
a) Autodeclaração;
b) Documentos pessoais - RG e CPF;
c) Comprovante de residência (atualizado – últimos 90 dias).
d) Comprovante de conta bancária no nome do titular
II - Coletivos culturais:
a) Anuência Coletivo;
b) Documentos pessoais - RG e CPF do representante;
c) Comprovante de residência (atualizado – últimos 90 dias) do representante.
d) Comprovante de conta bancária no nome do titular do grupo.
III - Pessoas Jurídicas:
a) Cartão CNPJ (emitido os últimos 90 dias);
b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
c) Declaração que não emprega menor em atividade insalubre ou perigosa ou trabalho noturno, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
d) Comprovante de conta bancária no nome do titular pela Pessoa Jurídica.

Art. 8º - A Procuradoria Municipal elaborará os editais de premiação e chamada pública para posterior ratificação do Executivo Municipal e publicação.

Art. 9º - Os editais, a que se refere o art. 2º deste decreto, determinarão as especificidades das ações emergenciais adotadas, preferencialmente por estrutura das propostas simplificadas, forma de apresentação e trâmite para transferência dos recursos, em meio digital, eletrônico, e não presencial, em decorrência da situação de distanciamento social causada pela pandemia.
Art. 10 - Caso um proponente seja selecionado em editais semelhantes na esfera municipal no âmbito da Lei Aldir Blanc, deve optar pelo recebimento de apenas um destes, não sendo permitido ser beneficiado na mesma esfera, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §1º, do Decreto 10.464/2020.
Art. 11 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão competente para operacionalização dos recursos que trata este decreto, e autoridade superior no caso de recurso em segunda instância e para dirigir quaisquer dúvidas, devendo, ainda, manter a guarda dos documentos inerentes à sua aplicação pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos.
Art. 12 - Os recursos necessários para as medidas de que trata este decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente, decorrente do repasse estipulado pela Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 13 - Os casos omissos neste Decreto serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com intermédio do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, em 26 de outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS COSTA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:134B3FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2021

PROCESSO nº 122/2021

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021** com base no Artigo 24, Inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA** valor de R$ 3.308,25 (três mil trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos) para **AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO,** tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 25 de outubro de 2021.

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:D8E1DE81

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº082/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº082/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: DANIEL CAETANO VALENTE ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM CURVAS DE NÍVEIS EQUIDISTANTES 1 (UM) METRO, NA LOCALIDADE ATUALMENTE DENOMINADA COMO "HORTO MUNICIPAL", COM A REALIZAÇÃO DE DUAS ETAPAS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E UNIFICAÇÃO DAS ÁREAS, REFERENTES ÀS MATRÍCULAS Nº 3858 – ÁREA VERDE DE 142,64M², Nº 3857 – ÁREA VERDE DE 1.145,11M², Nº 4105 – ÁREA VERDE DE 4.841,30M², Nº 5051 – ÁREA PERMUTADA PELA ARM PARA PREFEITURA DE 14.917,74M² E Nº 6457 – ANTIGA MATRICULADO DO HORTO.**

VALOR: **R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 362/2021**

CONQUISTA/MG, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:CEB21E63

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº083/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: SANTO PIO SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REJEITO CBUQ (CAUQ), FAIXA B E C, QUE SERÁ DESTINADO PARA:**

ITEM 1: RUA DA LINHA, LOCALIZADA EM CONQUISTA-MG.
ITEM 2: TREVO DO ANEL VIÁRIO QUE LIGA A RODOVIA MG-464 ATÉ O ACESSO A CIDADE DE CONQUISTA-MG.

VALOR: **R$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 351/2021**

CONQUISTA/MG, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:C7FC642F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, SRP Nº 011/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, SRP Nº 011/2020. A PMC através da CPL que celebrou **2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos para manutenção das atividades das Unidades da Rede de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: É fundamental a aquisição dos materiais odontológicos que serão utilizados nos procedimentos realizados por todas as equipes da Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, garantindo o bom desempenho do atendimento a munícipes usuários do SUS, com a finalidade de garantir a satisfação dos usuários e da população por eles assistida e garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços. Visando oferecer um atendimento de qualidade à população do município de Coqueiral/MG. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações**.** Alterando o Contrato Administrativo nº **039/2020,** Os itens do procedimento licitatório para fornecimento de Materiais de Odontológicos ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **ITEM 11791 - ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR 2%** valor atual contratado por caixa de **R$ 87,90** (oitenta sete reais e noventa centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 116,93** (cento dezesseis reais e noventa três centavos), no percentual aproximado de **33,05 %** (trinta três vírgula cinco), por cento. **ITEM 2012 - BANDA MATRIZ ROLO 0,05X 7 X 500 MM,** valor atual contratado por unidade de **R$ 1,39** (um real e trinta nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 1,60** (um real e sessenta centavos), no percentual aproximado de **15,25 %** (quinze vírgula vinte cinco), por cento.

ITEM 11825 - CLOREXIDINA 0,12%, 1L, valor atual contratado por frasco de **R$ 15,80** (quinze reais e oitenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 33,41** (trinta três reais e quarenta um centavos), no percentual aproximado de **111,50 %** (cento onze vírgula cinquenta) por cento. **ITEM 7535 - CONDICIONADOR ÁCIDO 37% EMBALAGEM COM 3 SERINGAS,** valor atual contratado por frasco de **R$ 3,52** (três reais e cinquenta dois centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,94** (três reais e noventa quatro centavos), no percentual aproximado de **11,93 %** (onze vírgula noventa três), por cento. **ITEM 13483 - CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS**, valor atual contratado por frasco de **R$ 20,40** (vinte reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 24,76** (vinte quatro reais e setenta seis centavos), no percentual aproximado de **11,38 %** (onze vírgula trinta oito), por cento. **ITEM 13484 - CURETA ESCAVADOR DUPLO N°05**, valor atual contratado por unidade de **R$ 5,40** (cinco reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,28** (seis reais e vinte oito centavos), no percentual aproximado de **16,30 %** (dezesseis vírgula trinta), por cento. **ITEM 13816 - CURETA ESCAVADOR DUPLO N°14**, valor atual contratado por unidade de **R$ 5,40** (cinco reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,28** (seis reais e vinte oito centavos), no percentual aproximado de **16,30 %** (dezesseis vírgula trinta) por cento. **ITEM 11485 - CURETA ESCAVADOR DUPLO N°18**, valor atual contratado por unidade de **R$ 5,40** (cinco reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,28** (seis reais e vinte oito centavos), no percentual aproximado de **16,30 %** (dezesseis vírgula trinta), por cento. **ITEM 7539 - ESCOVA DE ROBSON RETA**, valor atual contratado por unidade de **R$ 1,10** (um real e dez centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 1,61** (um real e sessenta um centavos), no percentual aproximado de **46,37 %** (quarenta seis vírgula trinta sete) por cento. **ITEM 2044 - EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO FRASCO COM 500ML**, valor atual contratado por frasco de **R$ 14,49** (quatorze reais e quarenta nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 29,12** (vinte nove reais e doze centavos), no percentual aproximado de **23,74 %** (vinte três vírgula setenta quatro), por cento. **ITEM 2047 - FIO AGULHADO 3.0 CX COM 24 UNIDADES**, valor atual contratado por caixa de **R$ 26,00** (vinte seis reais), **reajustado** para o valor de **R$ 40,48** (quarenta reais e quarenta oito centavos), no percentual aproximado de **101,00 %** (cento um) por cento. **ITEM 13488 - FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO 475M**, valor atual contratado por unidade de **R$ 9,30** (nove reais e trinta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 11,05** (onze reais e cinco centavos), no percentual aproximado de **18,81 %** (dezoito vírgula oitenta um), por cento. **ITEM 2062 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT COM 1 TUBO PASTA BASE 13G + CATALISADORA 11 G**, valor atual contratado por kit de **R$ 20,70** (vinte reais e setenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 27,20** (vinte sete reais e vinte centavos), no percentual aproximado de **31,40 %** (trinta um vírgula quarenta), por cento. **ITEM 11194 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM M**, valor atual contratado por caixa de **R$ 24,00** (vinte quatro reais), **reajustado** para o valor de **R$ 70,30** (setenta reais e trinta centavos), no percentual aproximado de **192,95 %** (cento noventa dois vírgula noventa cinco), por cento. **ITEM 5768 - LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM P**, valor atual contratado por caixa de **R$ 24,00** (vinte quatro reais), **reajustado** para o valor de **R$ 70,30** (setenta reais e trinta centavos), no percentual aproximado de **192,95 %** (cento noventa dois vírgula noventa cinco), por cento. **ITEM 11803 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (BISNAGA COM 90G)**, valor atual contratado por unidade de **R$ 3,83** (três reais e oitenta três centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,11** (quatro reais e onze centavos), no percentual aproximado de **7,32 %** (sete vírgula trinta dois), por cento. **ITEM 11815 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO**, valor atual contratado por unidade de **R$ 7,00** (sete reais), **reajustado** para o valor de **R$ 8,16** (oito reais e dezesseis centavos), no percentual aproximado de **16,58 %** (dezesseis vírgula cinquenta oito) por cento. **ITEM 13492 - REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO COM 475ML**, valor atual contratado por unidade de **R$ 9,40** (nove reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 11,17** (onze reais e dezessete centavos), no percentual aproximado de **18,83 %** (dezoito vírgula oitenta três), por cento. **ITEM 7572 - SONDA EXPLORADORA Nº5**, valor atual contratado por unidade de **R$ 5,40** (cinco reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 8,98** (oito reais e noventa oito centavos), no percentual aproximado de **66,29 %** (sessenta seis vírgula vinte nove), por cento. **ITEM 13494 - TIRA DE LIXA AÇO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX**, valor atual contratado por pacote de **R$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 6,40** (seis reais e quarenta centavos), no percentual aproximado de **36,17 %** (trinta seis vírgula dezessete), por cento; c/ a sociedade empresária denominada **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.059.560/0001-47**, situada na Avenida João Modesto de Souza, nº 202, Loja 2, Bairro Centro, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.200-000, no valor estimado de **R$ 11.001,38** (onze mil, um real e trinta oito centavos). Firmados em **25/10/2021**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de outubro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:C890E24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0079/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 0052/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 26 de Outubro de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ISABELLA ALKMIM BARRAL	35.306.750/0001-70	CARLOS EDAERSON DE OLIVEIRA BARRAL

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
ISABELLA ALKMIM BARRAL	35.306.750/0001-70	CARLOS EDAERSON DE OLIVEIRA BARRAL

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ISABELLA ALKMIM BARRAL	35.306.750/0001-70	R$169.470,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 26 DE OUTUBRO 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
ISABELLA ALKMIM BARRAL
Rep. da empresa: CARLOS EDAERSON DE OLIVEIRA BARRAL

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D95BF5FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0074/2021
Nº da Modalidade: 0049/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISAB E PRONTUARIOS ELETRONICOS DA ESTRATÉGIA E-SUS, DESTE MUNICIPIO. (RESOL. SES/MG Nº7.150, DE 13/07/2020). O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS
Preço Total: R$108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 19 de Outubro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:004A16CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0074/2021
Nº da Modalidade: 0049/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISAB E PRONTUARIOS ELETRONICOS DA ESTRATÉGIA E-SUS, DESTE MUNICIPIO. (RESOL. SES/MG Nº7.150, DE 13/07/2020). Secretario Municipal de Saúde, GUILHERME LEAL ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: EQUIPAMENTOS
Preço Total: R$108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 19 de Outubro de 2021

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:05AA2FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO DE PREGÃO Nº055/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0055/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICADE SAÚDEDESTEMUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9F66D618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.473, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 74, da Lei nº 550/1992 e o art. 1º, da Lei nº 614/1993,
Considerando o laudo técnico elaborado pela empresa SST-Segurança e Saúde no Trabalho Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 11.107.576/0001-79, através do qual apurou-se as atividades que são exercidas em locais insalubres e as que não são;

Considerando que referido laudo é documento hábil a nortear a Administração Municipal quanto à implementação do adicional de insalubridade aos servidores que fazem jus a ele,

Considerando o disposto no Decreto nº 726/2021,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de outubro ao servidor:

I - Francisco de Assis Oliveira

Art. 2º. A concessão do pagamento do adicional de insalubridade funda-se no laudo técnico que concluiu que o exercício das atividades funcionais ocorre em locais e em condições insalubres.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de outubro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:97412215

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 736, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 "ALTERA A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 620/2020 QUE ESTABELECE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a data do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal em 29 de outubro, sexta-feira próxima, por questões de operacionalização das atividades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data do feriado municipal, comemorado exclusivamente no âmbito da Administração Municipal alusiva ao Dia do Servidor Público Municipal, do dia 29 de outubro para o dia 12 de novembro de 2021.

Art. 2º. A alínea "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 620/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)
II - (...)
f) 12 de novembro, sexta-feira: comemoração ao Dia do Servidor Público;

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de outubro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal de Córrego Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1A2961CC

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. QUADRA POLIESPORTIVA 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2021, no dia 16 de novembro de 2021, às 10:00 (dez) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no povoado do Alto da Serra. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:45 horas, do dia 16/11/2021. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3C769273

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. LEILOEIRO ADITAMENTO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o Leiloeiro **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 445 e no CPF sob o nº 039.167.186-30, documento de identidade nº MG-7.482.119, residente e domiciliado à Rua Idalina Dornas, nº 13, bairro Universitário, na cidade de Itaúna/MG, daqui por diante designado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro nº 018/2020 cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial que comprove capacidade técnica para a realização de leilões oficiais de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Córrego Danta/MG, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32;

CONSIDERANDO a vigência da contratação pelo prazo de 12 meses (05/11/2020 a 05/11/2021) ou até a efetiva prestação de contas referentes do leilão;

CONSIDERANDO que o Município está organizando planilha de bens móveis inservíveis e de imóveis a serem objeto de alienação, via leilão, a ser realizado pelo Contratado;

CONSIDERANDO que o Contratante e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a execução dos serviços de leiloeiro e que há a necessidade de se proceder à alienação de bens, via leilão;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à prorrogação contratual, conforme art. 57, do inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o valor da prestação dos serviços permanecerá inalterado;

As partes têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2020, por mais 12 meses, de modo a possibilitar a continuidade dos serviços contratados, com vistas à realização do leilão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo de vigência do Contrato nº 018/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 030/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020 - Credenciamento nº 001/2020, fica prorrogado por mais 12 meses a partir de seu vencimento, englobando o período de 05/11/2021 a 05/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 26 de outubro de 2021.

Contratante:
Município de Córrego Danta
EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Contratado:
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
JUCEMG sob o nº 445

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:051DDEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 119, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Torna Público as datas dos feriados de "Dia do Servidor Público" e "Dia de Finados" em 2021, e dá outras providências."

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO, Prefeito Municipal de Cristália - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° -Torna-se público a data de 28/10/2021, relativo ao feriado do Dia do Servidor Público, e 02/11/2021, relativo ao feriado de Dia de Finados, e ponto facultativo na sexta-feira, dia 29/10/2021, e na segunda-feira, dia 01/11/2021, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Art.2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.
Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art.3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 26 de outubro de 2021.

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:C758A52B

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2018".

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 037/2005, que dispõe sobre a revisão do processo administrativo disciplinar;

Considerando o pedido de revisão do processo administrativo nº 003/2018, formulado pelo Sr. Milton Aparecido dos Santos no dia 14/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial destinada à condução dos trabalhos relacionados à revisão do Processo Administrativo nº 003/2018:

PRESIDENTE	DIOGO FRANCISCO DUARTE NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIO	CARLOS SANTOS REIS GOMES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MEMBRO	GILSON NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália – MG, 26 de outubro de 2021.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:6F4D5F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos de proteção individual e/ou coletivo para atendimento de funcionários e alunos da Rede Municipal de Educação, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$10.984,00. Data: 21/10/2021 – **Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F430B443

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.769, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE SÃO JOSÉ DAS PEDRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 093/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, o Ofício datado de 23 de março de 2021, da União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo – UMAC –, e o Despacho datado de 13/10/2021, da Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de um imóvel com área de terreno medindo 702,00 m² e área construída (galpão comunitário) medindo 350,48 m², sob inscrição municipal nº 02.01.102.0080.001, situado na Rua Prudente de Morais, nº 133, CEP: 35.797-899, na Localidade de São José das Pedras, em Curvelo/MG, objetivando o funcionamento da sede administrativa da instituição.
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I – a natureza gratuita da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso de bem imóvel pela Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras;
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer se seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição da modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V – a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
VII – a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal;
VIII – prazo e prorrogação.
Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício da Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BF5FB0AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.776, DE 25 OUTUBRO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº 4.690, DE 10 AGOSTO DE 2021, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL INTEGRADO – IDACI.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revoga o Decreto nº 4.690, de 10 agosto de 2021, que declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural Integrado – IDACI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:52942B89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – CMDCA

DISPÕE SOBRE "AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – CARTA DE CAPTAÇÃO, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Carta de Captação:
I - CERTIFICADO:
A Entidade COOPERATIVA DEDO DE GENTE, CNPJ: 01.264.371/0001-43, endereço: Rua Uberaba, nº 65, Centro, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 041/2008 com o

Projeto: Nossos Jovens Aprendizes. Valor R$ R$120.000,00. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
II - CERTIFICADO:
A Entidade HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ:16.881.161/0001-71, endereço: Avenida Timbiras, nº 590, Tibira Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 039/2007 com o Projeto: Convivência familiar e comunitária: Enfrentamento e medidas preventivas ao uso de álcool e drogas.Valor R$100.00,00. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
III - CERTIFICADO:
A Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO, CNPJ:24.038.615/0001-75, endereço: Rua Santa Rita, nº 1080, Santa Rita, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 063/2016 com o Projeto:Sol é economia. Valor: R$ 31.679,00. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
IV - CERTIFICADO:
A Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO, CNPJ:24.038.615/0001-75, endereço: Rua Santa Rita, nº 1080, Santa Rita, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 063/2016 com o Projeto:Passe de Mágica. Valor: R$ 662.926,74. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
V - CERTIFICADO:
A Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO, CNPJ:24.038.615/0001-75, endereço: Rua Santa Rita, nº 1080, Santa Rita, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 063/2016 com o Projeto: CEA- Centro de Educação Ambiental. Valor: R$ 1.004.508,00.O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
VI - CERTIFICADO:
A Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO, CNPJ:24.038.615/0001-75, endereço: Rua Santa Rita, nº 1080, Santa Rita, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 063/2016 com o Projeto:Oficina do Aprender Inclusão Digital. Valor: R$ 37.402,46.O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
VII - CERTIFICADO:
A Entidade CONGREGAÇÃO REDENTORISTA – OBRA SOCIAL SÃO GERALDO, CNPJ: 33.756.856/0019-63, endereço: Praça do Santuário, nº 86, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 053/2013 com o Projeto: Construir o amanhã. Valor R$13.104,81. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
VIII - CERTIFICADO:
A Entidade CONGREGAÇÃO REDENTORISTA – OBRA SOCIAL SÃO GERALDO, CNPJ: 33.756.856/0019-63, endereço: Praça do Santuário, nº 86, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 053/2013 com o Projeto: Pequeno Grande Cidadão. Valor R$39.408,59. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023;
IX - CERTIFICADO:
A Entidade REDE CIDADÃ, CNPJ: 05.461.315/0001-50, endereço: Rua Costa Rica, nº 320, Bela Vista, Curvelo/MG, inscrita neste Conselho com o número 057/2013 com o Projeto: Trilha de Desenvolvimento do usuário e família. Valor: R$:260.309,06. O CMDCA/Curvelo, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, autoriza a entidade acima citada a captar recursos de Pessoas Físicas e Jurídicas Destinações dedutivas no Imposto de Renda.
Retenção: 10%;
Validade: 22/10/2021 À 22/10/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 22 de Outubro de 2021

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C37CAED4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/10/21	62525-6 - Fundeb	R$ 25.599,19

Curvelo, 26 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:95919492

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2021

PARTES: O Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança. – DO OBJETO: Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) Professores de Educação Básica e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social. – DAS DESPESAS: As despesas do Município com a celebração deste Acordo de Cooperação são estimadas em R$ 159.766,00 (cento e cinquenta e nove mil e

setecentos e sessenta e seis reais), e correrão à conta das rubricas orçamentárias:
I – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00 – 918 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) – Fonte 1.18.00 – Transferência FUNDEB Aplicação Remuneração 70%;
II – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00 – 919 (Obrigações Patronais) – Fonte 1.18.00 – Transferência FUNDEB Aplicação Remuneração 70%;
III – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00 – 920 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) – Fonte 1.18.00 – Transferência FUNDEB Aplicação Remuneração 70%;
IV – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00 – 862 (Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) – Fonte 1.01.00 – Educação 25%;
V – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00 – 863 (Obrigações Patronais) – Fonte 1.01.00 – Educação 25%;
VI – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00 – 864 ((Indenizações e Restituições Trabalhistas) – Fonte 1.01.00 – Educação 25%. – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será o período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. – DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8839EDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2021

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesa na aquisição de materiais de construção para iniciar a construção de 02 (dois) banheiros no salão comunitário do bairro, situado na Rua Diogo Feijó, nº 685, Bairro Passaginha, Curvelo-MG. Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). - Dotação Orçamentária nº 02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-426.1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de dezembro de 2021. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até de 31 de janeiro de 2022. - Data da Assinatura: 26/10/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EC5109FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº22/2021. Inscrições: 28/10/2021 a 03/11/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 26/10/21.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:397A1EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Aquisição e instalação de colunas de aço e de placas de sinalização turísticas – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 10/11/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 25/10/21 –

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BD5D0CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

Aquisição de rolo compactador vibratório. Abertura da sessão dia 10/11/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 25/10/21 –

JÉSSICA O PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C1222678

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

OBJETO: Registro de preços p/ cont. de empresa p/ prest. de serviços de transporte coletivo, em veículos adequados, com motoristas devidamente habilitados, p/ o transporte de equipes de atletas, grupos artísticos e culturais, que estarão representando o Município de Curvelo em eventos esportivos e culturais realizados distantes da sede ou em outras cidades. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: T.A MATOSO, no item 02, no valor total de R$ 4.500,00 e CBHO – CENTRO BELORIZONTINO DE OFTALMOLOGIA LTDA., nos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 409.800,00. Em 26/10/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:67B71FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 043/2021

Bjeto: contratação de empresa para prestação de serviço de entretenimento e transporte recreativo de passageiros com disponibilização de monitores e animadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 11/11/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 26/10/21.

ELAINE R MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E38E5000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANALISE DE PROPOSTA

Processo nº.147/2021, Edital nº.009/2021. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial no morro de acesso a comunidade de Morrinhos, Distrito de São João da Chapada, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 22/10/2021, ouvida a área técnica, a Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar a única empresa habilitada na fase anterior Marcelo Caldeira Gonçalves – ME, que ofertou o valor de R$ 239,744,89. Intimados os interessados do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 26 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:C5C00EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 117/2021, Modalidade: Tomada de Preços nº. 0007/2021. Objeto: execução de obras de construção de estrutura de acessibilidade para a quadra poliesportiva da Rua do Areão, incluindo vestiário e sanitários, no bairro Rio Grande pertencente ao Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 26/10/2021, a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitada a única empresa interessada no certame, SX Empreendimentos & Incorporação Ltda. Assinado o termo de renúncia ao prazo recursal, foi aberto o envelope de proposta da licitante. Autos encaminhados à área técnica da secretaria requerente para análise da proposta.

Diamantina, 26 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:6F91D883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 022 A/2020 – Contratado: Etelvino F. da Cruz – ME. Pregão SRP 034/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos futuros de refeições e serviços de hospedagens no município de Dionísio. Vr. total: R$18.371,00 Vigência do contrato: 15/09/2021 a 15/11/2021.

Dionísio, 26 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 021 A/2020 – Contratado: Elza Maria Silva - ME. Pregão SRP 034/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos futuros de refeições e serviços de hospedagens no município de Dionísio. Vr. total: R$11.028,00 Vigência do contrato: 15/09/2021 a 15/11/2021.

Dionísio, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:85AFAE64

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO PREGÃO SRP 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público Retificação do Extrato do 2º Termo Realinhamento de Preços a Ata Registro de Preços 001/2021 Pregão SRP 007/2021 – Contratada: Maria Coura Barros Bitencourt. Objeto: Aquisição de Gás. Vr. do Acréscimo percentual: 11,11% passando para R$96,07 (noventa e seis reais, sete centavos) o Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijões de 13 kg – reposição.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:3DEEE99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-093/2020 – TOMADA DE PREÇOS CM-001/2020

Objeto: Contratação de agência de Publicidade/Propaganda – Resultado do julgamento da proposta técnica: Arkus Propaganda Ltda com 42,97 pontos; Ative Comunicação Estratégica Eireli com 41,62 pontos e Comunica Coop Ltda com 41,57 pontos. Abre-se o prazo para interposição de recursos. Informações pelo telefone (37)2102-8260 (Marco).

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4561DDE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-263/2021 - Modalidade Pregão Presencial CM-013/2021 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material de expediente (escritório)em geral pelo período de doze meses, serão adquiridos na medida da necessidade, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 10/11//2021 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre os produtos).

Divinópolis, 25 de outubro de 2021

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93446BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 110/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Fica reajustado o valor do contrato com base no índice acumulado do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nos últimos 12 (doze) meses, qual seja: 9,679670% - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° 110/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019**.**

Divinópolis, 14 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A97F44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 231/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021.

Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de vias no Bairro Porto Velho no Município Divinópolis/MG.Após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica designada a abertura dos envelopes propostas para o dia 04/11/2021 às 09h:00min na sala de licitações deste município.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26241A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021.

Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de vias no Bairro São José no município de Divinópolis/MG.Após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica designada a abertura dos envelopes propostas para o dia 05/11/2021 às 09h:00min na sala de licitações deste município.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6996717D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 11/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;e em atendimento as normas de vigilância em saúde epidemiologia,estaduais,municipais e federais ao combate ao COVID-19,onde serão devidamente atendidas,as quais o grupo gestor estarão em trabalhos presenciais e reuniões ou por via vídeo conferencia e atendimento das demandas de cadastros,troca de horários e de manutenção.

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **NOVEMBRO** de 2021 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
04/11/2021	08:00hs
11/11/2021	08:00hs
18/11/2021	08:00hs
25/11/2021	08:00hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de OUTUBRO de 2021.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0724733A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de interesse Público Nº 403/2021 – **Contratado (a):**Cidelia Cristina Silva. **Cargo:**Atendente de Consultório Dentário-PSF a partir de 22/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01A74532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 –
AOCONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nº107/2020/SEMUSA

Contratado (a): Andreza Cristina Alves Miranda**– Cargo:**Técnico de Laboratório(30horas/semanais)– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento aprorrogaçãodo contrato supracitado para o períodode14/10/2021a31/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE383ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 108/2021, P.L. 327/2021, referente à aquisição em caráter de urgência de 01 Transformador Portátil 110 x 220 v 10.000 VA para a Manutenção do Programa de HIV/AIDS e outras DSTS (Consultório Móvel SAE) da Semusa, no valor total de R$614,79.
Dotação: 02.12.02.10.305.0012.2446 3.3.90.30.00 Ficha 1068.
Empresa vencedora: ***Whitney Comercial LTDA***

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 26 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FD5B34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017 COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2017 , **para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:**

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF 40H	
Classificação	**Nome**
34°	LAVINIA DA SILVA ROSA
35°	MARIA DO CARMO BRANDAO SILVA
36°	TULIO ALBERTO BORGES GONCALVES

Divinópolis, 22 de Outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FEC91DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desistência dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11°	BIANCA MONTEIRO FONSECA

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12°	Ana Carolina Batista Ribeiro

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 03/11/2021 ao dia 05/11/2021 das 07:00 às 18:00 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:858D6CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 885/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 38.406/2021, datado de 18/10/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **HELTEA SANIA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 0201681-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 10/02/2020, conforme artigo 103 da citada norma.

Os efeitos pecuniários serão retroativos a **29/09/2021**, data em que surtiu efeitos o Ato Administrativo de nº 847/2021, de 13 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4606B8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 006/2021. CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 14.570,00 do item 4.1, consumo, passando o valor do convênio de R$ 19.930,00 para R$ 34.500,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 20/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EE24372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 007/2021. CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 14.639,00 do item 4.1, consumo, passando o valor do convênio de R$ 14.995,00 para R$ 29.634,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 08/10/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F9BB6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/10/2021	PAC SANEAMENTO	113	0012-8	R$ 425.738,73
22/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 1.762,18
22/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 30.130,21
22/10/2021	FUNDO MUN. SANEAMENTO BÁSICO	0372-7	126841-4	R$ 467.954,02
25/10/2021	REFORMA TEATRO USINA GRAVATÁ	113	647051-7	R$ 93.728,61
25/10/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.140,02
25/10/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 28.497,86
25/10/2021	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	0372-7	123109-X	R$ 14.096,18
26/10/2021	ICMS	0372-7	115344-7	R$ 488.447,49

Divinópolis, 26 de Outubro de 2021

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAD81EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º	GABRIELA FERREIRA PEDROSA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Avenida Paraná, 2601- SÃO JOSÉ, das 08:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF, PIS e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB96F235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°	LUCAS PASSOS LUCENA

Divinópolis, 26 de Outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F75C082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
7°	LAISSA VIEIRA TAVARES
8°	GUSTAVO NOGUEIRA COELHO
9°	PEDRO ELIAS MORATO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos com os seguintes documentos originais e cópia: RG, CPF, PIS e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021**.

Divinópolis, 26 de Outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E5673CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 160/2021

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSORIA AO SR. ADÃO LOPES DE MACEDO, CONFORME DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA COMPULSORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do **ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** ao segurado**ADÃO LOPES DE MACEDO**, matriculado sob o nº 02029750, portador do CPF 354.436.776-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - A, GH 12, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 06 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2021.

Divinópolis, 18 de outubro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14CEC591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.699/21

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Mateus Henrique Ribeiro do cargo público de provimento em comissão de Chefe Divisão, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/2021.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4E379ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021
O Município de Dona Euzébia torna público ERRATA à licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **01 (um) veículo tipo minivan, 0 km, com capacidade para 7 lugares,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.
Considerando o equívoco no momento do aviso de licitação.
Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos:
ONDE SE LIA:
(...)
"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021"
LEIA – SE:
(...)
"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021".
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou pelo e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 26 de outubro de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da PCL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:C04F14BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2021 PREGÃO REGISTRO PREÇOS N° 088/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°153/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N° 088/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG E SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 11/11/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 26 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F380E3B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 082/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EDITAL, MANTENDO NO ENTATNO, SUA ABERTURA para às 08:00 horas do dia **27/10/2021** Portal: **LICITANET**. OBJETO Registro de Preços, pelo período de 09 (nove) meses, para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetores, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, conforme especificações mínimas e condições constantes do Edital e do Termo de Referência. O Edital em inteiro teor RETIFICADO ESTÁ DISPONÍVEL no site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 26/10/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:41A532B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 002 CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2019

Contrato 026/2021 – Termo Aditivo 02
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal **Diego Coutinho da Costa** e a empresa **SOUZA & PEREZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.468.000/001-22**neste ato representada por seu Representante Legal, oSrº**ClemilsoBraga Martins**portadordacarteira de identidade nº MG-3358376, expedida pela PC-MG, CPF n. 409.990.846-15, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 026/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias.§1º O Aditivo de tempo na execução do contrato se dá pela necessidade de concluir serviços que não foram aceitos por desconformidades apontadas em relatório de vistoria e boletim de medição que constam nos autos do processo.2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 11 de outubro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:68A9A777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **DELSIMA APARECIDA SOUZA PIRES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7E5020C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KATIA CRISTINA PEREIRA SOARES MACHADO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de outubro de 2021 a 19 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E1037E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021

CONTRATO: Nº 59/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ADITIVO PARA REAJUSTE DE PREÇO DEVIDO A ALTA DO CUSTO DOS PRODUTOS E DEVIDO AO AUMENTO DO DÓLAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA. **VIGÊNCIA:** 19/04/2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:68A2F6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2021 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2021 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: Alienação de bens imóveis urbanos e rurais de propriedade do Município de Formiga – MG, devidamente autorizada pelas Lei Municipal n° 5.721 de 14 de setembro de 2021, caracterizados em anexo. O protocolo dos envelopes será dia 02/12/2021 as 08:00hs. A abertura da sessão será às 02/12/2021 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6BFC16BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N. º 006/2021 – INEXIGIBILIDADE 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 006/2021 – Inexigibilidade 011/2021 – Processo n° 134/2021 – OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de acolhimento residencial, 24 horas, de longa permanência para pessoas com deficiências que não dispõe de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, a fim de atender as necessidades do CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA SOCIAL. O protocolo dos envelopes será a partir dia 29/10/2021 das 08:00 às 16:00, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 hs., no dia 16/11/2021. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6E6ED622

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2021– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E AASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM. Objeto:concessão de apoio financeiro pelo MUNICÍPIO, para fase inicial de fundação da construção da sede própria da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 5.742, de 28/09/2021. Dotação:**01.01.04.122.0000.0.213 445042**. Valor:**R$ 100.000,00**. Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021. Data Assinatura: 22/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67ACD03D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 082/2021

EXTRATO DOCONVÊNIO Nº 082/2021– CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE:CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA. Objeto:Oobjeto do presente Convênio é a eficiência e modernização do serviço público municipal, enfatizando as áreas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, turismo, ação social, meio ambiente, obras, administração e recursos humanos, com a interligação do conhecimento acadêmico científico das grades curriculares, obrigatórias ou não, com a prática social, integrando a instituição de ensino, corpos discente, docente e administrativo, com a comunidade.Dotações Orçamentárias:
04.122.0001.2.448;
04.122.0001.2.449;
04.122.0001.2.450;
04.122.0001.2.039;

04.122.0001.2.451;
04.122.0001.2.452;
04.122.0001.2.453;
04.122.0001.2.454;
10.122.0001.2.489;
04.122.0001.2.455;
04.122.0001.2.457;
04.122.0001.2.006;
04.122.0001.2.008;
04.122.0001.2.011;
04.122.0001.2.461;
04.122.0001.2.007;
04.122.0001.2.009;
04.122.0001.2.012;
04.122.0001.2.013;
04.122.0001.2.014. Vigência:26/10/2021 a 31/12/2024.Data da assinatura:26/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2227B3B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE APROVADOS NA PROVA ESCRITA PROCESSO SELETIVO PARA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR 2021/2023

Candidato	Documento de identidade
Aparecida Mirtes Prodencia da Silva	MG-12.156.747
Vivian Amanda Pereira Barbosa	MG-18.965.809
Andreia Braz Pacheco	MG-5.387.615
Silvana Aparecida Silva	MG-12.194.893
Ana Lucia de Castro	MG-11.828.499
Leila da Penha Mendes	MG-7.489.599

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E1FE366

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 006/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios à Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91, no valor de R$281.045,54 (duzentos e oitenta e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
A justificativa de inexigibilidade de chamamento público foi publicada no dia 19/10/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.

Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.672/0001-91, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$281.045,54 (duzentos e oitenta e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 26 de outubro de 2021.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:09B3BC02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2021

TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 10/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa LOJA DO AENDES LTDA, firmada em 02/02/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – LOJA DO AENDES LTDA **,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o 13.090.025/0001-75, com sede de suas atividades na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca nº 88, Centro, Córrego Fundo, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR. AENDES EDUARDO DA CUNHA**, portador do CPF nº 005.931.826-00 e R.G. n° MG-8.109.562 SSP/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 196/2020 – Pregão PRP nº: 120/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
97	Pasta A/Z (registradora) ofício com rótulo LL	R$11,68	R$14,13

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações poste4riores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 26 de outubro de 2021.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Loja do Aendes LTDA
AENDES EDUARDO DA CUNHA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:537B8574

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para atender orçamento impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Entidade beneficiária Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.084/0001-87, com endereço na Rua Principal, s/nº, Córrego do Atalho, para atender o disposto no Orçamento Impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA que prevê, expressamente, o nome da Entidade beneficiária.
Valor do repasse: R$ 39.011,38 (Trinta e nove mil onze reais e trinta e oito centavos)
Dotação orçamentária:
10.01.08.845.0000.0.190.4.4.50.42.00.00.00.00
Ficha: 866
Período: 2021
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 26 de outubro de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1DDCEE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 062/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 062/2021.(Processo Licitatório nº: 125/2021 - Dispensa nº. 019/2021.**Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locadores**: Ari Pereira de Oliveira e Luiza Maria de Castro Oliveira.**Objeto:**Locação de terreno localizado na Fazenda Fundão, devidamente registrado junto CRI local sob o nº: 57597, que será utilizado como Campo de Treinamento do TG 04-030, conforme Acordo de Cooperação nº: 19-4ª. RM-013-00, firmado entre o Município de Formiga-MG e o TG 04-030.**Vigência:**12 meses.**Valor Mensal:**R$1.008,76 (um mil, oito reais e setenta e seis centavos).**Valor Total:**R$12.105,12 (doze mil, cento e cinco reais e doze centavos).**Dotação Orçamentária**:*01.01.04.122.0001.2.006.3.3.90.36 – Manutenção do Convênio com o TG 04.030 / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.***Data**: 20/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5410D2E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 063/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 063/2021. (Edital de Credenciamento nº 002/2021, Inexigibilidade N° 002/2021 - Processo n° 035/2021).Credenciantes:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**Credenciado:**Banco Santander (Brasil) S.A. – C.N.P.J: 90.400.888/0001-42**Objeto:**Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais EFETIVOS ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias.**Vigência**: 12 meses, contados da sua assinatura.**Data:**25/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E5EA393F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2021

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO o Processo Licitatório nº. 138/2021, Inexigibilidade nº. 013/2021, em favor de **MONICA SARAIVA CUNHA DUTRA** – CPF nº 054.495.676-18, oficial de Registro de Títulos e Documentos, com sede de suas atividades na Rua Barão de Piumhi nº 99, centro, Formiga –MG , CEP 35570-128, cujo objeto é a Contratação de Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, para prestação de serviços registrais, para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Formiga, conforme solicitações.

Formiga (MG), 26 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1EF022EE

PORTARIAS
PORTARIA 4562 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no

Memorando nº 0579/2021 e documentos anexos, oriundos do Gabinete do Prefeito, em face do Servidor-SAAE, J.R.F.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 4373 de 26 de abril de 2021, do Corregedor Municipal.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 26 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E4E3DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, através do Pregoeiro Fábio Ramalho Siqueira, torna público a adesão à Ata de Registro de Preço nº05/2021,resultante do Pregão Presencial nº002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Jampruca / MG,para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual (%). Constantes na tabela CMED de preços de medicamentos - preço de fábrica (PF), emitida pela Câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED / Secretaria executiva / Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e material médico–hospitalar e odontológico, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO,

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Jampruca / MG.

DETENTORA: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09

VALOR: R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).

Francisco Badaró,26 de outubro de 2021

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B2FB0967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 151, DE 25 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 151, DE 25 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso das atribuições legais e no exercício de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando ainda os princípios que regem a Administração pública (artigo 37, *caput*, da Constituição da República),

Considerando que ARIADNA MARIA SILVA, servidora pública efetiva do cargo de enfermeiro, cuja nomeação se deu em razão da sentença proferida nos autos do Processo de nº 0017849-41.2010.8.13.0278, que tramitou na Vara Única da Comarca de Grão Mogol/MG, no qual foi julgado procedente o pedido para determinar que o Município de Grão Mogol procedesse à nomeação e posse de ARIADNA MARIA SILVA, no cargo público efetivo de enfermeira, nos termos do Edital do Concurso n. 001/2003.

Considerando que no Acórdão proferido nos autos do Processo de n.º 0017849-41.2010.8.13.0278 entendeu que a sentença não atendeu ao disposto nos artigos 141 e 489, II do CPC, e tampouco à imprescindibilidade de fundamentação prevista na Constituição Federal de 1988, razão pela qual há óbice ao reconhecimento de sua validade, pois, na forma em que fora elaborada houve o comprometimento da legitimidade democrática do Poder Judiciário.

Considerando que o Acórdão proferido nos autos do Processo de n.º 0017849-41.2010.8.13.0278 reconheceu a nulidade da sentença por julgamento citra petita e CASSOU a sentença, determinando que outra seja prolatada, da forma que então melhor aprouver o d. julgador *a quo*, com a integral apreciação dos pedidos formulados.
Considerando que após realizar novo julgamento a 7ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em REMESSA NECESSÁRIA, REFORMOU A SENTENÇA, julgando improcedentes os pedidos de reintegração a cargo público deduzidos na inicial nos autos do Processo de n.º 1.0278.10.001784-9/002 proposta por ARIADNA MARIA SILVA, restando também prejudicada a análise do pedido de cômputo do tempo de serviço.

Considerando que também não foi reconhecido ter ocorrido vacância ou ressurgimento de vagas durante a vigência do próprio certame, muito menos que tenha ocorrido a preterição da autora, candidata aprovada como primeira excedente para as 2 (duas) vagas previstas para o cargo de Enfermeiro.

Considerando que no acórdão proferido nos autos da Apelação de n.º 1.0278.10.001784-9/002 aplicou-se o entendimento do STF em sede de repercussão geral, segundo o qual "o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizadas por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato"; isso porque, como ressaltado pela Corte Constitucional nesse mesmo paradigmático julgado, "a Administração Pública possui discricionariedade para, observadas as normas constitucionais, prover as vagas da maneira que melhor convier para o interesse da coletividade, como verbi gratia, ocorre quando, em função de razões orçamentárias, os cargos vagos só passam ser providos em um futuro distante, ou, até mesmo, que sejam extintos, na hipótese de restar caracterizado que não mais são necessários", sendo certo, portanto, que "podem surgir circunstâncias e legítimas razões de interesse público que justifiquem a inocorrência da nomeação no curto prazo, de modo a obstaculizar eventual pretensão de reconhecimento do direito subjetivo à nomeação dos aprovados em colocação além do número de vagas" (RE nº 837.311/PI, Tribunal Pleno/STF, rel. Min. Luiz Fux, DJe 18/4/2016.

Considerando que por ocasião do julgamento dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-CV Nº 1.0278.10.001784-9/003, concluiu-se que no acórdão proferido está evidente a devida fundamentação, e em coerência à controvérsia posta "sub judice", razão pela qual há óbice

ao reconhecimento da presença dos vícios expressamente previstos no art. 1.022 do CPC, impondo-se a rejeição dos embargos declaratórios, opostos por ARIADNA MARIA SILVA em consequência do Acórdão proferido nos autos do Processo de n.º 0017849-41.2010.8.13.0278.

Considerando que a posse da servidora ARIADNA MARIA SILVA se deu exclusivamente em razão das decisões proferidas nos autos do Processo de n.º 0017849-41.2010.8.13.0278.

Considerando que uma vez reformada a sentença nos autos do Processo de n.º 0017849-41.2010.8.13.0278, julgando improcedentes os pedidos de reintegração a cargo público deduzidos na inicial, e de já ter ocorrido trânsito em julgado em 17/06/2021 do acórdão, voltam às coisas ao "status quo ante", de modo que a Administração Pública Municipal deve promover a exoneração da servidora ARIADNA MARIA SILVA com o pagamento dos vencimentos respectivos devidos até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora ARIADNA MARIA SILVA, portadora da cédula de identidade sob o n. M – 4.967.162, SSP/MG, CPF nº 705.330.246-68, do cargo de provimento efetivo de enfermeiro do Município de Grão Mogol/MG, com pagamento dos vencimentos legais devidos até a presente data.
Art. 2º. Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Grão Mogol/MG para as providências necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Grão Mogol, 25 de outubro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:51836AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE CONJUNTOS DE MESAS COM BANCOS EM MADEIRA MACIÇA DO TIPO ANGELIM PEDRA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO - ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE GUARANI, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM FAVOR DA PROPONENTE, **INDÚSTRIA DE MÓVEIS CALIAN LTDA**, CNPJ Nº 04.283.069/0001 - 20, NO VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), COM BASE NO INCISO II, DO ART. 24, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DECRETO Nº. 9.412/2018, DE ACORDO COM PARECER OPINATIVO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 127/2021. A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO FAR-SE-Á SOB-REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. JUSTIFICA – SE A REFORMA PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MESAS E BANCOS EM MADEIRA MACIÇA DO TIPO ANGELIM PEDRA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO - ENSINO FUNDAMENTAL, POR SER UM BEM PATRIMONIAL COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE DE ACORDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REMOÇÃO, LIXA, VERNIZ, CONFECÇÃO DE DOIS PÉS DE BANCO, FIXAÇÃO DE OUTROS PÉS E RECOLAGEM DOS TAMPOS DAS MESAS. O MATERIAL A SER UTILIZADO SERÁ POR CONTA DA FIRMA PRESTADORA DO SERVIÇO. PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA ACIMA MENCIONADO, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS CONSIGNADOS NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.0010.2.0036 – FONTE: 00.01.01 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL. GUARANI –

MG, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG.
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F79A5106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CALIAN LTDA - **CNPJ:** 04.283.069/0001 - 20.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para Reforma de Conjuntos de Mesas com Bancos em madeira maciça do tipo angelim pedra, para a Escola Municipal Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais. A execução do presente contrato far-se-á sob-regime de execução indireta, empreitada por preço global.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.

PROCESSO Nº 127/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

SIGNATÁRIOS: MARINO MENDONÇA CALIAN E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:33974270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 168/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 17/2021, firmado com a empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada na assessoria e suporte remotos à fiscalização de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para a gestão do ITR, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$15.000,00.**

Guaxupé, **19/10/2021**.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0EB1F799

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 165/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 114/2021, firmado com a empresa **CLÓVIS MODESTO DE CASTRO CPF 397.265.506/10.** Objeto: aquisição de madeira para confecção de pergolado a ser instalado no Parque da Mogiana, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$10.520,00.**

Guaxupé, **15/10/2021**.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F436E2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 167/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 116/2021, firmado com a empresa **MARMORARIA ELDORADO GUAXUPÉ LTDA.** Objeto: aquisição e instalação de Granito Vermelho Flameado Brasília com acabamento Flameado, a ser revestido na base do Monumento do Trabalhador Rural em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$9.299,88.**

Guaxupé, **15/10/2021**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:48EF3339

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaxupé convoca o servidor público Luiz Gustavo de Lima, matrícula 16.406, nomeado no cargo efetivo de Professor Municipal, lotado na secretaria Municipal de Educação, que se encontra ausente de seu cargo desde 07/01/2010, sem apresentar justificativa. O servidor deverá se apresentar para justificativas, tendo em vista o abandono de cargo, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Guaxupé, Lei 742/77 art. 191 inciso IX parágrafo 1º.

Guaxupé, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:442C6512

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 277/2021, **Dispensa de Licitação nº 120/2021**. Objeto: aquisição de peças para o veículo de Placa PUR – 7133, modelo SPRINTER pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **PERES DIESEL VEÍCULOS S/A**. Valor de **R$ 7.294,76.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 25/10/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B03212EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via pública nos endereços abaixo:

Nome do proprietário/responsável	Dados do veiculo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização:
- -	(Fiat) Palio Weekend Placa: GRK 8326	Rua Esmeralda Cândida-304 (Jardim Três Rosas)	Remoção do veículo da via pública	48 horas
- -	(Vw/) Gol vermelho Placa: CGZ 4036	Rua Henrique zaccaro- lado/383 (Ouro Verde)	Remoção do veículo da via pública	48 horas
- -	(Fiat) Fiat 147 Placa: LZZ 0825	Rua Francisco Sarrassini-623 (Limoeiro)	Remoção do veículo da via pública	48 horas
	(GM) Chevette Placa: GRY5276	Rua Capitão Eramos de barross	Remoção do veículo da via pública	48 horas

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AAA9807E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3122, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 26/10/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 119/2021, firmado com a empresa, **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**. Onde se lê: "valor de **R$ 2.500,00"**, leia-se:" valor de **R$ 2.400,00**."

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B6C5637A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 059/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 103/2021, firmado com a(s) empresa(s): COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; D.R. COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS **.Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Contrução, para as diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: R$ **239.214,00**

Guaxupé/MG, 27/10/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:78E1C5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 009/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 272/2021.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 009/2021, Processo nº 272/2021, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, na Escola Municipal Delfim Moreira, no município de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **27 de outubro de 2021** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **12 de novembro de 2021**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **09 de novembro de 2021** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **28 de outubro a 11 de novembro de 2021**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 26 de outubro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E72F67FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.469 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 2.469 de 26 de outubro de 2021

ALTERA DECRETO N. 2.091, de 03 de JUNHO DE 2019 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos XXII do artigo 11 e XVII, do artigo 103, ambos da Lei Orgânica Municipal; tendo em vista os artigos 2º, 5º, 6º, 7º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial o imóvel objeto da matrícula n. 27.201, ficha n. 01, livro n. 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de **Caroline Paiva Magri Vasconcelos**, Angela Maria Paiva Magri, **Camila Paiva Magri Jacson**, Amanda Paiva Magri, assim descrito :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 04.0020.0430.001 – MATRÍCULA N. 27.201, ficha 01, livro n. 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé.

"ÁREA REMANESCENTE B" – Um terreno situado nesta cidade, medindo 24,94 m de frente para a área A, ampliação da Avenida Presidente Tancredo Neves; 58,30 m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Parque de Exposições; 55,08 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 02; e 24,00 m nos fundos, confrontando com propriedade de José Mauer Filho, encerrando a área de 1.273,98".

Art. 2º – O Município de Guaxupé fica autorizado a promover e executar a desapropriação, na forma prevista no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - A desapropriação objeto do presente Decreto, cuja finalidade se insere naquela prevista na alínea "I" do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, modificado pela Lei nº 9.785/1999, é declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15, do mesmo Decreto-Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Município do presente exercício, suplementadas caso se faça necessário.

Art. 5º Para fins de liberação do valor da desapropriação, em caso de desapropriação amigável, deverão ser decotados todos os débitos tributários em nome da expropriada.
Parágrafo único. Acaso existentes débitos parcelados do imóvel objeto da desapropriação, os mesmos deverão ser quitados no ato do recebimento da desapropriação.

Art. 6º. Para fins de depósito do justo preço, em caso de desapropriação judicial, do valor a ser depositado deverão ser decotados todos os débitos tributários em nome da expropriada.
Parágrafo único. Acaso existentes débitos parcelados do imóvel objeto da desapropriação, os mesmos deverão ser quitados no ato do recebimento da desapropriação.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUAXUPÉ, 26 de outubro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C9869CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 175/2021, originado da realização do Credenciamento nº 004/2021, firmado com a empresa **SIMONIDES BARRETO ME.** Objeto: credenciamento de clínicas veterinárias com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte Valor Estimado anual: R$39.485,00.

Guaxupé, **25/10/2021**.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:293FA114

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 172/2021, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 030/2021, firmado com a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.** Objeto: aquisição de insumos para usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 0287.16.002860-4; 0287.16.007660-3; 0287.15.000765-9; 0287.19.001570-4;0287.12.008020-8; 0040593-27.2015.8.13.0287; 5002382-89.2019.8.13.0287. Valor: **R$ 68.484,00.**

Guaxupé, **22/10/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A0185170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA, CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9941BA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X LOTTUS COMERCIO LTDA CNPJ sob o nº 40.695.811/0001-79.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:7BBCF377

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 30.083.358/0001-96.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:E2AA5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X 3 PODERES COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:2C68B5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ECOPLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:176BD9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº 06.986.492/0001-12.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CD0407DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ

18.306.688/0001-06 X MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:64326136

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021 - PROCESSO 110/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021 - Processo 110/2021, Pregão Eletrônico Nº 038/2021. Objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda de diversas secretarias municipais de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:77D2E830

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 024/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração dos valores por itens contratados para: diesel comum S-500 R$ 5,042; gasolina comum R$ 6,576. Contratado: AUTO POSTO IGUATAMA LTDA CNPJ 09.465,403/0001-80. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/10/2021.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 26/10/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CE5A1F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 106/2021

Extrato de Contrato Nº 106/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 044/2021, Processo Licitatório nº 067/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como contratada a empresa **MADSON B. SOUZA PEREIRA- ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.182/0001-20 com o valor global de **R$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 214/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 220/155 – 02.14.10.301.2.0055.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 107/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir de 22/10/21 e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis/MG, 27 de outubro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:571BEF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 107/2021

Extrato de Contrato Nº 107/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 044/2021, Processo Licitatório nº 067/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como contratada a empresa **GM. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48 com o valor global de **R$ 5´029,00 (cinco mil, vinte e nove reais)** , nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 214/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 220/155 – 02.14.10.301.2.0055.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 107/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir de 22/10/21 e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis/MG, 27 de outubro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB343B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 108/2021

Extrato de Contrato Nº 108/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 044/2021, Processo Licitatório nº 067/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como contratada a empresa **CONECTAMED COMÉRCIO E DISRIBUIÇÃO EIRELLI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56 com o valor global de **R$ 5´165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 214/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FICHA: 220/155 – 02.14.10.301.2.0055.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FICHA: 107/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir de 22/10/21 e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis/MG, 27 de outubro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4ACB87C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 109/2021

Extrato de Contrato Nº 109/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 044/2021, Processo Licitatório nº 067/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como contratada a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.755/0001-42 com o valor global de **R$ 5´070,50 (cinco mil, setenta reais e cinquenta centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 214/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 220/155 – 02.14.10.301.2.0055.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.FICHA: 107/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir de 22/10/21 e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis/MG, 27 de outubro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A8EBB18F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO

Ata de Registro de Preço de nº 33/2020 celebrada entre o Município de Inhaúma/MG e MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA – EPP, cujo objeto trata-se da alteração do valor do item açúcar. Destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais através do Processo Licitatório nº 27/2021, Pregão Presencial nº 22/2021, Registro de Preços nº 17/2021 – O Valor global do item passará de: R$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos), a partir da data da publicação. As demais clausulas permanecem inalteráveis. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior - Prefeito Municipal, Camila Lagoeiro Vasconcelos - Secretária Municipal de Administração e Mário Raimundo Gonçalves Vieira - Representante Legal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:EB161CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do **Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços N° 97/2021**. **CONTRATADA**: **ECOPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender à demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 12/2021, Pregão nº 08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal – 26/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B319D24C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 111/2021-PREGÃO 91/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 285/2021**. **CONTRATADA:** HOPLIAS TEC LTDA. **Valor da Ata:** R$ 3.915,00. **N° 286/2021**. **CONTRATADA:** MG ELETROFERRAGENS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 24.943,95. **N° 287/2021**. **CONTRATADA:** WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 23.182,75. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de ferramentas, atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Processo nº 111/2021. Pregão nº 91/2021. **Vigência**: 25/10/2021 a 24/10/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 25/10/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:460174E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 88/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 88/2021 Pregão Eletrônico 73/2021 SRP - Homologação a favor da empresa: Arenna Informática e Distribuição Eireli, valor total, R$4.500,00. Objeto: Aquisição imediata de aparelhos celulares. Maiores informaçõesl no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EDCAA7E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 85/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 85/2021 Pregão Eletrônico 70/2021 SRP – Homologação a favor das empresas: 3 Poderes Comercio Ltda, valor total R$12.900,00; Clever Ferreira Costa, valor total, R$37.834,50; D Lenzi Comercio Atacadista e Varejista de Equipamentos, valor total R$7.080,00; Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli, valor total R$2.650,00; Império Industria de Bandeiras Eireli, valor total R$7.800,00; LP de Borba e Cia Ltda, valor total, R$2.460,00; Ludmylla Matias di Iorio, valor total R$450,00; Pizani Equipamentos de Segurança Eireli, valor total R$1.786,20; SJ Comércio de Utilidades Ltda, valor total R$2.495,50; TY Bortholin Comercial Ltda, valor total R$45.300,00; Vieiras Comercial Eireli, valor total R$8.220,00. Valor total geral R$128.976,20. Objeto Aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo (tapete sanitizante, totem para álcool gel, macacão de segurança e outros. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:46D3EBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 95/2021. CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 118/2021 Pregão Eletrônico 95/2021 - Aviso e licitação – Objeto:Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades Futebol de Campo e Futsal e Vôleibol, atendendo a solicitação da Secretaria M. de Esportes do Município de Itaguara.Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09:00h do dia 11/11/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 26/10/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:CD358062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO - DISPENSA Nº 006/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 017/2021

PROCESSO: 011/2021.
DISPENSA: 006/2021**.**
CONTRATO: 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADA: EMPRESA BAREZA TURISMO LTDA
CNPJ: 00.786.684/0001-07

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo ao Serviço de contratação de uma Empresa para o fornecimento de vale transporte.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 13/10/2021.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B04488C6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA N°005/2021

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°113/2021

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **11 de novembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 26 de outubro de 2021**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:81A0F49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

O Município de Itambé do Mato Dentro, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 048/2021, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA que visa retificar o Edital Pregão Presencial nº 034/2021, cujo objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza e destinação final de resíduos de esgoto doméstico do Município de Itambé do Mato Dentro, para a manutenção de ETE'S e Fossas Sépticas que compõem o sistema de tratamento de esgoto do município, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

8.1.1.6 – Qualificação Técnica:
b) Licença ambiental expedida pelo órgão competente, autorizando a atividade pertinente de destinação final de resíduos e seu tratamento, à luz da legislação pertinente.

LEIA-SE:

8.1.1.6 – Qualificação Técnica:
b) Licença ambiental expedida pelo órgão competente, autorizando a atividade pertinente de destinação final de resíduos e seu tratamento, à luz da legislação pertinente. Caso a licença não esteja em nome da licitante, deverá apresentar o contrato com aterro sanitário devidamente licenciado, assegurando a destinação final dos resíduos.

Em razão de a presente retificação não alterar a formulação das propostas, permanece inalterada a data da abertura do certame e os demais termos do Edital.

Itambé do Mato Dentro, 26 de outubro de 2021.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AD84EB7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro **COMUNICA** a reabertura da sessão publica do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para prosseguimento do certame.

Data de retorno: 05/11/2021

Horário: 09h00min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro (MG), 26 de outubro de 2021.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:11E37217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 68/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de análises de água bruta no Rio Verde. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 12/11/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E716FD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 35/2021.

Processo Administrativo 232/2021 – Modalidade Dispensa nº 35/2021. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo nº 232/2021, modalidade dispensa nº 35/2021, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93. Objeto: "Contratação da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – i.CISMEP, para a prestação de serviços especializados por profissionais de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível cirúrgico, ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade". Contrato nº: 427/2021. Contratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – i.CISMEP – inscrita no CNPJ sob o nº 005.802.877/0001-10. Contratante: Município de Itatiaiuçu – inscrito no CNPJ sob o nº 02.920.909/0001-93. Valor do contrato: R$ 4.199.970,00 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 14/10/2021 à 13/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:4EB535CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 60/2021 **– A Empresa DS PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** valor total estimado em R$16.338,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Obj: **registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município.** Vigência de 19/10/2021 a 19/10/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D988B56

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 69/2021 – **JULIANO AUGUSTO DE SOUZA,** valor total estimado em R$ 42.440,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos). Obj: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência de 19/10/2021 a 19/10/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C151E8AA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 63/2021 – **J.E.S – AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.** Obj: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, tendo como critério de julgamento maior desconto sobre a Tabela Traz Valor. Vigência de 20/10/2021 a 20/10/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:4D79BF56

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO N°59/2021

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG, torna público o extrato de Contrato n°. 59/2021, Pregão Presencial nº. 48/2021, Processo nº. 261/2021 - Objeto: Aquisição de material para decoração natalina do ano 2021 da Praça Presidente Vargas. Vigência: 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratado: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42. Valor total estimado em R$ 6.699,98 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:A326FDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2021 INEXIGIBILIDADE N° 008/2021 CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **Inexigibilidade nº 008/2021, Credenciamento nº 008/2021**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de fonoaudiologia, para atender através de consultas, as necessidades especiais dos alunos da rede pública de ensino de Japaraíba conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência". O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando no dia **29 de outubro de 2021**. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de outubro de 2021.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:FCB320C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2021

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG, no uso de suas atribuições legais e demais fundamentos;

CONSIDERANDO o Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o dia 28 de outubro como dia do servidor público;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Nº 662, de 6 de Abril de 1949 que estabelece o dia 02 de novembro, dia de finados como feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais de Japaraíba no dia 28 de outubro de 2021, quinta feira, por ocasião do Dia do Servidor Público.

Art. 2°. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais de Japaraíba no dia 01 de novembro de 2021, segunda feira, por ocasião do Feriado Nacional de finados, comemorado em todo o país na terça feira, dia 02 de novembro.
Art. 3°. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Japaraíba, 25 de outubro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:674EAB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – SPR N° 043/2021 PREGÃO N° 060/2021
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Jeceaba, torna pública a remarcação do Processo Licitatório nº 106/2021, modalidade SRP n° 043/2021, Pregão n° 060/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico dos itens fracassados ou desertos no Processo Licitatório nº 086/2021, com pregão 053/2021. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 29/11/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 26/10/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3B6063F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado o Termo de Fomento n.º 09/2021 com a Associação dos Moradores e Amigos de Caetano Lopes, distrito de Jeceaba/MG. Repasse financeiro para a promoção e divulgação da cultura municipal através de atividades e eventos sociais que promovam a cidadania e o entretenimento, aquisição de material de consumo, material permanente, pagamento de luz, telefone e provedor de internet. Valor total do convênio: R$4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 20/10/2021 a 31/12/2021.

Jeceaba 26/10/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:DC3F5210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 100/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Sebastião Ferreira de Souza, Período de vigência: 29/09/2021/2021 à 28/09/2022. Valor global em R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Dotação: 02009008 082430605 2.178 3.3.9.36.00 Ficha 2130.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba 26/10/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:5DEF2E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preço nº 029/2021, Processo nº 022/2021, Pregão Eletrônico n° 017/2021 Contratado**:** 3 Poderes Comércio Ltda-ME. Objeto: alteração dos valores registrados atualizado, conforme demonstrativo anexado.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba. 26/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preço nº 002/2021, Processo nº 004/2021, SRP n° 002/2021, Pregão n° 004/2021 Contratado**:** EDISON FREITAS DE MOURA-ME. Objeto: alteração dos valores registrados atualizado, conforme demonstrativo anexado.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba. 26/10/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C3795474

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 073/2021, Credenciamento 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de Serviços de Exames laboratoriais.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA.
26/10/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6530F7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS EFEITIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAl Do Município de JEQUITIBÁ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 08, de 08 de abril de 2005,

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, criado pela lei municipal n° 08, de 08 de abril de 2005, os seguintes membros:

I-Membros Efetivos:

José Raimundo de Oliveira Alves - Presidente;
Geraldo Magela de Macedo – Vice Presidente;
Leonora Pereira Lourenço Lopes – Secretária;
Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira – Membro;
Humberto Fernando Campelo Reis – Membro;

II- Membros Suplentes:

Carla de Jesus Barros Saturnino;
Vanessa Machado Saturnino Souza;
Clélia Maria Machado;
Aparecida Gomes da Silva;
Warley Ribeiro de Matos.

Art. 2° O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3° O exercício do mandato dos conselheiros será gratuito e constituirão serviços públicos relevantes.

Art.4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 28 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CF7B0F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Dispensa de Licitação nº. 02/2021, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à locação de imóvel não residencial situado à Rua Colina, n.º 778, Lj. 01, bairro Sion, CEP: 35.931-440, nesta cidade, para fins de funcionamento do Núcleo da Fundação Municipal Crê-Ser do bairro Sion pelo período de 12 (doze) meses**,** através do contratado Sr. José Wilson Peixoto, CPF nº 818.070.156-53, em atendimento à Fundação Municipal Crê-Ser.

João Monlevade, 07 de outubro de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê- Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:0A3E2502

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE 2021- 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a Eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saude, das Entidades de profissionais e trabalhadores de Saùde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Joao Monlevade, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal n. 2413/2021.

DOS OBJETIVOS

Art. 1°. Regulamentar o processo eleitoral para composição do Conselho Municipail de Saúde de João Monlevade para o mandato do período de dezembro de 2021 a dezembro de 2024.

Art. 2°. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, conforme art. 3º , § 4°, da Lei Municipal 2413/2021.

Art. 3°. As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão à partir da publicação deste Edital de Convocação , no site da Prefeitura, jornais e rádios do município.
DA REPRESENTAÇÂO

Art. 4º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de Serviços de Saùde não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou de trabalhadores (as).

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5°. Serão elegíveis:

Representantes de Entidades de Usuários legalmente constituídas, e previamente inscritas no Conselho Municipal de Saúde, com pelo menos 01 (um) ano de atuação no Município, comprovada essa condição por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Trabalhadores no Serviço de Saúde Pública do Município, com vínculo ativo;

Representantes dos prestadores de serviço ao SUS com contrato ou convênio ativo.

DAS VAGAS

Art. 6°. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

10 (dez) representantes de entidades de usuários do SUS, previamente inscritas no Conselho Municipal de Saude, e seus suplentes;

05 (cinco) representantes dos trabalhadores no Serviço Municipal de Saúde Pública e seus suplentes;

05 (cinco) vagas distribuídas entre o Poder Executivo e prestadores de serviços ao SUS, da seguinte forma:

a-03 (tres) representantes do Governo Municipal e seus suplentes;

b- 02 (dois) representantes de prestadores de serviços ao SUS e seus suplentes.

DO PROCESSO ELEITORAL

Das Inscrições

Art. 7°. Cada entidade que queira participar do processo eletivo deverá entregar envelope contendo a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente endereçado a Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde junto com os documentos de inscricao da entidade no Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. O período de inscrição dos candidatos será de 16 de novembro até 22 de novembro do corrente ano, no horário das 8:00 às 11:00 horas,e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sala 02, Secretaria Municipal de Saúde (Antigo Pronto Atendimento), na Avenida Wilson Alvarenga, número 30. Belmonte. Telefone para contato: 38595834

§ 2º. No envelope que se refere esse artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível no local de inscrição (CPF, identidade, endereço, email e telefone).

§ 3º. O envelope deverá conter como anexos o Estatuto da entidade devidamente registrado em cartório, com no mínimo um ano de atuação no município, ata de eleição da diretoria com o mandato em vigor e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral ativa e regularizada, conforme Artigo 6º da Lei 2413/21 e comprovante de endereço da entidade.

§ 4º. A habilitação dos prestadores de servico dar-se-á mediante prévia inscrição em envelope contendo o cartão CNPJ e documento que comprove vínculo ou contrato com o SUS.

§ 5º. A habilitacao dos trabalhadores da saúde dar-se-a mediante previa inscrição do mesmo em envelope contendo CPF, identidade ou outro documento com foto e documento que comprove contrato de trabalho com o SUS.

Art. 8°. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos que preencherem os requisitos.

Art. 9°. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 3 (três) dias úteis após o término do período das inscrições.

Art. 10. São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam funcionários públicos ou funcionários de órgãos e entidades da rede contratada ou conveniada ao SUS.

Parágrafo Único. Os nomes dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral estarão disponíveis na sala do Conselho Municipal de Saúde na Secretaria de Saúde, para possíveis recursos.

Da Divulgação

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos à composição do Conselho Municipal de Saúde com no mínimo cinco dias de antecedência do pleito.

§ 1°. A lista com os nomes das entidades, trabalhadores de saúde e prestadores de servicos habilitados, deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.
Da Eleição

Art. 12. As eleições serão realizadas no dia 01 de dezembro do corrente ano, no período de 08:00 as 17:00 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, Av. Dona Nenela, Bairro JK.

Parágrafo Único. A eleição será por voto secreto, expressado através de cédula com o número e nome dos candidatos titulares e suplentes das entidades as quais representam, dos trabalhadores da saúde e dos prestadores de serviço.

Art. 13. Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Comissao Eleitoral e a mesa executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14. A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissao Eleitoral .

Art. 15. Cada eleitor antes de receber a cédula para a votação deverá se identificar perante a Comissao Eleitoral , apresentando documento de identidade ou documento oficial com foto.

Art. 16. O eleitor preencherá seu voto em local secreto e depositará sua cédula em uma urna instalada no local, podendo votar apenas nos candidatos, de acordo com seu segmento.
Da forma de votação

Art. 17. A votação será feita por segmento, da seguinte forma:
Os representantes do segmento de usuários do SUS votam, por meio de seus indicados e na falta deles pelos seus respectivos suplentes - indicados pela entidade representativa, apenas nessa categoria; podendo votar em até 05(cinco) entidades.

Os candidatos representantes do segmento dos trabalhadores e os representantes do segmento dos prestadores de serviços aos SUS; votam, após previa inscricao, em 3 candidatos de seu respectivo segmento.

III -. Na hora prevista para o término do processo eletivo, os eleitores presentes no local que ainda não tenham votado receberão senhas rubricadas pelo coordenador da Comissão Eleitoral, para que possam participar do processo de votação.

I V – Documentos para habilitação dos representantes dos prestadores de serviços

CNPJ ativo
Cópia do termo de convênio com o Sus

V - Documentos para habilitação dos representantes dos trabalhadores da saúde:

Cópia CPF
Cópia RG
Comprovação do exercício de atividade vinculada à área da saúde

Art. 18. Problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpetração serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o processo de eleição.

Art. 20. A votação e a apuração dos votos poderá ser acompanhadas pelos candidatos habilitados.

Art. 21. Após o encerramento da votação, o secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia.

Parágrafo Único -A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

Da Apuração

Art. 22. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação.
Art. 23. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor:

No caso das entidades de usuários a que contar com maior tempo de constituição, comprovado por meio hábil;

- No caso dos trabalhadores da saúde, o mais velho;

III - No caso dos prestadores de serviço do SUS, o que contar com maior tempo de serviços prestados.
DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados dos trabalhadores da saúde, dos prestadores de serviço e das entidades de usuários, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Art. 25. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 3 (três) dias utéis.

Art. 26. Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade ou movimento social ao que representam será desclassificada do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante da entidade subsequentes de acordo com a quantidade de votos.

Art. 27. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde , os nomes dos representantes eleitos para conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes.

Art. 28. Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o presidente do Conselho Municipal solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão EleitoraL

João Monlevade, 26 de outubro de 2021

JALVA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8679C8D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO – ITABIRA EDITAL 08/2021

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1º	01	Ohana Nara Martins Gomes	DEFERIDA

Transporte Social Universitário – Vale do Aço
Edital 08/2021

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1º	02	Vinícius Henrique Júnio Rosa	DEFERIDA
2º	01	Gabriela da Silva Leal	DEFERIDA

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. Os estudantes selecionados ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação para retirada da credencial no dia 05 de novembro de 2021 de 7h às 11h ou 13h às 16h30min. O estudante deverá se apresentar no dia e horário munido do quadro de horários com as aulas presenciais da faculdade e foto 3x4.

9.2. O estudante que não comparecer no período determinado para retirar sua autorização, perderá a vaga e direito ao transporte, sendo a vaga oferecida ao próximo candidato classificado.

9.3. Havendo desistências serão convocados os candidatos aprovados de acordo com a classificação.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C31B7B5C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 787/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 22 de Outubro de 2021, Grazielle Martins de Alvarenga do cargo comissionado de Chefe de Serviço (S -13),
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B27FD6AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2020 – EDSON ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Objeto: a locação de imóvel, localizado na Av. Cândido Dias, nº 741 – Bairro Loanda –
João Monlevade – MG, para acolhimento dsas crianças do CEMEI Luz aos
Pequeninos,, decorrente da Dispensa nº 37/2020 - Fundamentação: Art. 65, da Lei 8.666/93.
- Valor: R$ 33.409,00. - Dotação Orçamentária: 12.365.1203.2075 ficha 190, Fonte de
Recurso 1.01. - Vigência: 08/10/2021 A 07/10/2022. – Data: 06/10/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F7B9827B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 53/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, BISCOITO POLVILHO), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Serviço de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, Albergue Municipal. Data de abertura: 16/11/2021 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br ; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 25 de outubro de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:01BB9161

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA– LEI 13.019/14.

João Monlevade, 26 de outubro de 2021.
Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OSC: CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA
CNPJ: 20.962.437/0001-13
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Educar para o Bem Viver", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM.
Vigência: Novembro de 2021 a Maio de 2022.
Valor Global: R$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais) a ser repassado em parcela única.
Dotação orçamentária a ser utilizada: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.4100 – FICHA 322, FONTE 1.00 Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".
Considerando que o inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social".

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".

A Cáritas Diocesana de Itabira atende diretamente crianças, adolescentes e famílias de forma contínua, permanente e planejada, por meio de um conjunto de serviços e ações complementares (projetos) que atendem públicos oriundos de todos os territórios urbano e rural dos municípios onde atua. Nesta perspectiva e sobretudo neste contexto pandêmico faz-se urgente ações que possibilitem às crianças e adolescentes pertencentes a grupos mais vulneráveis, sonhar um futuro melhor e fazer realidade a sociedade do Bem Viver.
O Projeto "Educar para o Bem Viver" visa trabalhar o fortalecimento dos vínculos na convivência familiar e comunitária, a participação cidadã, a construção de novos conhecimentos, a formação de atitudes e valores, tais como a pluralidade e a singularidade, visando assim, diminuir a porcentagem desta população exposta a situações onde seus direitos são violados sistematicamente.

O repasse do recurso oriundo do FMIA possibilitará a execução do projeto "Educar para o Bem Viver", cujo objetivo é minimizar os impactos negativos causados pela COVID 19, através da aquisição de dois bebedouros para atender o público dos bairros Sion e do Nova Monlevade, distribuir cestas básicas a 25 (vinte e cinco) famílias durante 6 (seis) meses para garantir a segurança alimentar de crianças e adolescentes e adquirir equipamentos, conjuntos de mesas e cadeiras de plásticos para adequar o espaço de acolhida das crianças e adolescentes, proporcionando melhoria do ambiente para o retorno das atividades grupais.

A instituição parceira é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, que também não são remunerados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante, encontra-se inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Assistência Social.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do "Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público", conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

MARINETE DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7F912DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021 - CONVOCA LICITANTES

De: Equipe de Pregão
Para: Licitantes colocados em 4º e 5º lugares
Assunto: Pregão Eletrônico nº 113/2021 – convoca licitantes - Transporte Escolar
Data: 26/10/2021

Srs. licitantes,

As empresas, abaixo relacionadas, foram convocadas e não atenderam à chamada para habilitação relativa às seguintes linhas e com os valores de:

Linha 02 : RF Transporte de Carga e Passageiros Eireli – R$ 2,80 p/km;

Linha 13 : Marques e Mota Transportes e Serviços Ltda – R$ 3,39 p/km;

Linha 32 : Vilmar Pacheco de Andrade – R$ 3,60 p/km.

Devido desinteresse das proponentes supracitadas, convocamos as seguintes empresas, subsequentemente classificadas no certame, para apresentarem, até 17h00 desta próxima quarta-feira – 27/10/2021, através do e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br documentação complementar aos anexados na plataforma BNC e nova proposta de preços. Propomos, se possível for, apresentação de preços iguais ou mais próximos das propostas daquelas empresas:

Linha 02 : GP Silva Transporte Eireli

Linha 13 : Ana Cristina Barros Oliveira-ME

Linha 32 : JP Serviços Elétricos Ltda

Atenciosamente,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AC85039B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº127/2021, abertura dia **11/11/2021 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de 03(três) caixas d'água tipo taça com capacidade de 20(vinte) mil litros para serem instaladas nos Distritos de Malhadinha à 90km da sede do Município, Vila São Sebastião à 60km da sede e distrito de Taboca à 60km da sede do Município de João Pinheiro. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 26 de outubro de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2D419CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 262/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 262/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Malta Medicina Especializada Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **atendimentos médicos de saúde, de forma complementar, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro MG/SUS e Municípios pactuados, para prestação de serviços médicos de atenção especializada aos portadores de doenças oftalmológicas que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos a nível ambulatorial/hospitalar**;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 009/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 122.070,20 (Cento e vinte e dois mil setenta reais e vinte centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06/10/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ECB6E41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 015/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA.** Com sede na Rodovia BR 040 SN, KM 352, zona rural no município de Felixlândia – MG CEP 39.237-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.370.565/0001-57, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Julho de 2021 a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados as secretarias de Ação Social, Saúde e Gabinete do Executivo para veículos da frota municipal que trafegam sentido Belo Horizonte Minas Gerais**.**
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos Itens abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 01 Óleo Diesel S10 passará para o valor de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos e o item 02 Gasolina passará para o valor de R$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos).

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto de Combustíveis 040 LTDA
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A234CE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2020

2º Termo Aditivo do Contrato 174/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Rua Virgilio Pereira Caixeta, 373, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Julho de 2020 o Instrumento de Contrato 174/2020 no qual ajustaram o fornecimento de Material de limpeza destinado a todas as Secretarias do Município de João Pinheiro-MG.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens 06 e 07.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Arcepatos Distribuidora LTDA
JENER VANDER RODRIGUES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:20AAECC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE TEMPO E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n° 029/2021 – Assinatura em 14/10/2021 – Processo Licitatório nº 025/2021 - Carta Convite nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação e montagem de estrutura metálica para a cobertura da Feira dos Produtores Rurais de Lagamar situada a Rua Patos de Minas na Praça Magalhães Pinto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Lagamar-MG.

Contratado:
MERCOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP.
Valor total estimado com o aditivo passa a ser R$ 318.387,83 (trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Prorrogado até: 14/11/2021.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:6218D425

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2021– Assinaturas em 25/10/2021 – Processo Licitatório nº 049/2021 – Carta Convite n° 008/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos para revitalização das praças municipais, bem como projetos para construção do portal de entrada da cidade e reforma do prédio da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar – MG..

Contratada: **RIBAMAR ALVES LEAL – ME**
Valor estimado: R$ 47.710,00.
Vigência até 31/12/2021.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:DDD15724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2021, COM O "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LAGOA DA PRATA"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 028/2021, com o "Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Processo Administrativo 033/2021 Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei 13019/2014 e artigo 41 do Decreto 304/2016.
Objeto: "Execução do projeto Natal para Todos –Luzes de Prata 2021."
Vigência: Outubro/2021 a 10/01/2021.
Valor do Repasse: R$ 100.333,88 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:243A4033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 046/2021 - PRC 218/2021, PUBLICADO EM 18/10/2021

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2021

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do ARTIGO 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93....

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2021

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93...

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:05E27C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 046/2021 - PRC 218/2021, PUBLICADO EM 18/10/2021

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do ARTIGO 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 ....

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2021
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93...

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:84416740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Lagoa dos Patos, MG torna pública a assinatura do Contrato BF N° 333.615/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais em 08 de Outubro de 2021, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2021.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:FA99A2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Lagoa dos Patos, MG torna pública a assinatura do Contrato BF N° 333.617/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais em 08 de Outubro de 2021, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES SUSTENTAVIES 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:7CE1B356

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1° ADITIVO a **ARP 021/2021**- Equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste do valor unitário dos itens 349 (TELHA FIBROIMENTO 244x110) e 357 (TINTA LATEX 20 l SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SUVINIL GLASURIT) **Proc. 031/2021 PREGÃO POR SRP nº 017/2021** - Aquisição de Materiais de Construção destinado a atender as Necessidades das Diversas Secretarias deste Município. Onde o valor Unitário era R$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e R$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) passa a ser R$ 69,77 (sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e R$ 205,86 (duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) respectivamente - Contratada **CONSTRUPATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 29.037.841/0001-55**.

HOMOLOGAÇÃO - CTR 035/2021 do **Proc. 034/2021 SRP nº 018/2021 - ARP 023/2021 -** Registro de Preço Para Contratação de Mão de Obra Qualificada para executar futuros e eventuais reparos de Manutenção nos Prédios Públicos e demais necessidades das diversas Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos/MG - **CTR 035/2021**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e o Sr. Raoni Ramos Rabelo, CPF 088.893.646-02 p/ **TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ 20.089.658/0001-29 – valor total de R$ 100.836,20 (cem mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). - 21/10/2021-Vigência: 06 meses (18/04/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:49BA23A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos RETIFICA todos os documentos e publicações constantes do PROC. nº 049/2021 – TP 003/2021 – EDITAL nº 035/2021; onde lê-se CONVÊNIO 3276/2020 leia-se CONVÊNIO 1491000982/2020. Aplicam-se esta RETIFICAÇÃO aos documentos constantes do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO e as publicações do Edital de Licitação, Homologação e Contrato.

Geice Karine Oliveira - Gerente de Convênios
Lagoa dos Patos, 26 de outubro.

Proc. 058/2021- PP SRP 035/2021- Aquisição de Materiais de Construção em Atacado de Areia Lavada, Cascalho Lavado e Brita para Atender Demanda da Secretaria de Obras do Município de Lagoa dos Patos/MG**,** Credenciamento: 10/11/2021-09:00 hrs - Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial

Lagoa dos Patos-MG, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:116A8EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 035/2021
EDITAL Nº 044/2021
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO

PREÂMBULO
Às 13:30:00 de Terça-feira, 26 de Outubro de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, situada à rua Dom Pedro II, S/N, Centro, a Pregoeira VALERIA TAMIRES SOARES e a equipe de apoio designados através da Portaria Nº 02 de 04 de Janeiro de 2021, para realização da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP em epígrafe, cujo objeto e o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA LAVADA, CASCALHO LAVADO, E BRITA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIODE LAGOA DOS PATOS/MG.** No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°058/2021**, a Comissão declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Lagoa dos Patos/MG, 26 de outubro de 2021.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial

GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA
Membro da Comissão

ALEX ANDRADE DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:B1BD588C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENTREGA DE DOCUMENTOS DA 6ª CONVOCAÇÃO ACS – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: 28/10/2021, de 10h às 12h.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
21	ERIKA LUIZA SILVA VIANA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Leste	26/10/2021
11	GESSICA CRISTINA TOMAZ NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde - Regional Sul	26/10/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:D2F58A54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021

Abertura do Pregão Eletrônico 090/2021, no dia 12/11/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação de ip com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa/MG (PACOTE 08). O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DF747868

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ: **03.945.035/0001-91 -** ARP nº 040/2020. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11612/2021.** Em 26/10/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:98C98C9C

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ: **03.945.035/0001-91 -** ARP nº 051/2020. A Sanção encontra-se disponibilizada no site

www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11609/2021.** Em 26/10/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:F7FA4230

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: **18.269.125/0001-87 -** ARP nº 041/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **13078/2021.** Em 26/10/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:BC40C26D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.201 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Saymon Diego Teixeira Ramos do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A1366239

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.202 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Fand Raydan e Esteves do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:47B0DECC

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação demedicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n° 344 de12/05/98e n° 06 de 01/02/99.

Empresa: FONTES RIBEIRO COMERCIO DE DROGAS LTDA

CNPJ: 68.514.868/0001-43

Endereço: Avenida João Daher, 792 Loja 03 - Lundcea- Lagoa Santa/MG
Cadastronº:02/2021

Lagoa Santa,18de outubrode 2021

TIAGO AUGUSTO DE PAULA VIANA
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0BF057C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2021 - 4º RESULTADO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Função	Código de Inscrição	Motivo do Indeferimento
FERNANDA ALCARAZ ORTA BRUNO	2021/006-SPI.KP8	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA	2021/006-HFF.7MZ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
LUCIA ISABEL SOARES RODRIGUES SILVA RODRIGUES	2021/006-ZGT.YS4	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ROSANA MARIA FÉLIX MOREIRA	2021/006-M6R.PRX	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:AF5E2C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2021 - HOMOLOGAÇÃO 4º RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 006/2021

HOMOLOGAÇÃO DO 4º RESULTADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO 4º RESULTADO, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES A, que atuarão nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino durante a situação de calamidade pública, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após classificação dos inscritos no respectivo processo, pela Comissão Avaliadora instituída por meio do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, e seu subitem 1.5., do Edital 006/2021, considerando-se os candidatos, conforme relações anexas.

Lagoa Santa, 26 de outubro de 2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:8A87D3DC

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 111/2020

1° TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 111/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a locadora: **ALAIDE RODRIGUES DE CARVALHO** - CPF: 072.383.826-79

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste do valor, conforme acordado entre as partes e nos termos do art. 62, § 3°, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F5923D4D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 032/2021 – CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS DE JULHO DE BETIM**- CNPJ: 15.115.083/0001-31.

Finalidade: acréscimo de 25% dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 do contrato, nos termos do art. 65, I, "b" e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:69C1B31A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 015/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **TELEALPHA COMERCIAL LTDALTDA** - CNPJ n° 26.299.693/0001-59.

Finalidade: troca de marca do item 02 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 12019/2021

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:FCDF94B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 004/2021 – CHAMADA PÚBLICA 002/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **COOPERATIVA METROPOLITANA DOS AGRICULTORES FAMILIARES** - CNPJ: 17.987.100/0001-56.

Finalidade: acréscimo de 25% ao valor do contrato, nos termos do art. 65, I, "b", e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:983D9CCE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO** - CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Finalidade: alteração do Contrato nº 025/2021 (RG SER- PRO nº 92374) para inteira substituição da cláusula "DAS CONDIÇÕES DE PAGAMEN- TO" pela cláusula 2ª deste Termo Aditivo.
Tal alteração é fundamentada no art. 65 inc. II al. "c" da Lei 8.666/1993 e motivada em função da saída do SERPRO do Sistema Integrado de Administração Financeira – SI- AFI.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6B4CD94B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 116/2020 – INEXIGIBILIDADE 013/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** - CNPJ: 03.725.725/0001-35.

Finalidade: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com redução do valor estimado da contratação, conforme acordado entre as partes e carta de concordância da empresa, nos termos do art. 65, I, alínea "b", e art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C3821037

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 039/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 30.117.553/0001-90.

Finalidade: Realinhamento de preços do item 10.4, presente na planilha orçamentária do referido processo, conforme Processo Administrativo Externo n° 12511/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:11AD85E8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA – EPP** - CNPJ: 00.201.182/0001-69.

Objeto: aquisição parcelada para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das secretarias municipais da prefeitura de lagoa santa/mg, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a rede municipal de ensino

Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021.

Valor: R$ 5.500,00.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
93	02.02.02.04.122.0005.2009.3.1.90.11.00
410	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
722	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.39.00
667	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
763	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
829	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
846	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
898	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.32.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO GOMES SALOMÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4546077E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 058/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA** - CNPJ: 24.574.383/0014-94.

Objeto: registro de preços para fornecimento de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet, capa e película, conforme especificações descritas no termo de referência, para compor o material escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022.

Valor: R$ 12.389.940,00.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
964	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F948BD73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 093/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 093/2021 - Processo Administrativo 187/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 093/2021 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL DO PARQUE DAS ÁGUAS E PREFEITURA MUNICIPAL. As Propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 26 de outubro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4A2A38D6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021 - PRC 115/2021 – Tomada de Preços Nº005/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x HS TERRAPLENAGEM EMPREEENDIMENTOS LTDA. Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO LAGO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE LAMBARI, COM FOCO NA REMOÇÃO DE PLANTAS AQUÁTICAS**. R$ 531.567,12(quinhentos e trinta um mil e quinhentos e sessenta e sete mil reais e doze centavos). Dotação: 02007001 18 541 0021 2059 3.3.90.39.0100, 02007001 18 541 0021 2059 3.3.90.39.0124. Data da Assinatura: 22/10/2021. Vigência: 22/10/2021 a 22/02/2022.

Lambari, 26 Outubro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:7929C23D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Determina a suspensão da prestação de serviços em jornada diária superior àquela prevista em lei e o consequente pagamento de horas extras aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal

O Prefeito do Município de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 129, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária do município;

CONSIDERANDO o apurado em análise financeira do município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinada a suspensão, a partir de **27 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021** da prestação de serviços em jornada de trabalho diária superior àquela prevista em lei e o consequente pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais até

Artigo 2º. Em casos excepcionalíssimos, onde fique demonstrado o interesse público da medida e a inviabilidade de adoção de medida alternativa para suprir a demanda de determinado serviço público, poderá ser autorizada a prestação de serviços extraordinários e o pagamento de horas extras para determinado servidor, autorização que

deverá ser expressamente justificada pelo Diretor ao qual o servidor esteja vinculado.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 26 de outubro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2021._____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B3079E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 1.193/2019 que dispõe sobre a autorização de uso de bens públicos municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.193/2019, **DECRETA:**

Art. 1º A autorização de uso de bens públicos municipais observará o disposto na Lei Municipal nº 1.193/2019 e neste Decreto.
Art. 2º A autorização de Uso de Bem Público Municipal é ato administrativo unilatreral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independentemente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa.
Parágrafo único. A administração municipal poderá revogar posteriormente a autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização em favor do interessado.
Art. 3º A autorização de uso de bens públicos será concedida exclusivamente em caráter oneroso, exceto nos seguintes casos:
I – uso de bem público por organização da sociedade civil sediada no Município, sem fins lucrativos, para a realização de evento ou atividade de relevante interesse público;
II – uso de bem público para a realização de atividades coletivas de interesse público, inclusive formaturas, eventos religiosos, ações sociais e demais atividades e eventos em que haja a comprovação de que os valores recebidos sejam integralmente revertidos a instituições filantrópicas;
III – demais hipóteses onde não seja cobrado nenhum valor ou forma de contraprestação dos participantes do evento, com comprovado e relevante interesse público.

Art. 4º A autorização de uso de bens públicos municipais concedida em caráter oneroso é condicionada ao pagamento, pelo interessado, do valor equivalente a 310 (trezentos e dez) UFM, a ser recolhido aos cofres públicos mediante guia de arrecadação municipal.
Art. 5º Os valores arrecadados poderão ser revertidos e destinados a manutenção e conservação do espaço utilizado.
Art. 6º O interessado na utilização de qualquer espaço público municipal deverá endereçar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, requerimento escrito para a Secretaria Municipal de Administração, que deverá obrigatoriamente:
I – especificação da data, horário, programação completa, número estimado de pessoas e finalidade do evento;
II – cópia do RG, CPF, CNPJ, para o cadastramento do responsável pelo evento;
III – endereço de correio eletrônico e número de telefone para fins de recebimento de quaisquer informações ou notificações relacionadas ao requerimento;
IV – dados bancários para eventual caso de restituição do valor pago;
Parágrafo único. O Município poderá solicitar que o interessado apresente documentos ou informações complementares.
Art. 7º - O Município, de posse das informações, após verificação da conveniência, oportunidade e disponibilidade do bem público, decidirá o requerimento em 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão da Secretaria Municipal de Administração é irrecorrível.
Art. 8º - Deferida a autorização de uso de bem público municipal, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento da guia de arrecadação municipal, na forma do art. 4º deste Decreto, e para assinar o termo de autorização de uso.
§1º - Havendo a revogação da autorização de uso na forma do parágrafo do art. 2º deste Decreto pós o pagamento da guia de arrecadação, o poder público municipal restituirá o valor pago no prazo de 30 (trinta) dias por meio de transferência bancária na conta indicada pelo interessado.
§2º - Salvo na hipótese prevista no §1º deste artigo, em nenhum outro caso haverá a restituição do valor pago à administração, independentemente de ter ou não ocorrido a efetiva utilização do espaço público.

Art. 9º - É de responsabilidade do interessado a obtenção de licenças administrativas, o cumprimento de todas as obrigações legais e a adoção de procedimento técnicos e de segurança necessários a correta execução do evento.
Parágrafo único. A autorização de uso a que se refere este Decreto não dispensa a regular obtenção de quaisquer outras licenças ou autorizações exigidas em lei, nem comprova a regularidade do evento em relação a aspectos não analisados no ato de autorização.
Art. 10 – Não serão processados nem deferidos os pedidos que não forem formulados de acordo com as disposições deste Decreto.
Art. 11 – A autorização de uso de bem público municipal, em caráter gratuito ou oneroso, será concedida para um período de, no máximo, 03 (três) dias, já incluído o tempo necessário para preparação do evento e para retirada de equipamentos e materiais após a realização.
Art. 12 – O interessado será responsabilizado por quaisquer danos que porventura sejam causados ao espaço utilizado.
Parágrafo único. Salvo autorização expressa do poder público municipal, é terminantemente vedada a realização de qualquer alteração ou intervenção nos bens públicos cujo uso for autorizado.
Art. 13 – O Secretário Municipal de Administração decidirá os casos omissos e poderá expedir Portarias para orientar a execução deste Decreto.
Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 139/2019.

Registre e publique.

Laranjal, 26 de outubro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0C472AA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N. 117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021."

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS, Prefeito de Laranjal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito da Secretária Municipal de Administração.
§1º – Não se aplicará o disposto no caput deste artigo as demais Secretárias Municipais, o qual estabeleceu como feriado o dia 28 de outubro de 2021.
§2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 26 de Outubro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito de Laranjal/MG

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:39189BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 131 E 132 DE 2021

Município de Leme do Prado-MG. **Processo de licitação nº:** 079/2021. **Pregão presencial: nº:** 024/2021. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras**: Jose Murilo de Jesus 84561246649, CNPJ: 17.396.021/0001-70, ata nº: 131/2021, com valor global de R$: 63.580,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais) e Mirian Márcia Barroso 03404305671, CNPJ: 43.301.516/0001-89, ata nº: 132, com valor global de R$: 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8BCFA180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 126, 127, 128 E 129 DE 2021.

Município de Leme do Prado-MG. **Processo de licitação nº:** 080/2021, **Pregão presencial nº:** 025/2021. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias e demais setores do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras:** IRCOL SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 86.476.249/0001-93, ata nº: 126/2021, com valor global de R$: 43.455,39 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos); JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 22.533.778/0001-07, ata nº: 127/2021, com valor global de R$: 67.178,50 (sessenta e sete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos); KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 26.719.131/0001-17, ata nº: 128/2021, com valor global de R$: 50.664,17 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ: 04.619.492/0001-59, ata nº: 129/2021, com valor global de R$: 107.577,65(cento e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CC15C4BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 130 DE 2021

Município de Leme do Prado-MG. **Processo de licitação nº:** 082/2021. **Pregão presencial nº:** 026/2021. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha para manutenção dos serviços municipais. **Empresa Detentora:** CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA, CNPJ: 11.807.975/0001-42, Ata: 130/2021, com valor global de: R$: 63.827,99 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:DAAD1F76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

Município de Leme do Prado-MG. Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº: 083/2021. Tomada de Preço nº: 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva no Bairro Figueiredo Sede do município de Leme do Prado/MG. Empresa Contratada: LECIO LUIZ GOMES BARROSO 06833419604-ME, CNPJ: 18.083.900/0001-05, contrato n°: 099/2021, com valor global de R$: 150.506,04 (cento e cinquenta mil quinhentos e seis reais e quatro centavos). Vigência: 18/10/2021 a 15/04/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F11CF3A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

Município de Leme do Prado-MG. Processo Licitatório nº: 085/2021. Tomada de Preço nº: 003/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da creche municipal do Distrito de Acauã de Minas para manutenção da rede municipal de ensino. Empresa Contratada: CONSTRUTORA JGM LTDA, CNPJ: 40.464.499/0001-02, contrato n°: 100/2021, com valor global de 273.970,64 (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 22/10/2021 a 21/03/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:64D6B484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 029/2021**. Edital Exclusivo para ME, EPP e MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra para atender as necessidades do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2021. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link:

http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
- Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C2C8DA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 023/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021 – PRC Nº. 043/2021. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada no fornecimento por comodato e instalação de equipamentos de alarme e aquisição de câmeras de segurança, bem como serviço de monitoramento para a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **AW SISTEMAS ELETRÔNICO DE SEGURANÇA LTDA – CASA DOS ALARMES**, CNPJ nº 39.790.272/0001-78, com sede na Rua José de Almeida Kneipp, n.º 112, Primeiro Pavimento, Vila Tereza, Cataguases/MG, CEP: 36.772-018, para as câmeras no valor total de R$ 9.305,60 (nove mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo R$7.905,60 (sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) referentes aos equipamentos e materiais e R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), relativo aos serviços de instalação; para os alarmes no valor de R$300,00 (trezentos reais) relativos a serviços de instalação dos equipamentos por comodato, e R$ 295,90 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) por mês para o serviço de monitoramento 24h, totalizando R$ 3.550,00 (cinco oitocentos e sessenta e cinco reais) estimado para 12 meses.

Leopoldina - MG, aos 25 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C9AB9369

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 103/2021

Contrato nº 103/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AW SISTEMAS ELETRÔNICO DE SEGURANÇA LTDA – CASA DOS ALARMES.
Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada no fornecimento por comodato e instalação de equipamentos de alarme e aquisição de câmeras de segurança, bem como serviço de monitoramento para a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM.
Valor Total: O valor do presente Contrato será para as câmeras no valor total de R$ 9.305,60 (nove mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo R$7.905,60 (sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) referentes aos equipamentos e materiais e R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), relativo aos serviços de instalação; para os alarmes no valor de R$300,00 (trezentos reais) relativos a serviços de instalação dos equipamentos por comodato, e R$ 295,90 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) por mês para o serviço de monitoramento 24h, totalizando R$ 3.550,00 (cinco oitocentos e sessenta e cinco reais) estimado para 12 meses.
Dotações Orçamentárias: 01.01.122.0001.2.001 4490 52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 12; Dotação nº 01.01.122.0001.2.001 3390 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Ficha 10.
Vigência: 24/10/2022
Data da assinatura: 25/10/2021
Dispensa nº 023/2021 - PRC nº 043/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Willian Simões Cavalhiere.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:74DE7BD7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 013/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 015/2021, PRC N.º 044/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 013/2021, Inexigibilidade n.º 015/2021, PRC n.º 044/2021. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 27/10/2021**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas. Leopoldina, MG, aos 26 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8171E07E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 0100/2021, PRC 01769/2021. **Objeto:** aquisição de veículos novos (Zero quilometro) sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 17/11/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **O órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 26 de outubro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E01FCFA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
VETO AO PROJETO DE LEI 58/2021

Leopoldina, MG, 26 de outubro de 2021.

Ofício nº 252/2021
Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., mensagem e Razões de Veto Total ao Projeto de Lei n.º 23/2021, o qual ***"Dispõe sobre pintura de denominação de vias públicas nos postes da concessionária de energia elétrica e dá outras providências"***, de origem do Poder Legislativo, para fins de tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais vigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CABRAL
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais

I – DISPOSIÇÃO VETADA

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 2021

"Dispõe sobre pintura de denominação de vias públicas nos postes da concessionária de energia elétrica e dá outras providências."

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, pintar nos postes de energia elétrica as denominações das vias públicas e praças do município de Leopoldina, sem ônus à concessionária.

Art. 2º Para execução do que dispõe o artigo 1° desta Lei, a municipalidade deverá ter anuência da Concessionária do serviço público de energia elétrica do nosso município, além de ser firmado compromisso de serviço de limpeza/pintura dos postes, sem ônus à concessionária, sempre que estes sejam removidos ou substituídos.

Parágrafo único – Caso a Prefeitura Municipal não venha cumprir o estabelecido no artigo 2º dentro do prazo a ser firmado no compromisso, caberá à concessionária a cobrança do serviço de limpeza/repintura realizado.

Art. 3º A Pintura das denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica deverá obedecer os seguintes critérios:

I - Poderão ser pintados somente os postes em início de quadras.

II - A pintura deverá ser em fundo azul, com caracteres branco fosforescente, promovendo o contraste para melhor visualização, iniciando-se com altura mínima de 1,0 m do solo e finalizando com altura máxima de 4,0 m do solo.

III – A pintura não poderá cobrir a placa ou relevo de identificação onde estão os dados do fabricante, data de fabricação, comprimento e resistência nominal do poste.

IV – Fica vedada a publicidade, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, bem como de partidos políticos e entidades.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI 58/2021

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a V.Exa. que, nos termos do art. 81, inc. II da Lei Orgânica Municipal decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei 58/2021, que" Dispõe sobre pintura de denominação de vias públicas nos postes da concessionária de energia elétrica e dá outras providências", pelas razões que passo a expor:

Como é do conhecimento dos Edis desta nobre Casa Legislativa, o Município de Leopoldina tem investido em sinalização das ruas da cidade, já tendo inclusive promovido o processo licitatório n.º 60/2021, PRC nº 1281/2021, que tem como objeto "aquisições de placas e materiais para sinalização viária", com a finalidade de implantar um dos sistemas mais modernos do país. O modelo de placa escolhido tem como vantagem a sua maior durabilidade em relação à pintura de postes, além de serem mais visíveis.

Por outro lado, considerando que já há uma solução escolhida e em fase de implementação, mostra-se desnecessária pintura de denominação de vias públicas em postes. A aprovação da lei poderia levar a uma duplicidade nos gastos públicos na mesma ação, o que é indesejável nesse momento. Daí porque entende-se que o presente projeto de lei é contrário ao interesse público.

Essas, Senhor Presidente, são as razões de interesse público que me conduziram **a vetar integralmente o Projeto de Lei**, nos termos do art. 81, inc. II, da LOM, as quais submeto à elevada apreciação dos membros dessa Casa Legislativa.

Leopoldina, 26 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1A636D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Global"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE DETERMINADOS PONTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE BEM COMO MANUTENÇÃO DOS MESMOS, A FIM DE TRANSPORTAR OS DADOS DO LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIDORES INTERNOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE LAN-TO-LAN E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO E LINK DE INTERNET BANDA LARGA NA TECNOLOGIA GEPON, ANTIDDOS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 10 de novembro de 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do emaillicitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 26 de outubro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D668B6D4

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Global"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E IMAGEAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB DE NÚCLEO URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 10 de novembro de 2021 às 14:00 (catorze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do emaillicitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 26 de outubro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:09F38ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 186/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 039/2021
Data: 19/10/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 3071 de 04 de Maio de 2021, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 645/2021** de 19 de Outubro de 2021, **RATIFICA** a contratação das empresas **M&M VIDA E SAÚDE LTDA CNPJ: 34.283.850/0001-66,** e **LOURENA VIERA DE CARVALHO – ME, CNPJ: 13.022.286/0001-58,** para fins de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS",** conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021 DE 01.09.2021.**

Fundamento Legal: Artigos 74, inciso IV, 79, inciso I, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado do Processo: **R$67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).**

Publique-se.

Luz/MG, 19 de Outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:02EE9FE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 0175/2021
Pregão Presencial nº. 042/2021

OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BAMBUÍ EM LUZ/MG"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 0175/2021 – Pregão nº. 042/2021**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 652/2021, de 21 de Outubro de 2021,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA vencedora do Serviços de Revitalização da Praça Bambuí em Luz/MG"

Valor Global do Processo: R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0C5E1D61

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 150/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4982.

Licença no dia 22/07/2021, referente ao dia 02/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0F2E0D6D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 151/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

LEILA MONICA DOS SANTOS– ocupante do cargo efetivo de Aux. Serv. da Educação Básica- ASE, matrícula nº 1483. Cinco dias de Licença nos dias 18, 19, 20, 21 e 22/10/2021 referente aos dias 02/10/2016, 25/10/2016 e 07/10/2018 que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4BF600EC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 152/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

JOÃO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS– ocupante do cargo efetivo de Técnico Med. da Educação Básica, matricula nº 4011. Licença no dia 01/10/2021, referente ao dia 30/08/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, (treinamento de mesário.).

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3397592A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 153/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

JOÃO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS– ocupante do cargo efetivo de Técnico Med. da Educação Básica, matricula nº 4011. Licença no dia 22/09/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6280D105

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 154/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

NORMA VIEIRA PINTO– ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica - EEB, matricula nº 4023. Licença no dia 21/09/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:987C32E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 155/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

NORMA VIEIRA PINTO– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula nº 562. Licença no dia 21/09/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B2C980CB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 156/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

SANDRA PEREIRA CAMPOS– ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior - Bióloga, matrícula nº 4002. Licença nos dias 20/08/2021 e 10/09/2021 referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C476D3F7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 157/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ELIANA PESSOA FERREIRA– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matricula nº 3087. Licença no dia 18/10/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4EF525E5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 158/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ELIANA PESSOA FERREIRA– ocupante do cargo efetivo de Esp. Educação Básica EEB- Supervisora, matrícula nº 5861. Licença no dia 18/10/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:25A39A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, Ana Cristina Mauler, no uso e gozo de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante a Advocacia Geral do Município tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, interposto em face de 87(oitenta e sete) contribuintes, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. E assim, tendo sido determinada a citação dos 87(oitenta e sete) contribuintes pessoalmente, não se logrou êxito na citação de 19 (dezenove) , e estando os mesmos, abaixo indicados, em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital e na forma da lei. Assim, é este edital para CITAR os 19 (dezenove) contribuintes, srs. ANTÔNIO JORGE BENAZZI DA SILVA, CLARICE MARIA DA CONCEIÇÃO, D'PHARO CONFECÇÕES LTDA ME, por seu representante legal, EDIVALDO FREITAS DE TOLEDO, ERLY DE SOUZA, GERALDA PAULINO DUQUE, JOÃO CÂNDIDO BARBOSA, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO E OUTRO, JÚLIO CÉSAR LIMA OLIVEIRA, LUANA RABELO MARTINS, LUCI CLAUDETE DE OLIVEIRA, MARIA LUZIA ARAGÃO DE OLIVEIRA, MILTON MARTINS LOPES, MILTON ROBERTO FERNANDES ALHADAS JÚNIOR, ORLANDO VIEIRA DOS REIS, OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROSANA FLORENZANO LIMA MAINI e VERÔNICA DOS REIS ME, por seu representante legal, de todo o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. Assim, ficam todos citados, a fim de que tomem conhecimento de que foi instaurado referido processo administrativo em seu desfavor, pelo que terão o prazo de 15(quinze) dias para apresentar sua defesa e, caso queiram, no mesmo prazo, indicar provas que porventura queiram produzir, inclusive apresentar o rol de testemunhas, se for o caso, no mesmo prazo devendo produzir a prova documental, tudo sob pena de PRECLUSÃO. Referido prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o qual será de 10(dez) dias. Não sendo contestada a ação administrativa, será decretada a revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade aos 28(vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:7172AF7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 231/2021
DISPENSA N° 131/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 231/2021
Dispensa n° 131/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALAS, DOCES, CHOCOLATES, PIPOCAS PARA O DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA.

Ratificação

FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA:
THAIS SANCHER CABRAL - CNPJ: 37.861.607/0001-76
Valor Total de R$ 3.226,60 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

MAR DE ESPANHA, 26 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BCC07E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 187/2021
DISPENSA Nº 103/2021

Mar de Espanha, 26 de outubro de 2021.

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2021
DISPENSA Nº 103/2021

JUSTIFICATIVAS E EMBASAMENTO LEGAL

CONSIDERANDO que o objeto da licitação acima mencionada é a aquisição de um carro, tipo caminhonete, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e de Serviços Públicos, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO que esta municipalidade, através do processo licitatório supra mencionado, adquiriu desta empresa o veículo Fiat Strada WK Plus CC E, placa PZE-3708, ano 2017/2017, sendo citado bem entregue a este ente satisfatoriamente, atendendo-se satisfatoriamente, até o citado momento, todas as tratativas feitas entre as partes;

CONSIDERANDO que, ato contínuo, esta Administração, como não poderia ser diferente, deu imediato início aos trâmites para a transferência de citado carro para o nome deste ente;

CONSIDERANDO que, neste ponto, esta Administração foi surpreendida com restrição à transferência imposta sobre referido veículo, oriunda da Justiça do Trabalho de Juiz de Fora/MG;

CONSIDERANDO que, imediatamente à tal ocorrência, esta municipalidade fez vários contatos telefônicos com esta empresa, na pessoa de seu representante legal, expondo-o toda a situação e solicitando pronta resolução do problema, sob pena de ser cancelado todo o processo licitatório, o que não foi solucionado até o presente momento;

CONSIDERANDO que citado carro encontra-se totalmente sem uso e devidamente guardado na garagem municipal, ocasionando, portanto, prejuízo e transtorno a este ente;

Diante Exposto, REVOGO o Processo licitatório nº 187/2021; Dispensa nº 103/2021 de acordo com as considerações acima citadas. Por fim, nos termos da alínea "c" do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficando aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis frente a decisão ora tomada.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:07F7DC50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, TORNA PUBLICA, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS,

DENTISTA, PSICÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-0, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 27/10/2021 À 12/11/2021, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D923A4AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. PROCESSO 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL 072/2021, CONTRATO Nº 038/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE IRRIGAÇÃO SUBTERRÂNEA NO ESTÁDIO TOCA DO JACARÉ NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS-MG. FORNECEDOR: RONI VON FERREIRA DA COSTA. CNPJ: 34.509.274/0001-22. TERMO ADITIVO ASSINADO: 25/10/2021. VIGÊNCIA: 27/10/2021 A 28/01/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:AB54E402

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. PROCESSO 100/2021 PREGÃO PRESENCIAL 072/2021, CONTRATO Nº 038/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE IRRIGAÇÃO SUBTERRÂNEA NO ESTÁDIO TOCA DO JACARÉ NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS-MG. FORNECEDOR: RONI VON FERREIRA DA COSTA. CNPJ: 34.509.274/0001-22. TERMO ADITIVO ASSINADO: 25/10/2021. VIGÊNCIA: 27/10/2021 A 28/01/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9F034F2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00131 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000094/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSO, FORRO E DRYWAL, INCLUINDO MATERIAIS**. Fornecedor Registrado: GLEISON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA .** CNPJ 30.361.187/0001-10.Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	DRYWAL (MÃO DE OBRA INCLUSO)	1.000,000	134,5000
0002	FORRO DE GESSO ACARTONADO (MÃO DE OBRA INCLUSO)	1.000,000	88,0000
0003	GESSO LISO (MÃO DE OBRA INCLUSO)	2.000,000	31,7000
0004	PORTA COM PORTAL. MADEIRA DE EUCALIPTO COM VISTA.TAMANHO 2,10 X 0,80M	40,0000	654,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AAA5381D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 135/2021. DISPENSA N.º 041/2021. EMPRESA: **AC Eletricidade Comunicações LTDA** . Valor: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na conservação de sistema de iluminação do Município de Miradouro, com mão de obra técnica para manutenção do parque de Iluminação Pública, incluindo perímetro urbano zona rural. Vigência: 25/10/2021 a 25/04/2021 .Data da Ratificação: 25/10/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2656B18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 29/2021 – Processo nº 668/2021, com fulcro no art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Minasmáquinas S/A – CNPJ nº 17.161.241/00010-06 – Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272 – Secretaria Municipal de Saúde – Revisão de 320.708 km – Valor total R$11.828,13 (onze mil, oitocentos e vinte e oito reais, treze centavos). Data da assinatura 15/10/2021 - realização até 29/10/2022 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 15/10/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AFCD9056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2021, PROCESSO 90/2020, PREGÃO 68/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Adair Rodrigo Pacheco da Silva, CNPJ: 20.057.843/0001-31. Objeto:Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Internação de Adolescentes e Adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de Dependência Química, do Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de mais 01 vaga no item 01 do Contrato n° 102/2021, sendo assim o Contrato fica com 02 vagas ocupadas, cada vaga no valor unitário de R$ 1.140,00 mensais.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:309A3783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 102/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 102/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 102/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante e Máquina Retroescavadeira para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 26 de outubro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7FAF6C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A FUMEC, VISANDO AO INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E SERVIÇOS.

O Município de Muriaé torna público o extrato do convênio de estágio **Objeto:** Concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios, de acordo com o projeto pedagógico elaborado pela CONCEDENTE, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. **Concedente:** Município de Muriaé. **Convenente: Universidade - FUMEC Vigência:** Prazo indeterminado, a partir da data da sua assinatura **– José Braz Prefeito Municipal de Muriaé.**

Muriaé, 03 Setembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:036931A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75, 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 01/10/2021, a saber:

- Margarida Mendes dos Santos Ferrarez, MASP 5.988-001, como coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na E.M. Profª Edmen Macêdo Germano de Alvarenga, com carga horária de 40 horas semanais e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

- Solange Costa Fernandes, MASP 2.945-004, como coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na E.M. Maria do Carmo Cerqueira Castro, com carga horária de 40 horas semanais e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 73 de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 26 de outubro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0D3BAE59

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Marcos Guarino de Oliveira e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.780.498/0001-95, representado pelo seu Provedor Edivar Pereira de Almeida. **OBJETO**: repasse de recursos oriundos de transferências do Fundo Estadual de Saúde/SES-MG, por meio do Fundo Municipal de Saúde destinado à CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO destinados a ação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde no município de MURIAÉ, conforme Anexo I da Resolução 7.669/2021. RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL – **VALOR**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fundamentação: Anexo I da Resolução SES/MG n.º 7.669, de 19 de agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** doze meses a partir da data da assinatura.

Muriaé – MG, 26 de outubro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD0AF510

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiário de Pós-Graduação em Direito para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, aprovada no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2021.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;
Considerando a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 13 de 03 de Maio de 2021, e
Considerando o disposto na Portaria nº 34 de 18 de Agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento do candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 01/2021 **JOÃO PEDRO GARDONE GONÇALVES LAZZARONI**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR.
Parágrafo Único: Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Eduardo Marge.
Art. 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 20 de Setembro de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7E3ECBDC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 119/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 119/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

PARTES: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, doravante denominado **PROCURADORIA, com interveniência do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado pelo seu Presidente Jacson Rafel Campomizzi, a seguir denominado **FUMEMP** e o Município de Muriaé, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Braz. **OBJETO:** Consiste na articulação, na integração e no intercâmbio institucional entre os partícipes, "visando á implementação do projeto Qualifica Muriaé: Formação profissional na área do turismo para geração de renda, inclusão social e promoção da cidadania, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis" **VIGÊNCIA:** 18/12/2021 á 18/12/2022

Muriaé, 26 de outubro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1320AD39

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.775, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 754/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 28 de Outubro de 2021, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS PÚBLICAS	AS - 29	CC -11	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAZ

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Outubro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8CBAA0C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Desliga a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDOque, nos termos do art. 17, inciso I, do Decreto nº5.781, de 20 de janeiro de 2014, quando o desligamento ocorrerá automaticamente, pelo término do prazo acordado.

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município:

NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA	04/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 21 de Outubro de 2021

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1966D78A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor Ailton da Costa Morais**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 15 de setembro de 2021, concluiu que a servidor Ailton da Costa Morais deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, na função que não pegue peso ou que tenha deslocar por longas distancia ou ficar de pé por longo, pelo período equivalente à sua carga horária, o servidor Ailton da Costa Morais, MaSP n. 001.010-001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Escolar, por 06(seis) meses a partir de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 27 de setembro de 2021.

Muriaé, 28 de setembro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB46DBDD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 93 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Ana Rita Levate Martins.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 15 de setembro de 2021, concluiu que a servidora Ana Rita Levate Martins deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 15 de setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Ana Rita Levate Martins, MaSP 000.962-002 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada fora da limpeza e cozinha que não esforce os ombros com o peso, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 15 de setembro de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2021.

Muriaé, 05 de outubro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D72B9A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 94, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor José Carlos Dionízio.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 15 de setembro de 2021, concluiu que o servidor José Carlos Dionisio deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 15 de setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, o servidor José Carlos Dionísio, MaSP 000.695-001 ocupante do cargo de Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, seja readaptado na função que não faça esforço físico, trabalhando agachado ou permanecer de pé longo período, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 15 de setembro de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2021.

Muriaé, 05 de outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D89C534E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 95, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Roselene Barbosa Coelho**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 15 de setembro de 2021, concluiu que a servidora Roselene Barbosa Coelho, deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 15 de setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, na função que não pegue peso acima de 15kg ou que não fique muito tempo de pé, no pelo período equivalente à sua carga horária, o servidora Roselene Barbosa Coelho, MaSP n. 002.957-002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de serviço escolar, por 06(seis) meses a partir de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2021.

Muriaé,05 de outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D29AC4D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 96 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor Ademar Correa.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 13 de outubro de 2021, concluiu que o servidor Ademar Correa deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, o servido Ademar Pedrosa, MaSP 000.864-001 ocupante do cargo de Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, seja readaptado na função que não faça esforço físico, trabalhando agachado ou permanecer de pé longo período, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 13 de outubro de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2021.

Muriaé, 15 de outubro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:643FD949

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 97, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Eliane Regina do Carmo Azevedo de Paula

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 13 de outubro de 2021, concluiu que a servidora Eliane Regina do Carmo Azevedo de Paula, deverá ficar em readaptação provisória por 03(três) meses a partir de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Eliane Regina do Carmo Azevedo de Paula, MaSP 000.558-001 e 000.558-002 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada fora da sala de aula que tenha contato prolongado com aluno, pelo período equivalente à sua carga horária, por 03(três) meses a partir de 13 de outubro de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2021.

Muriaé, 15 de outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20DA46D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Aline Magaly de Souza e Silva

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 13 de outubro de 2021, concluiu que a servidora Aline Magaly de Souza e Silva deverá ficar em readaptação provisória ate 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, na função que não pegue peso ou faça limpeza pesado, pelo período equivalente à sua carga horária, o servidora Aline Magaly de Souza e Silva, MaSP n. 001.995-002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, até 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2021.

Muriaé, 15 de Outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:05F548C8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 99, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Tatiana Oliveira Queiroz

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 13 de outubro de 2021, concluiu que a servidora Tatiana Oliveira Queiroz , deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Tatiana Oliveira Queiroz, MaSP 000.747-001 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, seja readaptada em função que não tenha contato direto com o público, por 06(seis) meses a partir de 13 de outubro de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2021.

Muriaé, 15 de Outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:93CBBC80

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Suely Regina V. Gardone Gonçalves.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 13 de outubro de 2021, concluiu que a servidora Suely Regina V Gardone Gonçalves , deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, a servidora Suely Regina V Gardone Gonçalves, MaSP 004.796-001 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada em função que tenha que se agachar, subir e descer escada ou atividades com risco de queda, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 13 de outubro de 2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2021.

Muriaé, 15 de Outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:887FAFE2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 02/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 24, de 12 de julho de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de outubro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICOLOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
035	MATHEUS ALVES SOUTO
014	TALLYS GERALDO ANDRADE BASTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de outubro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:66936A52

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 49, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 004/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 40, de 21 de setembro de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de outubro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 004/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
N.º	**CANDIDATO**
14°	MARCELA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de outubro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:61420DED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE, regido pelo Edital n.º 03/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 09 de agosto de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 28 de outubro de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

EDUCADOR SOCIAL - TEATRO	
N.º	CANDIDATO
156	WILLIAM FRANCISCO DE PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de outubro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:09BF0B29

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.777, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera o Decreto n. 10.307, de 03 de março de 2021 que nomeou membros do COMTUR"

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei;

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício da cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 5.023, de 12 de agosto de 2015 e suas alterações trazidas pela Lei Municipal n. 5.585, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei Municipal n. 5.833, de 12 de junho de 2019;

DECRETA

Art.1º Os incisos III e VI, do art. 1º, do Decreto n. 10.307, de 03 de março de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"*Art. 1º.* *(...)*

(...)

III – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Muriaé:
Titular: Miriam Facchini Barbosa
Suplente: Rangel Martino de Oliveira Paiva

(...)

VI – 04 (quatro) representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Muriaé:
(...)
(...)
(...)
(...)
Titular: Vágner César da Silva
Suplente: Luzia Maria de Assis Santos

(...) **"**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos n. 10.307/2021 e n. 10.351/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6304AAFE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 178/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Varrição, o servidor efetivo **EDSON VANDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 0919, **com 100% (cem por cento) de gratificação**.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de outubro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C210AB4C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2020 – OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 ORIGINADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG COM O OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SE REFERE, ESPECIFICAMENTE, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO EXISTENTES, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ– MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – CONTRATADA: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI – PRAZO: INICIA-SE EM 28/10/2021E ENCERRA-SE EM 31/12/2021 –

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:471F5120

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Retifica a portaria de nº 101, de 21 de outubro de 2021"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de correções na redação da Portaria de nº 101, para fazer constar a correta data de entrada em vigor da mesma;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos,

RESOLVE

Art.1º - Esta Portaria retifica a Portaria de nº 101, de 21 de outubro de 2021.
Parágrafo único. Onde se lê:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 25 de outubro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:B56EEBB7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 097 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 087/2019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre revisão da Portaria nº 097 de 21/10/2019 de aposentadoria de SANDRA DE CARVALHO RAIMUNDO GONÇALVES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com proventos **INTEGRAIS**, calculados pela totalidade da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com § 5º do art. 40 da CF/88, a servidora **SANDRA DE CARVALHO RAIMUNDO GONÇALVES,** Matrícula 792.001, CPF nº 418.674.676-15, no cargo efetivo de PROFESSORA II, NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de outubro de 2019**.

Muriaé/MG, 26 de outubro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:757C7FD0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 059 - PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 088, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 059 de 21/10/2020 sobre a pensão de LEONARDO GOMES RODRIGUES, *em razão de morte da segurada* Rita de Cássia de Mattos Barroso Rodrigues.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **LEONARDO GOMES RODRIGUES**, CPF nº 453.887.766-20, cônjuge da servidora Rita de Cássia de Mattos Barroso Rodrigues, falecida no dia 3 de outubro de 2020, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e no art. 40, §7º, inciso II da CR/88, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03/10/2020.**

Muriaé – MG, 26 de outubro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FA110772

LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE ADITIVO

TENDO EM VISTA ERRO OCORRIDO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2020 (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DIA 21/10/2021, ANO XIII- Nº 3119, PG.123).**ONDE SE LÊ**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO**EXTRATO DO 7º ADITIVO AOCONTRATO Nº180/2020–CONCORRENCIA PÚBLICA Nº027/2020**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PRAÇAS NOS BAIRROS: PRAÇA SÃO PAULO; PRAÇA BAIRRO SÃO FRANCISCO; PRAÇA BAIRRO JOÃO XXIII; PRAÇA BAIRRO RECANTO VERDE; PRAÇA SÃO PEDRO I E SÃO PEDRO II; AMBAS NA CIDADE DE MURIAÉ-MG,MOTIVO: **SUPRESSÃO QUANTITATIVA E ACRÉSCIMO QUALITATIVO**COM APARO NA LEI 8.666/93 CONTRATADA:**MC CONSTRUÇÕES LTDA**- O VALOR SUPRIMIDO É R$6.685,24 E O VALOR DO ACRÉSCIMO É R$ 5.477,50. **PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO**EXTRATO DO 10º ADITIVO AOCONTRATO Nº180/2020–CONCORRENCIA PÚBLICA Nº027/2020**– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS SEGUINTES PRAÇAS NOS BAIRROS: PRAÇA SÃO PAULO; PRAÇA BAIRRO SÃO FRANCISCO;

PRAÇA BAIRRO JOÃO XXIII; PRAÇA BAIRRO RECANTO VERDE; PRAÇA SÃO PEDRO I E SÃO PEDRO II; AMBAS NA CIDADE DE MURIAÉ-MG,MOTIVO: **SUPRESSÃO QUANTITATIVA E ACRÉSCIMO QUALITATIVO**- COM APARO NA LEI 8.666/93 CONTRATADA:**MC CONSTRUÇÕES LTDA**- O VALOR SUPRIMIDO É R$6.685,24 E O VALOR DO ACRÉSCIMO É R$ 5.477,50.

MURIAÉ/MG, 26/10/2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretáro Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:8697113C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 124/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 124/2021** – OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA, UTILIZANDO-SE CAMINHÃO POLIGUINDASTE, MÃO DE OBRA E DESCARTE EM LOCAL APROPRIADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTOR: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME -** VALOR: R$ 75.000,00 - PRAZO: **22/10/2021 A 21/10/2022**

MURIAÉ/MG, 27/10/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:07DBBFCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 118/2021** – OBJETO: ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS/PROCESSOS ADMINISTRATIVO. DETENTOR: **LEONE E COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -** VALOR: R$ 32.725,00 - PRAZO: **26/10/2021 A 25/10/2022**

MURIAÉ/MG, 27/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 118/2021** – OBJETO: ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS/PROCESSOS ADMINISTRATIVO. DETENTOR: **NUTRIR DIST. DE PROD. P/ TERAPIA NUTRICIONAL LTDA -** VALOR: R$ 241.500,00 - PRAZO: **26/10/2021 A 25/10/2022**

MURIAÉ/MG, 27/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 118/2021** – OBJETO: ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS/PROCESSOS ADMINISTRATIVO. DETENTOR: **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA -** VALOR: R$ 36.100,00 - PRAZO: **26/10/2021 A 25/10/2022**

MURIAÉ/MG, 27/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 118/2021** – OBJETO: ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS/PROCESSOS ADMINISTRATIVO. DETENTOR: **VIVER BEM NUTRICAO LTDA -** VALOR: R$ 83.770,00 - PRAZO: **26/10/2021 A 25/10/2022**

MURIAÉ/MG, 27/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:E3275243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG torna pública a realização do Processo 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – Objeto: Instalação de cabos de áudio, vídeo e projeção com fornecimento de material. Recebimento de Proposta: a partir do dia 27/10/2021, das 07:00h às 13:00h. Sessão de Julgamento: Dia 12.11.2021, às 09:00h. Edital/informações: Câmara Municipal – Fone: (38) 3675-8020 – email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Natalândia/MG, 26 de outubro de 2021.

LÍDIA M. M. ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E0A53995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218-2021

PROCESSO...: PRC 00019 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2182021 LICITACAO: INEX000321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: CLAUDINEI DO COUTO OBJETO.....: CREDENCIAR PESSOAS FISICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUCAO DE TAREFAS DIARIAS DE CAPINA E ROCAGEM NAS VIAS

PUBLICAS, PRACAS, JARDINS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$6.379,20
VIGENCIA...: 21/10/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0515 - 339036 - 2678200142.090 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:6DC36239

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219-2021

PROCESSO...: PRC 00019 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2192021 LICITACAO: INEX000321 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA OBJETO.....: CREDENCIAR PESSOAS FISICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUCAO DE TAREFAS DIARIAS DE CAPINA E ROCAGEM NAS VIAS PUBLICAS, PRACAS, JARDINS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$6.379,20
VIGENCIA...: 21/10/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0515 - 339036 - 2678200142.090 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:ADD1409C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)

CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo Nº 0216/2021 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). A melhor oferta no Valor de R$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 1026 de 20 de outubro de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 26 de outubro de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:671B3EE3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2021 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOSQUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 11 de outubro de 2021, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 26 de outubro de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:936F5CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.247 DE 26 OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O *DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO* E O FERIADO DE FINADOS, ESTABELECE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS DIAS QUE MENCIONA REFERENTE AO ANO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O comunicado oficial feito pelo Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no diário oficial do Poder Executivo Estadual, de 04 de fevereiro de 2021, que trata dos feriados e do ponto facultativo para o corrente ano;

As portarias conjuntas da presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1272/PR/2021 e 1.127/PR/2021, bem como a Resolução nº 458/2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 29 de outubro em razão do *Dia do Funcionário Público*.

Art. 2º Considerando o feriado nacional de *Finados*, fica estabelecido o ponto facultativo no dia 01 e a suspensão do expediente no dia 02 de novembro de 2021.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 26 de Outubro de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:71DEBFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.979/2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.301.0013.2060 - MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	248	01 002 008	350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.301.0013.2060 - MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249	01 002 008	350.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar em favor da Divisão de Desenvolvimento Rural, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.11.01.26.782.0023.1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	870	01 064 003	280.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, apurado na fonte e destinação de recursos 64 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de Outubro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:881CD181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **085/2021**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **017/2021**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Data da Sessão: 11/11/2021, às 10:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:195826AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(Processo de Licitação nº 100/2021)
O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:
ERRATA
Do Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**– **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE PARACATU.**

ONDE SE LÊ:
Paracatu-MG, **22** de **novembro** de **2021.**

LEIA-SE:
Paracatu-MG, **22** de **outubro** de **2021.**

O julgamento da licitação marcada para **09/11/2021** às 09:00 horas, permanecerá **INALTERADO**, eis que a modificação inquestionavelmente, não afetam DE FORMA SIGNIFICATIVA A TER QUE SER ADIADA A LICITAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (038) 3679-0300, ramal 0300.
Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 26 de outubro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:BDA4D957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 199/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 199/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 265.073,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 091/2021 - Processo nº 564/2021.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:5BB0A9B7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 178/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 178/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 57.377,88 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 069/2021 - Processo nº 502/2021.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal:

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:3CF51B98

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 134/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 134/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS .
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 74.626,47. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 072/2021 - Processo nº 427/2021.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:38FF7B6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 158/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 158/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MATOS MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VENENOS E RAÇÕES.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 11.855,04. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 077/2021 - Processo nº 529/2021.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:571D3FA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0185/2021

Extrato Contrato nº 0185/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SCALA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS COM CORRIMÃOS E EXECUÇÃO DE TOTENS EM CONCRETO ARMADO NA ESCADARIA DO CRISTO REDENTOR DE PARÁ DE MINAS
Dotações:02.18.13.392.0037.2.320.339039-0947
Vigência: 20/10/2021 à 19/10/2022. Valor: R$ 423.533,37. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 007/2021 – Processo 618/2021.

Pará de Minas(MG), 20 de outubro de 2021

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:75ED4EFE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0174/2021

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato 0174/2021

Termo de Rescisão ao Contrato nº 175/2020 - Firmado com o Município de Pará de Minas e a sociedade empresária ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI. Objeto: Tendo em vista a conclusão de novo processo licitatório com o mesmo objeto, com efeito a partir de 08/10/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 50/2021.

Pará de Minas/MG, 05 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito.

A rescisão na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:96DF6987

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 190/2020

2º TA ao Contrato 190/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 022/2020.

Pará de Minas(MG), 05 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:98AB16CF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 244/2015

11º TA ao Contrato 244/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAX COPY LTDA. Objeto: prorrogação do o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 314.182,18. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 050/2015.

Pará de Minas/MG, 04 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F6DE0FBC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0116/2021

1º TA ao Contrato 0116/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EPAV - EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual do contrato, conforme solicitação da Contratada, manifestação e planilha da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, análise e manifestação do Auditor do Controle Interno. Valor: R$ 24.036,78. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 001/2021.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5C8D7337

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0069/2021

1º TA ao Contrato 0069/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor dos ovos, itens 1 e 2. Valor: R$ 9.835,35. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 021/2021.

Pará de Minas/MG, 14 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A38DE2C7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0032/2021

8º TA ao Contrato 0032/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor unitário do item 58, Açúcar Cristal 5 KG. Valor: R$ 11.209,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 103/2020.

Pará de Minas/MG, 14 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9D7B685B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 0003/2021

15º TA ao Contrato 0003/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor da gasolina e do óleo diesel S.10. Valor: R$ 15.222,01. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 117/2020.

Pará de Minas/MG, 07 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:811BF2ED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2018, CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, E A UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2018, CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, E A UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Elias Diniz, portador do CPF nº 547.483.306-78 tendo em vista a Cláusula Décima Oitava, 18.2, do Contrato em epígrafe, anexado às fls. 03 a 94, após análise do Auditor de Controle Interno, fls. 20 e as demais informações contidas no Processo nº 10277/20, resolve apostilar ao Contrato nº 257/2018, com base nos art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 257/2018, ficam reajustados em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), conforme índice negociado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e a UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, aplicados na contraprestação pecuniária mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os novos valores serão aplicados a partir de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Pará de Minas/MG, 25 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

O Termo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1A61AB16

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0181/2021

Extrato Contrato nº 0181/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO

DE PADRÃO CEMIG NA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Dotações: 02.14.04.122.0011-2.153.449051-0815
Vigência: 04/10/2021 à 31/12/2021. Valor: R$ R$ 10.601,26. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 093/2021 – Processo 709/2021.

Pará de Minas (MG), 04 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:311BCFFF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0183/2021

Extrato Contrato nº 0183/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ENGENHARIA, INCLUINDO CURSO ON-LINE, SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, UPGRADES, E ATUALIZAÇÕES PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Dotações: 02.04.04.122.0001.2.023.3390.39-0106
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço. Valor: R$ R$ 61.240,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 007/2021 - Processo 0769/2021.

Pará de Minas (MG), 20 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4DED1524

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0186/2021

Extrato Contrato nº 0186/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA 500KVA 220V TRIFÁSICO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA EM RAMPA, PARA FUNCIONAR COMO GERADOR DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL PADRE LIBÉRIO E UPA 24 HORAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INSUMOS E ACESSÓRIOS.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.39-0548
Vigência: 20/10/2021 á 19/10/2022. Valor: R$ 191.760,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 094/2021 – Processo 690/2021.

Pará de Minas (MG), 20 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CC2352B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 07/10/2021, referente ao Extrato Ata de Registo de Preços nº 186/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 2.267.990,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 069/2021 - Processo nº 502/2021.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1225CD75

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2021.

Termo de Retificação à publicação do dia 22/10/2021.

Onde se lê:
Extrato Contrato nº 0182/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL.
Dotações:02.04.15.452.0042.1.067.449051-2020
Vigência: 14/10/2021 á 13/10/2023. Valor: R$ 4.400.965,45. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Concorrência 005/2021 – Processo 467/2021.

Pará de Minas(MG), 20 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
Extrato Contrato nº 0182/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL.
Dotações:02.04.15.452.0042.1.067.449051-2020
Vigência: 20/10/2021 á 19/10/2023. Valor: R$ 4.400.965,45. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Concorrência 005/2021 – Processo 467/2021.

Pará de Minas(MG), 20 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:48A9E6E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO [RETIFICAÇÃO DE EDITAL]

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar a retificação de edital, pertinente ao PL: 067/2021 PP 049/2021 SRP 032/2021, que possui por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis, perecíveis, material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Nova Data de abertura / Julgamento: 10/11/2021 às 8h30min.
A cópia integral do edital e suas alterações encontram-se a disposição dos interessados no sítio oficial em: https://paulacandido.mg.gov.br/. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:16DF7BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Andorinha Alimentos Ltda.** – CNPJ: 68.513.084/0001-09 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 41 "Filé de peito de frango", passando o seu valor para R$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), a partir de 21 de outubro de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de outubro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:36F02295

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 – PROCESSO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata: **Israel e Israel Ltda. - EPP** – CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço dos itens 01 "Açúcar cristal**"** e 02 "Café em pó", passando seus valores respectivamente para R$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos) e R$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos), a partir de 21 de outubro de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de outubro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:EB7E6FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PUBLICA **Processo nº: 093/2021 Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 Tipo: Credenciamento.** A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-MG, por intermédio da Comissão Permanente deLicitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão designada para o dia 29/10/2021 as 08:00, fica adiada para o dia 03/11/2021 no mesmo horário, haja vista que a data designada inicialmente tornou-se ponto facultativo, conforme decreto 052/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-MG, 26 de Outubro de 2021.

INEZ MACHADO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:42DD2593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PUBLICA**Processo nº: 094/2021Modalidade: Inexigibilidade 007/2021Tipo: Credenciamento.**A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-MG, por intermédio da Comissão Permanente deLicitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão designada para o dia 29/10/2021 as 13:00, fica adiada para o dia 03/11/2021 no mesmo horário, haja vista que a data designada inicialmente tornou-se ponto facultativo, conforme decreto 052/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis(MG), 26 de Outubro de 2021.

INEZ MACHADO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:DD78FCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000089/2021, Pregão Presencial nº: 000054/2021, Registro de Preços nº: 000051/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, INCLUÍDOS SEUS DEPARTAMENTOS, AGÊNCIAS, AUTARQUIAS, SECRETARIAS E MINISTÉRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 12/11/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 26 de outubro de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5401A329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 104/2021. Pregão Eletronico Nº 071/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 071/2021. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) parques infantis completos, confeccionado em madeira plástica, para atender as necessidades das CEMEIs, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transporte e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismos, Esporte e Lazer, do Município de Perdizes/MG, com as especificações no anexo I desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **27/10/2021** às **08hs**, data e horário das disputas: **10/11/2021** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:613DEA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 105/2021. Pregão Eletronico Nº 072/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 072/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de plantas e prestação de serviços de paisagismos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **27/10/2021** às **08hs**, data e horário das disputas: **10/11/2021** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 26 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4FB1DE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021- ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o Resultado Classificatório do Processo Seletivo nº 07/2021, com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2021
01 – Yasmin Julia R. Bicalho = 09 PONTOS
02 – Gustavo B. de Mello Andrade = 08 PONTOS
03 – Fernando M. Delgado = 07 PONTOS
04 – Camilla Miliorini Eugênio = 07 PONTOS

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 26 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto:

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88E6DB96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - EXAMES LABORATORIAIS

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.535/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato de cooperação nº 7.535/2021 que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, Bairro Centro e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da alteração de preços dos exames laboratoriais

Fica incluído o parágrafo quarto na cláusula terceira do instrumento de contratação celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira ...

PARÁGRAFO QUARTO

Fica alterado o valor dos exames laboratoriais nos seguintes preços descritos abaixo:

- CK – R$34,00
- CKMB – R$34,00;
- TROPONINA – R$60,00;
- LDH – R$30,00;
- DIMERO D – R$145,00;
- COVID AG – R$105,00;
- COVID IGM e IGG – R$90,00;

CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação jurídica

Fundamenta-se o presente reajuste de preços no art. 65, II, d) da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– Das demais disposições contratuais:

Ficam mantidas todas as outras disposições não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61789DE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8217/2021. PROCESSO Nº:187/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8217/2021. Processo nº:187/2021 Pregão Presencial nº 83/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ/MF nº00.670.120/0001-04. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/10/2021. Valor: R$1.653.100,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA9B8D6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8216/2021. PROCESSO Nº:187/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8216/2021. Processo nº:187/2021 Pregão Presencial nº 83/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO POSTO SCUDERIA LTDA, CNPJ/MF nº25.717.562/0001-81. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/10/2021. Valor: R$701.350,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C185ECB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº143/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2021. OBJETO: CONCESSÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº143/2021 – Concorrência Pública nº03/2021.
Objeto: concessão das instalações da Escola Municipal dos Coelhos

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por: Jader Pimenta de Carvalho, CNPJ: 09.272.299/0001-08, no valor de: R$1.100,00.
Perdões, 26 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº143/2021 – Concorrência Pública nº03/2021.
Objeto: concessão das instalações da Escola Municipal dos Coelhos

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Concorrência Pública nº03/2021, concessão das instalações da Escola Municipal dos Coelhos. Proponente vencedora Jader Pimenta de Carvalho, CNPJ: 09.272.299/0001-08, com sede na Comunidade Coelhos, Zona Rural, Perdões – MG.

Perdões, 26 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A501D90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO DE REPASSE PARA SANTA CASA DE PERDÕES - Nº 8.204/2021 - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 579/7591

CONVÊNIO DE REPASSE Nº 8.204/2021 -Convênio Estadual nº 579/7591

TERMO DE CONVÊNIOque entre si fazem, de umlado o**Fundo Municipal de Saúde,**inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor **Jeferson de Almeida**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, integrante do**MUNICÍPIO DE PERDÕES,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 ede outro a**Santa Casa de Misericórdia de Perdões,**empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal **Aderlei José Freire**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, Bairro Centro e devorante denominada**CONVENIADA,**têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da Secretaria de Saúde de Minas Gerais, Convênio 579/7591, referente a implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio - Resolução SES nº 7.591 de 02 de julho de 2021 do Governo de Minas Gerais, para custeio de ações dos serviços públicos de saúde na sede da Conveniada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:O valor do presente repasse é de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA: Constitui obrigação da**CONVENIADA**:a) aplicar os recursos em prol do funcionamento do serviço hospitalar prestando em atendimentos pelos SUS ofertados pela conveniada a população em geral;
b) devolver as possíveis sobras ao Município;
c) prestar contas ao Município na forma da lei, até o final da vigência do presente convênio, apresentando documentos hábeis a comprovar as despesas efetuadas em conformidade com a Resolução SES nº 7.591 de 02 de julho de 2021 do Governo de Minas Gerais;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA Este convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022, não admitindo prorrogações, salvo por motivos que impossibilitem o seu cumprimento, devidamente comprovados com a devida homologação pela autoridade do Município;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas legais aplicáveis, especialmente aquelas contidas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentesdeste Convênio.
E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em03 (três) vias de igual teor e validade, na presençadas testemunhasabaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de outubro de 2022.

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

ADERLEI JOSÉ FREIRE
Presidente da Santa Casa

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:910DE314

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NOTIFICAÇÃO 99/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - QUADRA DA PALESTINA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO 99/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Notificante: Prefeitura Municipal de Perdões-MG
Endereço: Praça 1º de Junho, nº. 103, Centro

Notificada: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HAMILTON RESENDE FILHO, vem

NOTIFICAR

a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040, na pessoa de seu representante legal, pelos fatos abaixo expostos:

A NOTIFICADA participou e venceu processo licitatório nº. 66/2018, modalidade tomada de preço n° 04/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Perdões – MG em 09/07/2018, tendo como objeto a cobertura de quadra Poliesportiva no bairro Jardim Nova Esperança (Quadra da Palestina).

Ocorre que a cobertura da referida quadra, apresentou irregularidades na construção, tendo a Prefeitura Municipal notificado anteriormente a empresa, bem como o Departamento de Engenharia entrado em contato com a empresa ora notificada para que efetuasse as adequações na estrutura, tendo a notificada se comprometido em apresentar soluções para resolução do problema, entretanto, já se passaram mais de 02 (dois) meses e novamente a empresa se manteve inerte até a presente data, salientando que a estrutura da obra apresentou as seguintes situações descrita pelo laudo técnico do Departamento de Engenharia:

"Apresento-lhe laudo técnico de vistoria realizada em 07/01/2021, Cobertura da Quadra de Esportes no Bairro Palestina, obra executada mediante do convênio nº 1491001214/2017 com o Governo do Estado de Minas Gerais. Apesar da cobertura da quadra ter sido recém construída, precisamente entre o mês de junho e julho de 2020, a mesma apresenta irregularidades na estrutura metálica de seu telhado, com diversas torções, abaulamento da estrutura de aço, conforme fotos em anexo. Solicitamos que a Empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.241/0001-77, com sede na Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.555-040, tome as devidas providências e reparos no prazo de cinco dias."

Isto foi apurado pelo Departamento de Engenharia do Município.

A empresa já foi notificada em 30 de março de 2021, através da notificação 18/2021, vindo apresentar defesa oportunamente, na qual em síntese alegou efeitos meteorológicos como causadores dos danos a estrutura, além de outras alegações não comprovadas pela empresa de vícios no projeto, defesa esta que não foi acatada pelo Município de Perdões, uma vez que a responsabilidade pela solidez e manutenção de reparos na obra pelo período de 5 (cinco) anos são de responsabilidade da empresa conforme preceitua o Código Civil Brasileiro. Posteriormente em 02 de agosto de 2021, a empresa foi novamente notificada, entretanto, nada fez até esta data, desta forma fica NOVAMENTE a empresa FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.244.343/0001-67, Endereço: Rua Ernesto Braga, nº 32, bairro Jardim Atlântico, município de Belo Horizonte-MG, CEP 31.555-040 novamente NOTIFICADA para que a partir da data da publicação desta notificação, a empresa apresente relatório de reparo das irregularidades na obra ao Departamento Municipal de Engenharia, bem como cronograma com prazos para os reparos na estrutura metálica e início imediato dos reparos, uma vez que a coletividade está sendo prejudicada. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar DEFESA/CRONOGRAMA sob pena da sansão administrativa e judiciária que forem aplicáveis em espécie.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de outubro de 2021.

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB3BBB78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO N°8.218/2021. PROCESSO Nº:143/2021 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2021

Contrato Administrativo de Concessão n°8.218/2021. Processo nº:143/2021 Licitação: Concorrência Pública nº03/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JADER PIMENTA DE CARVALHO doravante denominado (a) PERMISSIONÁRIO(A), portador da Cédula de Identidade MG8703083, CPF n. 038.069.386-01. Objeto: Concessão das instalações da Escola Municipal dos Coelhos, no Município de Perdões.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:82B15BE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 – TERMO DE FOMENTO Nº 7.509/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DOS MACHADOS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Fomento nº 7.509/2021 de 14.12.2020 celebrado entre o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo

seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho brasileiro, casado, portador do CPF n.º 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade, e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DOS MACHADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.751/0001-20, com sede na Comunidade dos Machados, s/n, Zona Rural, Perdões/MG, CEP 37260-000, por seu representante legal, Sr. Franklin Vitor Ferreira, CPF nº 042.014.896-55, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm justo e contratado o que se segue:

- Considerando a possibilidade jurídica de prorrogação contratual mediante o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A cláusula terceira do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA" –DO PRAZO

Este contrato vigorará até o dia **30/11/2021.**

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais então pactuadas entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação Dos Moradores do Povoado Dos Machados
FRANKLIN VITOR FERREIRA

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal;
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88ACC87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.668/21 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ REZENDE SILVA.

PORTARIA Nº 8.668/21, de 21 de outubro de 2021.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ REZENDE SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ REZENDE SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/10/2021, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:753B1539

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.669/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, DYANA FREIRE DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 8.669/21, de 21 de outubro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, DYANA FREIRE DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeada a **Sra. DYANA FREIRE DE CARVALHO,** a partir de 18/10/2021**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2DCCA3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.670/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELAINE APARECIDA DO NASCIMENTO ASSIS.

PORTARIA nº 8.670/21, de 21 de outubro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELAINE APARECIDA DO NASCIMENTO ASSIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ELAINE APARECIDA DO NASCIMENTO ASSIS,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, que serão gozadas no período **18/10/2021 a 16/12/2021**, no total de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B1864FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.671/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANYELLE PEREIRA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 8.671/21, de 21 de outubro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANYELLE PEREIRA RODRIGUES.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DANYELLE PEREIRA RODRIGUES,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de *04/05/2007 a 03/05/2017*, que serão gozadas no período de 27/10/2021 a 26/03/2022, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:40695C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO 069/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo no Município e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o dia **02 de novembro de 2021 (Finados)** é **Feriado Nacional** recaindo numa **Terça-feira,** consequentemente, trazendo interrupção do serviço público municipal;
CONSIDERANDO que as atividades da Administração no dia **01 de novembro de 2021 (Segunda-feira)**, serão prejudicadas em virtude deste feriado;
CONSIDERANDO o princípio da economia administrativa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no Município de Pescador no dia 01 de novembro de 2021 (Segunda-feira).**
Art. 2º - Fica também estabelecido que as repartições públicas municipais não funcionem no dia **01 de novembro de 2021 (Segunda-feira), exceto os Serviços Essenciais de Limpeza Pública e Saúde (Emergências)**.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se cumpra-se e arquiva-se.

Pescador, 26 de outubro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:695EBB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 - PREGÃO Nº 024/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículo VW/GOL 2021/2022 para atendimento da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60 no valor global de R$219,00 (duzentos e dezenove reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:2897E99E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 - PREGÃO Nº 038/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 038/2021 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículo VW/GOL 2021/2022 para atendimento da frota municipal e a adjudicação do objeto ao fornecedor Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:0844F1B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA - TOMADA DE PREÇOS 003/2021 – CONVOCAÇÃO SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a que fica designada a data de 08/11/2021, às 09:00h (nove horas), para sessão de abertura dos envelopes de proposta, na sala de à Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, CEP: 35.382-000 referente à Tomada de Preços 003/2021, Processo Licitatório 056/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para executar obras de Cobertura, Construção De Auditório e Pintura do Núcleo Escolar Municipal "Dom Viçoso", no Município de Piedade de Ponte Nova – MG.. Informações e-mail: licitação@piedadedepontenova.mg.gov.br–

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:58E56792

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2021 - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Objeto do pregão: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova – MG
Objeto da Publicação: O município de Piedade de Ponte Nova torna público à empresa DROGARIA ELISA LTDA, CNPJ: 17.651.936/0001-85 e aos demais interessados o início da fluência do prazo para interposição de contrarrazões ao recurso interposto quanto à habilitação da empresa DROGARIA ELISA LTDA, CNPJ: 17.651.936/0001-85 a partir desta publicação, nos termos do art. 4°, XVIII, da Lei 10.520/2002.

Piedade de Ponte Nova, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:CA493995

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 037/2021 – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Objeto do pregão:Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis em tamanhos variados em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
Objeto da Publicação: O município de Piedade de Ponte Nova torna público à empresa DROGARIA ELISA LTDA, CNPJ: 17.651.936/0001-85 e aos demais interessados o início da fluência do prazo para interposição de contrarrazões ao recurso interposto quanto à habilitação da empresa DROGARIA ELISA LTDA, CNPJ: 17.651.936/0001-85 a partir desta publicação, nos termos do art. 4°, XVIII, da Lei 10.520/2002.

Piedade de Ponte Nova, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:8EA03560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2021 RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado 007/2021; resolve:
I - Retificar o subitem 5.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:
5.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **04 de novembro de 2021** das 08h:30min ás 10h:30min na Escola Estadual Coronel José Ildefonso, que fica localizada à Rua Honório Garcez, nº 320, Centro – Piranga- MG e terá duração de 02 (duas) horas.
Leia-se:
5.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **04 de novembro de 2021** das 08h:30min ás 10h:30min na Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, que fica localizada à Rua José Milagres Júnior, nº 449, Centro – Piranga- MG e terá duração de 02 (duas) horas.

Piranga/MG, 26 de outubro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:82A2CAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 42/2021. Dispensa nº. 19/2021. Resumo de Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de transporte, locação de container e destinação final de resíduos sólidos urbanos (Classe II) e aterro sanitário. Contratada: Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. Valor total: R$ 11.232,00. Art. 65, incisos I "b" e II "d" da Lei 8.666/93.

Piranga, 22/10/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:B5A3CC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 51/2021. Dispensa nº. 23/2021. CONVALIDAÇÃO. Resumo de Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Transporte de Pacientes em UTI Móvel. Contratada: Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga/CISAP-VP. Valor total: R$ 18.000,00. Art. 65, inciso I "b" c/c artigo 24, inciso XXVI ambos da Lei 8.666/93. Piranga, 10/06/2021. Luis Helvécio Silva Araújo – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 51/2021. Dispensa nº. 23/2021. Resumo de Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Transporte de Pacientes em UTI Móvel. Contratada: Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga/CISAP-VP. Valor total: R$ 20.000,00. Art. 65, inciso I "b" c/c artigo 24, inciso XXVI ambos da Lei 8.666/93.

Piranga, 19/10/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:B3097A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 174/2021. Dispensa nº. 55/2021. Resumo do Contrato de Prestação de Serviços de Realização do Plano Municipal de Turismo. Contratada: Ademir Adolfo Custodio MEI. Valor total: R$ 4.800,00. Piranga, 15/10/2021. Luis Helvécio Silva Araújo – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE TERMOS ADITVOS. Proc. Licitatório nº. 091/2021. Dispensa nº. 036/2021. Chamada Pública nº. 001/2021. Resumo dos Termos Aditivos ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Contratados: Adriana Osório de Matos Marques (V. Total: R$ 1.037,09); Camila Romano Araujo Souza Paula (V. total: R$ 1.049,5); Carmem Lucia Martins (V. total: R$ 1.078,79); Elenice Felix Moreira Vieira (V. total: R$ 1.250,00); Luiz Martins Concesso (V. total: R$ 543,51); Maria Efigenia da Silva Barbosa (V. total: R$ 1.687,19); Maria Jose da Silva Maciel (V. total: R$ 1.091,79); Raimundo Nonato de Oliveira (V. total: R$ 1.687,19); Rita de Cássia Osório de Matos (V. total: R$ 1.250,00); Tânia Rosa Rodrigues Quintão (V. total: R$ 1.078,79); Vanda Maria de Paula Maciel de Oliveira (V. total: R$ 1.037,09).

Piranga/MG, 25/10/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:AE62656A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 186/2021. Pregão nº. 095/2021. Registro de Preços nº. 059/2021. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Data: 10/11/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br

Piranga/MG, 26/10/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:C8877136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 069/2021 DISPENSA N° 022/2021

Processo n° 069/2021

Dispensa n° 022/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos, do Município de Pirapetinga.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ATUAL FARMA FARMACIA LTDA - CNPJ: 10.800.371/0001-01
Valor Total de R$ 7.801,95 (sete mil, oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos)

FARMACIA HERBARIO LTDA - ME - CNPJ: 02.320.727/0001-81
Valor Total de R$ 41.494,87 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)

JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634 - CNPJ: 17.658.616/0001-57
Valor Total de R$ 7.334,55 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Pirapetinga, 08 de Outubro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:35EB8FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.
PROCESSO Nº049/2021.

Objeto: Contratação da fundação de apoio ao desenvolvimento do ensino superior – FADENOR, para prestação de serviço de planejamento, organização e elaboração de processo seletivo público para os cargos de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE) do município de Pirapora/MG.
Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa FADENOR - CNPJ: 01.440.615/0001-00, no valor global de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Pirapora/MG, 25/10/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:35FBE524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REAGENDAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2021.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº026/2021, objetivando a aquisição de veículos para atender à Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Pirapora, ocorrida no dia 20/10/2021 foi DESERTA. Dessa forma, a nova sessão fica reagendada para o dia **12/11/2021 às 09:00hs**. A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos:http://www.comprasgovernamentais.gov.br - **UASG 985023** ou https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 17:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 26 de outubro de 2021.

POLIANA ALVES ARAÚJO MARTINS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8E7D3A78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N°025/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°040/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.
Contratada: Emartins Atacadistas Ltda – CNPJ: 40.464.205/0001-42.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2021 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.
Valor Global: R$31.320,84 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022.
Fiscais: Paulo Roberto Gomes Pereira; Jucilene Aparecida Durães de Brito e Karla de Brito Lisboa.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

EMERSON MARTINS MACHADO
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:84B95EA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°075/2021

DISPENSA N°018/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°057/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: Eletro Run Sinalização Viária Ltda - CNPJ: 12.821.967/0001-13.
EXTRATO DO CONTRATO N°075/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de conserto, manutenção, e instalação de 01 poste com semáforo sobre responsabilidade da Prefeitura de Municipal de Pirapora.
Valor Global: R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021. Fiscais do Contrato: Luís Antônio Barros; Maria Aparecida de Castro Alcântara e Silva.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6412CC15

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DO CONVÊNIO N° 04/2021

Extrato de Termo 2º Aditivo do Convênio n° 04/2021.
Convenente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ/MF n° 09.152.345/0001-35
Objeto: proceder aditivo de 1.0955554% ao valor global do convênio.

***REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E90D158A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 277/2021

Portaria N° 277/2021

Concede licença sem vencimento à servidora efetiva.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Luana Torres Regis Rocha**, servidora efetiva no cargo de Assistente Social - matrícula nº 13932, licença sem vencimento, no período de 18/10/2021 a 17/10/2024, solicitado através do processo de protocolo nº 6422/2021.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

Pirapora, 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3F6D97F6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 278/2021

Portaria Nº 278/2021

Exonera servidor efetivo a pedido.

O Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03 e observando o Protocolo Geral 1332/2021,
Resolve:
Art. 1º. Conceder exoneração ao servidor efetivo **Vangecio Ramiro Soares Leite**, matrícula nº 15060, do cargo efetivo de Motorista.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Pirapora, 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1954B906

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021 – Termo de Fomento nº 001/2021.
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapora/MG, CNPJ n° 00.214.204/0001-25.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para o atendimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade de acordo com a especificidade de cada um, proporcionando autonomia, inclusão e melhor qualidade de vida, além de promover a socialização, desenvolvimento dos valores de cidadania, disciplina, solidariedade, responsabilidade, senso crítico.
Data de Assinatura: 25/10/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor total: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:EC474C56

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021 – Termo de Fomento nº 002/2021.
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Lar dos Idosos de São Vicente de Paulo de Pirapora/MG, CNPJ n° 18.890.772/0001-01.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para o atendimento a idosos que não possuam condições de garantir sua própria sobrevivência, priorizando os casos de desabrigados e sem família.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor total: R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:65F8312E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021.

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2021 – Termo de Fomento nº 003/2021.
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Lar dos Idosos de São Vicente de Paulo de Pirapora/MG, CNPJ n° 18.890.772/0001-01.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para o atendimento a idosos que não possuam condições de garantir sua própria sobrevivência, priorizando os casos de desabrigados e sem família.
Data de Assinatura: 26/10/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor total: Até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo até R$10.000,00 (dez mil reais) por mês, no valor de R$1.917,88 (mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) por idoso dependente grau II e grau III encaminhado pela rede.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B11C801D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº111/2021

ORIGEM: PAL 102/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 062/2021
OBJETO: É objeto desta ata, o registro de preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Auto Elétrica, visando realizar a manutenção da frota municipal e de Entes conveniados do Município de Pitangui/MG.
DATA DA ATA: 22/10/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **ANGELO MAGNO MARCIANO DA SILVA-ME**
VALOR TOTAL: **R$696.950,00 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:F3D135AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGAo PL 101/2021 – PREGÃO 61/2021,** para Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, borracharia e recapagem em pneus, para manutenção dos veículos da frota municipal de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados do Município de Pitangui, MG. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:5835BB90

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGA o PL 104/2021 – PREGÃO 63/2021,** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de forma parcelada de materiais e equipamentos médico/hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:704060BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGA o PL 103/2021 – CARTA CONVITE 12/2021,** Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de execução de base/fundação para reservatórios de água tipo taça, com capacidade de 50m³. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:4638FEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação, conforme abaixo discriminado:
I – RETIFICAR o requisito do cargo de Psicopedagogo, conforme segue:

Psicopedagogo	Ensino Superior em Psicologia ou Pedagogia e especialização em Psicopedagogia.

Ficam mantidas as demais disposições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Poço Fundo - MG, 26 de outubro de 2021.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Poço Fundo

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CDE065C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 – Objeto: "Aquisição de máquina de pintura viária tipo airless e acessórios reservas compatíveis para manutenção e reposição imediata". A sessão pública será realizada no dia 18 de novembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4199A773

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 254/2021 - DISPENSA Nº 56/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 56/2021 - **CONTRATO Nº 254/2021- "OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA UPA DAISA DE PAULA SIMÕES.** Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. Assinatura em 26/10/2021. Contratada: POUSINOX EIRELI, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 12.115.379/0001-64 / Valor: R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais). Dotações orçamentárias: nº 02.011.0010.0122.0002.1122.3.4.4.90.52.00 – ficha 844 / nº 02.011.0010.0122.0002.2151.3.3.90.30.00 – ficha 1055.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:36B4063A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3745, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal de Educação, do município do Prata-MG, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação terá como tema "Inclusão, Equidade e Melhoria na Educação", Eixo 1- O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas; Eixo 2 Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação, eixo 3 Criação do SNE: a avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 3º - Os delegados escolhidos na Conferência Municipal para participar da IV Conferência Estadual de Educação serão das seguintes representações;

I - Um Representante da Gestão da Educação Pública Municipal;
II – Um Representante dos trabalhadores da Educação;
III– Um Representante dos estudantes;
IV – Um Representante das famílias dos estudantes;
V– Um Representante do Conselho Municipal de Educação CME;

Art. 4º - Todos os delegados Titulares eleitos contarão com um suplente.

Art. 5º - A II Conferencia Municipal de educação, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, do município do Prata MG, realizada no dia 22 de outubro de 2021.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 26 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:ECC034D7

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.770 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar a listagem de todos os medicamentos, disponíveis e em falta, destinados exclusivamente à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas farmácias e demais unidades de saúde do Município.

Parágrafo Único. A divulgação deverá contemplar os nomes genéricos e comerciais dos medicamentos, conforme disponibilidade, além dos quantitativos em cada unidade de distribuição, o valor pago pelo Município, o nome do fornecedor responsável e o número do contrato ao qual a compra está vinculada.

Art. 2º A divulgação mencionada no caput do artigo anterior será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer órgão que venha a substitui-la, mediante os seguintes atos:

I - Fixação da listagem impressa, com letra no tamanho 14, em local de fácil visualização e leitura, na Farmácia Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e nos demais locais de distribuição dos medicamentos estabelecidos pela secretaria;

II - Disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet, em página destinada exclusivamente a esta divulgação, com fácil acesso pela home page; e

III - Extrato da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município ao final de cada mês, contendo os estoques dos insumos de maior demanda.

Art. 3º A atualização das informações da relação dos medicamentos disponíveis e seus quantitativos deverão ocorrer diariamente, permitindo ao cidadão a certificação dos estoques, sem prejuízo para o bom andamento das atividades da farmácia municipal ou qualquer órgão que seja responsável pela distribuição.

Art. 4º No caso da finalização do estoque de algum medicamento ou da supressão do insumo da lista de medicamentos disponíveis, o Poder Executivo Municipal deverá divulgar expressamente esta informação nos canais mencionados nos incisos I, II e III do Art. 2º, bem como a previsão de nova aquisição e data de fornecimento do medicamento, conforme processo licitatório realizado para a compra.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 22 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:791F5542

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

ERRATA:

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina que as leis complementares possuam numeração sequencial e que houve equivoco e erro material na numeração da Lei Complementar nº 004 que *"*ALTERA O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*. Publicada no Diário Oficial do Município em 26 de outubro de 2021 – Ano XXI – nº 3122, promove a seguinte errata da numeração, sem prejuízo do conteúdo e vigência.
Assim, na referida publicação,

ONDE SE LÊ:
"LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021"
LEIA-SE:
"LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021"

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 003,DE20 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 118 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata/MG [Lei Complementar nº 002 de 31 de janeiro de 2006] passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118 - O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias por ano, de acordo com escala organizada pelo titular do órgão de lotação, encaminhada ao Órgão de Administração, com antecedência mínima de 60 [sessenta] dias".

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 5º ao artigo 118 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata/MG [Lei Complementar nº 002 de 31 de janeiro de 2006] com a seguinte redação:

"§ 5º - Desde que haja concordância do servidor, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 [quatorze dias corridos] e os demais não poderão ser inferiores a 5 [cinco] dias corridos, cada um".

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

Prata/MG, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:3C8A9D11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1539/2021

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, do município do Prata-MG, com a seguinte composição:

I - Representante da Gestão da Educação Pública Municipal;
Kele Cristina Mateus Borges
II - Representante dos trabalhadores da Educação;
Elisângela de Aquino
III– Representante dos estudantes;
Michelle Ricardo Silva
IV – Representante das famílias dos estudantes;
Dannúvia Assunção Domingues de Freitas
V– Representante do Conselho Municipal de Educação CME;
a) Adélia Caetano Nascimento.

Art.2º – Compete à Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Educação do Município do Prata MG:

Promover a realização da II Conferência Municipal de Educação do município do Prata MG, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação;
Dar suporte técnico à Conferência Municipal;
Oferecer subsídios à elaboração do Regime Interno da Conferência Municipal;
Elaborar o Relatório da II Conferência Municipal de Educação, do município do Prata-MG.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:70CE93B8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 241/2021.

Processo Licitatório nº 335/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos sólidos classe II, com o fornecimento de equipamentos para armazenagem de resíduos (caçambas/conteiners) em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**
Valor total global: **R$365.148,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais).**
Vigência: 21/09/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 21/09/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:82BAB437

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
25/10/2021

Processo Licitatório nº 334/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 011/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado a serem entregues de acordo com as necessidades das Secretarias.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico - Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas **IURI COELHO SERAFINI ME** (inscrita no CNPJ sob nº **20.938.594/0001-93**), vencedora para os itens nº: 05 e 06, perfazendo o valor total global de **R$56.376,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais); MEZATA COMERCIAL EIRELI** (inscrita no CNPJ sob nº **39.665.555/0001-98**), vencedora para os itens nº: 03, 04, 07 e 08, perfazendo o valor total global de **R$225.364,37 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos); VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** (inscrita no CNPJ sob nº **17.417.928/0001-79**), vencedora para os itens nº: 01 e 02, perfazendo o valor total global de **R$350.754,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais);** perfazendo o valor total global de **R$632.494,37 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas de registro de preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6E2811C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
22/10/2021

Dispensa de Licitação nº 221/2021, Processo Licitatório nº 407/2021 – Objeto: Aquisição emergencial de Suplemento Alimentar para os pacientes BRYAN VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA NEVES e DOMINIQUE ESTEWAM DE OLIVEIRA COSTA NEVES, conforme determinação de Ação Judicial nº 5001003-98.2021.8.13.0528.
Contratada: DROGARIA VIEIRA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 09.010.487/0001-68,** no valor total global de **R$4.387,50 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:4E02BFFB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
21/10/2021

Inexigibilidade por Credenciamento nº 019/2021, Processo Licitatório nº 360/2021 – Objeto: Contratação de: 01 (um) Coordenador Geral pessoa jurídica; 01 (um) Coordenador Técnico Pedagógico pessoa física; 04 (quatro) Monitores pessoa física, com formação em Educação Física, preferencialmente ou com experiência comprovada em gestão de projetos sociais, esportivos, ou culturais, conforme Termo de Referência em anexo; atendendo ao convenio nº 880194/2018, celebrado entre o Município de Prata/MG e a Secretaria Especial de Esporte/Ministério da Cidadania, para realização de torneios de futebol do Programa Seleção do Futuro – Categoria Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Infantil, no Município de Prata-MG, conforme previsto no Plano de Trabalho. Credenciados: profissionais **DIEGO HENRIQUE SILVA FERREIRA, GABRIEL CRISTAM ORUETA GONÇALVES, NICOLAS RODRIGUES SANTOS, ROGÉRIO OLIVEIRA GOMES** e **VITOR MIRANDA MENEZES;** pessoa jurídica **ELORRAINE SILVA SOUZA 10646306693**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:F9C83C5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 272/2021, 273/2021, 274/2021, 275/2021, 276/2021 E 277/2021.

Processo Licitatório nº 360/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 019/2021.
Objeto: Contratação de: 01 (um) Coordenador Geral pessoa jurídica; 01 (um) Coordenador Técnico Pedagógico pessoa física; 04 (quatro) Monitores pessoa física, com formação em Educação Física, preferencialmente ou com experiência comprovada em gestão de projetos sociais, esportivos, ou culturais, conforme Termo de Referência em anexo; atendendo ao convenio nº 880194/2018, celebrado entre o Município de Prata/MG e a Secretaria Especial de Esporte/Ministério da Cidadania, para realização de torneios de futebol do Programa Seleção do Futuro – Categoria Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Infantil, no Município de Prata-MG, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratados:

DIEGO HENRIQUE SILVA FERREIRA
-Contratação de monitor * Profissional Pessoa Física

ELORRAINE SILVA SOUZA 10646306693
Profissional: Elorraine Silva Souza
- Contratação de coordenador * Geral. * Pessoa Jurídica

GABRIEL CRISTAM ORUETA GONÇALVES
- Contratação de monitor * Profissional Pessoa Física

NICOLAS RODRIGUES SANTOS
- Contratação de monitor * Profissional Pessoa Física

ROGÉRIO OLIVEIRA GOMES
- Contratação de coordenador * Técnico - Pedagógico. Profissional Pessoa Física

VITOR MIRANDA MENEZES
- Contratação de monitor * Profissional Pessoa Física

Vigência: 21/10/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 21/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:0B0AF433

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
25/10/2021

Dispensa de Licitação nº 222/2021, Processo Licitatório nº 411/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o Paciente Otnyel Kalebe Alves dos Santos conforme determinação Ação Civil Pública nº 5001385-28.2020.8.13.0528.
Contratada: MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA, inscrita no CNPJ sob o **nº 02.072.162/0001-60,** no valor total global de **R$ 2.294,40 (Dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:DE553AAE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
25/10/2021

Dispensa de Licitação nº 223/2021, Processo Licitatório nº 412/2021 – Objeto: Aquisição Emergencial de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratada: TERENCIO FRANCO MAMEDE, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:4352B68C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
25/10/2021

Dispensa de Licitação nº 224/2021, Processo Licitatório nº 413/2021 – Objeto: Aquisição suplemento alimentar para a paciente Maria Margarida Ferreira de Souza conforme determinação de Ação Judicial nº 5000672-19.2021.8.13.0528.
Contratada: TERENCIO FRANCO MAMEDE, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001-48,** no valor total global de **R$1.069,00 (Um mil e sessenta e nove reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:B9A5E95D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 10/11/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, Processo nº 414/2021, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Contratação de empresa para realização do evento destinado a comemoração das festividades do "Aniversário de 148 anos do Prata", que será realizado no dia 15 de novembro de 2021, na Rua Major Carvalho, na altura central entre a Praça XV de Novembro, Centro, Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br.** Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 26 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:276CF477

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1532/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, para serem gozadas no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, ao servidor CRISTIANE SILVA RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 3561.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:18B32EE4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1533/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/06/2007 a 16/06/2012, para serem gozadas no período de 18/10/2021 a

16/11/2021, ao servidor efetivo DEUSLENE APARECIDA SILVA FERREIRA ABREU, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula 617.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:2C250FD0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1434/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/10/2021 a 23/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 24/10/2021, ao servidor SILVANIA APARECIDA DA SILVA FRANCO, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 3768.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:292E4CFC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1535/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (NOVE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/10/2021 a 24/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 25/10/2021, ao servidor LEOVANIA LEMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7280.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:AFCA092A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1536/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/10/2021 a 28/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 29/10/2021, ao servidor MARIA STELA JACOB SABINO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, matrícula 4616.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:8F897DD5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1537/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/10/2021 a 28/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 29/10/2021, ao servidor GERUSA ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 7033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:85A75C20

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1475/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, Licença de 08 (oito) dias em virtude de casamento da servidora TATIANY DE FREITAS SOUZA, ocupante do cargo de Cirurgiã dentista, matrícula 7044, a contar do dia 16/10/2021 a 23/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 24/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de setembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:64BCA0A3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1476/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/10/2021 a 25/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/10/2021, ao servidor FRANCIELY SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 6118.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:26ECD7C0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1477/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/10/2021 a 26/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/10/2021, ao servidor JOANA ANGELICA FERREIRA DE CAMPOS ABREU, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista PSF, matrícula 7010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:9D92A89B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1478/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/10/2021 a 21/10/2021, devendo retornar ao serviço no dia 22/10/2021, ao servidor LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de saúde, matrícula 4361.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de outubro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:233804B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 132/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 74/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTO 0 KM NOVO DE FÁBRICA PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO NOME DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA .** Data de entrega dos envelopes: dia 12/11/2021, até ás 09:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 12/11/2021 às 09:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 26/10/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2131960C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 133/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 75/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA .** Data de entrega dos envelopes: dia 12/11/2021, até ás 13:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 12/11/2021 às 13:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 26/10/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DC824915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ITEM;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0122/2021;
PROCESSO DE Nº 066/2021;
RP DE Nº066/2021

Visto, etc.

CIBELE ASSIS CAMPOS, pregoeira nomeada na forma da Portaria de nº 050/2021 no uso de suas atribuições legais, profere os seguinte Despacho:
CONSIDERANDO, que a empresa **WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS** apresentou certidões de tributos federal, e municipal vencida, a pregoeira concedeu prazo de 05, (cinco) dias para que fosse apresentada referidas certidões por se tratarem de ME, conforme consta na ata do dia 05 de outubro de 2021**;**
CONSIDERANDO, que houve dilação da prazo para que fosse sanada referida pendência, transcorrida in albis o prazo sem qualquer manifestação da empresa no tempo hábil por se tratar de ME na forma do art. 48 § 3º da LC 123/2006.
CONSIDERANDO, que os itens 01 a 10, e 13 não foram adjudicados não tendo sido formalizada a Ata de RP;
CONSIDERANDO, que a empresa **WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS** foi a única vencedora dos itens o que obsta a convocação do segundo colocado;
CONSIDERANDO, que os Decretos municipais 01/2021, e 02/2021, autorizam o cancelamento de itens do registro de preços sem necessidade de cancelamento de todo o processo;
RESOLVE:

• Proceder o cancelamento dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 13** do registro de preço em liça;

• Em decorrência do cancelamento, a CPL/Equipe de apoio, comunicará a secretaria competente que providencie novo pedido para que seja procedida a abertura de procedimento licitatório alusivo ao item em questão;

• Os demais itens do pregão em epígrafe permanecem inalterados dando-se prosseguimento normal.

publique-se.

Quartel Geral, 26 de outubro de 2021.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Pregoeira
Portaria Nº 050/2021;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CEBD1070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021- CREDENCIAMENTO: 21/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 25/2021; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **G2 SERVIÇOS MÉDICOS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total do contrato: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quartel Geral, 26 de outubro de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:296E49DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 131/2021, inexigibilidade de nº 25/2021)**:G2 SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ de nº 21.247.103/80001-20**, no valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Determino que seja expedida ordem de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 26 de outubro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CD348E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °081/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°056 /2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 01 de outubro de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº081/2021 Pregão Presencial nº 056/2021 ,Registro de Preço nº056/2021, com vistas a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de artigos de cozinha, sacolas e squeeze , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ,em favor de:

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
06525136628-ME
CNPJ: 24.708.774/0001-30

JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO PINTO
05604031607
CNPJ: 40.796.555/0001-06

VILSON DA SILVA BRUM-EPP
CNPJ:11.038.785/0001-08

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA
CNPJ:24.131.965/0001-81

Recreio, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:74727869

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 069/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021

Processo Licitatório n ° 069/2021
Pregão Presencial n° 048/2021
Registro de Preço nº 048/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 22 de outubro de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 069/2021 – Pregão Presencial 048/2021 – Registro de Preço 048/2021, Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de veículos, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, em favor de:

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0001-01

Recreio, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:44D35C19

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº060/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria 620 de 04 janeiro de 2.021, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e ainda no item 17.3 – " Das Disposições Gerais" do edital.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório Processo Licitatório nº 085/2021 - Pregão Presencial nº 060/2021- Registro de Preço nº 060/2021 que tem por objeto a "prestação de serviços de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em hardware e software, atendimento em rede estruturada de dados, manutenção interna de rede de dados cabeado e wifi, atendimento em 24 horas na sede e zona rural e manutenção em relógios de ponto das unidades de saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração".

Intime-se e publique-se.

Recreio, 26 de outubro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:88FDCDA2

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.021

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL - CMVOMIF, APROVA O RESPECTIVO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 81 inciso VI combinado com os artigos 126 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.226, de 18 de novembro de 2015, na Resolução SES/MG nº 5.016, de 18 de novembro de 2015, e no Plano Diretor de Regionalização, todos da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais - CEPMMIF/MG e no Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal - 2009 do Ministério da Saúde, e;

CONSIDERANDO que o CMVOMIF é instrumento fundamental para a qualificação da assistência integral prestada à mulher, à gestante, parturiente, puérpera, ao recém-nascido e à criança, permitindo maior grau de aderência social, aumento da transparência administrativa e da eficácia da gestão pública, consolidando os espaços de diálogo e controle social,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMIF, de natureza interinstitucional e multiprofissional, cuja atuação visa preservar o caráter confidencial, não coercitivo ou punitivo, ético, técnico, educativo e consultivo das atividades desenvolvidas e tem por finalidade:

I - analisar os óbitos maternos, infantis e fetais com o objetivo de identificação de fatores de evitabilidade;

II - avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança, para subsidiar as políticas públicas; e

III - elaborar propostas de medidas de intervenção para redução dos óbitos de que trata o inciso I deste artigo.

§ 1º - Define-se óbito de mulheres em idade fértil, como a ocorrência de óbitos em mulheres entre 10 a 49 anos de idade;

§ 2º - Define-se óbito materno como a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada Morte Materna a que é provocada por fatores acidentais ou incidentais.

§ 3º - Define-se óbito materno tardio, como a morte de uma mulher por causas obstétricas diretas ou indiretas mais de 42 dias, mas menos de um ano após o término da gravidez.

§ 4º - Define-se como óbito fetal a morte do produto da concepção, ocorrida antes da sua completa expulsão ou extração do organismo materno, independentemente do tempo de gestação. A morte é indicada pelo fato de que, depois da separação, o feto não respira nem mostra qualquer outro sinal de vida, como batimentos cardíacos, pulsações do cordão umbilical ou movimentos de músculos voluntários. A mortalidade fetal se divide em precoce, intermediária e tardia. A mortalidade fetal precoce refere-se aos abortos e está compreendida no período entre a concepção e a vigésima semana de gestação, no qual o feto tem um peso aproximado de 500g. A morte fetal intermediária ocorre entre a 20ª. e a 28ª. semana de gestação (com pesos fetais entre 500 e l000g) e a fetal tardia entre a 28ª. (1000 g) e o parto.

§ 5º - Define-se natimorto como o produto do nascimento de um feto morto. Considera-se feto morto àquele que nasce pesando mais de 500g e que não tem evidência de vida depois de nascer.

§ 6º - Define-se óbito infantil corno a morte ocorrida em crianças nascidas vivas desde o momento do nascimento até um ano de idade incompleto, ou seja, 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMIF, constante do Anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Anexo

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL – CMVOMIF

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMIF tem seu funcionamento disciplinado por este Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Regimento Interno, a expressão "Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal", a palavra "Comitê" e a sigla CMVOMIF equivalem-se.

Art. 2º- Compete ao Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CVPOMIF:

I - colaborar na organização e monitorar o funcionamento dos comitês Hospitalares de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal.

II - analisar as fichas de investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais com a finalidade de classificar os óbitos e identificar a evitabilidade de acordo com os critérios vigentes;

III - realizar diagnóstico da situação da mortalidade materna, infantil e fetal com base nos dados epidemiológicos locais e propor medidas para promoção e qualificação da assistência à saúde da mulher e da criança;

IV - acompanhar a implementação das medidas e recomendações propostas;

V - colaborar e acompanhar a implementação das normas e ações de segurança do paciente no que tange aos cuidados obstétricos, puerperais e infantis;

VI - mobilizar os diversos setores da sociedade envolvidos com a saúde da mulher e da criança para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Capítulo II
DA ESTRUTURAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMVOMIF está organizado em formato unificado com o propósito de racionalizar sua atuação, aperfeiçoar seus processos de trabalho e otimizar seus resultados.

Art. 4º - O CMVOMIF está disposto horizontalmente com outros Comitês Municipais, Regionais, Estaduais e Hospitalares, formando uma rede de cooperação técnica-científica em prol da redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Parágrafo único - O CMVOMIF respeitará o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - PDR-SES/MG para sua organização.

Art. 5º - O CMVOMIF e o Comitê Hospitalar do Município formarão uma rede poliárquica de cooperação técnica para coleta, consolidação e revisão das informações e elaboração de recomendações específicas da Rede Municipal de Saúde, preservada a autonomia para suas organizações.

Art. 6º - O CMVOMIF está vinculado à Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, deverá disponibilizar o espaço físico e o apoio técnico e administrativo, segundo a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente, para que as reuniões do CMVOMIF aconteçam.

Parágrafo único - O apoio técnico e administrativo de que trata o caput deste artigo consiste no oferecimento de recursos humanos

capazes de proporcionar suporte técnico e operacional para a organização e funcionamento do CMVOMIF, bem como dos processos demandados, por meio da utilização das dotações orçamentárias existentes das respectivas áreas para o custeio dos valores de diárias para viagens, de confecção de material educativo e instrutivo para a realização de reuniões técnicas, capacitações, seminários e outros eventos que contribuam para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 8º - A função de membro do CMVOMIF não é remunerada, sendo de relevante interesse público e não acarretando adicional ou qualquer espécie de vantagem ao vencimento ou salário eventualmente percebidos pelos membros perante os respectivos empregadores.

Art. 9º - O CMVOMIF terá a seguinte estrutura e composição:

I - Secretaria Executiva, integrada pelos seguintes:

a) Grupo Técnico Executivo - GTE, eminentemente técnico, que investigará e analisará os óbitos maternos, infantis e fetais, apresentando sobre estes relatórios técnicos conclusivos nas reuniões do CMVOMIF, composto pelos membros abaixo relacionados:

1. Coordenador da área da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde e o respectivo suplente;

2. Coordenador da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e o respectivo suplente;

3. Representante dos médicos das áreas de obstetrícia e pediatria e o respectivo suplente;

b) 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá a função de Secretário Administrativo, a quem compete prestar apoio administrativo às atividades do CMVOMIF;

II - Representante da área de Vigilância Sanitária e o respectivo suplente;

III - Representante do Hospital São Sebastião e o respectivo suplente.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos I e II deste artigo serão, a qualquer tempo, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde e designados por meio de Portaria.

§ 2º - Os membros de que trata do número III do caput deste artigo serão indicados pelos respectivos segmentos e, após homologação do Secretário Municipal de Saúde, a qualquer tempo, designados mediante Portaria.

§ 3º - Dentre os membros de que trata este artigo serão escolhidos pelo Secretário Municipal de Saúde:

I - o Presidente do CMVOMIF, a quem compete a convocação e coordenação das reuniões;

II - o Vice-Presidente do CMVOMIF, a quem compete:

a) substituir o Presidente quando necessário;

b) assessorar o Presidente;

III - o Coordenador da Secretaria Executiva e do GTE, a quem compete coordenar a Secretaria Executiva e o GTE;

IV - o Vice-Coordenador da Secretaria Executiva e do GTE, a quem compete:

a) substituir o Coordenador quando necessário;

b) prestar apoio ao Coordenador no desempenho de suas atividades;

§ 4º - Os membros de que tratam os incisos III e IV do § 3º deste artigo poderão ser indicados para exercer, concomitantemente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do CMVOMIF.

Art. 10 - São atribuições da Secretaria Executiva:

I - revisar as investigações finalizadas pelo GTE e planejar, programar e realizar as reuniões técnicas que terão como objeto a análise dos formulários de síntese e conclusões dos casos investigados de óbitos maternos, infantis e fetais;

II - planejar, programar e realizar as reuniões técnicas com os diversos setores da rede de saúde do Município, que terão como objeto a análise dos relatórios de síntese e conclusões dos casos investigados de óbitos maternos, infantis e fetais;

III - planejar, programar e realizar as reuniões com os diversos setores da rede de saúde do Município, para apresentação dos dados obtidos e conhecidos das investigações dos óbitos;

IV - planejar, programar e realizar os relatórios, as discussões dos casos com os atores envolvidos e com as diversas unidades de saúde, bem como com os comitês hospitalares, relatórios de divulgação, de informes dos resultados, reuniões científicas e outras reuniões relacionadas com as competências ou atribuições do CMVOMIF; e

V - participar, juntamente com os setores específicos, para discutir e elaborar as estratégias para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 11- O Grupo Técnico Executivo - GTE tem caráter eminentemente técnico e a finalidade de analisar e investigar os óbitos maternos, infantis e fetais, subsidiando as funções propositivas e mobilizadoras do CMVOMIF, por meio da apresentação de relatórios técnicos conclusivos nas reuniões do Comitê.

Parágrafo único - No exercício da finalidade de que trata o caput deste artigo será preservada a confidencialidade dos dados e o sigilo das informações.

Art. 12- São atribuições do GTE:

I - proceder às investigações de óbitos, apresentando-as e analisando-as nas reuniões da Secretaria Executiva;

II - finalizar os processos de investigação de óbito, por meio do preenchimento dos formulários de síntese e conclusões sobre estes processos; e

III - submeter os formulários de síntese e conclusões à revisão pela Secretaria Executiva.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS

Art. 13 - Constitui objetivo geral de o CMVOMIF investigar, analisar, monitorar e avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais no Município e propor medidas de intervenção para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e a redução da mortalidade, subsidiando as políticas municipais de saúde.

Art. 14- Constituem objetivos específicos do CMVOMIF:

I - envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância da mortalidade materna, infantil e fetal e a respectiva repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo;

II - realizar monitoramento e investigações permanentes dos óbitos materno, infantil e fetal no Município, enfocando os múltiplos aspectos de seus fatores determinantes;

III - proceder às investigações dos óbitos materno, infantil e fetal, identificando os fatores determinantes nos diversos níveis, estabelecendo diagnósticos, identificando problemas, resultando na elaboração de recomendações e estratégias de intervenção, visando à melhoria da qualidade da atenção e à redução da mortalidade;

IV - definir e caracterizar os óbitos infantis evitáveis como eventos sentinela, caracterizados como óbitos que não teriam ocorrido com uma adequada assistência à saúde;

V - monitorar e supervisionar a implementação das recomendações elaboradas dos resultados das investigações dos óbitos e repassadas aos diversos setores e aos gestores da rede de saúde do Município;

VI - avaliar a qualidade da assistência prestada à mulher, à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança pelos serviços de saúde;

VII - estimular o processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Caderneta de Saúde da Criança;

VIII - estimular o processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na sua área de atuação;

IX - identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, com destaque para as mortes por causas evitáveis;

X - divulgar a magnitude e a importância da mortalidade materna, infantil e fetal por meio de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos; e

XI - elaborar e enviar periodicamente relatório contendo os dados extraídos das investigações dos óbitos aos gestores de Rede de Saúde Municipal, nos diversos níveis de assistência.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 15- São atribuições gerais dos membros do CMVOMIF a atuação nas diversas áreas da saúde relacionadas à vigilância e à prevenção dos óbitos materno, infantil e fetal e, em especial, as seguintes ações:

I - investigação:

a) realizar a investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais segundo critérios definidos, resguardando os aspectos éticos e o sigilo das informações;

b) estimular e auxiliar a constituição de Comitês Hospitalares de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
II - análise dos óbitos:
a) avaliar e identificar os problemas relacionados à assistência à saúde prestada à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém - nascido e à criança, à organização dos serviços de saúde, às condições sociais e à situação da família e da comunidade;
b) analisar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos, segundo a possibilidade de prevenção;
III - proposição de medidas de prevenção de novas ocorrências:
a) motivar e buscar apoio dos gestores para as estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a organização da rede de serviços;
b) elaborar e propor aos gestores e órgãos competentes as medidas de intervenção necessárias para a prevenção de óbitos evitáveis;
c) promover a interlocução com os profissionais da rede de serviços, com o objetivo de apresentar e discutir as recomendações elaboradas visando qualificar a assistência prestada;
d) monitorar e avaliar a efetividade das medidas de intervenção recomendadas para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
IV - qualificação da informação:
a) estimular e sensibilizar os profissionais para o registro adequado das estatísticas vitais, como declaração de óbitos, nascimentos e outros, que serão utilizadas nos sistemas de informação para o diagnóstico, o planejamento e a avaliação das ações;
b) estimular a correção das estatísticas oficiais, contribuindo para a qualificação das informações em saúde;
V - divulgação e educação:
a) divulgar os dados de conhecimento obtidos das investigações dos óbitos por meio de ações educativas e sensibilizadoras, com a elaboração de relatórios e boletins, promoção de debates, seminários, entre outras iniciativas;
b) divulgar relatórios que possam contribuir para a redução das mortes maternas, infantis e fetais, para as instituições, órgãos competentes e sociedade civil;
c) promover a reflexão sobre a persistência de níveis elevados de mortalidade materna, infantil e fetal e as circunstâncias que envolvem os óbitos, estimulando um processo de responsabilização dos profissionais, por meio de discussões dos casos, capacitações, educação continuada e produção de material educativo;
d) informar e encaminhar para os órgãos e instituições competentes relato das falhas na assistência à saúde e demais problemas identificados;
VI - mobilização e articulação:
a) promover a interlocução entre todas as instituições do poder público e da sociedade civil, de modo a congregar os esforços para a redução da mortalidade;
b) mobilizar o poder público, instituições e sociedade civil organizada para garantir a execução das medidas propostas.
Art. 16- São atribuições específicas dos membros do CMVOMIF:
I - incentivar, assessorar e acompanhar a formação de Comitês Hospitalares de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
II - estimular a investigação e análise dos óbitos maternos, infantis e fetais para o planejamento e organização das intervenções de assistência à saúde, de modo a prevenir novas ocorrências;
III - promover a análise e discussão dos óbitos ocorridos na área de abrangência de cada serviço com os profissionais envolvidos responsáveis pela assistência, atenção básica, equipe de saúde da família, atenção secundária, serviços de urgência, hospitais, serviços de exames complementares e pelos transportes, dentre outros;
IV - estimular a articulação e integração entre os setores e os profissionais da vigilância epidemiológica, da atenção à saúde e comitês hospitalar na investigação dos óbitos;
V - promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na Declaração de Óbito - DO e registros de atendimento, de forma articulada com diversos setores da gestão;
VI - participar das discussões com setores específicos para a elaboração das estratégias que objetivam a redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
VII - elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
VIII - acompanhar e promover a integração dos comitês e hospitalar, estimulando a troca de informações, análise dos casos, de modo a contribuir para o adequado funcionamento da investigação e adoção de medidas de intervenção; e
IX - divulgar os dados de conhecimento gerados das investigações dos óbitos.

Capítulo V
DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Das Reuniões do CMVOMIF
Art. 17- O CMVOMIF reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação do Presidente.
§ 1º - A convocação das reuniões, ordinárias e extraordinárias, do CMVOMIF se dará por meio de mensagens enviadas por e-mail ou por meio de ofícios encaminhados a cada um de seus membros, ambos com antecedência mínima de 7 (sete) dias contínuos da data de realização da reunião.
§ 2º - A pauta dos assuntos a serem tratados nas reuniões deverá ser informada previamente aos membros do CMVOMIF na convocação de que trata o § 1º deste artigo.
§ 3º - As reuniões, ordinárias e extraordinárias, serão realizadas com a presença da maioria simples dos seus membros.
Art. 18- As decisões ou recomendações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
Art. 19- As frequências dos membros serão registradas em lista de presença a cada reunião.
Art. 20- Na ausência do membro titular, este será substituído pelo membro suplente.
Art. 21- O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do CMVOMIF, com direito à voz na presença do titular e à voz e ao voto na ausência deste.

Seção II
Das Reuniões da Secretaria Executiva e do GTE
Art. 22- A Secretaria Executiva e o GTE do CMVOMIF reunir-se-ão, ordinariamente, bimestralmente, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação do Presidente.
§ 1º - A convocação das reuniões, ordinárias e extraordinárias, da Secretaria Executiva e do GTE do CMVOMIF se dará por meio de mensagens enviadas por e-mail ou de ofícios encaminhados a cada um de seus membros, ambos com antecedência mínima de 7 (sete) dias contínuos da data de realização da reunião.
§ 2º - A reunião ordinária acontecerá na primeira sexta-feira do mês, salvo quando coincidir com feriado, dia não útil ou com eventos que exigem a participação dos membros, ocasião em que será remarcada.
§ 3º - Todos os membros titulares da Secretaria Executiva e do GTE têm direito à voz e ao voto.
§ 4º - O membro suplente da Secretaria Executiva e do GTE poderá participar de todas as reuniões e atividades, com direito à voz na presença do titular e à voz e ao voto na ausência deste.
§ 5º - As reuniões, ordinárias e extraordinárias, serão realizadas com a presença da maioria simples dos seus membros.
Art. 23- As deliberações da Secretaria Executiva e do GTE serão tomadas por maioria simples.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24- Cada membro do CMVOMIF, titular e suplente, deverá manter atualizado o respectivo cadastro bem como a iniciativa de, perante qualquer alteração desses dados, comunicar, imediatamente, à Secretaria Executiva do Comitê.
Art. 25- Todos os membros do CMVOMIF deverão atuar com intenção educativa, mantendo sigilo e confidencialidade dos dados obtidos nas investigações dos óbitos, conforme termo assinado no ato da posse.
Art. 26- Os casos omissos neste Regimento Interno serão discutidos e resolvidos pelo CMVOMIF.
Art. 27- O presente Regimento Interno só poderá ser alterado após a aprovação pelo CMVOMIF por maioria simples, em reunião ordinária pautada para este fim.
Art. 28- Todos os trabalhos do CMVOMIF deverão ser registrados em ata.

Art. 29 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:35F1ACA7

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 742, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.021

Nomeia servidores para compor a Comissão do Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – CMVOMIF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 81, inciso VI combinado com os artigos 126 e 127,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia servidores para comissão de acompanhamento e deliberação de óbito materno, infantil e fetal – CMVOMIF.

Art. 2º - A referida Comissão do Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal tem a seguinte estrutura e composição:

I - Secretaria Executiva:
a) Grupo Técnico Executivo - GTE, eminentemente técnico, que investigará e analisará os óbitos maternos, infantis e fetais, apresentando sobre estes relatórios técnicos conclusivos nas reuniões do CMVOMIF, composto pelos membros abaixo relacionados:

1. Coordenador da área da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde e o respectivo suplente;
Coordenador: Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Suplente: Henrique Meira Ribeiro
2. Coordenador da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e o respectivo suplente;
Coordenador: Werner de Mello Carvalho
Suplente: Leandra Cristina Rosa
3. Representante dos médicos das áreas de obstetrícia e pediatria e o respectivo suplente;
Médica: Dra. Andressa Marins do Carmos
Suplente: Dr. Sérgio Fonseca de Almeida
b) 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá a função de Secretário Administrativo, a quem compete prestar apoio administrativo às atividades do CMVOMIF;
II - Representante da área de Vigilância Sanitária e o respectivo suplente;
Representante: Reginaldo José dos Santos
Suplente: Lucas Vieira
III – Representante do Hospital São Sebastião e o respectivo suplente.
Representante: Isabela Maria de Oliveira Viana
Suplente: Ariza Lavinas dos Reis
Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 25 de outubro de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:67880D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PSI 4482/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4482/2021

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art.171,§1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:FD9CAD42

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 7352/2019

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 7352/2019
Servidor V. S. S.
Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Arquivar o procedimento por ausência de provas e perda de objeto, com fulcro no art. 185, I, da Lei Complementar Municipál 039/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 170/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A44DF208

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PSI 1823/2019

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA AUTOS: 1823/2019

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art.171,§1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:DA72EE63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2021

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira), dia do servidor público, previsto no Decreto n°140, de 23 de dezembro de 2020, para o dia 1° de novembro (segunda-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em respeito ao Princípio da Economicidade, constante da Constituição Federal de 1988, os dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados, quando antecedidos ou sucedidos de fins de semana respectivamente, como no caso em tela, entende-se conveniente a decretação de ponto facultativo em razão, ainda, da perpétua necessidade de racionalização dos recursos, que se concretiza através da economia de gastos periódicos de água, energia e outros similares;

Considerando o feriado do dia 02 de novembro, terça-feira seguinte ao ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021(quinta-feira), dia do servidor público, previsto na Lei Orgânica do Município (Título V - Disposições Gerais - art. 4º) para o dia 1° de novembro (segunda-feira) em todas as Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços dos equipamentos de saúde de emergência, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, em especial, as Unidades de Atendimento de Urgência (Hospital Municipal São Judas Tadeu, a UPA Acrízio Menezes, a UPA Joanico Cirilo de Abreu) e o pessoal de segurança pública da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Outubro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9C8F51E3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 102/2021 - PROCESSO Nº 234/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 102/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o Extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 68/2021, referente ao Processo: Nº. 234/2021. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, situado na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 202, bairro São Pedro, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 102/2021.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **ESPÓLIO DE ROBSON DE MELO OLIVEIRA** e **CLEUSA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA** (Locadores). A presente locação terá o prazo de 60 (sessenta) meses, com termo inicial de vigência a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo. O valor total deste contrato, nos primeiros 12(doze) meses de vigência é de R$55.062,60 (cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R$4.588,55 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 25 de Outubro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:71E1295D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – CMSRN, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011; Resolução no 453 do CNS- Conselho Nacional de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

Resolve:

Aprovar o Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, com ressalva de que toda e qualquer documentação referente à UPA VENEZA seja encaminhada para o CMSRN para ciência dos conselheiros(as) em exercício.

Sala das Sessões do CMSRN, 13 de Outubro de 2021.

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde De Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves/Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D891381B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o Extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 77/2020, Processo: N.º 241/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **NEO-NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA** (CONTRATADA).

Objeto do aditivo:
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCA:
A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses com termo inicial de 28/10/2021 e término em 28/10/2022.

DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS/DO PEÇO:
Fica o quantitativo estabelecido no Contrato original suprimido em R$166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente ao percentual aproximado de 9,68% e ao lote 02. O valor do contrato passará dos atuais R$1.724.096,40 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) para o valor de R$1.557.296,40 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data: 22 de Outubro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:365A5363

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 173/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 54/2021, Processo nº 173/2021. Objeto: Aquisição de Exame de Ecoendoscopia de lesão subepitelial gástrica

com punção, pelo período imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **FUNDAÇÃO FELICE ROSSO,** vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Data do Despacho: 25 de Outubro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:09B51D5F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 90/2021 - PROCESSO Nº 87/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 90/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o Extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 67/2021, referente ao Processo: Nº. 87/2021. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação do setor de Controle de Vetores e Zoonoses, situado na Rua Raimundo Nonato de Souza, nº 790, bairro Rosana, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 90/2021.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **CARLOS EDUARDO DA SILVA** e **ANA PAULA SILVA DIAS** (Locadores). A presente locação terá o prazo de 60 (sessenta) meses, com termo inicial de vigência a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo. O valor mensal da locação é de R$2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais), e permanecerá fixo e irreajustável durante 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A05942FC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA RETIFICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 111/2018 - PROCESSO Nº 154/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da retificação 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 111/2018, Processo nº 154/2018 por erro material publicado no dia 18/10/2021, página 119, ano XIII, Nº 3116;

Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 081/2021 no Processo Nº 154/2018.

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 111/2021 no Processo Nº 154/2018.

As demais informações seguem inalteradas.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0E0F79AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2021

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o **Instituto Camará.**
Objeto: parceria para execução do Projeto **"Abaster(SER) ll"** para o enfrentamento dos impactos sociais causados pela **pandemia por Covid-19**, para utilização de recursos – **FMDCA.**
Valor do repasse: R$36.287,50
Vigência: 03 (Meses), com início após o recebimento da 1° Parcela do recurso.
Data da Assinatura: 26 de Outubro 2021
Processo Administrativo n.º 3984/2021

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F60B2891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 007/2017 - PROCESSO Nº 294/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 007/2017 no Processo Nº 294/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e **GENES DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA ME** (Locador).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do 4° Termo aditivo por 90 (noventa) dias com início em 30 de agosto de 2021 e Termino em 26 de novembro de 2021.

Data da assinatura do aditivo: 19 de outubro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:123CCEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2020 PROCESSO Nº 136/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 082/2020 no Processo Nº 136/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal De Obras e **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 02 de outubro de 2021 e término 02 de outubro de 2022.

Data da assinatura do aditivo: 30 de Setembro de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7833E078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s), aprovados no Concurso Público realizado nos dias 25/01 e 26/01/2020, para o prazo de 04 (quatro), dias a contar da publicação deste Edital, comparecer(em) à Sessão de Pessoal deste órgão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 36, centro, Estado de Minas Gerais,

objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do contrato de trabalho.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato (a), que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

CARGO: PI – ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATAS CONVOCADAS:
LILIANE ALESSANDRA GOMES MOREIRA
CAMILA IMACULADA TEODORO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e Xerox legível), conforme Edital nº 001/2019.

Rio Espera, 25 de outubro de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:45AA4EB3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 131 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a Sra.**Camila Imaculada Teodoro**, portadora doCPF nº 112.179.176-08, e RG nº MG-18.282.261 das funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenadora de Serviço de Convênios** no Município de Rio Espera/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 26 de outubro de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:5997BCE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4344/2021

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8853FA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4345/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 0486, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 05/02/2021, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de outubro 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B49C1F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Dilcea Moreira Drummond-ME
OBJETO: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e materiais de consumo, pgtº com recurso do convênio nº1261000780/2021/SEE.
VALOR: global de R$ 8.308,00 (oito mil e trezentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/01/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.019/2021.

CONTRATO Nº: 077/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Infolab Informática.
OBJETO: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e materiais de consumo, pgtº com recurso do convênio nº1261000780/2021/SEE.

VALOR: global de R$ 18.726,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/01/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.019/2021.

CONTRATO Nº: 078/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Latorres Distribuidora de Produtos de Informática Eireli.
OBJETO: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e materiais de consumo, pgtº com recurso do convênio nº1261000780/2021/SEE.
VALOR: global de R$ 23.140,00 (vinte e três mil e cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/01/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.019/2021

CONTRATO Nº: 079/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Mobilar Móveis e Eletrodomésticos de Salinas LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e materiais de consumo, pgtº com recurso do convênio nº1261000780/2021/SEE.
VALOR: global de R$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/01/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.019/2021.
CONTRATO Nº: 080/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: NA KZA Design Presentes & Decorações LTDA.
OBJETO: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e materiais de consumo, pgtº com recurso do convênio nº1261000780/2021/SEE.
VALOR: global de R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/01/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.019/2021.

CONTRATO Nº: 081/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Wesley Rodrigues de Oliveira-ME.
OBJETO: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e materiais de consumo, pgtº com recurso do convênio nº1261000780/2021/SEE.
VALOR: global de R$ 16.775,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/01/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 091/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.019/2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1554BD34

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 096/2021,** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO 009/2021**, em 10/11/2021 às 08h00min, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de equipamentos para a Saúde – Resolução SES/MG nº7.097/2020, e equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, parque infantil e material de consumo – Pgtº Recurso do Convênio 1261000780/2021/SEE. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Em 26/10/2021–

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:977F79E0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 007/2021**, tipo menor preço global, em 16/11/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de Pavimentação de Vias Públicas Urbanas, pagº com recurso do Contrato de Repasse nº909006/2020/MDR/CAIXA. Edital com informações complementares no site http://rubelita.mg.gov.br/licitacao/ email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. Em 26/10/2021

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B4855644

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº098/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2021**, tipo menor preço global, em 17/11/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de Pavimentação de Vias Públicas Urbanas, pagº com recurso do Contrato de Repasse nº899709/2020/MDR/CAIXA. Edital com informações complementares no site http://rubelita.mg.gov.br/licitacao/ email: licitacao.rubelitamg@gmail.com. Em 26/10/2021 –

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A84B5653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 048/2019

A Presidente da Comissão Disciplinar Permanente da Controladoria-Geral do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1970/2020, **considerando:**

O Relatório Final e a Decisão Administrativa, exarados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 048/2019, de fls. 159 a 171.

Que a Processada se encontra em local incerto e não sabido, sendo necessária a notificação por edital.

Notifica desde já, a Sra. Bruna Simões Hosken, para caso queira, apresente recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação

deste edital de notificação, na forma dos artigos66 da Lei Complementar Municipal n.º 1970/2020 e 90, §3º da Lei Complementar Municipal n.º 1910/2019.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2021.

ADRIELE STEFANI DE SOUZA
Presidente da Comissão Disciplinar Processante

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:B0CCC612

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4990/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de outubro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:254F43EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4991/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de ESCRITURÁRIO, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MAGALHÃES BRAGA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 14 de outubro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de outubro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:8B927593

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 173/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 57/2021

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.

Trata-se de intenção de recurso interposto pela empresa JOSÉ SOARES RAIMUNDO ME, o qual discorreu que, o produto ofertado pelo vencedor do Lote 03, não atende as especificações exigidas, tendo em vista que o instrumento não possui apoio para as mãos.
A fim de elucidar os fatos, fora enviado e-mail ao vencedor do Lote 03, MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, para que apresentasse catálogo com a descrição detalhada do objeto, ou outro meio que pudesse comprovar que o pandeiro da marca Luen, modelo nº. 15951, estaria em conformidade com as exigências editalícias.
Ultrapassado o prazo, o interessado não se manifestou, sendo realizado contato com o segundo colocado, ora recorrente, a fim de averiguar a possibilidade de entrega dos itens.
Através de e-mail, o licitante JOSÉ SOARES RAIMUNDO ME manifestou interesse na entrega do material, informando ainda que, atualmente a RMV é a única empresa fabricante de pandeiros com apoio para as mãos.
Por conseguinte, apresentou dúvida quanto ao Item 02 – Tamborim em Alumínio com platinelas em inox, informado que, após consulta à internet e aos seus fornecedores, somente encontrou a disposição no mercado tamborim em **madeira** com patinelas em inox.
A afim de evitar eventual vício ou incorreção capazes de macular a legalidade e assertividade do presente processo licitatório, fora solicitado à Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, que apresente manifestação acerca das informações prestadas, analisado especialmente a possibilidade de direcionamento do item 03 – Pandeiro 10 polegadas, apoio emborrachado pelas mãos; bem como a suposta descrição equivocada no termo de referência do item 02 – Tamborim em alumínio 6 polegadas com platinelas em inox.
Em resposta, o Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, informou que, de fato não fora possível verificar a configuração do tamborim em alumínio com platinelas em inox, de maneira que, não há como validar o material em madeira pois torna-se impossível a aferição da composição de custos do instrumento com outro tipo de descrição.
Em tempo, discorreu que, quanto aos pandeiros, não há que se falar em direcionamento por parte da secretaria, uma vez que, tais instrumentos foram solicitados pelo Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário, para realização das manifestações culturais registrada como Patrimônio Imaterial, conforme justificativa do Termo de Referência.
Neste contexto, a Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes esclarece que o instrumento precisa atender as demandas do grupo, pois cada elemento material possui significado simbólico e especial para a perfeita harmonização das práticas e rituais, de maneira que o apoio emborrachado para as mãos se torna indispensável por proporcionar melhor ergonomia e proteção aos congadeiros, que em sua grande maioria, são pessoas idosas.
Diante o exposto, considerando o pronunciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, principal interessada na aquisição dos itens, determino o **CANCELAMENTO** do **item 02 – Tamborim em alumínio 6 polegadas com platinelas em inox,** tendo em vista a sua descrição equivocada no termo de referência.
Por fim, no que tange ao **item 03 – Pandeiro 10 polegadas, apoio emborrachado pelas mãos,** determino a **INABILITAÇÃO** do primeiro colocado **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA**, considerando a ausência de manifestação quanto as especificações do instrumento ofertado. A vista disso, intime-se o segundo colocado para que se manifeste formalmente se possui interesse na entrega do objeto supracitado.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:4F47DFA9

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 154/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2021

Objeto: Execução de serviço de Operação de Estação de Tratamento de Água Potável – ETA nos Distritos de Brumal e Florália.

Recorrente: EFFLUENS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.438.533/0001-92.
Contrarrecorrente: HIDROAMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº. 07.125.188/0001-43

I. DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DO RELATÓRIO
Trata-se de recurso interposto pela empresa EFFLUENS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, alegando, em tese, ser inexequível o preço ofertado pela vencedora do certame, HIDROAMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº. 07.125.188/0001-43.

III. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
A fim de comprovar o alegado, a recorrente apresentou composição de custos, discorrendo que, o menor valor para que o contrato seja exequível, seria de R$ 37.073,55 (trinta e sete mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensalmente, sob pena de não cumprimento do referido contrato, tendo em vista que o mesmo não prevê alinhamento de preços futuros para equalização de valores dentro do período contratado.
Todavia, considerando que a desclassificação por inexequibilidade não se dará de formasumária, a empresa HIDROAMBIENTAL EIRELI fora intimada para comprovar aexequibilidade do preço ofertado, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 8666/93.
Em resposta, a empresa HIDROAMBIENTAL EIRELI apresentou composição de custos detalhada, bem como discorreu que a reclamante buscou em sites preços elevados a fim de justificar a interposição do recurso.
Ocorre que, a Lei nº. 8.666/93, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, o qual estabelece, no § 3º, de seu Art. 44, que não será admitida a proposta cujo preço global ou unitário seja simbólico, irrisório, igual a zero ou incompatível com o mercado, ou seja, em desacordo com o custo. Vejamos:

Art.44.No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§3º.Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

A Administração, ao julgar aspropostas, analisa os preços, tendo como parâmetro o valor estimado, de maneira que a propostavencedora deverá atender às exigências do edital e ofertar o menor preço paraque seja consagrada vencedora do certame, contudo, o preço não deverá ser inexequível, sobpena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, II, da Lei n°8.666/93:
Art.48.Serãodesclassificadas:
II–Propostascom valor global superior ao limite estabelecido oucom preçosmanifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a terdemonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custosdos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes deprodutividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condiçõesestas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

O parágrafo primeiro, do artigo 48, estabelece parâmetros para que aautoridade contratante se aproxime dos critérios objetivos de julgamento ao analisara exequibilidade da proposta, ao passo que permite uma maior transparência nojulgamento do preço ofertado:
§1ºParaos efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamenteinexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços deengenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta porcento) do menor dos seguintes valores:

a)média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta porcento) do valor orçado pela administração, ou
b)valor orçado pela administração.

Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nasseguintes situações:
(...) Ainexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamentebaixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis deexecução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e deoutros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pelaAdministração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

Portanto, determina o texto da lei, queserão consideradas manifestamente inexequíveis, propostas inferiores a 70% (setenta por cento) dovalor orçado pela administração, ou inferiores à média estabelecida entre às propostasofertadas no certame que sejam superiores em 50% (cinquenta por cento) do valor orçado.
Ocorre que, quando o texto legal é claro por si só, o aplicador do Direito não deve relativizar a norma, sob o risco de lhe adulterar o espírito.
Assim, a fórmula legal recomendada pela Lei de Licitações estabelece o cálculo do valor mínimo exequível para qualquer serviço prestado, a partir do valor orçado pela Administração, sendo assim, um dado aritmético irredutível, objetivo e que não se presta a flexibilizações e relativismos.
Ao aplicar-se esta fórmula à proposta da HIDROAMBIENTAL EIRELI o resultado matemático revelou a exequibilidade da mesma, tendo em vista que o valor ofertado de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) corresponde à aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) do valor orçado pela administração.
Cabe ressaltar que, a diferença entre as propostas dos licitantes se guarda em apenas R$ 8.000,00 (oito mil reais), valor este substancialmente exíguo.

IV. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Federal nº. 8666/93, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa EFFLUENS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, confirmando-se a classificação e habilitação da empresa **HIDROAMBIENTAL EIRELI**, na condição de legítima vencedora do certame, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capazes de macular a sua legalidade e assertividade.
Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 26 de outubro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:8D0889D5

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021 LICITAÇÃO Nº: 137/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 062/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de instrumentos odontológicos.

I DAS PRELIMINARES
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de Processo Administrativo em desfavor da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.199.015/0001-44, situada à Avenida Castelo Branco, nº 610, Sala 307, Bairro Horto, Ipatinga MG, CEP: 35160-294, por descumprimento de cláusulas e condições contratuais.

Ocorre que, a empresa supracitada, apesar de contrato devidamente assinado, deixou de realizar a entrega dos seguintes materiais elencados na Ordem de Fornecimento nº. 4511/2019:

CÓDIGO	ITEM
025604	Broca Gates NO 03 28 MM
025615	Broca Diamantada AR 3072
025617	Broca Diamantada AR 3169
025618	Broca Diamantada AR 3168 FF
025620	Broca Diamantada Longa N 1014
025621	Broca Diamantada Longa N 1015
025622	Broca Diamantada Longa N 1016

Bem como, disponibilizou os seguintes materiais em desconformidade com a descrição do edital de licitação 137/2019, quais sejam:

CÓDIGO	ITEM
009789	Fórceps infantil 1
009790	Fórceps infantil 16
010628	Fórceps infantil 17

Em resposta, a contratada informou que devido a um conflito de informações, rotatividade de servidores responsáveis pela solução da lide, bem como a pandemia de COVID-19, não fora possível resolver a situação.
Discorreu ainda que, os materiais da marca registrada no processo foram extintos do mercado, momento que sugeriu a troca dos itens por outra marca de qualidade superior, todavia, mesmo após diversas tentativas de contato, não se obteve resposta da Secretaria Municipal de Saúde, sendo impossível dirimir o revés.
Diante a comunicação dos fatos, o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração Pública realizou contato com o fornecedor, que enviou as sugestões de troca dos materiais, os quais foram posteriormente anuídos pelo dentista responsável.
Por conseguinte, após a entrega, os itens foram conferidos e aprovados pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo realizado o pagamento do empenho na data de 20 de outubro de 2021, de maneira que, todas as pendências anteriormente relatadas foram resolvidas, conforme documentação em anexo.

IV. DA DECISÃO
Após meticulosa e integral análise dos atos praticados no presente processo, vislumbrando motivação para a reforma da Decisão Administrativa proferida às fls. 31/36, conforme dispõe o art. 67, da Lei Complementar nº. 1910/2019, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº. 08/2021, deflagrado em desfavor da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, tendo em vista a perca do objeto diante do cumprimento integral da Ordem de Fornecimento nº. 4511/2019.
Comunique-se aos interessados.
Remeta-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 25 de outubro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:EF456357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 054/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 073/2021; Pregão Eletrônico n.º 001/2021, Processo Licitatório 054/2021; Objeto: Fornecimento de 01 Patrulha Mecanizada (Pá Carregadeira), 0km, ano/modelo 2021 acima. Em atendimento Secretaria Municipal de Obras. Conforme Convênio n.º 902945/2020. Firmado entre Caixa/P.M. Santa Efigênia de Minas/MAPA. A Empresa Fibra Distribuição e Logística Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.887.078/0001-51, vencedora com do único item no valor global de R$445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 20/10/2021 a 20/10/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 25 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D4D61A9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 013/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 153/2021, Tomada de Preços nº 013/2021.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a reconstrução de uma ponte de concreto armado medindo 5m de largura e 7m de vão na Comunidade São Félix, uma ponte de bueiro ARMCO medindo 5m de largura e 6m de vão na Comunidade Pimenta e uma ponte de bueiro ARMCO de 5m de largura e 6m de vão na Comunidade São Paulo, visando o restabelecimento da trafegabilidade, em razão da intensa precipitação pluviométrica ocorrida nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, de acordo com as metas nº 04, 07 e 08 estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 18/11/2021 (quinta-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:B6F255A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 204/2021 ADESÃO 007/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CIMAMS
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Pregão eletrônico n° 5/2021, Processo Administrativo n.º 011/2021, para *Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS* conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 179.086,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta e seis reais).

Santana da Vargem, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:B924D4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2021, Registro de Preços 18/2021, cujo objeto prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Santana de Cataguases/MG, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, M L MONTAN RECAUCHUTADORA (RECAMM RECAUCHUTADORA), inscrita no CNPJ: 39.717.280/0001-99, situada na Rodovia BR 116, JM 773, Galpão 02, Popular, Leopoldina, MG representada pela Senhora Marilha Lupatini Montam, valor R$ 84.874,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais)-

Santana de Cataguases, MG, 22 de outubro de 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9DE12B41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: M L MONTAN RECAUCHUTADORA (RECAMM RECAUCHUTADORA)- PROCESSO LICITATÓRIO: 75/2021 PREGÃO ELETRONICO: 35/2021- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATO Nº 101/2021- VALOR: R$ 84.874,00- HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021 A 22/11/2022-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 22 DE OUTUBRO DE 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:84B0C379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021 – DISPENSA Nº 37/2021, CHAMADA PUBLICA 03/2021, GENEROS ALIMENTICIOS AGRICULTURA FAMILIAR . EDITAL ATRAVÉS DO TEL: 32-3425-12-23, PRAÇA AGOSTINHO ALVES ARAÚJO, 26, CENTRO.-SANTANA DE CATAGUASES –MG. ABERTURA DAS PROPOSTAS 13:00 (TREZE) HORAS DO DIA 11/11/2021 LICITASANTANADECATAGUASES@GMAIL.COM.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1C55FBD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: MBS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 47/2021 - CONVITE Nº 02/2021- OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO PRÉDIO ANEXO DA PREFEITURA SITUADA A PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAÚJO, 26, CENTRO, SANTANA DE CATAGUASES/MG- TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 62/2021- PRAZO: 11/10/2021 A 11/01/2022-

SANTANA DE CATAGUASES, 11 DE OUTUBRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1ACAFB8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 85/2021- PREGÃO ELETRONICO N.º 41/2021- Santana de Cataguases, 26 de outubro de 2021-Comunicamos a todos os interessados por ordem pratica e que melhor atenda ao interesse publico, a suspensão da data de abertura do processo licitatório acima descrito que aconteceria em 28/10/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de confecção de Próteses Dentárias em atendimento à população, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a análise pela Secretaria municipal de Saúde da impugnação impetrada ao referido edital.Desta forma, republicaremos o edital com as devidas alterações, nos mesmos meios utilizados anteriormente, e este estará disponível no site da Prefeitura e no Portal de Compras BBMNET. Atenciosamente-

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2A8F7C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **018/2021** - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: *Apoio financeiro para custear a reforma parcial do prédio da entidade.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e oLar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.

Valor: R$ 50.830,40 (cinqüenta mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.00.28.241.0050.2254.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 26.10.2021 à 31.05.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 26 de outubro de 2021.

ISPER SALIM CURI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:2FDACF8F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 028/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 028/2021 - Fica alterado, a partir do dia **26/10/2021**, o preço registrado para **o item único da Ata de Registro de Preços 028/2021 Pregão Registro de Preços 008/2021, PL 015/2021** (Leite pasteurizado tipo C, Laticínio Taquari)**, passando à quantia ao valor de R$ 3,52 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **LATICÍNIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0001-33**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 028/2021 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 27 de outubro de 2021.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:7E8332DE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 152/2021 – Processo Licitatório nº 117/2021 Pregão Eletrônico RP nº 028/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado LCA Comercio Eireli ME, CNPJ: 42.610.958/0001-44. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, para o fornecimento de merenda escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$ 539.113,50. Validade:12 meses - de 25/10/2021 a 25/10/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 27 de outubro de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:2C28385B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021. DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2021, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 26 de outubro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:ACAE32EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 088/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preço com firma especializada na terceirização dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, devendo a coleta ser realizada dentro da sede municipal. Processo homologado e adjudicado nesta data. Lindemberg Valentim Barbosa - ME com o valor total de R$ 168.002,50.

Santo Antonio do Aventureiro, 26 de outubro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:00DC6556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 088/2021. Pregão Presencial nº 035/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 039/2021. Detentora do Registro de Preço: Lindemberg Valentim Barbosa - ME. Objeto: Registro de preço com firma especializada na terceirização dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, devendo a coleta ser realizada dentro da sede municipal. Valor Total Estimado: R$ 168.002,50. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.302.0013.2.0082 (00.01.02). 26/10/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0A8213CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 083/2021 – Pregão Presencial n.º 051/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DEMERVAL LEOMILO DA SILVA 64407144653. Ata no valor Global de: R$ 21.836,00 (Vinte e um mil e oitocentos e trinta e seis reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 08/10/2021 – VIGÊNCIA: 08/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B87C3E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 083/2021 – Pregão Presencial n.º 051/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X HIGOR RONAN SANTOS DE SOUZA 13294295677. Ata no valor Global de: R$ 47.836,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 08/10/2021 – VIGÊNCIA: 08/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de outubro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7DEFEB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº195/2021

PROCESSO:121/2021

MODALIDADE: Pregão nº 93/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Francisco de Assis Pedroso

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sinalização viária horizontal em diversas vias urbanas, de acordo com a memoria de cálculo e memorial descritivo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras

VALOR: R$ 277.696,00 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 21/10/2022

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:9E85F75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 096/2021 - PREGÃO ELETRONICO 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE – MG torna pública a abertura do processo licitatório 96/2021 – Pregão eletrônico 5/2021 – objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de São Bento Abade - MG. Data: 12 de novembro de 2021. Abertura: 10h – Informações: (35) 3236-1213, e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br - site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:1220B123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato da Inexigibilidade nº 014/2021 - Credenciamento n° 08/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes para eventual esporádica necessidade do município. **CONTRATADO: WC PUBLICIDADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA EIRELI/ME** no valor de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência. 22/10/2021 a 31/12/2021.

São Francisco/MG, 26 de outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:236B7157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da dispensa nº 027/2021 – Processo Licitatório nº 089/2021**. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da UPCR, unidade Promotora de Cuidados e Reabilitação neste município em atendimento a secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: **JOSÉ LUCILIO FRANCISCO ROCHA** no valor global de **R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais) por um ano, sendo **R$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais) mensais. Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência **22/10/2021** até **21/10/2022**.

São Francisco/MG, 26 de Outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:DF96A7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 - OPERADOR DE MOTOSSERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 07/2021 - Credenciamento n° 04/2021. OBJETO: Contratação de prestador de Serviços de Operador de Motosserra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes para eventual e esporádica necessidade do Município. **Contratado: Célio Vieira De Jesus** no valor de **R$ 21.199,80** (vinte e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2021.

São Francisco/MG, 26 de outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:30E7E42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2.021)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0126/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2.021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0126/2021/Pregão Presencial nº. 071/2021/Registro de Preço nº. 074/2021, cujo objeto é a registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas secas e vivas em atendimento as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 08 de Novembro de 2021, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Francisco do Glória, 26 de outubro de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:35483006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 070/2021, Tomada de Preços n.º 002/2021, destinado à permissão onerosa de uso de espaço público (quiosques), com área de 9,00 m², localizados na Praia de Lapeiro, sede do Município de São Gonçalo do Rio Preto, para instalação de bar e lanchonete, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s): CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO (R$ 840,00) e LADERSON VANDER DE JESUS (R$ 840,00). Fica convocada a referida licitante para assinatura do contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 20/10/2021. Data do Despacho de Homologação: 20/10/2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de outubro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:A5F0B5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 070/2021 – Tomada de Preços n.º 002/2021.

OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público (quiosques), com área de 9,00 m², localizados na Praia de Lapeiro, sede do Município de São Gonçalo do Rio Preto, para instalação de bar e lanchonete, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO 005.525.056-41 E LADERSON VANDER DE JESUS; CPF 246.043.548-71.

VALOR: CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO (R$ 840,00) E LADERSON VANDER DE JESUS (R$ 840,00).

ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-

mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de outubro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:BD7551C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de locação de concentrador de oxigênio medicinal destinado ao atendimento emergencial de paciente portador de ARTROGRIPOSE CONGÊNITA MÚLTIPLA (CID Q74.3), conforme descrição, características, prazos e demais especificações constantes no Termo de Referência. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E HOME & HOSP SAÚDE LIMITADA; CNPJ N.º 22.910.610/0001-65. **VALOR**: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.1.1.10.122.17.2080 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:DFDD4554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017 - DISPENSA Nº 006/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. VALOR MENSAL REJUSTADO: R$ 1.213,09 (UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. HELI ROMEIRO FERREIRA – LOCADOR.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:51B195D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 387 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG:MG-17.318.698 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 139.327.316-54, para exercer o cargo, em comissão, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR I**, a partir de 26 (vinte e seis) de outubro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de outubro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1F9056FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 020/2021. P. E. SRP nº 013/2021. Obj.: Fornecimento de **gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro, fórmulas nutricionais e outros** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - FUMASA. Abertura: **dia 11/11/2021 às 10h10m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 26 de Outubro de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C9CE18FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº042/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº**089/2021** – **P.E. SRP nº042/2021.** Obj.: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte ou equiparada na forma da lei 123/2006,**com exceção dos itens 03, 13, 19, 20, 24, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 115, 130, 131, 132, 204, 205, 207, 208, 209, 219, 222, 231, 255, 256, 267, 282, 359, 360, 377, 433, 441, 442, 445, 449, 488, 489, 490, 491, 498, 541, 543, 635, 842, 901 e 914 que será aberto para ampla competitividade**, objetivando **o fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, biclicletario e outros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de Abertura: dia 12/11/2021 às 13h10m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no emaillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 26 de Outubro de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B83D2817

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público o P. L. nº 088/2021. P. E. nº 041/2021. Obj.: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para o fornecimento de **MANGUEIRA DE LED DE 127 VOLTS, NAS CORES BRANCA, VERMELHO E AZUL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Abertura: dia 11/11/2021 às 08h10m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 26 de Outubro de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9369B09A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRENSENCIAL 037/2021 PROCESSO 086/2021

SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. PROCESSO 086/2021, PREGÃO PRESENCIAL 037/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, ÁREA URBANA E RURAL.SESSÃO 11/11/2021, 14:00HORAS. MENOR VALOR ITEM. INFORMAÇÕES: www.saojoaodopacui.mg.gv.br, E-MAIL: licitacao@saojoaodopacui.mg.goc.br.

VARNEY CARDOSO LOPES. JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:C8B5831D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRENSENCIAL 038/2021 PROCESSO 087/2021

SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. PROCESSO 087/2021, PREGÃO PRESENCIAL 038/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. SESSÃO 12/11/2021, 09:00HORAS. MENOR VALOR ITEM. INFORMAÇÕES: www.saojoaodopacui.mg.gv.br, E-MAIL: licitacao@saojoaodopacui.mg.goc.br.

VARNEY CARDOSO LOPES. JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:033E273A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0387/2021
INEXIGIBILIDADE 0025/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0387/2021, Inexigibilidade nº 25, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com valor de R$ 70.300,00 (Setenta mil e trezentos reais) cujo objeto: Contratação de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Lourenço, conforme Portaria MS n° 1.392 de 25 de junho de 2021, Emenda Parlamentar 31860002.

São Lourenço, 19 de Outubro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DA4C8F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0392/2021
INEXIGIBILIDADE 0026/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0392/2021, Inexigibilidade nº 26, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) cujo objeto: Contratação de Serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme Portaria GM/MS n° 2.730 de 14 de outubro de 2021.

São Lourenço, 22 de Outubro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A0CD4AFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0393/2021
INEXIGIBILIDADE 0027/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0393/2021, Inexigibilidade nº 27, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme Emenda Parlamentar n° 14050009.

São Lourenço, 22 de Outubro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EF36467D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARAÇÃO

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **SANEMARK COMÉRCIO DE METERIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 08.164.724/0001-82 encontra-se em suspensão temporária de participar em licitações com esta Autarquia pelo período de 06 (seis)

meses, a partir da inscrição da empresa citada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

São Lourenço, 26 de Outubro de 2021

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EEE4E841

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º034-A/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-034-A/2021.
Contratante: **SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada:**VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI– CNPJ: 26.507.653/0001-55**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2021
Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos para estação elevatória de água tratada do Jardim das Acácias.
Valor total: R$ 32.150,00
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:22/10/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ACD4A7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 013/2021. **TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 1407/2021, de Inexigibilidade nº 013/2021, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores, a favor da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS**, para a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais elencados na Ficha de Programação Ambulatorial, tais como consultas médicas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo aqueles provenientes de demanda judicializadas, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação contido no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 **, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.** Inexigibilidade que se justifica, pelas razões apresentadas no ofício da subscritora da inicial, que descaracterizou a viabilidade de competição no caso. Face ao disposto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 26 de Outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:DEC59452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 136/2021, Dispensa n° 062/2021, tendo como objeto a Aquisição 60 exames de mamografia, para realização da ação da campanha do Outubro Rosa. INSTITUTO DE IMAGEM DA MAMA LTDA, CNPJ: 04.992.161/0001-60. No valor de R$ 5.940,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:17AE1C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Reinaldo Pereira Viana, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Higo Paiva Schitine, Secretário, para comporem a Mesa. Feita a chamada inicial, foi registrada a presença dos Vereadores: Edmilson José Lopes, Geraldo Eustáquio Nardy, João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira e Renato Miranda Marques, sendo constatada a ausência do vereador Romar Chaves Canazart, a qual foi devidamente justificada pelo Secretário através de atestado médico de acompanhamento. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Ato contínuo procedeu-se a leitura da ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária, ocorrida no dia quatro de outubro do ano em curso, que levada a plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Na fase de correspondência, foi lido o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o plenário da Câmara para uma palestra com Drº Erivelton (ginecologista), referente ao Outubro Rosa (Saúde da Mulher) prevenção do câncer de mama e colo do útero, a realizar-se no dia vinte oito de outubro de dois mil e vinte e um. Depois foi distribuído aos Vereadores cópia do projeto de Lei **nº 010**, que Dispõe sobre autorização para adoção de medidas de cumprimento ao disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e dá outras providências e realizado o despacho para os membros das comissões designadas para deliberação de parecer. Na sequência foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 123/2021**, solicitando o fornecimento de transporte para buscar e levar as crianças que participam da Escolinha de Futebol toda terça e quinta feira, até o Estádio Mirandão; **nº 124/2021**, necessidade de escória no morro dos Alvim, sendo as duas de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira; **nº 125/2021**, promover uma bolsa cultural e diplomação com certificado de honra ao mérito aos membros dos marujos Nossa Senhora do Rosário que integram e já integraram o congado do município de Sem Peixe/MG, sendo esta de autoria do vereador Edmilson José Lopes e **nº 126/2021**, aquisição de um veículo para o setor de agricultura, para atender as necessidades da agricultura familiar de nosso Município, de autoria do vereador João Dehon Alves Couto. Submetidas em turno único de discussão, não houve óbice com relação às proposições que submetidas em turno único de votação foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Continuamente foram apresentados os requerimentos, a saber: **n° 010/2021**, informações a respeito da indicação de nº 003/2021, aprovada em 08/02/2021,

solicitando que a administração informe se pretende fornecer uniformes e equipamentos de segurança para os servidores da Prefeitura Municipal de Sem Peixe ainda este ano, de autoria do vereador Renato Miranda Marques; **nº 011/2021**, informações a respeito da não conclusão da obra de rede esgoto no Município, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira; **nº 012/2021**, informações a respeito do sistema de irrigação do jardim da Praça São Sebastião que não funciona, de autoria do vereador Higo Paiva Schitine. Submetidos em turno único de discussão, não houve óbice com relação aos requerimentos que colocados em turno único de votação foram aprovados por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os requerimentos. Dando continuidade, o Presidente colocou o Projeto de lei **nº 009**, que Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e de Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências, em segundo turno de discussão que não havendo óbice com relação ao projeto, foi submetido em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto. Antes de encerrar, o Presidente deixou uma mensagem pela comemoração do dia das crianças e leu uma mensagem em homenagem ao dia do professor a ser comemorado no dia quinze de outubro. Findo os trabalhos, foi realizada a chamada final, sendo constatada a presença de todos os Vereadores, e em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D8670B18

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº.127/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador/Presidente que esta subscreve, requer depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr Executivo Municipal para que junto ao Setor Competente, **analise a viabilidade de realizar obras de ampliação e revitalização na CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL) Olendina Miranda Paiva.**

Justificativa.
Caso ocorra a ampliação e a revitalização da creche, com certeza irá melhorará o atendimento, o conforto e consequentemente aumentará o número de vagas para que mais crianças possam ingressar na escola, além de atender melhor os professores e as crianças.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 25 de outubro de 2021.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:31F61702

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº.128/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador/Presidente que esta subscreve, requer depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr Executivo Municipal para que junto ao Setor Competente, **adote providências em relação a má iluminação no Estádio Mirandão.**

Justificativa.
As luminárias do campo de futebol encontram--se desreguladas, ou seja, cada uma jogando para uma direção.
Inclusive tem luminárias direcionadas para a rua e outras queimadas, o que acaba deixando o principal que é o campo sem iluminação, dificultando a visibilidade nos treinos no período noturno.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 25 de outubro de 2021.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F03F0E25

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACAO PARLAMENTAR Nº 129/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Setor/Secretaria competente que realize estudos e levantamentos necessários para criação de um cursinho pré-vestibular em nosso Município.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se motiva devido à grande importância do curso superior para formação profissional do cidadão, sendo de extrema relevância que o Prefeito Municipal determine a Secretaria Municipal competente, em caráter de urgência, que realize estudos e analise a viabilidade para que seja executado a abertura e funcionamento de um cursinho pré-vestibular em nosso Município, destinado aos alunos matriculados no 3º ano do ensino médio, bem como, outras pessoas já formadas e residentes no Município de Sem Peixe que almejam realizar prova de vestibular, com intuito de ingressar em uma universidade.

O objetivo dessa proposta é atender aos alunos que não possuem condições financeiras para arcar com um curso pré-vestibular, em que os conteúdos são revisados e são realizados exercícios e dicas de provas, sendo tais estudos voltados exclusivamente para realização do vestibular, para que preparados, possam ser classificados nos tradicionalmente concorridos exames vestibulares e/ou Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Importante mencionar ainda que o diploma universitário reflete, muitas vezes, a busca pela ascensão social, realização pessoal, profissional, e principalmente independência financeira. Desta feita, por este motivo, o curso pré-vestibular é considerado de fundamental importância no projeto de vida dos alunos, pois os nivelam em termos de acesso ao conhecimento exigido pelo vestibular.

Sendo assim, diante de tudo o que foi exposto, visando garantir acesso àqueles que não possuem acesso, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação, acolhimento, e posterior envio do projeto de lei atinente a matéria abordada ao Legislativo, com a certeza de que os nobres colegas Vereadores terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 25 de Outubro de 2021.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:12F18FC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
REQUERIMENTO Nº 013/2021

O Vereador abaixo assinado, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições nos termos dos Artigos 194 e 200, Inciso V do Regimento Interno, **vem requerer ao Executivo Municipal pagamento de insalubridade em grau máximo aos garis e coletores de lixo urbano no município de Sem Peixe, de acordo com a Portaria/MTE nº 3.214/78 e NR 15. Requer ainda, que a estes sejam destinadas somente atividades correlatas com a sua função, de acordo com as atribuições do tópico 4 da Lei Complementar nº 59 de 2002.**

Justificativa:
Os Coletores estão desenvolvendo atividades diferentes das que lhe são atribuídas em Lei, sendo que muitas vezes são atividades extremamente pesadas que são executadas logo após a coleta do lixo, que também é uma atividade pesada, ao sol e exposta a riscos.
Eles são responsáveis pela limpeza das nossas cidades. Muitas vezes, nem notamos presença deles, mas, se por alguma razão, eles não estão lá, o que ocorre é simplesmente o caos. São os garis, aqueles simpáticos profissionais que coletam nossos lixos e varrem as nossas ruas, praças e calçadas. Quando coletam os lixos em caminhões, são chamados de garis-coletores, e quando se responsabilizam pela capina e varrição, são garis varredores.
É comum ações desses profissionais na Justiça do Trabalho, envolvendo a discussão de um direito específico: o adicional de insalubridade, aquela parcela a que todo trabalhador tem direito quando presta serviços em condições que geram prejuízos à saúde. E, no caso dos garis, existe uma situação particular. É que a Portaria/MTE nº 3.214/78, NR 15, anexo 14, assegura o adicional de insalubridade, no grau máximo, para o trabalho exercido em contato permanente com lixo urbano.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 25 de outubro de 2021.

RENATO MIRANDA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F4CBAEB8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Processo 085/2021. Adesão 008/2021. Objeto: aquisição de caminhão com Baú carga seca, via adesão a Ata de Registro de Preço, conforme especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão Presencial 006/2021 *gerenciado pelo "CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP"*. Contratado: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonilio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG. Valor Global: R$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais).

Sem Peixe, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:16C40F3D

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PREGÃO ELETRÔNICO n° 022/2021. Adesão a Ata de Registro de Preço. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 022/2020, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas pesadas, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7EDD33C8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 001/2021. Objeto: Realização de acréscimos de quantitativos no contrato originalmente firmado. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA, CNPJ 04.701.978/0001-31. O valor do presente contrato passa a ser de R$ 64.295,89 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Sem Peixe, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F321D3D4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 012/2021. Ata de Registro de Preço 014/2021. Objeto: Realização de acréscimos de quantitativos na Ata originalmente firmada. Contratado: **ANA LUCIA REPOLES PASSOS COUTO 127505906**, CNPJ/MF nº 18.436.158/0001-74. O valor da presente Ata passa a ser de R$ 74.896,20 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Sem Peixe, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6304F146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 144/2021
Processo nº. 157/2021
Dispensa nº. 078/2021
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS INSTALADOS NO DISTRITO DE PREGOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: MARIA DA PENHA DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 28.821.226/0001-72.
Representante Legal: Maria da Penha de Almeida – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil quatrocentos reais).

Assinatura: 26 de outubro de 2021.
Vigência:26/10/2021 a 30/11/2021.

Senador Cortes, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:F1CC03EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 143/2021
Processo nº. 155/2021
Dispensa nº. 077/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME, CNPJ nº 29.416.847/0001-33.
Representante Legal: MARCELO PEREIRA DA SILVA - Representante Legal.

Valor Global do Contrato: R$7.000,00 (Sete mil reais).

Assinatura: 25 de outubro de 2021.
Vigência:25/10/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1DCCB868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2021 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 158/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2021 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 158/2021, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. **Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00 hs do dia 27/10/2021, às 08:00 hs do dia 12/11/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:01 hs do dia 12/11/2021, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 26 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:BA9D95D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS AUTOMOTIVOS NOVOS (ZERO KM) DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE EQUIPES DA SAÚDE BUCAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Data de Abertura: 10/11/2021 às 09:00 horas. O Edital de licitação se encontra disponível no site www.licitardigital.com.br. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D25815F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 045/2021 PP 033/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 11/11/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°033/2021, Processo 045/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:87A82FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 71/2021. Processo n.º 152/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento(manilhas e tubos). O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Artefatos e Construções Ltda-EPP, CNPJ sob nº. 25.938.879/0001-48 valor R$ 85.799,00. b) Luis Otávio Crabi Indústria Ltda, CNPJ sob nº. 41.537.193/0001-00, valor R$ 107.170,00.

Serrania, 26 de outubro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7E5B11E0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 71/2021. Processo nº. 152/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento(manilhas e tubos). Detentora: A.R.P. 254/2021 - Artefatos e Construções Ltda-EPP, CNPJ sob nº. 25.938.879/0001-48 valor R$ 85.799,00. A.R.P. 255/2021 - Luis Otávio Crabi Indústria Ltda, CNPJ sob nº. 41.537.193/0001-00, valor R$ 107.170,00. Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022.

Serrania, 26 de outubro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:99CA51D9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato Revogação. Pregão n.º 56/2021. Processo n.º 128/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição e instalação de cortinas para serem utilizadas pelas escolas municipais do município. O Diretor do Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais**,** por motivo de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento.

Serrania, 25 de outubro de 2021.

RODRIGO SILVA CÂNDIDO
Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B8402548

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 81/2021. Processo licitatório nº 168/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura de tendas, palcos e arquibancadas. Abertura dia 11 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 26 de outubro de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1570F10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CONFORME LEI Nº 13.019/2014

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade: Instituto para desenvolvimento Sustentável - IDES - CNPJ nº: 09.563.068/0001-53 e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.742/2017 e pela Portaria nº 13/2021, considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em Termos de Cooperação, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade: Instituto para desenvolvimento Sustentável - IDES - CNPJ nº: 09.563.068/0001-53. Repasse do valor de R$ 45.500.40 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta centavos). Objeto da parceria: "Conjugação de esforços para o fortalecimento e incremento das ações do Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada – BANCLISA".

I – Titulares:
Erlon Gomes de Souza
Marco Aurélio Lucas
Maria da Conceição de Assis Oliveira

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 26 de outubro de 2021.

JOANA ALVES LOUBACK
Secretária Municipal de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:C8240A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA - CONFORME LEI Nº 13.019/2014

"Dispõe sobre nomeação de Gestor quando da realização da parceria entre oMunicípio de Teófilo Otoni e a entidade: Instituto para desenvolvimento

Sustentável - IDES - CNPJ nº: 09.563.068/0001-53 e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.742/2017 e pela Portaria nº 14/2021**considerando**o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em Termos de Cooperação, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

Resolve:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor, com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Teófilo Otoni e a entidade: *Instituto para desenvolvimento Sustentável - IDES - CNPJ nº: 09.563.068/0001-53*. Repasse do valor de R$ 45.500.40 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta centavos). Objeto da parceria: "Conjugação de esforços para o fortalecimento e incremento das ações do Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada – BANCLISA".

I – Titular:
Izaías Celes Máximo

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 26 de outubro de 2021.

JOANA ALVES LOUBACK
Secretária Municipal de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda (Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:57109D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 095/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 095/2021 – Data da Sessão: 15/10/2021, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e instalação/desinstalação de Ares-Condicionados nas repartições da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **REFRIGERACAO ACESITA LTDA** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 421.995,05.

Teófilo Otoni/MG, 26/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A79AEA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 00098/2021. CONTRATO: N.º 00254/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações – Extrato de contrato do Pregão Presencial 00098/2021. Contrato: N.º 00254/2021– Objeto: aquisição de placa vibratória compactadora de solo, equipamento a ser utilizado pela equipe de pavimentação urbana (asfalto). Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos ee Segurança LTDA. Valor: R$4.940,00(quatro mil, novecentos e quarenta reais). O prazo deste Contrato será de 12(doze) meses.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 30/09/2021.

Três Corações, 30 de setembro de 2021.

ITAMAR PROCÓPIO SILVA,
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:39EE5CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00080/2021 TERMO: N.º 00257/2021 - TERMO: N.º 00259/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações – Extrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico 00080/2021. Objeto: aquisição de parques infantis e playgrounds de madeira tratada. Termo: N.º 00257/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Atlantica Didatica & Pedagogica Distibuidora LTDA. Valor: R$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais). Termo: N.º 00259/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Planet Brinquedos e Equipamentos LTDA. Valor: R$ 427.920,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais). O prazo destes Termos serão de 12 (doze) meses. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15/10/2021.

Três Corações, 15 de outubro de 2021.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal de Educação.

CRISTIANO CARVALHO LEMOS,
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:42946424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00123/2021 - PROCESSO: N.º 0001036/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações - Pregão Presencial SRP: N.º 00123/2021 - Processo: N.º 0001036/2021 - Objeto: contratação de serviços de locação de prancha para transporte de caminhões e maquinas pesadas, retroescavadeira e motoniveladora. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 15 de novembro de 2021 às 9h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 26 de outubro 2021.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5A7139C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00082/2021 - PROCESSO: N.º 00888/2021**

Prefeitura Municipal de Três Corações - Aviso de Republicação - Pregão Presencial SRP: N.º 00082/2021 - Processo: N.º 00888/2021 - Objeto: aquisição de roupa íntima descartável p/m para atender a ordem judicial do paciente Gabriel Oliveira Camargo. Autos Nº 0059073-57.2019.8.13.0693. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 11 de novembro de 2021 às 13h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 26 de outubro 2021.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:05B208D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG EDITAL Nº 01/2021**

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 03

O Exmo. Sr. Adair Divino da Silva, DD. Prefeito do Município de Três Marias, torna público a disponibilização da Retificação nº 03, referente ao Edital nº 01/2021 do Concurso Público do Município de Três Marias/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG. A Retificação nº 03 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Três Marias, 27 de outubro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Três Marias

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:231E5CA3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: carta convite n.º 01/2021, edital n.º 01/2021.
Tipo: menor preço global.

Processo administrativo: **n.º 43/2021**.

O diretor do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas – MG, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação do Instituto cumprido todas as exigências do procedimento de licitação mencionado acima, cujo objeto resumido é a contratação de empresa mediante cessão de uso de software de computador para gerenciar as informações previdenciárias dos servidores públicos do município de Três Pontas, Minas Gerais, compreendendo módulos para cadastramento de órgãos, entidades e servidores municipais, recadastramento de dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, exportação de dados para avaliação atuarial, módulo de simulação e de concessão de benefícios, módulo de controle de arrecadação, módulo de emissão de certidão de tempo de contribuição, dentre outros necessários ao bom funcionamento do Instituto no que se refere a informações previdenciárias, e também o parecer jurídico favorável à homologação do certame emitido pela assessoria jurídica da autarquia, **HOMOLOGA** este processo de licitação, na modalidade carta convite n° 01/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Três Pontas, 26 de Outubro de 2021.

GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO
Diretor do IPREV

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:45AD199E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Contrato Administrativo

Processo Administrativo nº 41/2021. Dispensa de licitação em razão do valor (Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93 e suas alterações)

Objeto: contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público para provimento dos cargos de: Advogado Autárquico: (uma vaga + cadastro de reserva); Oficial Administrativo: (uma vaga+ cadastro de reserva); Contador: (uma vaga+cadastro de reserva), para provimento imediato e Técnico em Contabilidade (cadastro de reserva); Auxiliar de Serviços Gerais (cadastro de reserva) do IPREV de Três Pontas – MG, conforme Lei Municipal nº 3.436 de 15 de Outubro de 2013.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.191.026.0001/64, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº114.889.566-34.

Contratado: SEAP - Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda, empresa jurídica de direito privado com sede na Rua Rio Negro, n.º 532, bairro Prado, Belo Horizonte, MG, CEP: 3730411-208, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.055/0001-51, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.ª Verônica Cristiane de Vasconcelos Chaves, brasileira, solteira, contabilista, inscrita no CPF sob o nº 045.782.096-95.

Valor total da despesa: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:E3D5FBD1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021**

"O IPREV- Três Pontas, torna público o Edital CP 001/2021. Inscr.: 10/01 até 10/02/2022. Provas: 05 e 06/03/2022.
Inf.:https://seapconcursos.listaeditais.com.br/"

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:41CD9A9F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 099/2021 - PROCESSO N.º 348/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 099/2021 – Processo n.º 348/2021**, realizado em 25 de outubro de 2021, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gestão, Calibração, Manutenção Preventiva e Corretiva no Parque Tecnológico de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos alocados nas Unidades de Saúde do Município de Três Pontas/MG, de propriedade da mesma, em favor da empresa: **Bioeng Vendas e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Automação Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.256.910/0001-54, sendo o valor total contratado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Três Pontas, 26 de outubro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CD58520E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 086/2021 - PREGÃO N.º 099/2021 – PROCESSO N.º 348/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gestão, Calibração, Manutenção Preventiva e Corretiva no Parque Tecnológico de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos alocados nas Unidades de Saúde do Município de Três Pontas/MG, de propriedade da mesma. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Bioeng Vendas e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Automação Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.256.910/0001-54, sendo o valor total contratado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Data:** 27/10/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B0AEAB27

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 - PROCESSO N.º 362/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 015/2021 – Processo n.º 362/2021**, realizado em 21 de outubro de 2021, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção e Segurança, visando à proteção e segurança dos servidores públicos municipais no desenvolvimento de suas funções, conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego, em favor das empresas: **Brasepi Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.509.080/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.060,58 (dois mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); **GDC da Silva Costa Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.262,20 (catorze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.950.671/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos); **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.166,72 (oito mil cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); **Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli**, sendo o valor total estimado registrado: R$ 56.350,37 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); **R.P Ferragens Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.309.583/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais); **Total Proteção e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.621.125/0001-53, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.321,10 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos) e **VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.921.384/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 29.403,93 (vinte e nove mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos).

Três Pontas, 26 de outubro de 2021 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:383B6B50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 – PROCESSO N.º 362/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Proteção e Segurança, visando à proteção e segurança dos servidores públicos municipais no desenvolvimento de suas funções, conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Brasepi Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.509.080/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.060,58 (dois mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); GDC da Silva Costa Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.262,20 (catorze mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.950.671/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos); Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.166,72 (oito mil cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli, sendo o valor total estimado registrado: R$ 56.350,37 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); R.P Ferragens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.309.583/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais); Total Proteção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.621.125/0001-53, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.321,10 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos) e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.921.384/0001-61, sendo o valor total estimado registrado: R$ 29.403,93 (vinte e nove mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos). **Vigência:** 27/10/2021 a 27/10/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B78F6BAB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 084/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 016/2021 – PROCESSO N.º 328/2021

Objeto: Construção no Centro Integrado de Assistência á Mulher e á Adolescente - CIAMA, compreendendo a construção de cobertura em estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, entre outros. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Paula Correia Vinhas de Oliveira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.503/0001-14. Valor

globalcontratado: R$ 58.728,09 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e nove centavos). Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Data: 26/10/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F95489B0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 014/2021- PROCESSO N.º 328/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 014/2021– Processo n.º 328/2021**, realizado no dia 15 de outubro de 2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação do refeitório da Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte, em favor da empresa: GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.385.538/0001-58, sob o valor global de R$ 58.728,09 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e nove centavos).

Três Pontas, 26 de outubro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7A0D6A48

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 123/2021 – PROCESSO N.º 392/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇOUNITÁRIO, para **Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Drywall Liso com Iluminação,** objetivando amanutenção da Escola Municipal Nilda Rabelo Reis**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **11 horas do dia 12 de Novembro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E831C319

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 124/2021 – PROCESSO N.º 395/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex e do Tipo Self Service.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15 horas do dia 12 de novembro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1DF4EE8B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 125/2021 – PROCESSO N.º 396/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Leite Pasteurizado Homogeneizado,** destinado à alimentação dos alunos das Escolas Municipais,Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Assistência Social**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 12 de novembro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:982B1D10

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação da Instalação do Sistema de Automação, em Atendimento as especificações do Edital referente ao Processo Licitatório nº 110/2021 – Pregão nº 035/2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Avaliação da Instalação do Sistema de Automação, em Atendimento as especificações do Edital referente ao Processo Licitatório nº 110/2021 – Pregão nº 035/2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no item 19.1 do Edital de Licitação

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação da Instalação do Sistema de Automação, em Atendimento as especificações do Edital referente ao Processo Licitatório nº 113/2021 – Pregão nº 035/2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Fabiana Velloso Scatolino - Engenheira**, matrícula 329, **Ricardo de Oliveira Costa, Coordenador da Seção Elevatória**, matrícula 258, **Valter Cândido Souza, Coordenador do Setor Técnico**, matrícula 210, **Flávio Alves da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento ETA/ETE**, matrícula 244 e **Sebastião Vitor Figueiredo, Coordenador do Setor de Operação, Manutenção e Expansão**, matrícula 203.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 25 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:76B8BB2A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.591.897/0001-38. **OBJETO**. Fica alterado o valor registrado para o item Policloreto de Alumínio, o litro, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 26 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:A4282C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021

Referência: Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 035/2021
Processo Licitatório: nº 102/2021
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço em recarga de tanque de oxigênio líquido medicinal para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Impugnante: Separar Produtos e Serviços LTDA – CNPJ 03.184.220/0001-00
Impugnado: Município de Tupaciguara

1. PRELIMINARES
Observa-se que trata de impugnação tempestiva, visto que foi interposta dentro do prazo, protocolada de forma eletrônica, no site www.licitanet.com.br, conforme exige o item 3.3 do edital, no dia 15/10/2021.
Cumpre salientar que a presente decisão não foi tomada dentro do prazo de 02 dias úteis, conforme preceitua o item 3.1 do Edital, visto que não houve notificação pela plataforma Licitanet a respeito da impugnação.
Superadas as questões inicialmente suscitadas, passa-se para a análise dos fatos.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE
A empresa alega que ela detém uma usina de concentrador de oxigênio e que este tipo de fornecimento de oxigênio não está sujeito a regulação da ANVISA, sendo assim, não é necessário a apresentação da qualificação prevista no Item 10.13.4 item a do Instrumento Convocatório, qual seja, Autorização de Fornecimento da Empresa (AFE) – com autorização para gases medicinais, expedida pela ANVISA, conforme art. 50 da Lei 6.360/1976.
Além disso a empresa alega que o Edital apenas aceita o fornecimento de oxigênio líquido, o que segundo ela, não é vantajoso para o Município, pois as usinas de oxigênio são capazes de oferecer a mesma qualidade terapêutica em seu produto.
Por fim, solicita um prazo de entrega de 60 dias para entrega/instalação do objeto do certame.
Sendo assim, passa-se a análise do mérito.

3. DO MÉRITO
Por se tratar de assunto altamente técnico, foi encaminhado ofício à Secretaria de Saúde para emissão de parecer técnico, que segue:
"A Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara, através de sua representante legal, Thais Rodrigues Souto Borges, vem através deste em resposta ao oficio de n°019/2021, encaminhar o parecer técnico, conforme nos foi solicitado.
O município hoje necessita apenas do abastecimento de oxigênio líquido.
A administração pública opta pela utilização do oxigênio em tanque criogênico por ser uma forma eficaz e segura de suprir as demandas assistenciais das unidades hospitalares. Além disso, informamos que a alteração da forma de suprimentos necessita de fundamentado estudo técnico, para garantir segurança e bem estar dos pacientes que necessitam do mesmo.
Em contrapartida, a utilização do tanque criogênico é reconhecida como uma forma segura de disponibilização de Oxigênio em forma líquida, no qual já temos no município.
Considerando o exposto acima, não seria possível a alteração da forma de disponibilização do oxigênio.
Devido à instabilidade do momento pandêmico em que estamos vivendo, o prazo mínimo de entrega seria 15 dias. Conforme a necessidade e utilização do oxigênio medicinal, serão feitos os pedidos."

Conforme exposto pelo órgão requisitante, apenas o oxigênio líquido é capaz de atender as necessidades do Município.
Realizar a instalação de usina de oxigênio sem o devido estudo técnico para verificar se esta realmente atende as necessidades terapêuticas dos pacientes é temerário.
Como não é possível a substituição da forma de fornecimento do objeto, continua sujeito a exigência da AFE, conforme RDC 32 e RDC 16 da ANVISA. Cabe ressaltar que em consulta realizada no site da ANVISA, através do seguinte link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-autoriza-funcionamento-de-fornecedores-de-oxigenio-medicinal, é possível extrair os seguinte dizeres: "É importante ressaltar que todaempresa que realiza atividades de fabricação, envase ou enchimento degasesmedicinais, incluindo oxigênio medicinal, deve ter a AFE, concedida mediante o atendimento derequisitos técnicos e administrativosexigidos pela Agência."
Quanto ao prazo de entrega, visto que o Município não tem nenhum contrato vigente para prestação do presente objeto, não é possível aguardar 60 dias para o início do fornecimento do oxigênio, conforme informado pela secretaria.

4. DA DECISÃO
Isto posto, **CONHEÇO** da Impugnação interposta pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ao Processo Licitatório nº. 102/2021, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 035/2021 e no mérito julgar, **TOTALMENTE IMPROCEDENTE,** determinando a continuidade do certame.

Publique-se.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:427559E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº193/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº193/2021, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº002/2021, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.[

EMPRESA CREDENCIADA: PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ: 36.449.413/0001-03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicA – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059
VIGÊNCIA:
22/10/2021 À 22/10/2022
VALOR CREDENCIADO:
R$108.000,00

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:EA0878D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 6° termo aditivo ao contrato nº 050/2020, Processo Licitatório nº 047/2020, Tomada de Preços nº 004/2020, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETOE DRENAGEM SUPERCIAL EM SARJETA DE CONCRETO, NA CIDADE UBAÍ MG.**Contratada: Rocha Construções e Projetos Eirelli, de 28/10/2021 a 28/12/2021.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO,
Presidente CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:A06DEB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 038/2021. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no 10/11/2021, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 038/2021, objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Cobertor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 26 de outubro de 2021.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6E5EF333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO 03/2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Tomada de Preço 003/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, com entrega dos envelopes até às 08:00 horas e abertura dos envelopes às 08:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por empreitada global, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para execução de obra de recapeamento asfáltico de vias públicas para atender a Proposta de Convênio nº 002519/2021, firmado entre a SEGOV – Secretaria de Governo e o Município de Veríssimo. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0633A501

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO 04/2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Tomada de Preço 004/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, com entrega dos envelopes até às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por empreitada global, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias públicas para atender o Contrato de Repasse nº 901933/2020/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Veríssimo. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG. Carla Betânia

FERNANDES SILVA FERRARI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DAF8282F

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO 05/2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – Tomada de Preço 005/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, com entrega dos envelopes até às 14:00 horas e abertura dos envelopes às 14:30 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por empreitada global, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para execução de obra de construção de 01 (uma) Praça Pública no Município de Veríssimo, conforme projeto e planilha orçamentária. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico

www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4B68A0EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 247/2021 – DISPENSA 053/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA no valor de R$7.950,00, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de cursos para formação de servidores no novo esocial para órgãos públicos.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:905AFBC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 124/2021 – PE 036/2021 - 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de EPI's (material de proteção individual) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 10/11/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 12/11/2021. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8886EB2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 249/2021 – INEXIGIBILIDADE 021/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a MEDTRONIC COMERCIAL LTDA no valor de R$33.998,00, objetivando a aquisição de bomba de infusão em atendimento a ordem judicial.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B0556DFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO 079/2021 – P.L. 061/2021 – DISP. 018/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, que possui como objeto Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos automotores pesados (caminhões compactadores de lixo). **VIG:** 90 dias. **FDO:** 568.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6755FF35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
TERMO DE DEFERIMENTO

O Presidente da comissão eleitoral disposta na Portaria IPSV 678/2021, no uso das suas atribuições, tendo em vista a verificação do cumprimento das regras editalícias para o pleito eleitoral da Diretoria Administrativa e Conselhos do IPSV para o biênio 2022/2023, resolve **DEFERIR** o requerimento datado de 25 de outubro de 2021 da chapa "AVANTE IPSV" cuja composição resta completa e disposta no aludido requerimento constante do processo eleitoral para conhecimento daqueles que se interessarem na sede do IPSV.

AMARILDO CRUZ

Vespasiano, 26 de outubro de 2021

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:ACAA774F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ATA DESERTA

PROCESSO 054/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE **RETROESCAVADEIRA** COM CAPACIDADES SOLICITADAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO DO **BDMG** PELA LINHA DO PROGRAMA **BDMG MAQ 2021** PARA MUNICÍPIOS, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS ANEXAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG TORNA PÚBLICO, QUE O PREGÃO SUPRAMENCIONADO, COM DATA DE ABERTURA NO DIA 26/10/2021, ÀS 09:00HS, FOI CONSIDERADA **DESERTA**, DEVIDO A AUSÊNCIA DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:0167B7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de premoldados de cimento para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipalde Urbanismo. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 26/10/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:049E94DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA

PORTARIA nº 2.409/2021/GAB/PMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera servidores municipais aposentados pelo RGPS, em razão da extinção do vínculo com a administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Bruno Ribeiro, no uso das atribuições;
CONSIDERANDO o art. 28, V, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999 descreve que a aposentadoria gera vacância no cargo público;
CONSIDERANDO que com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que promoveu amplas e viscerais alterações no sistema de previdência social, foi incluído o §14 no art. 37 da Constituição de 1988, com o seguinte teor: "a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";
CONSIDERANDO o posicionamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais de que Servidor municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, computado o tempo de contribuição prestado ao ente municipal, não detém o direito de se manter no cargo público:
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. REQUISITOS. PREENCHIMENTO. APOSENTADORIA PELO RGPS. EXTINÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REINTEGRAÇÃO. POSSIBILIDADE. Nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº. 12.016/09 é permitida a concessão de liminar que, tratando-se medida excepcional, fica sujeita à comprovação cumulativa do fumus boni iuris e do periculum in mora, sob pena de seu indeferimento. Em se tratando de servidor público estável é necessária a instauração de processo administrativo, sob pena de ofender o devido processo legal, previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da CF, para declarar a exoneração que permitirá a vacância do cargo no Município, consoante a regra esculpida no art. 44, IV da Lei Complementar nº. 14/2010. A aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social não implica automaticamente na extinção do vínculo funcional existente com a Administração Pública de sorte que deve ser determinada a reintegração do servidor para seu cargo de origem evitando danos ao ente público e ao impetrante até que os fatos sejam melhor analisados, observado o devido processo legal. V. v. AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALBERTINA - APOSENTADORIA REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - APROVEITAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO - DIREITO A PERMANÊNCIA NO CARGO - IMPOSSIBILIDADE - VACÂNCIA DO CARGO - DESNECESSIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSO PROVIDO. Servidor municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, computado o tempo de contribuição prestado ao ente municipal, não detém o direito de se manter no cargo público, conforme artigo 44, IV, da Lei 10/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Albertina; - Na mesma esteira aduz o art. 33 da Lei n. 8.112/90 onde está expressa que a aposentação é causa de vacância do cargo público. (TJMG- Agravo de Instrumento-Cv 1.0349.16.000567-5/001, Relator(a): Des.(a) Ângela de Lourdes Rodrigues , 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 24/04/2017, publicação da súmula em 10/05/2017)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - APOSENTADORIA - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EXTINÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - VACÂNCIA DO CARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESNECESSIDADE - REINTEGRAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE.
- Cingindo-se a controvérsia sobre pedido liminar em Mandado de Segurança, imperioso analisar os requisitos contidos no art. 7º, III, da Lei nº 12.016/2009 notadamente o fumus boni iuris e o periculum in mora, autorizadores da concessão liminar.
- A aposentadoria de servidor público municipal pelo Regime Geral de Previdência Social implica na vacância do cargo, conforme artigo 101 da Lei n° 293/56.
- Demonstrada a aposentadoria da parte agravante pelo RGPS mostra-se desnecessária prévia instauração de processo administrativo.
- Se não restou demonstrada de forma inequívoca a existência de ilegalidade na exoneração da servidora em virtude de sua aposentadoria, não há que se falar em concessão da liminar para sua reintegração ao cargo. (TJMG- Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.20.008153-7/001, Relator(a): Des.(a) Ângela de Lourdes Rodrigues , 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/07/0020, publicação da súmula em 15/07/2020)

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal de que Servidor municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, computado o tempo de contribuição prestado ao ente municipal, não detém o direito de se manter no cargo público:
EMENTA Agravo regimental no recurso extraordinário. Direito Administrativo e Constitucional. Servidor público municipal. Ausência de regime próprio de previdência social. Aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social. Previsão de vacância do cargo público em lei municipal. Reintegração. Impossibilidade. Precedentes. 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que, havendo previsão legislativa municipal de que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, a aposentadoria voluntaria de servidor publico municipal pelo Regime Geral de Previdência Social impossibilita a reintegração do servidor ao cargo anteriormente ocupado. 2. Agravo regimental não provido.
(RE 1276421 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 21/12/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-026 DIVULG 10-02-2021 PUBLIC 11-02-2021)

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTERPOSIÇÃO EM 23.10.2020. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO. LEGISLAÇÃO LOCAL QUE PREVÊ A VACÂNCIA DO CARGO APÓS A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO NO MESMO CARGO QUE OCUPAVA SEM A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO. CUMULAÇÃO DE VENCIMENTOS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDA DO RGPS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1. Segundo a legislação municipal a aposentadoria voluntária de servidor público regido pelo RGPS é causa de vacância do cargo público. 2. No caso, a pretensão do Recorrente é de ser reintegrado no mesmo cargo que ocupava antes de sua aposentadoria voluntária sem a realização de novo concurso público. 3. O Tribunal de origem divergiu do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no sentido da impossibilidade de cumulação de vencimentos de cargo público com proventos de aposentadoria oriunda do regime geral de previdência social. 4. Agravo regimental a que se nega provimento.
(RE 1284286 AgR, Relator(a): EDSON FACHIN, Segunda Turma, julgado em 24/02/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-044 DIVULG 08-03-2021 PUBLIC 09-03-2021)

CONSIDERANDO a necessidade, momentânea, de manutenção dos servidores nos cargos para que não seja afetada a execução dos serviços públicos à população;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de Outubro de 2021, os servidores públicos municipais abaixo descriminados que se encontram aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social, em razão da extinção do vínculo com a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra:

LEONOR GOMES ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDSON MENEZES GONZAGA	TECNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MARLUCE APARECIDA FRAGA VAZ	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra/MG, 15 de outubro de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CF094EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infantis para utilização em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 26/10/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F103DE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material didático para ensino fundamental anos iniciais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 12/11/2021 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de outubro de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9D561636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: **DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.160.412/0001-85, no valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.090/0001-46, no valor de R$ 33.780,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta reais);** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 722/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de pneus para os veículos da frota municipal**.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 722/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:375A2ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 349/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de pneus para os veículos da frota municipal**. **CONTRATADA:** DRG Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.160.412/0001-85. **VALOR:** $ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.
Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:44FCC6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de pneus para os veículos da frota municipal**. **CONTRATADA:** Lubrimar Comércio Pneumáticos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.090/0001-46. **VALOR:** R$ 33.780,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta reais)**. ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:61FC0B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material e prestação de serviço de ligação entre reservatórios de água no Distrito do Cervo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 16/11/2021 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo

Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de outubro de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E53D6D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: **ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.144/0001-73, no valor de R$ 390,16 (trezentos e noventa reais e dezesseis centavos); AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.395/0001-31, no valor de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais); BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.674.896/0001-50, no valor de R$ 4.501,96 (quatro mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos); CASE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.673.210/0001-00, no valor de R$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais); DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.113.609/0001-28, no valor de R$ 1.315,00 (um mil e trezentos e quinze reais); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, no valor de R$ 5.845,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); SM SEGURANÇA DE BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.176.619/0001-38, no valo de R$ 2.870,20 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos) e TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, no valor de R$ 2.284,16 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 742/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 742/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:31949158

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.144/0001-73, no valor de R$ 390,16 (trezentos e noventa reais e dezesseis centavos). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5A2F3A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.395/0001-31, no valor de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6CDCE930

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.674.896/0001-50, no valor de R$ 4.501,96 (quatro mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.
Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E02D75D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: CASE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.673.210/0001-00, no valor de R$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DE7FC754

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento**

de EPI´S – equipamento de proteção individual. **CONTRATADA: DIATHEKE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.113.609/0001-28, no valor de R$ 1.315,00 (um mil e trezentos e quinze reais);. ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E33DC2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, no valor de R$ 5.845,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:348328EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: SM SEGURANÇA DE BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.176.619/0001-38, no valo de R$ 2.870,20 (dois mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:514BA1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 358/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de EPI´S – equipamento de proteção individual**. **CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, no valor de R$ 2.284,16 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). ASSINATURA:** 26/10/2021. **VIGÊNCIA:** 26/10/2021 a 26/10/2022.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E0257B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 158/2021 INEXIGIBILIDADE 010/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade nº 010/2021 Processo Licitatório nº 158/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2021 - CREDENCIAMENTO 002/2021, PARA ATUAÇÃO COMO MONITORA DE ARTESANATO NAS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – Contratado: MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 047.897.168-05, portadora do RG nº MG-16.968.932 SSP/MG, residente e domiciliado à Travessa Tobias Pereira, s/nº, Bairro Luminosa, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000. Brazópolis, 26/10/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:E4D7B8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 092/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 158/2021 INEXIGIBILIDADE 010/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021 – Inexigibilidade nº 010/2021 Processo Licitatório nº 158/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2021 - CREDENCIAMENTO 002/2021, PARA ATUAÇÃO COMO MONITORA DE ARTESANATO NAS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – Contratado: MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 047.897.168-05, portadora do RG nº MG-16.968.932 SSP/MG, residente e domiciliado à Travessa Tobias Pereira, s/nº, Bairro Luminosa, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000. Valor: R$ 35,00 por hora/aula realizada, nas oficinas de Artesanato, conforme demanda do CRAS. – Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021.

Brazópolis, 26/10/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:59DBEB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 160/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 160/21 – Pregão Presencial nº 083/21 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS (ESTRUTURAS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, ARQUITETÔNICOS, EXECUTIVOS, CONTRA INCENDIO E PANICO ENTRE OUTROS PERTINENTES A AREA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Abertura: 10/11/2021 às 09h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município

www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 26/10/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:538E6E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 217/2021 Dispensa 141/2021 – Locação de imóvel para funcionamento de nova Unidade Básica de Saúde no município. Locador: Daniella Cury Valladão Martins; valor: R$ 1.200,00 pelo período de 12 meses.
PAL 218/2021 Dispensa 142/2021 – Aquisição de fórmula alimentar 1.5 para cumprimento de decisões judiciais e distribuição aos munícipes com determinada deficiência nutricional. Vencedor: Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.; valor: R$ 3.480,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL

Cambuquira, 26/10/2021

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:E04BB3C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exame de diagnóstico por imagem para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã/MG - Data da abertura da cessão: 11/11/2021 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:DCDA400A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 003/2021,** decorrente do **Processo de Licitação n° 114/2020, Pregão Eletrônico n° 026/2020**. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de consumo destinados aos diversos setores e Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba e equipamentos que compõem as academias ao ar livre, conforme discriminado no Termo de Referência. **Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES,** CNPJ sob o n° 10.279.430/0001-48, pelo valor total de **R$5.810 (cinco mil, oitocentos e dez reais)**. **Vigência**: **25/02/2021** a **25/02/2022**. **Data da assinatura do contrato:** 25/02/2021.

Carmo do Paranaíba, 25 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3F39A4DA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 002/2021,** decorrente do **Processo Licitatório nº 002/2021, Carta Convite nº 001/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, na gestão em saúde, suporte na gestão do SUS, Atenção Básica e sistemas operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, nova pactuação de financiamento da saúde, implantação dos serviços de regulação na saúde, auxílio nos programas do Ministério da Saúde, com vistas a melhoria e facilitação às ferramentas de trabalho do Departamento Municipal de Saúde ao atendimento do usuário. **Contratada: RG CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA,** CNPJ sob o n.° 21.850.910/0001-33, pelo valor total de **R$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. **Vigência**: **25/02/2021** a **25/02/2022**. **Data da assinatura do contrato:** 25/02/2021.

Carmo do Paranaíba, 25 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CD8BD2BE

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 003/2021. Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Presencial nº 002/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **CONSTRUCARMO LTDA,** CNPJ nº 03.017.719/0001-23, pelo valor total de **R$278.620,77**; **VIDRAÇARIA FERREIRA LTDA,** CNPJ nº 08.732.503/0001-63, pelo valor total de **R$20.375,00; MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER,** CNPJ nº 25.041.226/0001-61 pelo valor total de **R$50.996,10, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 86.573.904/0001-21 pelo valor total de **R$117.297,37. VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 18 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4C955D4D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE

PREÇOS, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado para reforma e ampliação do CMEI Maria Conceição França Queiroz, em conformidade com projetos, planilhas, especificações, memorial descritivo e anexos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 16/11/2021. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 26 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CC99ED1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 058/2021 PRC 085/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atender as demandas das diversas secretarias. Data de recebimento das propostas e documentação: 09/11/2021 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 26 de outubro de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C757553A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 021/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA** torna público o **QUARTO TERMO ADITIVO** referente à alteração de dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2019, Processo Licitatório nº 022/2019, Pregão Presencial nº 17/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações em fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, que serão distribuídos em até 16 Departamentos. Firmado com a empresa **NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.231.825/0001-66.

Inclusão da dotação orçamentária a seguir no referente Contrato:

DOTAÇÃO: 3.3.90.40.00.2.07.01.04.122.0026.2.0055
FONTE: 00.01.00
DESCRIÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS

Justifica-se tal termo para abertura de novo ponto de internet na sede do Serviço Municipal de Obras, visto que os serviços de telecomunicações em fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, são fundamentais para a continuidade das atividades prestadas pela prefeitura à população coimbrense.

Autorização:
MAUÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:D7132CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
DESPACHO DA PREGOEIRA - RELATÓRIO FINAL

DESPACHO DA PREGOEIRA

ASSUNTO: **RETIFICAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.**

Trata-se de procedimento licitatório realizado para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ASSECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**

Prezadoslicitantes,

Observa-se que no âmbito do certame em questão,conforme Termo de Referência Anexo I do do referido processo, foram solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social 82 itens dos produtos de Gêneros alimentícios.

Apósconcluir a fase de julgamento constatou-se que no Relatório de Vencedores do Sistema da E&L e da Plaforma LicitarDigital constavam julgados 144 itens ao invés de apenas 82 itens conforme previsto no edital convocatório.

Ressalta-se que os itens de 01 ao 82 constam os quantitativos a serem licitados em atendimento a solicitatação da Secretaria Municipal de Educação e, quanto os itens de 83 ao 144 constam os quantitativos a serem licitados em atendimento a solicitatação da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre destacar que houve a duplicidade de 62 itens de descrição idêntica ocorrendo diferença apenas no quantitativo.

Tendo em vista a ocorrência do julgamento dos 144 itens, embora haja a descrição idêntica dos itens duplicados houveram licitantes vencedores distintos com preços também diferentes (87, 101, 106, 133, 141,142 e 144) e ao mesmo licitantes vencedores dos itens duplicados com preços diferentes (demais itens).

Conforme dito acima, em alguns itens do Relatório a mesma empresa foi vencedora de itens duplicados (de mesma descrição) com preços diferentes, e ainda, duas empresas foram vencedoras dos mesmos itens com preços diferentes.
Desta forma,aPREGOEIRADECLARA DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DOS ITENS DUPLICADOS CUJO O VALOR FOI OFERTADO ACIMA DO VALOR VENCEDOR, conforme comprovado no TABELA DE RELAÇÃO DE ITENS DUPLICADOS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES em anexo.

Considerando todas as propostas apresentadas e com base no princípio da vantajosidade previsto no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no princípio a vinculação ao instrumento convocatórioque prevê em seu item 11.1 do edital que o critério de julgamento será o Menor Preço

Por Item, fica retificado o julgamento a fim de classificar e declarar os licitantes vencedores que apresentaram o menor preçopara fins de Adjudicação e homologação.

Conforme prevê o o "*Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a* ***seleção da proposta mais vantajosa para a administração****e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*
Por fim, requer a publicação do Resultado final de julgamento dos licitantes vencedores: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA, FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA E TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme TABELA DE RELAÇÃO DE ITENS DUPLICADOS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES atualizada que segue anexo.

OBS: IMPORTANTE: Os vencedores encontram grifados na cor vermelho.

Atenciosamente.

Confins, 25 de outubrode 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:D51F4BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021
PREGÃO ELETRÔNICO R/P N.º 019/2021
Com base no Artigo 43 inciso VI da Lei 8666/93. O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o**Processo Licitatório: 087/2021,Pregão Eletrônico R/P n°019/2021.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURAS DE CURATIVOSEM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE CONFINS, MG.**
EMPRESAS VENCEDORAS :
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA que irá fornecer a coberturas de curativos novalor global de R$4.608,50(quatro mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).**SAMEH- SOLUÇOES HOSPITALARES LTDA** que irá fornecer a coberturas de curativos novalor global de R$23.609,50(vinte e três mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).**ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**que irá fornecer a coberturas de curativos novalor global de R$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos).**COLOPLAST DO BRASIL LTDA**que irá fornecer a coberturas de curativos novalor global de R$20.584,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** que irá fornecer a coberturas de curativos novalor global de R$26.790,00(vinte e seis mil setecentos e noventa reais).**VALOR GLOBAL**R$ 128.992,50(cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Confins, 26 de Outubrode 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Confins- MG.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:7D79E93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPARCIAL
PROCESSO LICITATORIO032/2021
CREDENCIAMENTON.º 002/2021
OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGAPARCIALMENTE** o **Processo Licitatorio: 032/2021CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÁS UNIDADES BÁSICAS E SAÚDE DE CONFINS/MG, QUE TODA A POPULAÇÃO DE MUNICÍPIO, SEJA POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA, A CONTRATAÇÃO NA MODALIDE DE CREDDENCIAMENTO SE FAZ VIÁVEL ANTE A VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, VISTO QUE OS VALORES DA REMUNERAÇÃO SERÃO PROVIAMENTE TABELADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Justifica-se a presente Retificação do Termo de Homologação Parcial para fins de constar informações acerca dos quantitativos de consultas e consequentemente do valor total a ser contratado com a Empresa;
CLINICA UROLOGICA SÃO LUCAS LTDA-CNPJ-07.558.205/000136,Especialidade-
CONSULTAEMUROLOGIA.**Números de consultas –**600 **Valor – R$36.360,00.**
Justifica-se a presente Retificação do Termo de Homologação Parcial para fins de constar informações acerca das certidões apresentadas na data 07/04/2021 do credenciamento encontra-se com prazos de validades vencidos. Reconhecendo a necessidade da incorporação novas certidõesmencionado acima para andamento legal do processoe Ratificação da Empresa ;
FABIOLA DONATO LUCAS SERV. MEDICOS EIRELI- CNPJ 40.728.062/0001-39.Especialidade- CONSULTA EMOTORRINOLARINGOLOGISTA,**Números de consultas –**180 **Valor –R$ 10.908,00.**
Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins,26 de outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
PrefeitoMunicipal de Confins, MG.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:82924BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 094/2021
PREGÃO ELETRONICO RPN.º 023/2021
O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 094/2021 Pregão Eletrônico RP023/2021,**cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃODE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS À ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – FINAIS, EJA E APAE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONFINS -MG.**EMPRESA: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.Valor Geral** R$ 478.692,00(quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais), para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins, 26 de outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Confins, MG.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:81E071E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 074/2021
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021
O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 074/2021 Tomada de Preço004/2021,**cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CONFINS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESSETERMO DE REFERÊNCIA.**Empresa Vencedora **SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA CNPJ:13.411.864/0001-48,**que irá executar os serviços acima descrito no objeto**Valor global:**de**R$151.568,80**.**Vigência do contrato: 12 meses**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins, 26de Outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVESDOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:DDD4E1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2021 PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025/2021
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 10 de novembro de 2021 ás 09:00hs, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 025/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisiçãodegêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I deste edital. Menor preço por Item. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:30 do dia 10/11/2021. Demais informações no próprio edital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:54EE666B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2021
PREGÃO ELETRÔNICO R/P N.º 022/2021
Com base no Artigo 43 inciso VI da Lei 8666/93. O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 093/2021 Pregão Eletrônico R/P N° 022/2021,**cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DOMUNICÍPIO DE CONFINS,PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.**
EMPRESAS VENCEDORAS :
SCAPOLE MALHAS LTDA - CNPJ 07.677.098/0001-65
Valor Total R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME - CNPJ 08.108.696/0001-86
Valor Total R$ 15.470,00(quinze mil quatrocentos e setenta reais)
TECBOL LTDA - CNPJ 27.183.604/0001-77
Valor Total R$ 25.695,00(vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)
AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.905.288/0001-09
Valor Total R$ 63.240,00(sessenta e tres mil duzentos e quarenta reais)
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ 32.265.064/0001-07
Valor Total R$ 395,00(trezentos e noventa e cinco reais)

ADEMAR ROCHA RIBEIRO - CNPJ 41.197.531/0001-01

Valor Total R$ 10.705,00(dez mil setecentos e cinco reais)

VALOR GERALR$ 516.61,00(quinhentos e dezesseis mil e sessenta e um reais).

Prazo de vigência:**12 meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.**

Confins, 26 de Outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:17FC0FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 22/10/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2021, PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 22/10/2021 do Processo Licitatório 099/2021, Pregão Presencial 037/2021, modalidade **Menor Preço por Item**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG).Empresas: **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda CNPJ 20.161.464/0001-97, Juliana Godoy Moreira Lopes CNPJ 38.649.612/0001-82, Lenice Nogueira da Silva Eireli CNPJ 19.769.219/0001-88, Matro Supermercado Ltda CNPJ 38.530.346/0001-74, Orla Distribuidora de Produtos Eireli CNPJ 04.013.164/0001-04, Oxi Química Ltda CNPJ 65.271.868/0001-71, WTrade Intermediação de Negócio Ltda CNPJ 21.856.981/0001-43**sendo assim homologo em nome das vencedoras.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:7C45AC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n° 096/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **WTrade Intermediação de Negócio Ltda CNPJ 21.856.981/0001-43.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$14.354,49(Quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:08CE94CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n° 095/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Oxi Química Ltda CNPJ 65.271.868/0001-71.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$49.883,63(Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:83412189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n° 094/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Orla Distribuidora de Produtos Eireli CNPJ 04.013.164/0001-04.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$73.245,52(Setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:28878C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 093/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Matro Supermercado Ltda CNPJ 38.530.346/0001-74.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$38.798,91(Trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:5765F354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 092/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Lenice Nogueira da Silva Eireli CNPJ 19.769.219/0001-88.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$114.776,32(Cento e quatorze mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:2A4965C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 091/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Juliana Godoy Moreira Lopes CNPJ 38.649.612/0001-82.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$67.356,20(Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:A90538AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2021 – PROCESSO N° 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021
-

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 090/2021 – Processo n° 099/2021 – Pregão Presencial n° 037/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Eco Plast Comércio e Indústria Ltda CNPJ 20.161.464/0001-97.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material doméstico, de higiene, descartáveis e de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordislândia (MG), no valor de R$5.200,90(Cinco mil duzentos reais e noventa centavos) - Vigência 22/10/2022.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:326EDA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2021 – PROCESSO N° 107/2021 – DISPENSA N° 048/2021 –

Extrato do Contrato n° 098/2021 – Processo n° 107/2021 – Dispensa n° 048/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Rodrigo Boaventura CostaCNPJ 38.239.991/0001-32.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de máquinas de costura, no valor de R$17.535,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais) - Vigência 31/12/2021.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:3FF02BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 107/2021, DISPENSA N° 048/2021,

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 107/2021, Dispensa n° 048/2021, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Rodrigo Boaventura CostaCNPJ 38.239.991/0001-32**.Objeto:Contratação de empresa para instalação e manutenção de máquinas de costura,no valor de R$17.535,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais). Ratificado em 21/10/2021.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:A0D7C984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2021 –

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 109/2021 – Pregão Presencial Registro de Preçosnº. 041/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para aquisição de uniformes profissionais para os agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e motoristas para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimadoem R$57.024,33, nadata 11/11/2021 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:043288BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 148/2021 – Tomada de Preços nº008/2021 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção de empresa para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Predial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Divino - MG. A licitação se dará no dia 16 de novembro de 2021, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:C6D07E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 151/2021 – Tomada de Preços nº009/2021 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção de empresa para execução de serviços de Adequação de estradas vicinais e Pavimentação com pedras poliédricas na zona rural do município - Divino - MG. A licitação se dará no dia 16 de novembro de 2021, às 13:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:F02D84D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CANCELAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021
OBJETO: A comissão de Licitação nomeada pela portaria sob nº 048/2021, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2021, referente aquisições de CBUQ, incluindo pintura de ligação; vinculado ao Processo Administrativo Nº 129/2021, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Ervália/MG, 22 de outubro de 2021.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:182B16C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG – Tomada de Preço nº 003/2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, Processo Licitatório 141/2021, na data de 12/11/2021, às 15h00min, objetivando a contratação de empresa para fins de prestação de serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Compras e Licitações, compreendendo a execução de serviços de preparação, orientação técnica e organizacional de pastas e documentos, elaboração de Editais de licitação, contratos e atas de registro de preço, elaboração de termos aditivos, orientação para a qualificação adequada de itens para licitação, apoio na

realização de pesquisas de preços, orientação na elaboração de fase interna e fase externa dos processos de compras, preparação de documentos para digitalização, bem como a execução de outros serviços correlatos dentro do Setor de Compras e Licitações, buscando sempre a otimização dos processos de compras do município, tudo anexo I**.** Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Tel.: (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações.

Ervália/MG, 26/10/2021.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:FE620FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, na data de 12/11/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 143/2021, visando o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Lâmpadas de Led, descritas e especificadas em Anexo I do Edital. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG ou pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 26/10/2021

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:386094A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2021, na data de 11/11/2021, às 16h00min, Processo Licitatório nº 142/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de mão-de-obra tipo, pintor conforme anexo I, pelo tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 05 de julho de 2021.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:AB4DD6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

O Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente com a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG, destinado a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE VOZ SOBRE IP, COM ESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS E PABX VIRTUAL EM NUVEM, BASEADO NO PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOLP(VOZ SOBRE IP), FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TODO O PRÉDIO DA PREFEITURA E UNIDADES EXTERNAS, venho **RATIFICAR** a contratação com a empresa: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 65.292.172/0001-85**, totalizando o valor global estimado de R$ 20.566,20 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 26 de Outubro de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:7B5EB5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2021

RESPOSTA DA CPL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL PP nº 038/2021

Objeto: "Processo Licitatório nº 62/2021 – Pregão Presencial nº 38/2021 – Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar visando manutenção de atividades centro de fisioterapia, ESF, serviços odontológicos e centro de saúde Santa Cruz em Franciscópolis /MG"
Assunto: Pedido de esclarecimento do edital em referência por empresa interessada.

A empresa **MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 08.245.855/0001-94, apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em relação ao item 91 do edital (ultrasson diagnóstico), consoante razões de fato e de direito que expõe, a saber:
Mencionada empresa, aduz que na descrição do item 91 – ultrasson diagnóstico – consta que o citado equipamento deve ter:
*"DIVISÃO DE **TELA EM 1,2 E, 4 IMAGENS** PARA VISUALIZAÇÃO (...). MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO **23 POLEGADAS**".*
Afirma a empresa solicitante de esclarecimento que caberia descrição distinta nos seguintes moldes:
*"DIVISÃO DE **TELA EM 1,2 IMAGENS** PARA VISUALIZAÇÃO (...). MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO **21 POLEGADAS**".*
Alega que a descrição por ela indicada satisfaz a necessidade de uso do referido equipamento. Informa que a divisão de tela maior do que duas imagens fica com qualidade diagnostica comprometida, ainda, servindo para limitar participação de concorrentes no certame.
Ainda, alega que a tela de 23 polegadas não acarreta nenhuma vantagem ou melhoria na avaliação dos exames, servindo apenas para aumentar o valor do bem e restringir concorrência.
NO ENTANTO, amparado por assessoria jurídica municipal, esta CPL e pregoeiro responsável possuem outra concepção sobre o tema, vejamos:
É sabido que as empresas visam única e exclusivamente o lucro, não medindo esforços para a obtenção do mesmo na prestação de serviços ou no fornecimento de mercadorias a que se propõem comercializar.
Por certo que a empresa ora solicitante de esclarecimentos ao edital em referência, também visando lucro com possível fornecimento de equipamentos pretendidos pela municipalidade contratante, deseja que o certame possua regras que atendam aos seus interesses, no entanto, a ADM pública não deve estabelecer regras visando atender interesse dos licitantes, mas sim da própria municipalidade em proteção aos cofres públicos e a prestação de serviço público de excelência à população usuária dos mesmos.

As considerações feitas pela solicitante à descrição do item 91 do edital não condizem com o pensamento da municipalidade que entende que a divisão de tela do equipamento maior do que duas imagens auxilia sim num maior ganho de qualidade diagnóstica das imagens e, ainda, que o monitor de 23 polegadas tem o mesmo benefício, ou seja, proporcionar maior qualidade de imagem, realçando melhor as áreas de diagnóstico a serem analisadas.
Essa descrição empreendida pela municipalidade no item 91 do edital em comento, não visa como parecer crer a solicitante, em restrição qualquer à livre concorrência, mas sim, visa unicamente a aquisição de equipamento o mais eficiente possível para obtenção de diagnósticos cada vez mais precisos do ponto de vista clínico e médico.
A par de tais considerações, tem-se que a decisão dessa CPL e pregoeiro responsável, orientados pela assessoria juridica municipal, é a de receber o presente pedido de informações ao edital, mas no mérito, **NEGAR** provimento ao mesmo, mantendo-se intactas as disposições do respectivo edital (especial o item 91 ora contestado), em seus originários termos, donde acrescentamos que o parecer jurídico de orientação à essa CPL é a essa apenas direcionada.
Fica assim cientificado o licitante solicitante e demais interessados da presente decisão que segue firmada pela CPL responsável, pregoeiro e, pela autoridade superior.

Franciscópolis/MG, 26 de outubro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

GEIZA GOMES DOS SANTOS
Membro equipe de apoio

PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F922F766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br** –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7F1A58CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 090/2021 PREGÃO 044/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 090/2021, em referência a prestação de serviços de "contratação de empresa de apoio administrativo para prestação de serviço na área de engenharia florestal".
PREGÃO 049/2021 – EMPRESA: Felipe Rezende Ferreira, inscrita no CNPJ sob nº 35.042.474/0001-80, com sede na R Jose Goulart, nº 60, área 53, Condominio Flamboyants, neste ato representado pelo Sr. Felipe Rezende Ferreira, portador da cédula de identidade MG-17.862.246 e inscrito sob o CPF 130.827.826-80, residente domiciliado no mesmo endereço da empresa, o objeto do processo de licitação cujo valor total da presente contratação é de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:0C4DA8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 055- PROCESSO 090/2021- PREGÃO 044-2021

EXTRATO DE CONTRATO 050/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 055/2021, referente ao processo licitatório 090/2021 – Pregão 44/2021, destinado a contratação de empresa de apoio administrativo para prestação de serviço na área de engenharia florestal. CONTRATADA: **FELIPE REZENDE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.042.474/0001-80, com sede na R Jose Goulart, nº 60, área 53, Condominio Flamboyants, neste ato representado pelo Sr. Felipe Rezende Ferreira, portador da cédula de identidade MG-17.862.246 e inscrito sob o CPF 130.827.826-80, residente domiciliado no mesmo endereço da empresa. - Valor total da presente contratação é de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

-ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:8C631FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021 - PROCESSO 100-21- PREGÃO 052-21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou a Ata de Registro de preços 101/2021, referente ao processo licitatório 100/2021 – Pregão 052/2021, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às diversas secretarias municipais, conforme especificação constante do termo de referência que consta como anexo deste edital.
CONTRATADA: **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA,** inscrita sob o CNPJ nº04.908.259/0001-96, com sede no endereço na Av. Evaristo Gomes Guerra, nº865, Loja, Bairro Jardim Gloria, em Lavras-MG, CEP 37.200-000, tendo por seu representante legal o Sr. Edno Jacinto de Olveira portado da cedula de identidade MG-8.810.593, residente domiciliado em Av. Evaristo Gomes Guerra, nº865, Apto 301, Bairro Jardim Gloria, em Lavras-MG, CEP 37.200-000. - Valor total da presente contratação é de R$43.025,50 (quarenta e três mil, vinte e

cinco reais e cinquenta centavos).- Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:7FC9FC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Construção de Ponte de Madeira Ornamental com Guarda Corpo e Guarda Corpo de Ponte de Concreto no Parque Linear Urbano, para atendimento de condicionante da Caixa Econômica Federal para início da Pavimentação do Parque Linear, em atendimento a Secretaria de Obras e Vias Públicas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG

Contrato nº: 301/2021
CONTRATADO: Construtora Carvalho e Duarte Ltda
VALOR TOTAL: R$ R$ 21.212,56 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021
Processo Licitatório nº090/2021 – Dispensa nº054/2021

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CC90BF4C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.649, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede incentivos fiscais para recolhimento da dívida ativa e dá providências.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a realizar campanha para recebimento dos débitos de tributos (impostos, taxas, contribuições, multas e outras rendas) e seus acréscimos, assim como quaisquer outros débitos tributários inscritos em Dívida Ativa na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º - O prazo para realização da campanha tem início em 01 de setembro e término em 30 de novembro de 2021, período no qual o devedor fará jus aos benefícios da campanha, após assinatura de requerimento com a confissão do montante devido ao erário público.

Art. 3º - O benefício constitui-se em descontos na proporção e quantidade de parcelas mensais descritas abaixo, incidentes sobre a multa, juros e correção monetária:

I. 100% (cem por cento) de desconto: parcela única;
II. 50% (cinqüenta por cento) de desconto: parcelamento em até três vezes;
III. 30% (trinta por cento) de desconto: parcelamento em até seis vezes;
IV.20 % (vinte por cento) de desconto: parcelamento em até dez vezes;
V. 10% (dez por cento) de desconto: parcelamento em até quinze vezes;
§1º - O benefício previsto neste artigo será anulado caso haja atraso na quitação, superior a 02(duas) parcelas, considerando-se vencidas as demais parcelas vincendas, sendo emitida Certidão de Dívida Ativa para fins de cobrança em cartório de protesto ou via judicial.
§2º - O valor mínimo da parcela é de **R$30,00**(trinta reais) para pessoa física e de **R$80,00** (oitenta reais) para pessoa jurídica.

Art. 4º - Fica autorizado a todos contribuintes durante o período da campanha, conforme estabelecido no art. 2º desta lei a fazer o novo parcelamento dos débitos tributários já parcelado anteriormente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:415DA2E5

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 100, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro, terça-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:48297B5B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 102, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede FÉRIAS-PRÊMIO à servidora ROSEMEIRY INÁCIO.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fe´ combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, à servidora ROSEMEIRY INÁCIO - Mat. E-382, admitida em 01/03/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de OPERÁRIO I, pelo período de 21/10/2021 a 19/11/2021.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie.

Parágrafo único - O pagamento será efetuado em parcela única, na competência do mês de outubro de 2021 e será processado juntamente com a Folha de Pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:FEBAA2B2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Institui como Pontos Facultativos para os servidores públicos municipais os dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Feriado nacional do Dia de Finados, no dia 02 de novembro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo para comemoração ao Dia do Servidor Público (quinta-feira) para a sexta-feira, dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica instituído ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em razão do feriado nacional do Dia de Finados, na terça-feira, dia 02 de novembro de 2021.

Art. 3º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:7F0192AA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Férias-Prêmio à servidora ARLENE MARIA CORREA DOS SANTOS.

O **Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, à servidora ARLENE MARIA CORREA DOS SANTOS - Mat. E-194, admitida em 03/05/1993, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, pelo período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:4BBDE254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 072/2021
Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de*** **lavagem de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal**, conforme especificações contidas no Termo de Referência**.**
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-3517
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 10/11/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:74587DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **076/2021,** Pregão Presencial nº **042/2021,** conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor da empresa, **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI,** CNPJ: nº 21.918.080/0001-39, com o valor de R$ 88.282,95 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais, noventa e cinco centavos)**; SMP SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: nº 26.898.961/0001-59, com o valor de R$ 46.812,42 (quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais, quarenta e dois centavos),
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia (obras) no Município de Oratórios, nas condições e especificações indicadas no termo de referência, visando a construção de muro de gabião, e execução de salas no prédio da Prefeitura.**

Data de homologação: 25 de outubro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:A33759E8

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **076/2021**, Pregão Presencial nº **042/2021,** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia (obras) no Município de Oratórios, nas condições e especificações**

indicadas no termo de referência, visando a construção de muro de gabião, e execução de salas no prédio da Prefeitura. Contrato Nº: **162/2021**. Empresa contratada: **A URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI,** CNPJ: nº 21.918.080/0001-39, representada pelo seu administrador, o Sr. Geraldo Alexandre Gonçalves de Freitas, CPF: 001.884.936-97.- Valor do contrato: **R$ 88.282,95** (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais, noventa e cinco centavos), Contrato Nº: **163/2021**. Empresa contratada: **SMP SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: nº 26.898.961/0001-59, representada pelo seu representante legal, o Sr. Igor Ballesteros de Figueiredo, CPF: 094.785.226-39. Valor do contrato: **R$ 46.812,42** (quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais, quarenta e dois centavos).

Vigência: 27 /10/ 2021 a 27/10/2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:0DC07D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 94/2021, Dispensa de licitação nº 055/2021. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM – MG. Contratado: VICIO E MANIA COMERCIO LTDA-ME; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais).
Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:

P.L nº 98/2021, Dispensa de licitação nº 056/2021. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE, A CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA HOMENAGEAR OS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM – MG. Contratado: DELVANIA LOURENA DE SOUZA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:

P.L nº 99/2021, Dispensa de licitação nº 057/2021. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE, A LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS DE 42 LUGARES SAINDO DE PASSABÉM COM DESTINO A TIMÓTEO, NO DIA 24 DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO DE MARUJADA. Contratado: TRANSPORTE REIS TURISMO LTDA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:

P.L nº 100/2021, Dispensa de licitação nº 058/2021. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE, AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Contratado: AGUA BOA FILTROS E BEBEDOUROS EIRELI; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 3.333,48 (três mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:

P.L nº 101/2021, Dispensa de licitação nº 059/2021. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE, LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Contratado: FUTURO DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Valor global do contrato: R$ 16.176,00 (dezesseis mil e cento e setenta e seis reais).

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:06C14CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 103/2021
Pregão Eletrônico: 032/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o edital nº 103/2021 Pregão Eletrônico 032/2021, com o objeto **AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL E KIT NATALINO PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG**.

INTERESSADO: SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 09 DE NOVEMBRO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 09/11/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

Onde se lê:

TERMO DE REFERÊNCIA

As cestas de natal (lote 01) deverão ser apresentadas em caixa de papelão, resistente, devidamente lacradas, a fim de evitar danos em períodos chuvosos, com temas natalinos e marca do governo Municipal de Nova Lima impresso ou em adesivo autodestrutivo. O lote 02 (kit de natal) deverá ser entregue em sacola resistente, com capacidade mínima de 05 (cinco) litros. Obs.: o peso mínimo da ave deve ser 3,5 kg (três quilos e meio) sem considerar o peso da sacola.

LEIA-SE:
TERMO DE REFERÊNCIA

As cestas de natal (lote 01) deverão ser apresentadas em caixa de papelão, resistente, devidamente lacradas, a fim de evitar danos em períodos chuvosos, com temas natalinos e marca do governo Municipal de Passabém impresso ou em adesivo autodestrutivo. O lote 02 (kit de natal) deverá ser entregue em sacola resistente, com capacidade mínima de 05 (cinco) litros. Obs.: o peso mínimo da ave deve ser 3 kg (três quilos) sem considerar o peso da sacola.
As demais clausulas se mantem inalteradas.

Passabém-MG, 26 de outubro de 2021.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:57F34703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 150/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 93 EDITAL Nº: 118/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 150/2021
Modalidade: Pregão - RP 93
Edital nº: 118/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS E APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 150/2021 a favor das empresas: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), LIFETEC HOSPITALAR LTDA. EPP, no valor global de R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:693096AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 159/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 99 EDITAL Nº: 127/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 159/2021
Modalidade: Pregão - RP 99
Edital nº: 127/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PREPARAÇÃO DE AREA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 159/2021 a favor das empresas: JOAO SILVONI LUQUEME, com CNPJ sob o nº 25.290.892/0001-33, no valor global de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:20802B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 162/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 102 EDITAL Nº: 130/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 162/2021
Modalidade: Pregão - RP 102
Edital nº: 130/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 165/2021 a favor das empresas: BEAGA HOSPITALAR EIRRELI no valor global de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor global de R$ 113.914,50 (cento e treze mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.00616 no valor global de R$ 155.448,54 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA no valor global de R$23.970,80 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos), RP ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA ME no valor global de R$ 226.100,00 (duzentos e vinte e seis mil e cem reais), DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES ME no valor global de R$ 408.220,29 (quatrocentos e oito mil duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos), EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor global de R$ 433.728,95 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4E6492E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 164/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 103 EDITAL Nº: 131/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 164/2021
Modalidade: Pregão - RP 103
Edital nº: 131/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 164/2021 a favor das empresas: ECOFRIO AR CONDICONADOS

LTDA, no valor global de R$ 173.806,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e seis reais), COMERCIAL R L LTDA ME, no valor global de R$ 279.192,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e dois reais), FOCUS EQUIPMENTOS EIRELI, no valor global de R$ 281.857,80 (duzentos e oitenta e um oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D1220123

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 165/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 104 EDITAL Nº: 132/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 165/2021
Modalidade: Pregão - RP 104
Edital nº: 132/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E CONTEINERS PARA COLETA DE LIXOS E ENTULHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 165/2021 a favor das empresas: CACAMBÃO LTDA, com CNPJ sob o nº 02.277.031/0001-10, no valor global de R$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seisentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:281F33C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 166/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 105 EDITAL Nº: 133/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 166/2021
Modalidade: Pregão - RP 105
Edital nº: 133/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 166/2021 a favor das empresas: COFERPA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO PATROCÍNIO LTDA, no valor global de R$ 209.155,00 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), ENGEAÇOS AÇOS E METAIS LTDA ME, no valor global de R$ 973.897,00 (novecentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais), PATROMETAL LTDA ME, no valor global de R$ 214.548,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e oito reais), PATROFERRO LTDA, no valor global de R$ 1.678.231,00 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F5FC78BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 174/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 111 EDITAL Nº: 141/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 174/2021
Modalidade: Pregão - RP 111
Edital nº: 141/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 174/2021 a favor das empresas: CASTRO ARANTES QUIMICA INDÚSTRIAL LTDA - EPP, com CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, no valor global de R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta dois mil e quinhentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0132BC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 122/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 73 EDITAL Nº: 96/2021

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 122/2021
Modalidade: Pregão - RP 73
Edital nº: 96/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNI

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 166/2021 a favor das empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$942.024,82 (novecentos e quarenta e dois mil vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), ALFALAGOS LTDA, no valor global de R$ 891.183,60 (oitocentos e noventa e um mil centos e oitenta e três reais e sessenta centavos), BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$748.322,60 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 416.402,74 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor global de R$ 398.180,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta reais), COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA, no valor global de R$ 1.699.195,16 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor global de R$ 1.597.370,78 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 768.040,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quarenta reais), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global de R$ 693.264,00 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e quatro reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$191.952,00 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e dois reais), DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, no valor global de R$ 75.382,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), ELFA MEDICAMENTOS S.A, no valor global de R$ 945.500,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor global de R$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 78.867,00 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor global de R$ 1.449.373,00 (um milhão quatrocentos e e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 1.209.562,30 (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S.A., no valor global de R$ 393.830,00 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e trinta reais), PRATI DONADUZZI CIA LTDA, no valor global de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA, no valor global de R$ 2.428.718,24 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), SIRIO PHARMA EIRELI, no valor global de R$ 117.060,00 (cento e dezessete mil e sessenta reais), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 523.270,00 (quinhentos e vinte três mil duzentos e setenta reais), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no valor global de R$430.709,80 (quatrocentos e trinta mil setecentos e nove reais e oitenta centavos), VALE COMERCIAL EIRELI, no valor global de R$ 2.884.130,36 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patrocínio-MG, 8 de outubro de 2021.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A2E094A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 06/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 02 EDITAL Nº: 04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 06/2021
Modalidade: Pregão - RP 02
Edital nº: 04/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TINTAS DE USO IMOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**AVENIDA TINTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.514/0001-55, sediada na Av. Faria Pereira, 1266 Nossa Senhora de Fatima na cidade de Patrocínio/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1-Item n° 019 – Massa acrílica - aplicação: para paredes internas e externas. Produto linha premium, referência igual ou superior a suvinil, metalatex, coral ou anjo. Galão com 3,6 litros, cujo valor era de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 22,87 (vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).**
2.1.2. Itemnº 021 – Massa corrida para paredes internas, cujo valor era de R$ 12,00 (doze reais), **o mesmo passará para o valor de R$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).**
2.1.3 Item nº 33 – Thinner, cujo valor era de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) **o mesmo passará para valor de R$ 38,51 (trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).**
2.1.4 Item nº 34 -Tinta para uso imobiliario - finalidade: fundo preparador de parede, produto linha premium, referência: igual ou superior à suvinil, metalatex,coral ou anjo. Lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 70,00 (setenta reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 77,36 (setenta e sete reais e trinta e seis centavos).**
2.1.5 Item nº 35 – Tinta para uso imobiliario - Tipo: acrilica, acabamento: fosco cor: cinza chumbo, composicao: resina acrilica a base de agua, finalidade: piso, produto de primeira linha, referência: igual ou superior à novacor ou universo piso. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 164,27 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**
2.1.6 Item 36 - Tinta para uso imobiliário - tipo: esmalte sintetico, qualidade: 1ª linha, lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 204,90 (duzentos e quarto reais e noventa centavos) **o mesmo passará para valor de R$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).**

2.1.7 Item 39 – Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento fosco cor areia composicao resina acrilica a base de agua finalidade alvenaria interiore exterior produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex ou coral. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 132,90 (cento e trinta e dois reais noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 163,16 (cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).**
2.1.8 Item 40 – Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento fosco cor branco gelo composicao resina acrilica finalidade alvenaria interior e exterior produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex ou coral. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 100,00 (cem reais) **o mesmo passará para valor de R$ 122,77 (cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).**
2.1.9 Item 41 - Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento fosco cor branco neve composicao resina acrilica a base de agua finalidade alvenaria interior e exterior produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex ou coral. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 122,65 (cento e vinte e dois reais ew sessenta e cinco centavos).**
2.1.10 Item 42 - Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento fosco cor palha composicao resina acrilica a base de agua finalidade alvenaria interior e exterior produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex ou coral. lata com 18 litros,cujo valor era de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 122,65 (cento e vinte e dois reais ew sessenta e cinco centavos).**
2.1.11 Item 43 - Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento fosco cor tangerina composicao resina acrilica a base de agua finalidade alvenaria interior e exterior produto linha premium referencia igual ousuperior a suvinil metalatex ou coral. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 122,65 (cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).**
2.1.12 Item 44 - Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento semi brilho cor branco gelo composicao resina acrilica a base de agua finalidade alvenaria interior e exterior produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex coral ou anjo. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) **o mesmo passará para valor de R$ 193,18 (cento e noventa e três reais e dezoito centavos).**
2.1.13 Item 45 - Tinta para uso imobiliario tipo acrilica acabamento semi brilho cor branco neve composicao resina acrilica a base de agua finalidade alvenaria interior e exterior produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex ou coral. lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) **o mesmo passará para valor de R$ 193,18 (cento e noventa e três reais e dezoito centavos).**
2.1.14 Item 49 - Tinta para uso imobiliario tipo para piso acrilico acabamento fosco composicao resina acrilica a base de agua finalidade areas internas e externas produto linha premium referencia igual ou superior a suvinil metalatex ou coral.lata com 18 litros, cujo valor era de R$ 99,00 (noventa e nove reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 121,54 (cento e vinte e um reais cinquenta e quarto centavos).**
2.1.16 Item 51 - Tinta spray materia prima composta de resinas solventes organicos butano e propano tipo acabamento fosco com conteudo de 400 ml cor dourado finalidade pintura grafite, cujo valor era de R$ 7,00 (sete reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos).**
2.1.17 Item 52 - Tinta spray materia prima composta de resinas solventes organicos butano e propano tipo acabamento fosco com conteudo de 400 ml cor prata finalidade pintura grafite, cujo valor era de R$ 7,00 (sete reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos).**
2.1.18 Item 53 - Tinta spray materia prima composta de resinas solventes organicos butano e propano tipo acabamento fosco com conteudo de 400 ML cor preto finalidade pintura, cujo valor era de R$ 7,00 (sete reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos).**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 25 de outubrode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:785DE562

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 188/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº 9/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 188/2021
Modalidade: Dispensa nº 9/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO CONFORME LEI Nº 5.332 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE AO LOTE DE TERRENO Nº 765, QUADRA 026, SETOR 10, MATRÍCULA Nº 62.741.

Ratifico e homologo e registro o procedimento da Licitação nº 188/2021 a favor do CONSELHO CENTRAL DE PATROCINIO DA SSVP, com CNPJ sob o nº 23.409.774/0001-76, no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C20FBD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Ratificação. Processo Nº 157/2021 Dispensa Nº 021/2021. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 157/2021 – Dispensa Nº 021/2021, da referida lei, cujo objeto é Contratação de serviços para Revisão Programada de manutenção preventiva e corretiva de 4.200 horas do Caminhão Compactador Iveco placa RFI 1H07 que atende a SEMAM, sendo contratado DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 1.851,50(Um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:8ED4DBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo 119/2021 Pregão eletrônico 040/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de material para adoção de medidas sanitárias nas escolas da rede pública do município. Contratadas: 3 Poderes Comércio Ltda – ME, CNPJ: 14.937.152/0001-20, Valor Total estimado: R$ 18.939,50 (dezoito mil, novecentos e trinta e nove

reais e cinquenta centavos); ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.249.746/0001-85, Valor Total estimado: R$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais); TIE TAPETES EIRELI, CNPJ: 10.261.012/0001-23, Valor Total estimado: R$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais); AMERICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.409.439/0001-84, Valor Total estimado: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ: 21.767.486/0001-68, Valor Total estimado: R$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:2DF9C379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.

Ata de abertura e julgamento de proposta de preços relativa ao Processo Licitatório n.º **067/2021**, modalidade **Tomada de Preço** nº **007/2021**, tipo melhor técnica e preço, na forma da Lei, para **"Contratação de uma empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil aplicada ao setor público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração de relatórios, com 01 (um) atendimento presencial mensal, observando os nuances relativos ao cumprimento de legislações, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos."** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prados - MG, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade especial de abertura e julgamento de proposta de preços. Iniciando os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que a Ata de Julgamento das Propostas Técnicas (continuação) foi publicada no site Oficial do Município no dia 18/10/2021 e no site Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/10/2021. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, onde fez a leitura dos valores expressos na mesma e passou para ser vistada pelos licitantes presentes e Comissão. Dando continuidade, a Comissão fez um Mapa de Apuração (anexo) durante a análise da proposta de preços e logo após procedeu com o somatório final das propostas técnicas e de preços, onde constatou-se o seguinte resultado:

PONTUAÇÃO FINAL	Ailton	Planejar	Reis e Reis
PF	4	8,74	2,59

Dando prosseguimento a Comissão anunciou a vencedora do certame por unanimidade, qual seja, a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS. O representante da empresa AILTON FERREIRA DE ASSIS 253992107672 pediu para constar em ata a sua manifestação na intenção de apresentar recurso a respeito do resultado apresentado na Proposta Final, tendo como fundamento o item 7.1.8 do edital. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais segue a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das empresas participantes que se fizeram presentes.

AILTON FERREIRA DE ASSIS 25392107672

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS

ALYCIA TRINDADE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA DO LIVRAMENTO DE MELO DINALE
Membro da Comissão de Licitação

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro de Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:6994817F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PORTARIA Nº 2.372/2021

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.372/2021
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.372/2021, que EXONERA A PEDIDO, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA, O SERVIDOR JOÃO BATISTA MENDES, com a seguinte redação "A Prefeita Municipal de Pratápolis/MG, Sra. Denise Alves de Souza Neves, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 1.065/2021, de 04 de outubro de 2021, no qual o servidor JOÃO BATISTA MENDES, requer a exoneração de seu cargo de dentista, em razão de sua aposentadoria, a partir de 04 de outubro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar, a pedido, em razão de sua aposentadoria, o servidor João Batista Mendes, dentista, registrado sob a matrícula n° 75, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:70C0E5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PORTARIA Nº 2.373/2021

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.373/2021
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.373/2021, que "EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR GEOVANE MATEUS DE ALMEIDA", com a seguinte redação: "A Prefeita Municipal de Pratápolis/MG, Sra. Denise Alves de Souza Neves, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 1.045/2021, de 21 de setembro de 2021, no qual o servidor Geovane Mateus de Almeida, requer a exoneração de seu cargo de veterinário, a partir de 22 de outubro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Geovane Mateus de Almeida, veterinário, registrado sob a matrícula funcional n° 1487, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2021.

DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:68C4527A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 22/20**21**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar assessoria, consultoria técnica e execução dos serviços de engenharia para atender necessidades da Prefeitura de Prudente de Morais – MG.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 9 horas** do dia **16/11/2021** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 26 de outubro de 2021.

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:722A64D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 01/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando Processo Licitatório nº 44/2021 – Inexigibilidade de Licitação 04/2021 – **Credenciamento nº 01/2021**, cujo objeto é o credenciamento de empresas interessadas na concessão de cartão, possibilitando adiantamento da remuneração dos servidores municipais, renovável mensalmente, para fins de utilização junto ao comércio local, com consignação em folha de pagamento.
O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 13:30** do dia **18/11/2021** e a sessão pública iniciará logo após o seu encerramento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br

Prudente de Morais – MG, 26 de outubro de 2021.

PATRÍCIA APARECIDA GONÇALVES MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:CDF19326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 102/2021 - Pregão Presencial 066/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica objetivando aquisição de dispositivos móveis portáteis - TABLET, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 10/11/2021 às 13:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 26 de outubro de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:AF2BE2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 112/2021 – Concorrência Pública n. 003/2021 - Foi firmado em 14.09.2021, o 1º aditivo para acréscimo de quantitativos, tendo em vista que os itens contratados inicialmente não se mostraram suficientes para realizar os serviços da obra, tendo em vista a necessidade de execução de serviços como corte para taludes, retirada de árvores de grande porte e retirada e recolocação de cercas. Valor: R$382.686,05 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Contratada: Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2876A975

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 019/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 27.09.2021, o 3º aditivo para a alteração do valor de medicamento. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AAD2FC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 116/2021 – Pregão Presencial n. 038/2021 - Foi firmado em 13.08.2021, o 1º aditivo para alteração do valor Gasolina Automotiva – tipo: comum, UN: L, que passará a ser de R$ 6,059 por litro. Contratada: Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:1D44BBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 116/2021 – Pregão Presencial n. 038/2021 - Foi firmado em 28.09.2021, o 2º aditivo para a alteração do valor Óleo diesel – COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: B S10 ADITIVADO (MENOS ENXOFRE) - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO COM TEOR MÁXIMO DE ENXOFRE DE 10MG/KG (PPM- PARTES POR MILHÃO), ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, UN: L, que passará a ser de R$ 4,619 por litro. Contratada: Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:0FCB3028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 116/2021 – Pregão Presencial n. 038/2021 - Foi firmado em 13.10.2021, o 3º aditivo para a alteração do valor Óleo diesel – COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: B S10 ADITIVADO (MENOS ENXOFRE) - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO COM TEOR MÁXIMO DE ENXOFRE DE 10MG/KG (PPM- PARTES POR MILHÃO), ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, UN: L, que passará a ser de R$ 4,879 por litro. Contratada: Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:61F369CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 063/2021 – Tomada de Preços n. 001/2021 - Foi firmado em 26.08.2021, o 2º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens já existentes e inserção de novos itens de serviços que não contemplavam em planilha. Valor: R$ 70.412,04 (Setenta mil, quatrocentos e doze reais e quatro centavos).

ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:108A131E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 085/2021 – Pregão Presencial n. 031/2021 - Foi firmado em 18.10.2021, o 1º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens. Valor total: 101.590,00 (cento e um mil, quinhentos e noventa reais).

HUDSON PARANHOS DA SILVA-ME
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F7C77E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 004/2021 – Pregão Presencial n. 086/2020 - Foi firmado em 20.09.2021, o 1º aditivo para a acréscimo de quantitativos de item: - fornecimento de marmitex contendo arroz 120grs, feijão 70 grs, carne 100grs, legumes 62grs, macarrão / massa 12grs e verduras 80grs, no mínimo, Qtde: 3.000,00. Contratada: Jacir José Cigolini & CIA LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:BC13C5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 143/2020 – Pregão Presencial n. 064/2020 - Foi firmado em 01.10.2021, o 2º aditivo para alteração do valor do Leite tipo C, processo pasteurizado, composição desnatado homogeneizado e Leite tipo C, processo pasteurizado, composição integral homogeneizado (itens 1 e 2), que passará a ser de: R$ 3,89. Contratada: Laticínios Taquari LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:92628A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 111/2020 – Pregão Presencial n. 053/2020 - Foi firmado em 19.10.2021, o 2º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens. Valor total: 9.298,50 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Contratada: Marco Antônio Rosa e CIA LTDA-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:CBE61B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 142/2021 – Pregão Presencial n. 053/2021 - Foi firmado em 25.08.2021, o 1º aditivo para a inclusão de veículo na apólice de seguros da frota oficial do MUNICÍPIO. FIAT TORO, ENDURANCE, TURBO DIESEL AT9, FAB 2021 MOD-2022, COR-PRATA; CHASSI: 9882261PHNKE19618, COR PRATA.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:08EAEA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 041/2020 – Tomada de Preços n. 001/2020 - Foi firmado em 25.03.2021, o 4º aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Contratada: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E5EE22C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 073/2020 – Pregão Presencial n. 034/2020 - Foi firmado em 08.10.2021, o 2º aditivo para alteração do valor dos serviços: Locação de caçambas coletoras de resíduos com capacidade mínima de 39 m³ ou 10 toneladas, a serem disponibilizadas em Santa Juliana e, posteriormente, retiradas, destacando-se: Valor da locação da caçamba que passará a ser R$ 937,50, Valor do KM percorrido para transporte com uma caçamba de 39m3 ou 10 toneladas que passara a ser de R$ 4,12 e Valor do KM percorrido para transporte com duas caçambas de 39m3 ou 10 toneladas que passará a ser R$ 6,50 Contratada: Vinícius Biasoli Jorge Fulem ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E0A75534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 019/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 27.09.2021, o 3º aditivo para alteração do valor do medicamento:

DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (COMPRIMIDO) NEO Q/HYP/BRAIN CX C/6 BLTX10 CPR., (Item 306), quantidade: 2000, Valor Unitário: R$ 0,38, Valor Total: R$ 760,00.Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:14D4CF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 183/2021 - PP n° 058/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 10 de novembro de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:A018E8BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de Suspensão de licitação – Lei Federal 8666/93 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Dietas Especiais – Fica o Processo 098/2021, Pregão Presencial 040/2021 Suspenso "SINE DIE", em função da Impugnação apresentada por Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais (Life Nutri), para análise e alteração do Edital. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min. Edital disponível em: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:91869271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Unidade Solicitante: Secretarias Municipais. Objeto: Registro de preços visando a futura eventual contratação de empresas de locação de máquinas pesadas e caminhão com operadores, conforme solicitação. Classificação Final e Adjudicação: ML Locação Ltda Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 200.000,00, Neuza Fialho Peixoto Vencedora no Certame pelo Valor Global de R$ 231.792,00 e Pinheiro & Fernandes Aluguel de Máquinas de Terraplanagem Eireli pelo Valor Global de R$ 145.000,00, conforme mapa de custos consignados nos autos.

Santo Antônio do Grama – MG 26 de Outubro de 2021

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:67B4BC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n°009/2021 PRC 116/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA, FORRO DE PVC E CABEAMENTO DE REDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALVES DE SOUZA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tipo menor preço global – . Protocolo até 19/10/2021 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 15/10/2021. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no paço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 29/10/2021.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A41D1714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº. 1.192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, EXERCÍCIO DE 2021".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica majorado em 10% (dez por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de São Tomás de Aquino, aprovado através da Lei nº. 1.153 de 22 de dezembro de 2020, com utilização dos recursos de que trata o art. 43, §§ e incisos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2021, sobreposto ao absorvido pelo art. 4º da Lei nº 1.153 de 22 de dezembro de 2020, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º. Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 26 de outubro de 2021

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:92B232EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 118/2021, PP 71/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/11/2021 às 13:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:40EBCBA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.
PA Nº 045/2021
A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés – MG, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, que fazendo vistas à **publicação do Aviso de Edital – pregão Presencial nº 019/2021, publicado no Diário dos Municípios ON LINE (AMM)** e no site da Prefeitura Municipal, percebeu ***erro reprográfico.*** Assim sendo, ainda em tempo, fica corrigido o texto: "cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.* Maiores informações e edital poderão ser obtidas no site www.pmsa.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 26/10/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:1EA17DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 081/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 081/2021**, objeto: Registro de preços para aquisição com entrega parcelada mediante demanda de materiais de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços e ações e saúde bucal, realizados no centro de especializado odontológico - CEO, data da realização: 11/11/2021, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações", telefone: (38) 3845-3304 ou e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br .

Taiobeiras, 26/10/2021 –

ALLISON AILTON DE SOUZA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Franciele de Oliveira Ramos
Código Identificador:C46B2B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 043/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da contratação direta visando execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no município, o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n° 043/2021, bem como autoriza a contratação do **Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS,** inscrito no CNPJ sob o n° 18.773.785/0001-09, no valor **R$ 107.075,68 (cento e sete mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 22 de outubro de 2021

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:87AD6C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º 034/2021 -
DISPENSA N.º 011/2021 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

processo N.º 034/2021 - DISPENSA N.º 011/2021
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO entre o Município de Tombos/MG e a empresa **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA** tem por objeto a prorrogação do **contrato n.º 039/2021** com a referida empresa até dia 01 de novembro de 2021, com base na Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o **Processo n.º 034/2021, Dispensa n.º 011/2021,** cujo **objeto** é: locação de caminhão compactador de lixo com prensa hidráulica, capacidade mínima de 12m³ de resíduos, incluindo 01 (um) motorista e 04 (quatro) coletores, correndo por conta da empresa todas as despesas com combustível, manutenção em geral. >

Tombos/MG, 01/10/2021 <

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:2556433D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°126/2021

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°126/2021
PREGÃO Nº 59/2021

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 126/2021, na modalidade Pregão nº 59/2021, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 11/11/2021 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

VITOR BASILIO MOREIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:43D17C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 155/2.021 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto nº 155, de 26 de outubro de 2.021.

"Dispõe sobre concessão de ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco/MG, atualizada em 2012, 16ª Legislatura, e:

CONSIDERANDO a necessidade do Executivo em conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir honrar compromissos quanto à execução de projetos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para a redução do custo administrativo, assegurado, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essências do Município,

DECRETA

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no dia **01º de Novembro** de 2.021, em homenagem ao dia do servidor público.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto aos estabelcimentos afetos a Saúde no Município de Visconde do Rio Branco/MG, sobretudo a limpeza pública e coleta de lixo, transporte fora de domicílio – TFD, dentre outros tantos necessários em prol da continuidade do serviço público e sua eficiência em prol da coletividade.
Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, sendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, extensivo ao Decreto n.º 153 de 25 de outubro de 2.021.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 26 de outubro de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:33A101A9

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 154/2.021 - "REDUZ PARA 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA INUMAÇÃO, O PRAZO MÍNIMO PARA ABERTURA DOS JAZIGOS E EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS SEPULTADOS NO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Decreto nº 154, de 26 de outubro de 2.021.

"Reduz para 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados da inumação, o prazo mínimo para abertura dos jazigos e exumação dos restos mortais sepultados no cemitério localizado no Município de Visconde do Rio Branco, excepcionalmente, enquanto perdurarem as consequências da pandemia de coronavírus e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere os artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 30/01/2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19), atualizada para declaração de pandemia em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a lei nº 13.979 de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente de Coronavírus (COVID-19), visando à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO a Portaria GN/MS Nº 188 de 04/02/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-n COV);

CONSIDERANDO o decreto nº 113, 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 -

CORONAVÍRUS, e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada através da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, a partir da anterior Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, firmada em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a cautela quanto a eventual avanço exponencial de surto do COVID-19 no Município de Visconde do Rio Branco/MG, que requer a adoção de medidas de interesse público emergenciais, capazes de evitar um colapso do sistema funerário municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Visconde do Rio Branco adotou medidas jurídicas quanto a expansão do Cemitério Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica reduzido para 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados da inumação, o prazo
mínimo para abertura dos jazigos e exumação dos restos mortais sepultados no cemitério localizado no Município de Visconde do Rio Branco/MG, excepcionalmente, enquanto perdurarem as consequências da pandemia de Coronavírus.
Parágrafo Único - Após a exumação, se não for caso de ressepultamento, os restos mortais serão acondicionados em local adequado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para posterior identificação e resgate dos legítimos interessados.

Art. 2º A exumação observará as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas julgadas necessárias pelas autoridades competentes.

Art. 3º Fica autorizada a regulamentação deste Decreto por ato da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal, gestora do cemitério do Município de Visconde do Rio Branco/MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 26 de outubro de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:8541C494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 AO CONTRATO Nº 015A/2021 – PREGÃO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAXTUR TURISMO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago Ao Contrato n° 015A/2021, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de Locação de Vans e Ônibus e micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Ítem:** Locação de veículo tipo Van novo ou semi-novo com 20 lugares. **- Valor Reajustado:** R$ 3,26. **Ítem:** Locação de veículo Micro-ônibus com capacidade de 26 a 30 lugares. **- Valor Reajustado:** R$ 4,18. **Data: 21/10/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D6507458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021 – PREGÃO Nº 047/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EMARTINS ATACADISTA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 097/2021, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Ítem:** Arroz tipo 1 **- Valor Reajustado:** R$ 18,15. **Ítem:** Açúcar Cristal **- Valor Reajustado:** R$ 17,32. **Ítem:** Óleo vegetal **- Valor Reajustado:** R$ 8,25. **Ítem:** PÓ DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO **- Valor Reajustado:** R$10,06. **Ítem:** SAL IODADO **- Valor Reajustado:** R$1,09. **Data: 21/10/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:58CA0A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Visconde do Rio Branco, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), conforme especificações e condições descritas neste Projeto e nos demais documentos relativos ao mesmo, incluindo convênios. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **11/11/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:A068E746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2021 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de topografia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras do município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **12/11/2021 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:245192E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-030/2.021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS SAAE-IBIA Nº 001/2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pelas Leis Municipais nº 1.768/2005 e 2.359/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores, Sr.(ra) Marcos Vinicius Soares de Castro, Oficial Administração, Edilson Quintino-, Eletricista, Lucas D Carlos Oliveira, Oficial de Manutenção, aprovados em 1°lugar no concurso público de provas para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da autarquia pública, sito à Rua Oito nº 275 - Bairro Centro – Ibiá/MG, no período de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2.021.

Notifique-se, para os fins de Direito.

Serviçoautonomo e água e Esgoto
BIANKA SILVA REIS
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:EDC3959A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de aplicação fria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 27/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:	08H:30M DO DIA 09/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 12/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 12/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 26 de outubro de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E9D8199C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, TORNA PÚBLICO o **ADIAMENTO** da Pregão Presencial nº 003/2021, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada em propaganda volante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em virtude da comemoração do dia do funcionário público em 28 de outubro, conforme art. 236 da Lei 8.112/90 e da concessão de ponto facultativo nos dias 29 de outubro e 01 de novembro através do Decreto Municipal nº 4.319, de 25 de outubro de 2021, fica adiada para o dia 03 de novembro de 2021 às 08h30min a sessão que estava marcada para o dia 28 de outubro de 2021, às 08h30min.

Lambari, 26 de outubro de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5648CA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
ERRATA E NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS 005/2021

TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - ERRATA – E NOVA DATA- O SAAE de Passos/MG vem através deste informar a quem possa interessar a proposição da errata da Tomada de Preços 005/2021 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico, bem como monitoramento de indicadores de gestão. Prazo para cadastro: **até as 15h do dia 16/11/2021**. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia **19/11/2021 até às 09:00h**. Abertura dos envelopes de documentação: dia **19/11/2021 às 09:30h**. A errata

encontra-se disponível na íntegra no site www.saaepassos.com.br ou pelo e-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 26 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:9FBD1803

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 029/2021

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 029/2021**, para Registro de Preços para contratação de empresa para a expectativa de prestação de serviços de desmontagem, montagem, alinhamento, balanceamento e conserto/cola de pneus de diversas medidas. Abertura do certame será realizada no dia **11/11/2021** às **14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 26 de outubro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:30F9E297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2.021
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2.021
N.º Processo: 24/2.021 – Pregão Presencial N.º 9/20.21. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/MG, CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Auto Posto NSG Eireli ME, CNPJ: 25.138.126/0001-58 – OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos combustíveis. Data da assinatura 6 de outubro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	VALOR UNIT	AUMENTO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Aditivada	Posto NSG	Litro	R$ 6,43	1,29%	R$ 6,61
2	Diesel S500	Posto NSG	Litro	R$ 4,69	1,79%	R$ 5,13
3	Diesel S10	Posto NSG	Litro	R$ 4,89	2,38%	R$ 4,95

LEIA-SE:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2.021
N.º Processo: 24/2.021 – Pregão Presencial N.º 9/20.21. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/MG, CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Auto Posto NSG Eireli ME, CNPJ: 25.138.126/0001-58 – OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos combustíveis. Data da assinatura 6 de outubro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	VALOR TOTAL
1	Gasolina Aditivada	Posto NSG	Litro	R$ 6,51

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:AF1DDB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 219/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
ATA 37/2021
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Registro de preço para serviços de transporte de pacientes para Belo Horizonte, Divinopolis, Iguatama e Formiga, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• **REALINHAMENTO:**

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	1	Km	Prestação de serviços de transporte com veículo tipo **Van ou Micro-ônibus** com **capacidade mínima para 21 lugares**, ar condicionado, cor linha de produção, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro APP e contra terceiros, assistência 24hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. **Com condutor e com fornecimento de combustível. Rota: Arcos a Belo Horizonte/MG**	2,90	3,00

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

NH TRANSPORTES EIRELI
Detentora
CNPJ nº 28.472.126/0001-88

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03E7EF00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 594/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 594/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de dieta para atender demandas da secretaria de Integração Social, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Gustavo Veiga Ltda	1	1	34.150,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Gustavo Veiga Ltda	34.150,00
Valot Total Adjudicado	**34.150,00**

Arcos, 13 de outubro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 594/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de dieta para atender demandas da secretaria de Integração Social, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 594/2021 Pregão nº 258/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Gustavo Veiga Ltda	1	1	34,15	34.150,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Gustavo Veiga Ltda	34.150,00

Arcos, 13 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 361/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 594/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de dieta para atender demandas da secretaria de Integração Social, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Gustavo Veiga Ltda	34.150,00

Arcos, 13 de outubro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:18815F7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 493/2021

PROCESSO N.º 493/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 276/2021,
CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2021, CONTRATO N.º 130/2021
ADITIVO 01

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 18.306.662/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Claudenir Jose de Melo, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO, com sede no Distrito da Ilha, s/n, zona rural, cep: 35588-000 em Arcos/MG, inscrita no CNPJ sob n.º37.256.678/0001-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fundamentados nas disposições § 1.º DO ART. ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE 06 DE 08/05/2020 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
É objeto desta contratação o fornecimento de hortifrutigranjeiros, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, todos de acordo com a chamada pública nº 007/2021 qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o valor de R$64.437,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquent centavos) sendo R$55.883,50 (cinquenta e tres mil, oitoentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos) da dotação daes escolas e R$8.554,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) da dotação das creches, conforme soliciação e justificativa da secretaria requisitante.
A supressão corresponde a aproximadadmente 24,89% do contrato original, conforme determinação da lei 8666/93.
R$194.448,50 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),conforme quadro abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço proposto	Valor total	Quantidade Supressão escolas	Valor supressão escolas	Quantidade supressão creches	Valor supressão creches
Abóbora Madura, de boa qualidade. Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	2100	R$3,16	R$6.636,00				
Abobrinha, de boa qualidade. Procedente de espécimes vegetais genuínos, sã e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	3300	R$3,83	R$12.639,00	2.500	9.575,00	200	766,00
Alface Crespa ou Lisa, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Unidade de no mínimo 300g. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	Molho	3300	R$2,20	R$7.260,00				
Banana Prata, em Pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e	KG	9900	R$3,99	R$39.501,00				

cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.								
Batata doce, tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	2300	R$4,49	R$10.327,00	1.500	6735,00	200	898,00
Beterraba. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	6600	R$3,49	R$23.034,00				
Cenoura. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloraçãoe uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	6600	R$3,49	R$23.034,00				
Mandioca, de boa qualidade. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	3300	R$5,50	R$18.150,00	2.300	12.650,00	200	1.100,00
Ovo de Galinha Caipira, de boa qualidade. Embalagem com 12 ovos (uma dúzia). Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. Deve apresentar o registro no SIM. Peso de 45 a 50g.	Dúzia	4950	R$9,00	R$44.550,00				
Repolho Verde de Cabeça fechada, de boa qualidade. Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	6600	R$2,49	R$16.434,00				
Tomate em Amadurecimento, de boa qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada. Podendo ser orgânico ou agroecológico com certificado.	KG	9900	R$5,79	R$57.321,00	4.650	26.923,50	1.000	5790,00
TOTAL						R$55.883,50		R$8.554,00

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem integras as demias clausulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arcos, 20 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1.
2.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C10D98E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 216 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, REALIZADOS ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o processo de Cadastro Municipal de Cultura, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, organismo responsável por conduzir as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme previstas no Decreto nº 217 de 21 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologados os cadastros dos inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Cônego Marinho, devidamente validados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Comissão Avaliativa de Projetos Culturais, até o dia 15 de outubro de 2021, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO, 26 DE OUTUBRO DE 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS COSTA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

ARTESANATO		
Nº CAD	**ARTISTA OU GRUPO**	**NOME**
01	Artista	jusuita lopes de oliveira barbosa
02	Artista	flaviano ribeiro dos santos
04	Artista	Maria Benita Pinheiro
05	Artista	Marina Pinheiro Lisboa
06	Artista	Maria Inês Durães Silva
07	GRUPO	Layane Farias Almeida
08	Artista	Maria Socorro Leite Durães.
09	Artista	Nilda Muniz Farias
10	Artista	Magna Francisca da Silva
11	Artista	Arlâne Carlos Ribeiro
12	Artista	José Francisco Lopes Figueredo
17	Artista	Rosangela correia Xavier
19	Artista	Maiza Lima de Almeida Magalhães
23	Artista	Gizele Aparecida Pereira Araújo
24	Artista	Robson Costa Araújo
25	Artista	Maria do Amparo Rodrigues Oliveira
27	Artista	Raquel Lopes de Oliveira
28	Artista	Fabiana Nunes da Silva
30	Artista	Marlene Rodrigues Lopes
29	Artista	Edileia Lopes de Oliveira
32	Artista	Adélia Guedes Rodrigues
33	Artista	Edinaldo Guedes Rodrigues
34	Artista	Karine Rodrigues Silva.
35	Artista	Beatriz Pereira Junior
38	Artista	Joana Pereira Lojor
39	Artista	nildo brito ribeiro
43	Artista	Alexsandra Nogueira Lisboa
45	Artista	Zélia Mota Fernandes
46	Artista	Marize Aparecida Mota Lisboa
47	Artista	Sandra Lisboa Almeida Mota
48	Artista	Hilma de Almeida Araújo
50	Artista	Fernanda Pimenta Guedes Mota
52	Artista	maria de lurdes nunes santos
51	Artista	Joana Aparecida Araújo Silva
53	Artista	joanilde ferreira oliveira santos
55	Artista	vilma lopes rodrigues
56	Artista	Joseneide Carneiro Dos Santos
57	Artista	eurides dias melo
59	Artista	david gabriel carneiro
58	Artista	Gleiciane Lopes Leite Carneiro
61	Artista	Eli Lopes Melo
62	Artista	Júlia Pereira Junior
63	Artista	Maria das Dores Araújo dos Santos
64	Artista	Nilvaci Alves Pereira
66	Artista	Leila Lisboa Leite
67	Artista	eunice rodrigues araujo
68	Artista	maria da gloria muniz farias

70	Artista	sandra de sousa
71	Artista	vera da silva pinheiro ribeiro
72	Artista	Hilda Silva Guedes
73	Artista	pricila pinheiro ribeiro xavier
74	Artista	Graciele Mota Fernandes Leite
75	Artista	mileny lopes de lima
77	Artista	eliene lima perreira araujo
78	Artista	fabiana fernandes almeida
79	Artista	joana maria alves de oliveira
82	Artista	ana claudia lisboa david
88	Artista	Erica Lopes de Almeida
89	Artista	Diomar Lima Pereira
90	Artista	Florisval Alves de Oliveira (lico)
93	Artista	Wemerson Oliveira Santos
MÚSICA		
Nº CAD	**ARTISTA OU GRUPO**	**NOME**
03	Artista	Adenildo Lima Pereira
15	Artista	José Santana Araújo Costa
16	Artista	Caroline Aragão Figueredo
18	Artista	José dos Reis Ribeiro Lessa
20	Artista	Mauriy Araújo Pinheiro
21	Artista	Júlio da Silva Vieira
22	Artista	Adelmico Marinho do Nascimento
26	Artista	Samuel Rodrigues Guedes
41	Artista	William dos Reis Araújo
44	Artista	José Elson Lopes Melo
49	Artista	Bruno Ferreira Costa
54	Artista	Romenig Fernandes de Araújo
60	Artista	Marcus Vinicius Alves Oliveira
69	Artista	Kelen Cristina Rodrigues Santos
76	Artista	evangelino brito de jesus
80	Artista	pedro batista dos santos
84	Artista	silvio de oliveira lopes
85	Artista	irineu lopes de souza
86	Artista	José do Carmo Justiniano Fernandes
87	Artista	Carlos Ronaldo Ribeiro
92	Artista	Marcos Pereira de Souza Junior
ARTES VISUAIS		
Nº CAD	**ARTISTA OU GRUPO**	**NOME**
13	Artista	Luana Ferreira Lopes
37	Artista	Adair Francisco Neves nascimento
81	Artista	larissa lisboa da silva
91	Artista	Arielly Neves Xavier
94	Artista	Kauan Cristian Magalhães Farias
CULTURA POPULAR		
Nº CAD	**ARTISTA OU GRUPO**	**NOME**
14	Artista	Jonas Cardoso Dos Santos
31	GRUPO	Luiz pelado
83	GRUPO	Ivanete Martins Fernandes
LITERATURA		
Nº CAD	**ARTISTA OU GRUPO**	**NOME**
42	Artista	Esdras Farias Torres

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EABF7B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 00467/2021 de 24 de Setembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4121 de 22 de Dezembro de 2020, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 3.145.587,28 (Tres milhões, cento e quarenta e cinco Mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0019	1110.04.0122.0003.2023.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE GABINETE	13.646,82
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0032	1120.04.0122.0003.2025.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	7.133,26
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0036	1120.04.0122.0003.2025.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	585,65
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102	1210.04.0122.0003.1012.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG	5.100,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0168	1240.04.0126.0003.2044.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	6.810,41
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0183	1250.26.0782.0003.2046.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	2.435,29

	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0184	1250.26.0782.0003.2046.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	530,21
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0379	1510.12.0122.0011.1021.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	202.400,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0379	1510.12.0122.0011.1021.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0379	1510.12.0122.0011.1021.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0379	1510.12.0122.0011.1021.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	38.141,60
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0379	1510.12.0122.0011.1021.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	9.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0395	1510.12.0122.0011.2073.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	566,67
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	50.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	110.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	3.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	6.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	72.100,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	100.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	9.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	15.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	9.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	100.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	30.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	28.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	4.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00

	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	345.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	50.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	90.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	4.469,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	228.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	80.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	285.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	50.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	12.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	15.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	40.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	300.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	30.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	10.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0424	1521.12.0361.0011.1025.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME	50.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0431	1521.12.0361.0011.2078.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	2.642,85
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0433	1521.12.0361.0011.2079.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	18.995,19
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0434	1521.12.0361.0011.2079.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	64.422,44
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0436	1521.12.0361.0011.2079.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	550,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0437	1521.12.0361.0011.2079.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	5.316,31
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0438	1521.12.0361.0011.2079.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	11.244,50
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0447	1521.12.0361.0011.2080.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0461	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	909,40
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0463	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.412,86
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0469	1521.12.0361.0011.2083.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.918,30
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0539	1522.12.0365.0011.1028.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE	47.880,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0549	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	419,94
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0550	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	47.080,43
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0553	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	2.648,15
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0554	1522.12.0365.0011.2090.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	7.796,78
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

0588	1523.12.0365.0011.1031.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0588	1523.12.0365.0011.1031.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA	11.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0588	1523.12.0365.0011.1031.101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA	500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0597	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	260,06
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0598	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	46.488,33
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0600	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	110,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0601	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	1.441,54
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0602	1523.12.0365.0011.2095.119 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	8.046,03
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0793	1621.10.0301.0014.1040.102 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB	27.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0842	1621.10.0301.0014.2114.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	17.458,96
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	3.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	25.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	9.746,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	2.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	15.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0921	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	15.525,72
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0929	1622.10.0302.0016.2120.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	11.346,62
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0983	1622.10.0302.0016.2125.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1038	1623.10.0304.0017.2128.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.349,82
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1109	1624.10.0305.0018.2130.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.495,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1111	1624.10.0305.0018.2130.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.362,77
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1147	1624.10.0305.0019.2132.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	3.484,12
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1149	1624.10.0305.0019.2132.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	758,56
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1307	1720.15.0452.0025.2164.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1307	1720.15.0452.0025.2164.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1307	1720.15.0452.0025.2164.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	3.785,09
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1484	1920.08.0244.0036.2175.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	24.672,60
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1765	2010.04.0122.0003.1110.124 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR	13.900,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
2195	1710.26.0608.0026.1148.100 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ., E EQUIP. PARA A CONSTRUÇÃO E RE	18.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	

Total	3.145.587,28

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	1100.04.0122.0003.1011.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO	202.400,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0059	1140.04.0131.0003.2029.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	13.646,82
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0059	1140.04.0131.0003.2029.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	7.133,26
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0059	1140.04.0131.0003.2029.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	585,65
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0104	1210.04.0122.0003.2036.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	5.100,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0126	1220.04.0122.0003.2039.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	28.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0131	1220.04.0122.0003.2039.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	6.810,41
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0135	1220.04.0122.0003.2040.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	1.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0136	1220.04.0122.0003.2040.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0202	1310.04.0123.0003.2049.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	2.435,29
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0202	1310.04.0123.0003.2049.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	530,21
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0256	1410.04.0122.0003.2254.100 - CONVÊNIO COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10.000,00
	3.3.30.41.00.00 - Contribuições	
0262	1410.04.0126.0010.2071.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	4.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0356	1440.04.0122.0066.2231.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0357	1440.04.0122.0066.2231.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0358	1440.04.0122.0066.2231.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0359	1440.04.0122.0066.2231.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0360	1440.04.0122.0066.2231.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0361	1440.04.0122.0066.2231.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0381	1510.12.0122.0011.1022.101 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC	1.000,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0382	1510.12.0122.0011.2072.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0391	1510.12.0122.0011.2073.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0392	1510.12.0122.0011.2073.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0398	1510.12.0122.0011.2073.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	1.000,00
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
0404	1510.12.0122.0011.2076.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA	11.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0405	1510.12.0122.0011.2077.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	5.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0405	1510.12.0122.0011.2077.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	20.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0445	1521.12.0361.0011.2080.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0449	1521.12.0361.0011.2080.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0452	1521.12.0361.0011.2080.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0460	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	9.500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0460	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0460	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0462	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0462	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

0464	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	500,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0466	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0468	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0470	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0472	1521.12.0361.0011.2083.101 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
0483	1521.12.0361.0011.2084.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA	50.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0497	1521.12.0361.0011.2262.101 - SALARIOS E ENCARGOS 25% RP	80.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0498	1521.12.0361.0011.2262.101 - SALARIOS E ENCARGOS 25% RP	38.141,60
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0498	1521.12.0361.0011.2262.101 - SALARIOS E ENCARGOS 25% RP	285.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0498	1521.12.0361.0011.2262.101 - SALARIOS E ENCARGOS 25% RP	47.880,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0501	1521.12.0361.0011.2262.101 - SALARIOS E ENCARGOS 25% RP	10.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0502	1521.12.0361.0011.2262.101 - SALARIOS E ENCARGOS 25% RP	50.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0573	1522.12.0365.0011.2264.101 - SALARIOS E ENCARGOS CRECHE 25% RP	228.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0574	1522.12.0365.0011.2264.101 - SALARIOS E ENCARGOS CRECHE 25% RP	12.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0575	1522.12.0365.0011.2264.101 - SALARIOS E ENCARGOS CRECHE 25% RP	2.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0576	1522.12.0365.0011.2264.101 - SALARIOS E ENCARGOS CRECHE 25% RP	15.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0577	1522.12.0365.0011.2264.101 - SALARIOS E ENCARGOS CRECHE 25% RP	110.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0578	1522.12.0365.0011.2264.101 - SALARIOS E ENCARGOS CRECHE 25% RP	5.000,00
	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	2.642,85
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	18.995,19
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	64.422,44
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	550,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	5.316,31
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	11.244,50
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	909,40
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	7.412,86
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	2.918,30
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	419,94
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	47.080,43
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	2.648,15
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	7.796,78
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	260,06
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	46.488,33
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	110,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	1.441,54
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0591	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	8.046,03
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0608	1523.12.0365.0011.2096.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	566,67
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0608	1523.12.0365.0011.2096.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	5.200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0620	1523.12.0365.0011.2098.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0622	1523.12.0365.0011.2098.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0628	1523.12.0365.0011.2098.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	1.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0629	1523.12.0365.0011.2265.101 - SALARIOS E ENCARGOS PRE ESCOLA 25% RP	40.000,00

	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0630	1523.12.0365.0011.2265.101 - SALARIOS E ENCARGOS PRE ESCOLA 25% RP	300.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0631	1523.12.0365.0011.2265.101 - SALARIOS E ENCARGOS PRE ESCOLA 25% RP	30.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0632	1523.12.0365.0011.2265.101 - SALARIOS E ENCARGOS PRE ESCOLA 25% RP	2.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0633	1523.12.0365.0011.2265.101 - SALARIOS E ENCARGOS PRE ESCOLA 25% RP	10.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0634	1523.12.0365.0011.2265.101 - SALARIOS E ENCARGOS PRE ESCOLA 25% RP	50.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	27.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	17.458,96
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	11.346,62
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	3.349,82
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	8.495,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	7.362,77
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	3.484,12
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0690	1610.10.0122.0013.2105.102 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	758,56
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0786	1621.10.0301.0014.1039.102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1013	1622.10.0302.0016.2127.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	9.746,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1044	1623.10.0304.0017.2129.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1048	1623.10.0304.0017.2129.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1051	1623.10.0304.0017.2129.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1054	1623.10.0304.0017.2129.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1057	1623.10.0304.0017.2129.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1080	1623.10.0306.0021.2136.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	3.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1124	1624.10.0305.0018.2131.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1135	1624.10.0305.0018.2131.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1176	1624.10.0305.0020.2134.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	15.525,72
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1185	1624.10.0305.0020.2134.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	10.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1189	1624.10.0305.0020.2135.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	2.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1211	1624.10.0305.0023.2139.102 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	15.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1242	1710.04.0122.0024.2141.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	3.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1247	1710.04.0122.0024.2141.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	7.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1248	1710.04.0122.0024.2141.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	3.785,09
	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
1408	1810.15.0452.0032.1090.100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RU	345.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1408	1810.15.0452.0032.1090.100 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RU	18.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1687	1930.08.0243.0043.2186.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	24.672,60
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1752	1950.08.0241.0044.2193.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1753	1950.08.0241.0044.2193.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1754	1950.08.0241.0044.2193.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	1.000,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1766	2010.04.0122.0003.2196.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	50.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1790	2010.04.0128.0003.2198.100 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	5.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1795	2020.23.0695.0047.2199.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	4.469,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1815	2020.23.0695.0052.1139.100 - OBRAS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	90.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1816	2020.23.0695.0052.2204.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TU	72.100,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1859	2030.13.0392.0057.1116.124 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	13.900,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1861	2030.13.0392.0057.2211.100 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	100.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1870	2030.13.0392.0057.2211.100 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	9.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1872	2030.13.0392.0057.2250.100 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAESTRO FRANC	15.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1880	2030.13.0392.0057.2251.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTE E MÚSICA - MAEST	20.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1889	2030.13.0392.0059.2213.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	10.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1893	2030.13.0392.0059.2213.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	10.000,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1899	2040.13.0391.0062.2216.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	9.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1900	2040.13.0391.0062.2216.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1905	2050.13.0391.0063.1120.100 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1952	2110.27.0812.0065.2221.100 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	30.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2102	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
2105	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
2108	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
2111	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
2114	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
2117	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
2120	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	1.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
2123	1621.10.0301.0068.1143.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - BLATB	500,00
	4.4.50.41.00.00 - Contribuições	
Total		3.145.587,28

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 24 de Setembro de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:EB1091AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 06/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 06/2021 – Estágio Extracurricular.

1. Administração:	
1	Igor Costa Chipiakoff
2	Laerte José de Oliveira Filho

2. Direito:	
1	Júlia Cecília Anacleto de Oliveira
2	Thiago Rodrigues Miguel
3	Sthefanie Santos Silveira
4	GABRIELA LOPES SIMÕES
5	Luciene Aparecida Ribeiro
6	Nathália Estéfane do C. Carregal
7	Debora Michelini Ferreira
8	Edgar de Araújo Moreira
9	TATIANY SOUZA TEIXEIRA RODRIGUES
10	Breno Roberto da Fonseca Ferreira
11	Catriny Santos Silva
12	Camila Martins Nascimento

13	Letícia Siqueira Campos
14	Pedro Maia Prado Oliveira Campos

3. Engenharia de Produção:

1	Thales Fernando Camilo
2	Verônica soares bispo
3	Jaciana Julie da Silva
4	Ennya Patrícia de Castro

4. Serviço Social:

1	Beatriz Bicalho Rodrigues
2	Edairie Fernandes de Medeiros
3	Luisa Oliveira
4	Edson Pereira dos Santos
5	THALIA TEIXEIRA ARAUJO
6	Mayara Peres da Silva Cereda
7	Lara Beatriz Alves Santos
8	Ana Laura de Souza Rocha
9	Yane Aparecida Oliveira Rodrigues

5. Psicologia:

1	Izabela Cristiana Lourenco da Silva

6. Jornalismo:

1	Filipe Mota Guimarães

7. Publicidade e Propaganda:

1	Felipe Azevedo Xavier

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede da Prefeitura de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José, **do dia 03/11/2021 ao dia 10/11/2021.**
Caso o candidato não compareça até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 06/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01904B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.468, DE 22.10.2021

LEI Nº 2.468, DE 22.10.2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ– MG,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R$ 246.840,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13 – CULTURA 392 – DIFUSÃO CULTURAL 1302 – PROMOÇÃO CULTURAL **1.097 – AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ROSÁRIO DE ESTRELA DO INDAIÁ** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR – 100	R$ 246.840,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃ COMPLETA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO 50 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO 01 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO 15 – URBANISMO 451 – INFRAESTRUTURA URBANA 1501 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 246.840,00

1.020 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR – 100	

Art. 3º. As dotações orçamentárias ora criadas incorporam-se à Lei Orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 22 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8B3BD7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O PROCESSO Nº 296/2021 EDITAL Nº 00063/2021, PREGÃO Nº 054/2021 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Pregão Eletrônico nº 00063/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, equipamentos e materiais de limpeza para enfrentamento ao COVID19 nas unidades escolares, esportivas e biblioteca municipal, conforme quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). José Augusto dos Reis , auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de preço para futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, equipamentos e materiais de limpeza para enfrentamento ao COVID19 nas unidades escolares, esportivas e biblioteca municipal, conforme quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21, ME/EPP: Sim CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA, CPF/CNPJ: 41.552.004/0001-60, ME/EPP: Sim
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, CPF/CNPJ: 20.161.464/0001-97, ME/EPP: Sim ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI, CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20, ME/EPP: Sim TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 40.621.125/0001-53, ME/EPP: Sim TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim Comercial Vener ltda., CPF/CNPJ: 65.353.401/0001-70, ME/EPP: Sim
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS, CPF/CNPJ: 34.711.455/0001-37, ME/EPP: Sim DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, CPF/CNPJ: 41.944.789/0001-16, ME/EPP: Sim Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CPF/CNPJ: 25.725.813/0001-70, ME/EPP: Não
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.945.035/0001-91, ME/EPP: Não
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 15.361.503/0001-60, ME/EPP: Sim NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA , CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67, ME/EPP: Sim
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CPF/CNPJ: 15.258.381/0001-80, ME/EPP: Sim
Altasmidias Comercial EIRELI - EPP, CPF/CNPJ: 09.313.600/0001-84, ME/EPP: Sim TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP, CPF/CNPJ: 21.507.650/0001-06, ME/EPP: Sim
Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA, CPF/CNPJ: 27.509.080/0001-61, ME/EPP: Sim ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.770.109/0001-12, ME/EPP: Sim TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CPF/CNPJ: 24.155.164/0001-56, ME/EPP: Sim SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 12.927.876/0001-67, ME/EPP: Não FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15, ME/EPP: Sim
UP DENT IMP E EXP COMERCIAL LTDA , CPF/CNPJ: 20.306.488/0001-97, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - PANO DE CHAO
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:36:21
Valor da Oferta:4,1900 Marca do Produto:Ibituruna

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21

Hora Registro Oferta:08:04:27 Valor da Oferta:9,4800
Marca do Produto:PLUS

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:18:52
Valor da Oferta:6,9000
Marca do Produto:NOVA ERA

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:06:43
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:CRISTAL FIOS

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:31:56
Valor da Oferta:8,9000 Marca do Produto:VIMAC

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:20:26
Valor da Oferta:5,8000 Marca do Produto:BRASTEX

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:14:55:34
Valor da Oferta:8,8000
Marca do Produto:Novo Mundo

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:01:26
Valor da Oferta:5,5000 Marca do Produto:INTEXTIL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:42:38
Valor da Oferta:4,1500 Marca do Produto:CCV

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:24:10	4,1000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:24:10	4,1000
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	09:25:22	7,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:26:16	4,0900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:27:26	4,0000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:28:02	3,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:28:46	3,8000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:31:07	3,7800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:31:36	3,7700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:32:11	3,7000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:32:34	3,6900
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:32:53	3,6300
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:32:55	3,6800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:33:02	3,6200
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:33:13	3,6000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:33:35	3,5900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:33:44	3,5800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:33:59	3,5000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:34:15	3,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:34:49	3,2000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:35:12	3,1900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:35:31	3,1800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:35:33	3,0000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:36:24	2,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:36:42	2,9000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:36:44	2,9800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:36:51	2,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:37:08	2,8000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:38:38	2,7900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:39:05	2,7000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:39:42	2,6900

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:39:57	2,6000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:40:45	2,5900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:41:10	2,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:41:45	2,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:42:08	2,4500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:42:46	2,4400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:43:16	2,4300
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	09:43:47	2,8200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:44:11	2,4200
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:44:31	2,4000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:45:53	2,3900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:46:16	2,3000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:47:16	2,2900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:47:35	2,2300
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:47:51	2,2000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:36:45
Valor da Oferta:13,4200 Marca do Produto:Wavepel

Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37
Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:38:13
Valor da Oferta:10,0000 Marca do Produto:REMAPEL

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21

Hora Registro Oferta:08:08:40 Valor da Oferta:22,9500 Marca do Produto:BOMP

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:20:04
Valor da Oferta:28,0000 Marca do Produto:CPA

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:11:41
Valor da Oferta:78,0000 Marca do Produto:DADU

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:07:12
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:KING PELL

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:32:56
Valor da Oferta:17,0000 Marca do Produto:BOMP

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:08:19
Valor da Oferta:12,4000 Marca do Produto:MAPE

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:09:09
Valor da Oferta:20,0800
Marca do Produto:OFFICIAL PAPER

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:14:52:27
Valor da Oferta:21,6500 Marca do Produto:WAVEPEL

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:04:39
Valor da Oferta:18,7500
Marca do Produto:DAS GERAIS

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43

Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:42:50
Valor da Oferta:12,9000 Marca do Produto:PAPIER

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	09:24:42	9,9900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	09:26:08	8,9000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:28:18	8,8900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:28:24	8,8000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:29:05	42,0000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	09:31:39	8,7990
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:32:21	8,7000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:33:15	8,5000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	09:33:30	8,4999
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:33:58	8,4000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:34:59	8,0000
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	09:35:08	12,3900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	09:38:03	8,4990
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	09:38:32	8,3900
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:41:04	8,1500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - ALCOOL EM GEL
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:37:13
Valor da Oferta:19,8200 Marca do Produto:Barbarex

Empresa:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:03.945.035/0001-91
Data Registro Oferta:03.945.035/0001-91 Hora Registro Oferta:15:40:25
Valor da Oferta:12,5000
Marca do Produto:CICLOFARMA RMS: 252230002

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:21:53:12
Valor da Oferta:20,0000 Marca do Produto:Prevention

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:08:58
Valor da Oferta:25,9500 Marca do Produto:CLEAN

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA

CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:20:57
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:CLEANNER

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:12:35
Valor da Oferta:56,0000 Marca do Produto:PROLINK

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:08:28
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:ECO ASSEPT

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:35:15
Valor da Oferta:22,0000
Marca do Produto:CONSEPTGEL

Empresa:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67
Data Registro Oferta:24.402.903/0001-67 Hora Registro Oferta:17:50:18
Valor da Oferta:159,2000
Marca do Produto:PROLINK ANVISA 2969600010029

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:08:46
Valor da Oferta:13,9000

Marca do Produto:INDALABOR

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:09:32
Valor da Oferta:13,1200 Marca do Produto:CINORD

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:21:17
Valor da Oferta:12,8500
Marca do Produto:WALTRICK

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:14:53:24
Valor da Oferta:20,5800
Marca do Produto:BARBAREX

Empresa:USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CPF/CNPJ:15.258.381/0001-80
Data Registro Oferta:15.258.381/0001-80 Hora Registro Oferta:19:33:02
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:CLEANNER DO BRASIL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:43:03
Valor da Oferta:10,9000 Marca do Produto:DAM

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:41:43	10,6000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	09:41:50	10,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:43:02	10,5300
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	09:43:35	10,4000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	09:43:54	10,3000
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24.402.903/0001-67	13/10/2021	09:44:23	12,5000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	09:44:23	10,0000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	09:44:57	9,7000
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:45:07	9,5000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	09:45:23	9,3000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	09:46:28	9,0000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	09:46:45	8,9000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	09:46:55	8,8000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:47:32	8,7900
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:48:31	8,7000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	09:48:43	8,5000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	09:49:21	8,6500
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	09:49:40	10,5200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:49:47	8,4900
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	09:50:02	8,0000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:50:39	7,9999
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:51:18	7,9800
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:51:36	7,9700
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:52:04	7,9000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:52:26	7,8900
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:52:31	7,8000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:52:42	7,7900
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:52:52	7,7800
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:53:02	7,7500
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:53:14	7,7400
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	09:53:17	10,5100
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:53:36	7,7300
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:53:43	7,7000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:53:44	7,7200
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:53:59	7,6900
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:54:02	7,6700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:54:22	7,6600
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:54:24	7,6000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:54:31	7,6500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:54:48	7,5800
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:55:01	7,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:55:50	7,4900
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:55:52	7,4700
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:56:12	7,4600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:56:29	7,4500
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:56:47	7,4400
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:56:57	7,4300
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:57:01	7,4200
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:57:19	7,4000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:57:19	7,4100
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:57:35	7,3900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:57:43	7,3800

USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:58:01	7,3700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:58:29	7,3600
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	09:58:32	7,3500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:59:36	7,3400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - LIXEIRA PLASTICA GRANDE
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:37:35
Valor da Oferta:158,0000 Marca do Produto:injet

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:25:57
Valor da Oferta:150,3200 Marca do Produto:TRITEX

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:21:33
Valor da Oferta:340,0000 Marca do Produto:BC

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:13:32
Valor da Oferta:140,0000 Marca do Produto:JAGUAR

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:36:08
Valor da Oferta:198,0000 Marca do Produto:ANTARES

Empresa:Altasmidias Comercial EIRELI - EPP CPF/CNPJ:09.313.600/0001-84
Data Registro Oferta:09.313.600/0001-84 Hora Registro Oferta:18:53:06
Valor da Oferta:365,0000 Marca do Produto:LAR

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:09:22
Valor da Oferta:166,0000

Marca do Produto:BELOSHI

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:10:48
Valor da Oferta:177,0000 Marca do Produto:JEBRA

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:22:08
Valor da Oferta:128,5000 Marca do Produto:PLASUTIL

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:14:54:39
Valor da Oferta:388,0500 Marca do Produto:CV

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:07:13
Valor da Oferta:211,5000 Marca do Produto:LAR

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:42:04
Valor da Oferta:159,9000 Marca do Produto:PLAST

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:44:53	125,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	09:44:55	128,4900
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	09:45:06	124,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:45:33	120,0000
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	09:47:04	195,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	09:47:12	119,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:47:42	118,9900

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:47:52	115,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	09:48:11	110,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:48:29	105,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:49:54	104,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:51:05	100,0000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:51:21	99,9900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:51:32	99,9800
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:51:53	99,9700
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:52:36	90,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:52:49	89,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	09:53:02	83,9400
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:53:29	83,9000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:53:57	83,8900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:55:04	83,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:55:57	82,9900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:56:41	82,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:57:30	82,4900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	09:58:53	82,4800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:59:45	82,4700
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:00:06	82,4600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:00:21	82,4500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:00:55	82,4400
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:01:12	82,4300
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:01:26	82,4000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:01:40	82,3900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:02:34	82,3000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:02:55	82,2900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:03:28	82,2000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:03:38	82,1900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:04:16	82,1000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:04:26	82,0900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:04:52	82,0800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:05:27	82,0700
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:06:02	82,0600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:07:06	82,0000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:07:21	81,9999
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:07:33	81,9800
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:08:00	81,9777
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:08:25	81,9600
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:09:07	81,9500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:10:17	81,9400
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:11:26	81,9300
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:12:50	81,9200
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:13:27	81,9000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:14:10	81,8900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:16:12	81,8700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:16:59	81,8600
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:17:23	81,8500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:17:41	81,4900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:18:06	81,4800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:18:18	81,4700

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:37:57
Valor da Oferta:92,3100 Marca do Produto:Injet

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:26:23
Valor da Oferta:174,6500 Marca do Produto:JSN

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:22:12
Valor da Oferta:280,0000 Marca do Produto:JSN

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16

Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:13:53
Valor da Oferta:120,0000 Marca do Produto:JAGUAR

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:38:19
Valor da Oferta:169,0000 Marca do Produto:ANTARES

Empresa:Altasmidias Comercial EIRELI - EPP CPF/CNPJ:09.313.600/0001-84

Data Registro Oferta:09.313.600/0001-84 Hora Registro Oferta:18:54:01
Valor da Oferta:365,0000 Marca do Produto:JSN

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:09:42
Valor da Oferta:112,0000 Marca do Produto:BELOSHI

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:13:36
Valor da Oferta:154,5000
Marca do Produto:JEBRA (OFERECEMOS: 25 LITROS)

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:22:30
Valor da Oferta:118,5000 Marca do Produto:PLASUTIL

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:14:56:18
Valor da Oferta:346,8600
Marca do Produto:ARQUIPLAST

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:08:03
Valor da Oferta:89,4000
Marca do Produto:ARQPLAST

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:42:25
Valor da Oferta:69,9000 Marca do Produto:PLAST

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	09:56:06	69,8900
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	09:58:58	174,3900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:00:29	68,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:01:23	67,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:02:35	60,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:03:02	59,9900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:03:46	59,9800
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:04:01	58,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:04:17	57,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:05:09	55,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:05:33	54,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:06:36	53,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:07:19	52,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:07:41	52,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:08:31	52,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:09:58	52,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:10:23	51,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:10:46	51,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:10:54	49,5700
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:11:41	49,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:12:57	48,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:13:42	48,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:14:20	48,4900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - SABONETE LIQUIDO 5 LITROS
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:38:24
Valor da Oferta:25,0400 Marca do Produto:Biokriss

Empresa:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:03.945.035/0001-91
Data Registro Oferta:03.945.035/0001-91 Hora Registro Oferta:15:40:59
Valor da Oferta:108,3100
Marca do Produto:CINORD RMS: ISENTO

Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37

Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:39:09
Valor da Oferta:27,9000
Marca do Produto:BELA QUIMICA

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:26:47
Valor da Oferta:85,3200
Marca do Produto:EDILEMAX

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:22:57
Valor da Oferta:43,5000 Marca do Produto:TRILHA

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:09:05
Valor da Oferta:80,0000 Marca do Produto:DOMUS

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:38:44
Valor da Oferta:89,0000 Marca do Produto:START

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:10:02
Valor da Oferta:59,8000
Marca do Produto:INDALABOR

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:15:37
Valor da Oferta:59,7200
Marca do Produto:FACILIMPE

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:22:48
Valor da Oferta:16,8700 Marca do Produto:VMAX

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:04:25
Valor da Oferta:44,3600 Marca do Produto:MEGA

Empresa:TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP CPF/CNPJ:21.507.650/0001-06
Data Registro Oferta:21.507.650/0001-06 Hora Registro Oferta:17:07:38
Valor da Oferta:62,0000 Marca do Produto:YAN

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:08:35
Valor da Oferta:41,1500 Marca do Produto:DOMUS

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:43:53
Valor da Oferta:21,9000 Marca do Produto:BIOBRISS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	10:00:21	69,3200
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:00:39	16,0000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	10:01:01	41,0500
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	10:01:13	59,7000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:01:30	15,9900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:02:20	23,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:02:46	15,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:03:08	14,9900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:04:20	21,8000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:05:22	14,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:05:38	14,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:06:48	14,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:07:25	13,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:07:52	13,3000
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	10:08:16	59,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:08:39	13,2900
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:10:14	22,7900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - LUVA LATEX CX C/100.
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:38:45
Valor da Oferta:112,1300 Marca do Produto:MB

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:21:59:21
Valor da Oferta:65,0000 Marca do Produto:Descarpack

Empresa:Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA CPF/CNPJ:27.509.080/0001-61
Data Registro Oferta:27.509.080/0001-61 Hora Registro Oferta:16:26:23
Valor da Oferta:153,0000
Marca do Produto:MARCA: DESCARPACK CA: 30265

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21

Hora Registro Oferta:08:27:07 Valor da Oferta:116,7400
Marca do Produto:LUCK LADY

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:23:31
Valor da Oferta:135,0000 Marca do Produto:MEDIX

Empresa:ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CPF/CNPJ:14.770.109/0001-12
Data Registro Oferta:14.770.109/0001-12 Hora Registro Oferta:15:24:02
Valor da Oferta:200,0000
Marca do Produto:UNIGLOVES

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:41:40
Valor da Oferta:198,0000 Marca do Produto:VOLK

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:10:28
Valor da Oferta:69,8000
Marca do Produto:DESCARPACK

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:16:52
Valor da Oferta:89,7400
Marca do Produto:UNIGLOVES

Empresa:TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CPF/CNPJ:24.155.164/0001-56
Data Registro Oferta:24.155.164/0001-56 Hora Registro Oferta:22:00:01
Valor da Oferta:90,0000 Marca do Produto:supermax

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:23:54
Valor da Oferta:94,1700
Marca do Produto:DESCARPACK

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:03:30
Valor da Oferta:137,3100 Marca do Produto:TALGE

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53

Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:15:48:53
Valor da Oferta:58,0000 Marca do Produto:supermax

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:09:36
Valor da Oferta:67,5000
Marca do Produto:DESCARPACK

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:44:42
Valor da Oferta:59,9000 Marca do Produto:VOLK

Desclassificação(ôes):
Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS COF/CNPJ:34.711.455/0001-37
Data Registro Oferta:11/10/2021 Hora Registro Oferta:16:40:24 Valor da Oferta:38,5000
Marca do Produto:TALGE
Motivo da Desclassificação:Não Apresentou Certidão simplificada exigido no item 12.1.3 e não apresentou a certidão de Falência ou Concordatas exigido no item 12.1.11.

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA COF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:11/10/2021 Hora Registro Oferta:15:15:10 Valor da Oferta:58,0000
Marca do Produto:LEMGRUBER
Motivo da Desclassificação:A empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA / LICITANTE 10, não apresentou a certidão simplificada conforme exigido no item 12.1.3, e portanto será desclassificada do certame em virtude da falta de documento conforme item 13.2 do edital.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:07:41	38,4900
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.155.164/0001-56	13/10/2021	10:08:45	62,5000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:09:22	38,4899
Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA	27.509.080/0001-61	13/10/2021	10:10:11	72,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:10:33	59,5700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:10:37	34,4890
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:10:48	38,2000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:10:56	34,4889
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:11:21	34,5600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:13:04	34,4800
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:13:14	34,4799
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:13:27	32,0000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:13:47	33,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:14:27	31,9900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:14:33	31,9899
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:15:37	31,9800
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:15:41	31,6000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:15:47	31,5999
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:15:47	31,5900
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:15:58	31,5000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:16:04	31,4999
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:16:22	31,4500
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:16:38	31,4499
ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	14.770.109/0001-12	13/10/2021	10:16:49	87,5000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:17:06	31,4489
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:17:09	31,4490
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:17:15	31,4000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:17:28	31,3900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:17:39	31,3899
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:17:44	31,2000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:17:48	31,3800
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:17:49	31,1999
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:18:11	31,1900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:18:26	31,1899
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:18:33	31,1800
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:18:35	29,0000
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:18:55	69,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - ALCOOL COMUM 70% ETILICO
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:39:06
Valor da Oferta:12,0200 Marca do Produto:Barbarex

Empresa:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:03.945.035/0001-91
Data Registro Oferta:03.945.035/0001-91 Hora Registro Oferta:15:41:28
Valor da Oferta:9,9800
Marca do Produto:CICLOFARMA RMS:332520002

Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37
Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:40:50
Valor da Oferta:10,0000 Marca do Produto:DO VALE

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:22:13:56
Valor da Oferta:17,0000 Marca do Produto:Prevention

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21

Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:27:27
Valor da Oferta:11,7000 Marca do Produto:TUPI

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:24:08

Valor da Oferta:24,0000 Marca do Produto:PROLINK

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:15:56
Valor da Oferta:56,0000 Marca do Produto:PROLINK

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:09:24
Valor da Oferta:17,0000 Marca do Produto:FLOPS

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:43:03
Valor da Oferta:8,9900
Marca do Produto:ANHANGUERA

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:10:46
Valor da Oferta:9,3600 Marca do Produto:VICK

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:17:16
Valor da Oferta:6,9000 Marca do Produto:UZU

Empresa:SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:12.927.876/0001-67
Data Registro Oferta:12.927.876/0001-67 Hora Registro Oferta:17:07:46
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:FARMAX - FARMAX S.A

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:24:12
Valor da Oferta:12,8500
Marca do Produto:WALTRICK

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:02:10
Valor da Oferta:14,1300
Marca do Produto:BARBAREX

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06

Hora Registro Oferta:11:10:13 Valor da Oferta:21,6200
Marca do Produto:QUIMIDROL

Empresa:USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CPF/CNPJ:15.258.381/0001-80
Data Registro Oferta:15.258.381/0001-80 Hora Registro Oferta:20:23:56
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:CLEANNER DO BRASIL

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:45:25
Valor da Oferta:9,9000 Marca do Produto:UZU

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	13/10/2021	10:17:02	8,5000
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	10:17:52	6,3900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	10:17:53	6,8900
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:18:03	6,1500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:18:05	6,3800
USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	15.258.381/0001-80	13/10/2021	10:18:21	5,9000
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:18:52	5,8500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:19:28	5,8400
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:19:54	5,5000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:20:07	6,3800
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:20:08	8,9000

S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:20:25	5,4900
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:20:47	5,4500
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:20:52	8,2000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:21:13	5,4400
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:22:26	5,4000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:22:45	5,3900
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	10:25:30	8,1000
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:27:24	7,6000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	10:31:05	7,1500
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:31:51	7,1300
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	10:35:11	7,1100
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:38:02	7,1000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	10:39:46	7,0900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - PAPEL TOALHA C/2 ROLOS 22X20CM
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:39:27
Valor da Oferta:7,3000 Marca do Produto:Pegg

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA

CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:25:01
Valor da Oferta:7,5000 Marca do Produto:SULLEG

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:16:31
Valor da Oferta:86,0000 Marca do Produto:DADU

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:09:45
Valor da Oferta:15,0000 Marca do Produto:YURI

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:43:33
Valor da Oferta:5,9000 Marca do Produto:MAXXIM

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:11:04
Valor da Oferta:6,4000 Marca do Produto:SNOB

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:17:49
Valor da Oferta:11,8500 Marca do Produto:SNOB

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:06:27
Valor da Oferta:9,7100 Marca do Produto:SNOB

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:10:48
Valor da Oferta:6,5000 Marca do Produto:YURI

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:45:52
Valor da Oferta:4,9500 Marca do Produto:PEG

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	10:23:21	4,9400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:23:39	4,5000
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41.552.004/0001-60	13/10/2021	10:24:23	4,4800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:24:50	4,4000
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	10:25:46	4,3000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:29:14	4,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:30:21	3,9000

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:31:32	3,8800
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:32:39	4,9300
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:33:54	3,8000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - MASCARA PFF2 CA 8357
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37
Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:41:39
Valor da Oferta:3,5000 Marca do Produto:LEDAN

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:22:15:58
Valor da Oferta:7,0000 Marca do Produto:Una

Empresa:Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA CPF/CNPJ:27.509.080/0001-61
Data Registro Oferta:27.509.080/0001-61 Hora Registro Oferta:16:27:20
Valor da Oferta:6,3000
Marca do Produto:MARCA: KSN CA: 8357 ANVISA: 80425989001

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:27:50
Valor da Oferta:3,3800
Marca do Produto:ALLIANCA

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:25:46
Valor da Oferta:3,5000 Marca do Produto:ALIANCE

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16

Hora Registro Oferta:15:17:11 Valor da Oferta:28,0000 Marca do Produto:LGMB

Empresa:ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CPF/CNPJ:14.770.109/0001-12
Data Registro Oferta:14.770.109/0001-12 Hora Registro Oferta:15:24:38
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:DELTA PLUS

Empresa:FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CPF/CNPJ:26.729.755/0001-15
Data Registro Oferta:26.729.755/0001-15 Hora Registro Oferta:15:20:12
Valor da Oferta:3,0000
Marca do Produto:"KSN 10.02MH - CA 8357 ANVISA 80425989001"

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:44:36
Valor da Oferta:10,2000
Marca do Produto:KSN-CA 8357

Empresa:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67
Data Registro Oferta:24.402.903/0001-67 Hora Registro Oferta:17:53:18
Valor da Oferta:27,4000
Marca do Produto:MIL CA 44735 ANVISA 80403360017

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:11:28
Valor da Oferta:3,1200 Marca do Produto:NEVE

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:18:32
Valor da Oferta:2,5000 Marca do Produto:KSN

Empresa:SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:12.927.876/0001-67
Data Registro Oferta:12.927.876/0001-67 Hora Registro Oferta:17:08:15
Valor da Oferta:3,0000
Marca do Produto:BARONE - BARONE

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:25:15

Valor da Oferta:4,8500
Marca do Produto:SUPERSAFETY -

Empresa:TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP CPF/CNPJ:21.507.650/0001-06

Data Registro Oferta:21.507.650/0001-06 Hora Registro Oferta:17:08:55
Valor da Oferta:4,8000
Marca do Produto:DEFERTEX

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:15:49:35
Valor da Oferta:3,0000 Marca do Produto:air safety

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:11:23
Valor da Oferta:7,5000
Marca do Produto:CHENGHENG

Empresa:UP DENT IMP E EXP COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ:20.306.488/0001-97
Data Registro Oferta:20.306.488/0001-97 Hora Registro Oferta:14:58:47
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:NEVE 81855830032

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:47:24
Valor da Oferta:3,9500 Marca do Produto:PROT

Desclassificação(ões):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME COF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:13/10/2021 Hora Registro Oferta:07:39:49 Valor da Oferta:0,5300
Marca do Produto:ProtecFace
Motivo da Desclassificação:Preço oferecido pelo licitante 18 inexequível.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	13/10/2021	10:40:32	2,4800
ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	14.770.109/0001-12	13/10/2021	10:40:49	6,2000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:41:06	2,4700
Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA	27.509.080/0001-61	13/10/2021	10:41:24	2,9900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:41:32	2,4699
FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	13/10/2021	10:41:42	2,4600
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:41:57	2,4599
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:42:30	2,4590
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:42:32	2,4300
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:43:03	2,4299
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:43:57	2,4298
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:44:15	1,9000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:45:41	1,8900
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24.402.903/0001-67	13/10/2021	10:45:46	2,2000
UP DENT IMP E EXP COMERCIAL LTDA	20.306.488/0001-97	13/10/2021	10:46:59	1,9900
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	13/10/2021	10:49:24	1,4200
FORTESINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	26.729.755/0001-15	13/10/2021	10:49:44	2,1900
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:52:26	2,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:55:38	1,4100
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	11:04:28	2,9000
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	11:04:54	2,4900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021
Hora Registro Oferta: 09:47:51
Valor da Oferta: 2,2000

Descrição do Produto: PANO DE CHAO
Marca: BRASTEX Valor Unitário: 2,2000
Quantidade: 580,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 09:34:59 **Valor da Oferta:** 8,0000

Descrição do Produto: PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FLS
Marca: Wavepel
Valor Unitário: 8,0000
Quantidade: 2.250,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 3
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021
Hora Registro Oferta: 09:59:36
Valor da Oferta: 7,3400

Descrição do Produto: ALCOOL EM GEL
Marca: WALTRICK
Valor Unitário: 7,3400
Quantidade: 2.150,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021
Hora Registro Oferta: 10:18:18

Valor da Oferta: 81,4700

Descrição do Produto: LIXEIRA PLASTICA GRANDE
Marca: PLASUTIL
Valor Unitário: 81,4700
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:14:20 **Valor da Oferta:** 48,4900

Descrição do Produto: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L
Marca: PLASUTIL
Valor Unitário: 48,4900
Quantidade: 70,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:08:39 **Valor da Oferta:** 13,2900

Descrição do Produto: SABONETE LIQUIDO 5 LITROS
Marca: VMAX
Valor Unitário: 13,2900
Quantidade: 275,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI

CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:18:11 **Valor da Oferta:** 31,1900

Descrição do Produto: LUVA LATEX CX C/100.
Marca: DESCARPACK
Valor Unitário: 31,1900
Quantidade: 765,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:22:45 **Valor da Oferta:** 5,3900

Descrição do Produto: ALCOOL COMUM 70% ETILICO
Marca: WALTRICK
Valor Unitário: 5,3900
Quantidade: 2.150,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:33:54 **Valor da Oferta:** 3,8000

Descrição do Produto: PAPEL TOALHA C/2 ROLOS 22X20CM
Marca: YURI
Valor Unitário: 3,8000
Quantidade: 500,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 10
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:55:38 **Valor da Oferta:** 1,4100

Descrição do Produto: MASCARA PFF2 CA 8357
Marca: SUPERSAFETY -
Valor Unitário: 1,4100
Quantidade: 3.120,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 33hs, do dia 18 de outubro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00063/2021
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, equipamentos e materiais de limpeza para enfrentamento ao COVID19 nas unidades escolares, esportivas e biblioteca municipal, conforme quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). José Augusto dos Reis , auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de preço para futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, equipamentos e materiais de limpeza para enfrentamento ao COVID19 nas unidades escolares, esportivas e biblioteca municipal, conforme quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20, ME/EPP: Sim
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS, CPF/CNPJ: 34.711.455/0001-37, ME/EPP: Sim ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 15.361.503/0001-60, ME/EPP: Sim Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA, CPF/CNPJ: 27.509.080/0001-61, ME/EPP: Sim CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 86.573.904/0001-21, ME/EPP: Sim CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA, CPF/CNPJ: 41.552.004/0001-60, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA , CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67, ME/EPP: Sim
Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CPF/CNPJ: 25.725.813/0001-70, ME/EPP: Não
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 19.188.783/0001-07, ME/EPP: Sim
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI, CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20, ME/EPP: Sim Comercial Vener ltda., CPF/CNPJ: 65.353.401/0001-70, ME/EPP: Sim
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 40.621.125/0001-53, ME/EPP: Sim TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06, ME/EPP: Sim
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CPF/CNPJ: 21.856.981/0001-43, ME/EPP: Sim LEONARDO OLIVEIRA RABELO, CPF/CNPJ: 07.276.274/0001-57, ME/EPP: Sim
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, CPF/CNPJ: 41.944.789/0001-16, ME/EPP: Sim
CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CPF/CNPJ: 35.281.585/0001-40, ME/EPP: Sim M.TESTA CONFECCAO, CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09, ME/EPP: Sim
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP, CPF/CNPJ: 21.507.650/0001-06, ME/EPP: Sim Marcelo Simoni ME, CPF/CNPJ: 04.664.811/0001-48, ME/EPP: Sim
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CPF/CNPJ: 24.155.164/0001-56, ME/EPP: Sim ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.945.035/0001-91, ME/EPP: Não SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 12.927.876/0001-67, ME/EPP: Não ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, CPF/CNPJ: 20.161.464/0001-97, ME/EPP: Sim
Altasmidias Comercial EIRELI - EPP, CPF/CNPJ: 09.313.600/0001-84, ME/EPP: Sim GRAFICA DO PRETO LTDA ME, CPF/CNPJ: 03.750.414/0001-26, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 11 - Luva de látex com forro flocado **Participação Licitante:** Ampla participação **Situação** Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:40:22
Valor da Oferta:5,0100 Marca do Produto:MB

Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37

Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:42:22
Valor da Oferta:5,5000 Marca do Produto:KALIPSO

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:22:18:04
Valor da Oferta:20,0000 Marca do Produto:Volk

Empresa:Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA CPF/CNPJ:27.509.080/0001-61
Data Registro Oferta:27.509.080/0001-61 Hora Registro Oferta:16:28:15
Valor da Oferta:7,6800
Marca do Produto:MARCA: VOLK CA: 38310

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:28:15
Valor da Oferta:5,4000
Marca do Produto:PLASTICOR

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:26:25
Valor da Oferta:7,6000 Marca do Produto:VOLK

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:45:59
Valor da Oferta:8,9000
Marca do Produto:MUCAMBO

Empresa:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67
Data Registro Oferta:24.402.903/0001-67 Hora Registro Oferta:17:53:41
Valor da Oferta:48,2000

Marca do Produto: VOLK CA 38310

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:11:53
Valor da Oferta:12,6000
Marca do Produto:MUCAMBO

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:20:16
Valor da Oferta:2,9900 Marca do Produto:MEDIX

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI

CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:26:11
Valor da Oferta:6,7800 Marca do Produto:DANNY

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:08:04
Valor da Oferta:5,2300 Marca do Produto:VOLK

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:15:58:25
Valor da Oferta:4,8200 Marca do Produto:volk

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:12:33
Valor da Oferta:5,3700 Marca do Produto:VOLK

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:48:12
Valor da Oferta:4,5500 Marca do Produto:PLAST

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:36:45	3,9000
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24.402.903/0001-67	13/10/2021	10:37:47	3,8500
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:38:24	4,0000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:40:52	3,7200
Brasepi Comercio de Equipamento de Segurança LTDA	27.509.080/0001-61	13/10/2021	10:41:35	3,6000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	10:42:31	2,9500
ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.361.503/0001-60	13/10/2021	10:43:25	2,9600
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:44:30	2,6600
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	10:44:59	2,6300
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:46:25	2,6000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:47:31	2,5900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:48:53	2,5500
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.188.783/0001-07	13/10/2021	10:57:19	2,7500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:58:02	2,5400
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:58:35	2,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:00:39	2,4999

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - MASCARA REUTILIZAVEL
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37
Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:42:54
Valor da Oferta:4,9000
Marca do Produto:FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Empresa:LEONARDO OLIVEIRA RABELO CPF/CNPJ:07.276.274/0001-57
Data Registro Oferta:07.276.274/0001-57 Hora Registro Oferta:12:42:01
Valor da Oferta:5,9500 Marca do Produto:AUGURI

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:27:20
Valor da Oferta:9,0000 Marca do Produto:FIXXAR

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:18:01
Valor da Oferta:15,0000 Marca do Produto:LGMB

Empresa:CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA CPF/CNPJ:35.281.585/0001-40
Data Registro Oferta:35.281.585/0001-40 Hora Registro Oferta:20:45:04
Valor da Oferta:3,2900 Marca do Produto:PRÓPRIA

Empresa:M.TESTA CONFECCAO CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09
Data Registro Oferta:23.829.339/0001-09 Hora Registro Oferta:15:54:34
Valor da Oferta:10,0000 Marca do Produto:INFINITI

Empresa:TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP CPF/CNPJ:21.507.650/0001-06
Data Registro Oferta:21.507.650/0001-06 Hora Registro Oferta:17:09:25
Valor da Oferta:5,9000 Marca do Produto:PROPRIA

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:48:37
Valor da Oferta:25,9000 Marca do Produto:TEK

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	10:43:46	3,9000
LEONARDO OLIVEIRA RABELO	07.276.274/0001-57	13/10/2021	10:45:11	3,2000
CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	35.281.585/0001-40	13/10/2021	10:45:55	3,1500
LEONARDO OLIVEIRA RABELO	07.276.274/0001-57	13/10/2021	10:46:41	3,0000
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	13/10/2021	10:49:19	3,1400
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	10:52:41	5,8000
CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	35.281.585/0001-40	13/10/2021	10:53:06	2,8000
LEONARDO OLIVEIRA RABELO	07.276.274/0001-57	13/10/2021	10:53:23	2,7000
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	10:53:24	5,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - DISPENSER HIGIENIZADOR
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:40:46
Valor da Oferta:45,0600 Marca do Produto:Nobre

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:28:35
Valor da Oferta:46,0200 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:28:03
Valor da Oferta:84,0000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:18:22
Valor da Oferta:63,0000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:47:49
Valor da Oferta:55,0000 Marca do Produto:PREMISSE

Empresa:Marcelo Simoni ME CPF/CNPJ:04.664.811/0001-48
Data Registro Oferta:04.664.811/0001-48 Hora Registro Oferta:08:39:49
Valor da Oferta:200,0000 Marca do Produto:plastic

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70

Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:12:16
Valor da Oferta:33,0000 Marca do Produto:BELOSHI

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:20:52
Valor da Oferta:37,5000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CPF/CNPJ:24.155.164/0001-56
Data Registro Oferta:24.155.164/0001-56 Hora Registro Oferta:22:00:27
Valor da Oferta:50,0000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:26:49
Valor da Oferta:48,7500 Marca do Produto:TRILHA

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:09:21
Valor da Oferta:55,3800 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:15:59:14
Valor da Oferta:34,0000 Marca do Produto:nobre

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:13:02
Valor da Oferta:50,0000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:48:55
Valor da Oferta:35,9000 Marca do Produto:GOEDERT

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.155.164/0001-56	13/10/2021	10:52:46	32,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:56:08	30,0000
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.155.164/0001-56	13/10/2021	10:56:51	29,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	10:57:05	29,9900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:57:51	28,9999
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:58:12	28,9899
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.155.164/0001-56	13/10/2021	10:58:45	28,0000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:58:55	25,0000
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.155.164/0001-56	13/10/2021	10:59:32	24,0000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	10:59:41	23,9999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	10:59:49	23,9400
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	11:00:01	25,6000
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.155.164/0001-56	13/10/2021	11:00:23	23,7500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:00:36	23,6300
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:00:56	23,6299
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:01:12	23,6200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:02:49	23,6199
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	11:03:15	28,9300
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:03:21	23,6100
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:04:17	23,6099
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:04:29	23,6000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:04:39	23,5999
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:04:55	23,5888
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:05:23	23,5887
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:05:44	23,5800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:06:21	23,5799
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:06:43	23,5788
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:07:13	23,5787
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:07:29	23,5786
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:08:12	23,5700
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:08:26	23,5600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:08:49	23,5500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:09:26	23,5400
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:09:33	23,5300
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:10:13	23,5200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:10:38	23,5100
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:10:56	23,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:11:11	23,4900
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:11:35	23,4800
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:12:22	23,4799
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:12:34	23,4798
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:13:02	23,4797
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:13:39	23,4700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:13:56	23,4699
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:14:36	23,4600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:14:44	23,4599
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:15:02	23,4598
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:15:10	23,4597
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	11:15:52	23,4595
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:16:01	23,4594

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - ALCOOL ISOPROPILICO
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:28:54
Valor da Oferta:71,7600
Marca do Produto:QUIMIDROL

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:28:44
Valor da Oferta:76,0000

Marca do Produto:IMPLASTEC

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:51:54
Valor da Oferta:59,0000
Marca do Produto:QUIMIDROL

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:21:20
Valor da Oferta:42,0000 Marca do Produto:ANTARES

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:27:41
Valor da Oferta:68,7500
Marca do Produto:WALTRICK

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:49:20
Valor da Oferta:59,9000 Marca do Produto:ISO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	10:58:20	41,9999
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.188.783/0001-07	13/10/2021	11:00:40	38,6400
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	11:01:04	38,6399

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIG
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:03.945.035/0001-91
Data Registro Oferta:03.945.035/0001-91 Hora Registro Oferta:15:42:05
Valor da Oferta:165,9300
Marca do Produto:MULTILASER RMS:81596329015

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:22:20:15
Valor da Oferta:100,0000 Marca do Produto:GP

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:29:13
Valor da Oferta:94,6100 Marca do Produto:ANXIN

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:29:23
Valor da Oferta:254,0000
Marca do Produto:MULTILASER

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:52:27
Valor da Oferta:185,0000

Marca do Produto:THERMOMETER

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:12:33
Valor da Oferta:119,0000 Marca do Produto:BECARE

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:21:35
Valor da Oferta:95,0000 Marca do Produto:WINNER

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:28:21
Valor da Oferta:185,0000 Marca do Produto:ACCUTE

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:16:00:06
Valor da Oferta:181,8000 Marca do Produto:multilaser

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:13:34
Valor da Oferta:162,5000
Marca do Produto:THERMOMETER

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:49:39
Valor da Oferta:169,9000 Marca do Produto:INFRARED

Desclassificação(ões):
Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA COF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:11/10/2021 Hora Registro Oferta:15:19:09 Valor da Oferta:124,0000
Marca do Produto:INFRARED
Motivo da Desclassificação:A empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA / LICITANTE 10, não apresentou a certidão simplificada conforme exigido no item 12.1.3, e portanto será desclassificada do certame em virtude da falta de documento conforme item 13.2 do edital.

Empresa:SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COF/CNPJ:12.927.876/0001-67
Data Registro Oferta:08/10/2021 Hora Registro Oferta:17:08:50 Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:ADVANCED MED - LEMON BRASIL
Motivo da Desclassificação:Licitante SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / LICITANTE 2 solicitou o cancelamento do item por digitar o valor erroneamente.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:02:56	94,6099
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	13/10/2021	13:04:14	103,7000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:16:50	94,5000
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	13/10/2021	13:18:28	0,9985
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:20:37	94,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:22:00	93,5000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:24:11	93,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:24:53	92,5000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:25:14	92,0000
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:25:23	91,5000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:25:37	91,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 52G
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:41:09
Valor da Oferta:7,0100 Marca do Produto:Limpão

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:30:44
Valor da Oferta:3,9500 Marca do Produto:ALCOOS

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:30:17

Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:ASSEPTGEL

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:10:21
Valor da Oferta:18,0000 Marca do Produto:TOUCH

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:53:29
Valor da Oferta:6,9000
Marca do Produto:ASSEPTGEL

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:12:56
Valor da Oferta:2,6600
Marca do Produto:INDALABOR

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:22:04
Valor da Oferta:3,3600
Marca do Produto:FACILIMPE

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:28:53
Valor da Oferta:4,8500
Marca do Produto:WALTRICK

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:10:12
Valor da Oferta:3,5200
Marca do Produto:INDALABOR

Empresa:TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP CPF/CNPJ:21.507.650/0001-06
Data Registro Oferta:21.507.650/0001-06 Hora Registro Oferta:17:09:46
Valor da Oferta:4,5000 Marca do Produto:YAN

Empresa:Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME CPF/CNPJ:21.856.981/0001-43
Data Registro Oferta:21.856.981/0001-43 Hora Registro Oferta:08:50:01
Valor da Oferta:4,9500
Marca do Produto:CICLOFARMA

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:05:58	3,7200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:06:07	2,6599
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	13:15:08	2,6500
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	13:23:32	2,6300
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	13:23:45	2,6200
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	13:24:14	2,6000
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	13:24:58	2,5900
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	13:25:07	2,5600
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	13:25:11	6,8500
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	13:25:48	2,5500
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	13:26:03	2,5300
TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-EPP	21.507.650/0001-06	13/10/2021	13:26:10	2,5000
Comercial Vener ltda.	65.353.401/0001-70	13/10/2021	13:26:49	2,4900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - LUVA DOMESTICA CANO LONGO
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS CPF/CNPJ:34.711.455/0001-37
Data Registro Oferta:34.711.455/0001-37 Hora Registro Oferta:16:43:29
Valor da Oferta:4,9000 Marca do Produto:KALIPSO

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:31:04
Valor da Oferta:13,8000
Marca do Produto:PLASTICOR

Empresa:NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CPF/CNPJ:24.402.903/0001-67

Data Registro Oferta:24.402.903/0001-67 Hora Registro Oferta:17:54:06
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto: VOLK CA 38310

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:13:13
Valor da Oferta:56,0000 Marca do Produto:VOLK

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:22:28
Valor da Oferta:9,3500
Marca do Produto:DANNY (LONGATEX)

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20

Hora Registro Oferta:21:29:18 Valor da Oferta:12,9900 Marca do Produto:DANNY

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:16:00:41
Valor da Oferta:4,8200 Marca do Produto:volk

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:14:02
Valor da Oferta:5,3700 Marca do Produto:VOLK

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:33:29	4,8199
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:35:20	4,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:36:10	4,4900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:36:48	4,4899
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:37:15	4,4898
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	13:37:17	4,3000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:37:29	4,2999
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	13:37:42	4,2000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:37:42	4,2998
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:37:47	4,1999
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	13:38:04	4,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:38:24	3,9900
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:39:28	3,9899
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:39:37	3,9898
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:39:52	3,9897
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:40:09	3,9896
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:40:18	3,9895
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:40:53	3,9894
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:42:09	3,8000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:42:25	3,7999
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:43:54	3,7998
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:44:30	3,7997
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:44:32	3,7500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:44:40	3,7499
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:45:07	3,7498
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:45:23	3,7497
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:45:28	3,7000
K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	34.711.455/0001-37	13/10/2021	13:45:34	3,7100
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:46:11	3,6998
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:46:48	3,6000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:47:07	3,5900
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:47:39	3,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:47:49	3,4999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:48:05	2,8000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:48:19	2,7999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:48:45	2,7500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:48:58	2,7499
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:49:07	2,7000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:49:57	2,6999

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - BORRIFADOR DE AGUA

Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:41:35
Valor da Oferta:9,8100
Marca do Produto:Minas Plasticos

Empresa:ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:15.361.503/0001-60
Data Registro Oferta:15.361.503/0001-60 Hora Registro Oferta:22:23:10
Valor da Oferta:11,0000
Marca do Produto:Max Soluções

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:30:56
Valor da Oferta:14,0000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:19:44
Valor da Oferta:16,0000 Marca do Produto:SILPLAST

Empresa:ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME CPF/CNPJ:20.161.464/0001-97
Data Registro Oferta:20.161.464/0001-97 Hora Registro Oferta:09:10:40
Valor da Oferta:20,0000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08 Hora Registro Oferta:16:53:56
Valor da Oferta:9,9000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:Marcelo Simoni ME CPF/CNPJ:04.664.811/0001-48
Data Registro Oferta:04.664.811/0001-48 Hora Registro Oferta:08:40:24
Valor da Oferta:30,0000 Marca do Produto:plastic

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:13:31
Valor da Oferta:12,4000 Marca do Produto:GIFOR

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:22:52
Valor da Oferta:7,5000 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:29:43
Valor da Oferta:21,8500
Marca do Produto:VIDRO UTIL

Empresa:Comercial Vener ltda. CPF/CNPJ:65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta:65.353.401/0001-70 Hora Registro Oferta:15:11:14
Valor da Oferta:11,6400 Marca do Produto:NOBRE

Empresa:TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:40.621.125/0001-53
Data Registro Oferta:40.621.125/0001-53 Hora Registro Oferta:16:01:13
Valor da Oferta:8,2000 Marca do Produto:nobre

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:14:57
Valor da Oferta:10,0000 Marca do Produto:NOBRE

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	20.161.464/0001-97	13/10/2021	13:32:41	8,1800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	13:33:15	7,4900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:36:21	7,4800
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:36:26	7,4000
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	13:36:58	7,3000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:37:26	7,2999
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	13:37:52	7,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:38:31	6,9900
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	40.621.125/0001-53	13/10/2021	13:39:02	6,8000
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:39:32	6,3000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:39:47	6,2999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:41:24	6,2000

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:41:32	6,1900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:41:43	6,1899
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:42:18	6,1000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	13:42:18	6,1700
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	13/10/2021	13:42:28	6,0900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:42:30	6,0999
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:42:36	6,0899
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:42:49	6,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:42:49	6,0898
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:42:56	5,9999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:43:13	5,9700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:43:23	5,9699
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:43:34	5,5000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:43:35	5,9500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:43:48	5,4900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:43:56	5,2100
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:44:20	5,2099
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:44:21	5,2000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:44:49	5,1999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:44:50	5,1500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:45:02	5,1400
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:45:30	5,1399
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:45:49	5,1200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:46:25	5,1199
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:46:37	5,1100
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:47:14	5,1099
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:48:18	5,1000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:48:29	5,0999

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - LIXEIRA COM PEDAL
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ:14.937.152/0001-20
Data Registro Oferta:14.937.152/0001-20 Hora Registro Oferta:07:41:59
Valor da Oferta:60,0600 Marca do Produto:Arqplast

Empresa:CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ:86.573.904/0001-21
Data Registro Oferta:86.573.904/0001-21 Hora Registro Oferta:08:32:01
Valor da Oferta:39,9500 Marca do Produto:ANTARES

Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:31:29
Valor da Oferta:46,0000 Marca do Produto:ANTAR

Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA CPF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:41.944.789/0001-16 Hora Registro Oferta:15:21:05
Valor da Oferta:53,0000
Marca do Produto:ARQPLAST

Empresa:Altasmidias Comercial EIRELI - EPP CPF/CNPJ:09.313.600/0001-84
Data Registro Oferta:09.313.600/0001-84 Hora Registro Oferta:18:54:49
Valor da Oferta:230,0000 Marca do Produto:JSN

Empresa:Equipar Médico e Hospitalar Ltda CPF/CNPJ:25.725.813/0001-70
Data Registro Oferta:25.725.813/0001-70 Hora Registro Oferta:12:13:48
Valor da Oferta:69,0000

Marca do Produto:BELOSHI

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:23:10
Valor da Oferta:110,4000 Marca do Produto:JEBRA

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:30:39
Valor da Oferta:140,0000 Marca do Produto:PLASUTIL

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:15:29
Valor da Oferta:56,8000
Marca do Produto:ARQPLAST

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:44:44	39,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:44:57	38,9999
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:45:09	35,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:45:36	34,9900
3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME	14.937.152/0001-20	13/10/2021	13:45:53	31,9100
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:46:32	31,9000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:47:02	35,0000
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:49:31	31,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:50:04	30,9999
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:51:25	30,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:51:33	29,9999
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	13:53:08	29,9900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:53:26	29,9899
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:55:03	29,9000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:55:15	29,8999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:55:32	29,8000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:55:53	29,7899
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:56:03	29,7000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:56:16	29,6999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:56:32	29,6000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:56:50	29,5999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:58:08	29,5600
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:58:25	29,5599
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:59:08	29,5200
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:59:30	29,5199
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:59:52	29,5000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:00:14	29,4999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:00:27	29,4700
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:01:15	29,4699

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - TOTEN DISPENSER DE ALCOOL GEL
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA CPF/CNPJ:41.552.004/0001-60
Data Registro Oferta:41.552.004/0001-60 Hora Registro Oferta:16:32:08
Valor da Oferta:352,0000 Marca do Produto:KARINA

Empresa:Marcelo Simoni ME CPF/CNPJ:04.664.811/0001-48
Data Registro Oferta:04.664.811/0001-48 Hora Registro Oferta:08:40:55
Valor da Oferta:1.000,0000 Marca do Produto:propria

Empresa:GRAFICA DO PRETO LTDA ME CPF/CNPJ:03.750.414/0001-26
Data Registro Oferta:03.750.414/0001-26 Hora Registro Oferta:11:59:55
Valor da Oferta:795,5000 Marca do Produto:Propria

Empresa:PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CPF/CNPJ:19.188.783/0001-07
Data Registro Oferta:19.188.783/0001-07 Hora Registro Oferta:14:23:35
Valor da Oferta:585,0000
Marca do Produto:IMPAR PRINT

Empresa:S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI CPF/CNPJ:28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta:28.439.173/0001-20 Hora Registro Oferta:21:31:06
Valor da Oferta:315,0000 Marca do Produto:PROPRIA

Empresa:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta:29.126.669/0001-06 Hora Registro Oferta:11:16:10
Valor da Oferta:497,5000 Marca do Produto:UAI TOTEM

Desclassificação(ões):
Empresa:DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA COF/CNPJ:41.944.789/0001-16
Data Registro Oferta:11/10/2021 Hora Registro Oferta:15:21:37 Valor da Oferta:299,0000
Marca do Produto:LGMB
Motivo da Desclassificação:A empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA / LICITANTE 10, não apresentou a certidão simplificada conforme exigido no item 12.1.3, e portanto será desclassificada do certame em virtude da falta de documento conforme item 13.2 do edital.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
GRAFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	13/10/2021	13:45:01	420,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:45:16	298,9900
GRAFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	13/10/2021	13:46:27	335,0000

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:55:20	298,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:56:01	297,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:56:18	297,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:56:57	296,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:58:57	285,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	13:59:11	284,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	13:59:46	284,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:00:21	283,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:00:40	283,9500
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:01:03	283,9499
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:02:34	283,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:02:51	282,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:03:07	282,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:03:24	281,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:03:32	281,9500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	14:03:42	281,0000
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:03:52	280,9999
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:03:52	280,9900
S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	13/10/2021	14:04:01	280,9899
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001-06	13/10/2021	14:04:20	280,9500
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	13/10/2021	14:04:43	280,0000

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
GRAFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	13/10/2021	16:02:43	Itenciono Recurso pois não encontramos nos documentos declração e) Que não possui em seu quadro societário qualquer agente público que preste serviçosperante a Prefeitura Municipal de Japaraíba-MG e seus entes descentralizados, nos termosdo Artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
José Augusto dos Reis	13/10/2021	16:54:53	Indeferido	Conforme consta no chat, foi registrada às 16:10:02 hs do dia 13/10/2021 a empresa Gráfica do Preto retirou sua intenção de interposição de recurso por ter se equivocado na conferência da documentação apresenta pela empresa treze distribuidora.
Écio José de Sousa	18/10/2021	10:51:26	Indeferido	Fornecedor Gráfica do preto se pronunciou com a intenção de interpor recurso porém se equivocou de seu questionamento e pediu para retirar sua intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:00:39 **Valor da Oferta:** 2,4999

Descrição do Produto: Luva de látex com forro flocado
Marca: DANNY Valor Unitário: 2,4999
Quantidade: 360,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: LEONARDO OLIVEIRA RABELO
CPF/CNPJ: 07.276.274/0001-57
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 10:53:23 **Valor da Oferta:** 2,7000

Descrição do Produto: MASCARA REUTILIZAVEL
Marca: AUGURI Valor Unitário: 2,7000
Quantidade: 4.000,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:16:01 **Valor da Oferta:** 23,4594

Descrição do Produto: DISPENSER HIGIENIZADOR
Marca: TRILHA
Valor Unitário: 23,4594
Quantidade: 235,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 11:01:04 **Valor da Oferta:** 38,6399

Descrição do Produto: ALCOOL ISOPROPILICO
Marca: WALTRICK
Valor Unitário: 38,6399
Quantidade: 110,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:25:23 **Valor da Oferta:** 91,5000

Descrição do Produto: TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIG
Marca: THERMOMETER
Valor Unitário: 91,5000
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 16
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Comercial Vener ltda.
CPF/CNPJ: 65.353.401/0001-70
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:26:49 **Valor da Oferta:** 2,4900

Descrição do Produto: ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 52G
Marca: INDALABOR
Valor Unitário: 2,4900
Quantidade: 1.500,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:49:57 **Valor da Oferta:** 2,6999

Descrição do Produto: LUVA DOMESTICA CANO LONGO
Marca: DANNY Valor Unitário: 2,6999
Quantidade: 72,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 13:48:29 **Valor da Oferta:** 5,0999

Descrição do Produto: BORRIFADOR DE AGUA
Marca: VIDRO UTIL
Valor Unitário: 5,0999
Quantidade: 125,0000
Informação Complementar: Número do Lote: 19

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:01:15 **Valor da Oferta:** 29,4699

Descrição do Produto: LIXEIRA COM PEDAL
Marca: PLASUTIL
Valor Unitário: 29,4699
Quantidade: 144,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06
Data Registro Oferta: 13/10/2021 **Hora Registro Oferta:** 14:04:20 **Valor da Oferta:** 280,9500

Descrição do Produto: TOTEN DISPENSER DE ALCOOL GEL
Marca: UAI TOTEM
Valor Unitário: 280,9500
Quantidade: 24,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 51hs, do dia 18 de outubro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F8053AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2021

DECRETO Nº 00051, de 01 de setembro de 2021
DECRETO Nº 00051/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo Com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.126/2021, de 20 de Abril de 2021 e art. 2º incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 1.122/2020, de 23 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.102/2020, de 14 de Julho de 2020 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 154.610,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	41		100	500,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	119	SAUDE	102	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	SAUDE	102	14.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.302.0008.2.056- MANUT. PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	SAUDE	102	25.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	184	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA				
339030 - Material de Consumo	198	TRFES	255	4.610,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	242	ENSINO	101	300,00
339030 - Material de Consumo	243	ENSINO	101	2.000,00
02.06.06.13.392.0010.2.101- APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLORICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394		100	15.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.112- APOIO A PARTIC COMPETICOES ESP. AMADORAS E OFICIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	421		100	1.200,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	423		100	700,00

339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	426		100	1.000,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	502	AS.SOC	100	800,00
02.09.03.04.122.0012.2.121- MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	534		100	3.200,00
02.09.03.15.452.0012.2.130- MANUT DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SET URBANO				
339030 - Material de Consumo	573	FEP	165	600,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	575		100	5.550,00
02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	606		100	5.000,00
02.09.03.26.782.0017.2.140- MANUT.E CONS. DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
339030 - Material de Consumo	609	FEP	165	2.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.15.452.0012.2.141- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617		100	35.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	623		100	30.000,00
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	630		100	500,00
02.10.02.04.129.0004.2.153- MANUT DAS ATIV DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	678		100	2.150,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**154.610,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	ENSINO	101	45.800,00
02.09.01.28.843.0000.2.165- AMORTIZACAO, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	521		100	100.100,00
02.09.03.25.752.0012.1.013- AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	594	FEP	165	3.100,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	665		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**150.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**4.610,00**
TOTAL DE RECURSOS				**154.610,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653 Dados:2021.10.22 17:15:21 -03'00'
ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:AA4315E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2021

DECRETO Nº 00054, de 16 de setembro de 2021

DECRETO Nº 00054/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.126/2021, de 20 de Abril de 2021 e art. 2º incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.122/2020, de 23 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.102/2020, de 14 de Julho de 2020 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 202.200,00 (duzentos e dois mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0002.2.006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24		100	3.000,00
02.04.02.10.122.0008.2.041- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
339046 - Auxilio Alimentacao	99	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SAUDE	102	14.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				
339030 - Material de Consumo	118	COVID	254	6.150,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	121	SAUDE	102	150,00
02.05.01.10.301.0008.2.049- MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	139	TRFES	255	500,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	143	BLATB	259	15.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.051- MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA -ESF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	TRFES	155	200,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	183	SAUDE	102	7.000,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319013 - Obrigacoes Patronais	213	SAUDE	102	2.000,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	219	SAUDE	102	500,00
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	240	ENSINO	101	800,00
02.06.01.12.122.0009.2.069- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	250	SEMINC	100	14.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
339046 - Auxilio Alimentacao	266	ENSINO	101	4.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.074- MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	268	ENSINO	201	24.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	QESE	147	1.600,00
02.06.02.12.361.0009.2.079- ALIMENTACAO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	295	SEMINC	100	3.200,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	326	ENSINO	101	200,00
02.06.02.12.365.0009.2.092- MANUT. DE DESPESAS COM CRECHES MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	338	ENSINO	101	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	341	ENSINO	101	700,00
02.06.02.12.365.0009.2.093- ALIMENTACAO DE CRIANCAS DO CEMEI E PROINFANCIA				
339030 - Material de Consumo	345	SEMINC	100	2.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	FEB.70	118	5.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	1.600,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	444	AS.SOC	100	3.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	463	AS.SOC	100	3.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472	FEAS	156	3.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	474	AS.SOC	100	2.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	475	AS.SOC	100	4.500,00
339030 - Material de Consumo	481	AS.SOC	100	3.000,00
02.09.02.04.122.0012.2.118- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522		100	8.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	525		100	800,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	529		100	400,00
02.09.03.10.301.0008.2.123- MANUT E CONSERVACAO DAS UNID BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	542	SAUDE	102	3.400,00
02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	548	ENSINO	101	500,00
02.09.03.15.451.0012.1.011- CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	553		100	37.700,00
02.09.03.15.452.0012.2.130- MANUT DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SET URBANO				
339030 - Material de Consumo	574		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	576		100	1.000,00
02.09.03.26.782.0017.2.140- MANUT.E CONS. DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
339030 - Material de Consumo	610		100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613		100	4.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.141- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	620		100	2.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	643		100	1.500,00
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666		100	4.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	670		100	800,00
02.10.03.04.123.0004.2.155- MANUT ATIVID DO DEP MUN DE CONTAB E TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	689		100	500,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	693		100	2.200,00
02.11.01.20.605.0016.2.187- MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUCAO LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	1.000,00
02.11.02.18.542.0015.2.169- CONVENIO PARA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	737		100	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**202.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º, §2º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	TRFES	155	200,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				

339030 - Material de Consumo	288	QESE	147	1.600,00
02.06.02.12.361.0009.2.078- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290	ENSINO	101	11.200,00
02.09.01.28.843.0000.2.165- AMORTIZACAO, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	520		100	134.850,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**147.850,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**45.650,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**8.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**202.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ECIO JOSE DE SOUSA: 48442577653
Assinado de forma digital por ECIOJOSEDE SOUSA48442577653
Dados:2021.10.2217:16:49-03'00'

Japaraiba, 16 de setembro de 2021.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:28D16D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2021

DECRETO Nº 00057, de 21 de setembro de 2021
DECRETO Nº 00057/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.126/2021, de 20 de Abril de 2021 e art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.122/2020, de 23 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.102/2020, de 14 de Julho de 2020 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA				
339035 - Servicos de Consultoria	4		105	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**6.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
FUNDO DE PREV SOCIAL DOS FUNC PUBLICOS FUPRESJA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	7		105	4.000,00
03.01.04.122.0016.6.001- MANUT.ATIVID.ADMINISTRATIVA DO FUPRESJA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		105	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**6.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 21 de setembro de 2021.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados:2021.10.22 17:18:13 -03'00'

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:786EC609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45 /2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade,**conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.
(Original e Xerox para contratação):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a ConstituiçãoFederal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outrosdocumentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivosdocumentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Horas do cargo	Data da pré-contratração		Turno de trabalho	Local de trabalho
Professor de Ciências	1	23h/a	27/10	8h	Manhã	EM Germin Loureiro

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 26 de outubro de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado no 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Ciências	17º	GILMA DIVINA TEIXEIRA SANTOS
Professor de Ciências	18º	PATRÍCIA VILAR DOS REIS
Professor de Ciências	22º	FERNANDO MIRANDA SOARES
Professor de Ciências	31º	GISELE DOS SANTOS MACHADO
Professor de Ciências	32º	HIARA CRISTINA RIBEIRO ORLANDO
Professor de Ciências	33º	REGINALDO DE OLIVEIRA MELO
Professor de Ciências	34º	LILIAN SOARES MARCIANO SANTOS
Professor de Ciências	35º	GLEIDISMARA EULÁLIA APARECIDA CAMILLO DE OLIVEIRA
Professor de Ciências	36º	CINTHIA SOARES NOVAES
Professor de Ciências	37º	ANNA CAROLINA LIMA DE CASTRO
Professor de Ciências	38º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS
Professor de Ciências	39º	ROSILEIA MARIA GONÇALVES VEIGA
Professor de Ciências	40º	FERNANDO LUIZ MAGALHÃES BUENO
Professor de Ciências	41º	EDNÉIA ROSA DA SILVA
Professor de Ciências	42º	DAYANA SOUZA CASTRO
Professor de Ciências	43º	JOICE LELIS CORRÊA
Professor de Ciências	44º	LORENA MIRELLE VIEIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1B248C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Contrato nº: Termo de apostilamento 01/2021
Espécie:TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios
Contratado**: CSA Comercial Ltda ME,** CNPJ 17.264.998/0001-34
Objeto: Fornecimento de fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
Fundamentação:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços atinentes ao Contrato 01/2021, que encontra-se às folhas 148 do Pregão Presencial 05/2021 a que se refere o artigo 65, §8, da Lei 8666/93, ou seja, "*A variação do valor contratual para fazer face ao* ***reajuste*** *de preços previsto no próprio contrato*."
Valor do reequilíbrio:

Reequilíbrio de preços			
			CSA - Comercial LTDA ME
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	
11	Açúcar tipo cristal, granulado, cor clara e sem umidade e sujidade. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote plástico atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg cada unidade e o Fardo contendo 30 kg, com 6 pacotes de 5kg cada. Prazo de validade:mínimo 6 meses	Fardo	R$ 108,00
12	Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 1 kg, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Quilos	R$ 27,00
21	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ml, confeccionado em material não tóxico, transparente ou branco, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, acondicionado em pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	R$ 7,80
22	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em material não tóxico, transparente ou branco, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, acondicionado em pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	R$ 5,80
23	Toalha de papel interfolha, sem perfume, cor branca, formato de 20 cmx21cm, embalagem com 1000 folhas, sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	Fardo	R$ 15,00
31	Sabão em pó,caixa 500g, destinado a limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas de uso doméstico.	unidades	R$ 7,50
33	Vassoura de nylon, com cabo, resistente.	unidades	R$ 18,90
34	Rodo de madeira 60 cm, com borracha dupla, com cabo grande, plastico.	unidades	R$ 17,90

Dotações Orçamentárias:33.90.30-00 "Outros Materiais de Consumo**"**
Vigência: 26 de outubro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, ou exaurimento do produto

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:8BDF9679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2021

EDITAL Nº 007/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais:

I - Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que *"Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019";*
II - Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que *"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória pelo agente Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020"*;
III - Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que *"Declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento."*, o qual institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19;
IV - Considerando o Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021, que *"Prorroga o prazo de calamidade pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19"*;
V - Considerando a Lei Municipal nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, que *"Dispõe sobre Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."*

TORNAM PÚBLICO:

A abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR B – PORTUGUÊS, PROFESSOR B – MATEMÁTICA E SERVENTE ESCOLAR, que atuarão nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino durante a situação de calamidade pública, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em hipótese alguma, o vínculo contratual se estenderá por prazo superior à vigência do Decreto Municipal nº 4.310, de 15 de junho de 2021.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos, para formação de cadastro de reserva, aptos à contratação, por tempo determinado, para atuarem nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com a legislação em vigor.
1.2. Será objeto da contratação as funções públicas de PROFESSOR B – PORTUGUÊS, PROFESSOR B – MATEMÁTICA E SERVENTE ESCOLAR, conforme previsão no Anexo I deste Edital.
1.3. Todas as contratações serão realizadas através deste Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelo presente Edital, realizado em etapa única, mediante recebimento de inscrição e comprovação dos requisitos exigidos para exercício da função.

1.4. A comprovação dos requisitos, de caráter eliminatório, será constituída da análise da declaração do candidato, no formulário de inscrição, com a comprovação da Escolaridade Mínima Exigida para o exercício da função (Anexo I) e entrega dos demais documentos especificados no item 6.8 e seus subitens a, b e c, deste Edital.
1.5. Fica constituída a Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo composta pelos seguintes servidores membros:
- Ana Luiza de Almeida e Silva – Matrícula nº 284866
- Gabriela de Paula Diniz – Matrícula nº 286544
- Juliana Isis Damasceno Fonseca – Matrícula nº 286705
1.6. Compete à Comissão:
a) Elaborar as listas de classificações a serem homologadas;
b) Analisar a declaração do candidato convocado, no formulário de inscrição, validando o documento de comprovação da Escolaridade Mínima Exigida para o exercício da função (Anexo I) e dos demais documentos especificados no item 6.8 e seus subitens a, b e c, deste Edital;
c) Habilitar ou desclassificar o candidato convocado;
d) Julgar os recursos dos candidatos.
1.7. A coordenação e acompanhamento do presente Processo Seletivo ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta as homologações do presente Processo Seletivo Simplificado.
1.8. O candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado será convocado para contratação, segundo conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada à calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
1.9. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados) e no Diário Oficial dos Municípios – AMM, disponível em https://www.lagoasanta.mg.gov.br/informacao-diario-oficial.
1.10. São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;
Anexo II – Declaração que não se encontra em grupo de risco para COVID-19;
Anexo III – Formulário de Interposição de Recurso.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
e) Possuir escolaridade exigida para a função pretendida, conforme Anexo I, deste Edital;
f) Não ter sido demitido da Administração Pública;
g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
h) Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
3.2. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, gratuitamente, disponível exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, www.lagoasanta.mg.gov.br, **no período compreendido entre 08h do dia 01/11/2021 e 17h do dia 09/11/2021, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Durante o período de inscrição (01/11/2021 a 09/11/2021), as inscrições serão paralisadas às quartas-feiras (exceto feriados e pontos facultativos), de 08h às 15h, para publicação da lista de classificados referente às inscrições realizadas até o momento anterior à pausa.**
3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.
3.4. Não será aceita a inscrição que não atenda, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função pública, sendo de sua inteira responsabilidade a identificação correta e precisa dos requisitos de suas atribuições.
3.6. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.
3.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sendo, neste caso, inadmitido recurso baseado na alegação de desconhecimento do teor desta publicação.
3.8. A Administração Municipal não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.9. O candidato, enquanto não tiver sua inscrição analisada pela Comissão Avaliadora, poderá refazer sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias. Após acionar a opção "Refazer Inscrição", a inscrição anterior será invalidada, devendo o candidato passar por todos os formulários eletrônicos novamente, gravando ao final sua inscrição para que possa ser considerado inscrito novamente.
3.10. Após análise da inscrição pela Comissão Avaliadora, o candidato não mais poderá editar as informações prestadas na inscrição.
3.11. Caso o candidato não grave sua inscrição ou as alterações em sua inscrição dentro do prazo, será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.12. Para fins de confirmação da inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a confirmação de sua inscrição. O Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema.

4 - DA ANÁLISE DOS REQUISITOS

4.1. A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem crescente de recebimento das inscrições.
4.2. Caberá ao candidato classificado, se convocado para contratação, comprovar documentalmente as informações prestadas no formulário de inscrição.
4.3. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados. Caso a Graduação seja de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.
4.4. Somente serão aceitos e válidos, o diploma com data de conclusão até a data da inscrição feita pelo candidato neste Processo Seletivo.
4.5. Nos casos em que o diploma de Graduação ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.
4.6. Estarão aptos para contratação os candidatos classificados que forem considerados habilitados após a comprovação documental de todos os requisitos exigidos neste Edital.
4.7. A inscrição implica em classificação, não representando habilitação automática, somente sendo o candidato considerado habilitado quando a Comissão Avaliadora julgar respeitados os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.8. Qualquer informação em desacordo com este Edital, ou não comprovada no ato da contratação, gera a desclassificação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será feita pela ordem crescente de acordo com a data e hora de recebimento das inscrições no sistema, sendo que, na hipótese de ocorrer empate na classificação das inscrições, será adotado como critério de desempate maior idade.
5.2. A divulgação da classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado constará em lista de classificação, a ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, e **publicada semanalmente, às quartas-feiras, no período de 03/11/2021 a 10/11/2021** no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados) e no Diário Oficial dos Municípios – AMM, disponível em https://www.lagoasanta.mg.gov.br/informacao-diario-oficial.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de comunicados, do resultado final da seleção e das convocações.

6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações para contratação serão realizadas pela ordem de classificação na forma deste Edital.
6.2. A convocação para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura, sendo de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal: www.lagoasanta.mg.gov.br.
6.3. Da convocação para contratação constarão informações de: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.
6.4. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.3 implicará na desclassificação do candidato.
6.5. O candidato classificado, quando convocado, será contratado na função pública, se considerado habilitado após atender às normas estabelecidas neste Edital.
6.6. Os candidatos aprovados serão contratados pelo prazo que durar a necessidade decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus, declarada por meio do Decreto Municipal 4.310, de 15 de junho de 2021.
6.7. O início das atividades do contratado dar-se-á após a data de convocação para entrega e comprovação da documentação constante no item 6.8 deste Edital e das informações prestadas no ato da inscrição.
6.8. No dia do comparecimento, conforme convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
Carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
Certidão de nascimento ou casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para a função;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
Ao candidato do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
Caso possua outro vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
a) Declaração em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de que não foi demitido de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação.
b) Declaração em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas.
c) Declaração em formulário próprio da Prefeitura (Anexo II), de que não faz parte do Grupo de Risco para COVID-19, segundo rol de comorbidades validada pela OMS.

6.9. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados no item 6.8 e seus subitens a, b e c, deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na desclassificação imediata do mesmo.

7 – DOS RECURSOS

7.1. O candidato desclassificado poderá interpor recurso no primeiro dia útil após sua desclassificação formal, no horário de 09h às 16h, utilizando o Anexo II deste Edital, protocolando-o à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/Loja 28, bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do

envelope "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO".
7.2. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido
7.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
7.5. Para a situação mencionada no subitem 7.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.
7.6. Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem documentação comprobatória das alegações apresentadas;
c) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
d) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
e) estiverem fora do prazo estabelecido;
f) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
g) apresentarem contra terceiros;
h) apresentarem em coletivo;
i) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.

7.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, www.lagoasanta.mg.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios – AMM em até 03 (três) dias úteis após o protocolo do recurso.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A classificação e a convocação no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória. A concretização da contratação está vinculada ao surgimento de demandas na Secretaria Municipal de Educação durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
8.2. Os contratados nas funções previstas neste Edital serão submetidos às regras constantes na Lei Municipal nº 2.758/07, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, não sendo considerados servidores públicos, estando sujeitos aos mesmos deveres e proibições, e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os servidores do Município de Lagoa Santa.
8.3. A contratação para uma das funções públicas temporárias dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, podendo a Administração Pública Municipal rescindir unilateralmente o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público, por infração disciplinar do contratado, ou no caso de cessadas as razões que ensejaram a contratação.
8.4. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será contado a partir de sua publicação no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios, até enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), podendo ser revogado a qualquer tempo, desde que atendido o interesse público.
8.5. No caso de rescisão do contrato a pedido do contratado, este deverá requerê-la com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso contrário, deverá a Administração descontar do acerto rescisório, automaticamente, o valor do salário recebido pelo contratado, proporcionalmente aos dias de comunicação prévia que o mesmo houver deixado de observar, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 2.758, 28 de dezembro de 2007.
8.6. Não serão prestadas, pessoalmente ou por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço processosseletivossemed@lagoasanta.mg.gov.br.
8.7. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.8. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Avaliadora.

Lagoa Santa, 25 de outubro de 2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL / MENSAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor B: - PORTUGUÊS - MATEMÁTICA	24 horas/aula semanais	R$ 2.198,89	Licenciatura Plena em conteúdo específico.	Atuam nas Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – 2º segmento. Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e em horários de funcionamento escolar, incluindo finais de semana e feriados, previstos em calendário escolar. Ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – 2º segmento, estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. E demais atividades correlatas à função.
Servente Escolar	30 horas semanais	R$ 1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto	Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e abertos, e em horários de funcionamento escolar, incluindo fins de semana e feriados previstos em calendário escolar. Distribuem merendas. Realizam pré-preparo, preparo e processamento de alimentos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Organizam, conferem e controlam bebidas e alimentos da merenda escolar. Confeccionam e , distribuem merendas, realizam serviços de copa e cozinha, mantendo limpos e organizados os utensílios necessários ao desempenho da sua função. Abrem e fecham a escola quando for determinado. Cuidam diariamente da limpeza e conservação do prédio, mantendo limpas e higienizadas as instalações sanitárias, salas de aula, pátio e demais dependências. E demais atividades correlatas à função.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19

Eu,_, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ candidato (a) ao cargo de _____, DECLARO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, conforme definições do Ministério da Saúde, não apresentando as comorbidades abaixo relacionadas:

Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);

Imunodepressão;

Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

Gestação de alto risco;

Doença hepática em estágio avançado;

Obesidade (IMC>=40).

Declaro ainda não ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e se, do sexo feminino, não me encontrar gestante, em período de puerpério ou lactante.

Lagoa Santa/MG _____de_de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 007/2021

_____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão da desclassificação por meio da interposição de recurso referente ao subitem 7.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Imprimir e preencher este ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolar à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/Loja 28, bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO".

- O recurso deverá estar de acordo com as especificações estabelecidas no edital, apresentando argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, _____ de _____ de 202__.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:6AF41D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 – 05ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 006/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **28/10/2021**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Cartão de Vacinação para COVID-19 (se possuir)
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
62	ALINE KAROLINE PEREIRA SOUZA DA SILVA	Professor A	Comparecimento às 14:00
63	CARLA CRISTINA PAULINO	Professor A	Comparecimento às 14:00
64	ELAINE DA FONSECA	Professor A	Comparecimento às 14:00
65	JULIANA ALVES PEREIRA	Professor A	Comparecimento às 14:00
66	CLAUDINEIA DOS SANTOS QUEIROZ	Professor A	Comparecimento às 14:00
67	ÁLVARO LEANDRO	Professor A	Comparecimento às 14:00
68	ILOIDE GONCALVES	Professor A	Comparecimento às 14:00

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:9881FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2021 - 4º RESULTADO - DESINSCRITOS / NÃO INSCRITOS

Nome	Situação	Código de Inscrição	Função Selecionada
ALINE AMARAL DA SILVA SALES	Invalidou sua inscrição em: 28/09/2021 19:31:48	2021/006-MI7.HNQ	Professor A
ANA MARIA CENIRO PERDIGÃO	Invalidou sua inscrição em: 30/09/2021 18:20:49	2021/006-XOH.IEY	Professor A
GUILHERME DE JESUS FERNANDES	Invalidou sua inscrição em: 06/10/2021 17:58:10	2021/006-FSX.29K	Professor A
MARIA SILVA	Invalidou sua inscrição em: 08/10/2021 20:00:32	2021/006-UC6.BC9	Professor A
MARINA LUIZA PERDIGÃO PEREIRA SILVA	Invalidou sua inscrição em: 27/09/2021 15:35:48	2021/006-TGV.XSL	Professor A
PATRICIA MARIA GOMES DOS SANTOS	Invalidou sua inscrição em: 30/09/2021 11:55:29	2021/006-AIK.ZOZ	Professor A
PRISCILLA CAMPOS DE ANDRADE	Invalidou sua inscrição em: 25/09/2021 21:10:25	2021/006-M8J.FCL	Professor A
RAUL SOARES DA SILVA MOREIRA	Invalidou sua inscrição em: 27/09/2021 18:44:31	2021/006-SJP.E3N	Professor A
SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Invalidou sua inscrição em: 24/09/2021 12:48:56	2021/006-AZM.UVY	Professor A
Nome	**Situação**	**Código de Inscrição**	**Função Selecionada**
ADEIDES ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
ADMA VICENTINA VIANA PIMENTEL	Não Inscrito	-	-
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	Não Inscrito	-	-
ADRIANA DA SILVA FRANÇA	Não Inscrito	-	-
ADRIANA FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
ADRIANA MATTOS DE OLIVEIRA COSTA	Não Inscrito	-	-
AGNALDO HENRIQUE NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
AL CÁSSIA DE AZEVEDO	Não Inscrito	-	-
ALCIONE PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ALEXANDRA ARCANJO DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ALZIRA GOMES DE AZEVEDO	Não Inscrito	-	-
AMANDA CAROLINA DA COSTA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
AMANDA DE LOURDES MOREIRA LEMOS	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA BATISTA SOARES	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA LOPES LIMA	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA ROSÁRIA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANA CAROLINA TRINDADE DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ANA CLARA MAIA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA SILVA MESQUITA	Não Inscrito	-	-
ANA FLÁVIA SOUZA SANTOS BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANA LÚCIA GUIIMARÃES ANDRADE	Não Inscrito	-	-
ANA PAULA BUCKER DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-

ANDERSON GIOVANI	Não Inscrito	-	-
ANDRÉA CRISTINA VENAS NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
ANDRÉA LÚCIA DE SOUZA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANDREA PACHECO SEGAL	Não Inscrito	-	-
ANGELA CARLA MEDEIROS NICOLINI DE PAULA	Não Inscrito	-	-
ANGELA MARIA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ANGELICA DE MELO RODRGUES	Não Inscrito	-	-
ANGELITA ALVES CALDEIRA NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
ANNA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ANTÔNIA ANDREIA TITO SOARES	Não Inscrito	-	-
ANTONIO CUSTODIO LOPES	Não Inscrito	-	-
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
ARLETE DOS SANTOS RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
ARLETE LOPES	Não Inscrito	-	-
AURÉLIA ROSA SOARES	Não Inscrito	-	-
BARBARA CANDIDA LANA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
BRUNO BERNARDES MIRANDA CARVALHO	Não Inscrito	-	-
CAMILA MAGELA BATISTA	Não Inscrito	-	-
CAMILA MONICA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
CAMILA MONTEIRO NEPOMUCENO NUNES	Não Inscrito	-	-
CARLA AUGUSTA	Não Inscrito	-	-
CARLA JANINE DO CARMO	Não Inscrito	-	-
CARLA MAGAHAES ROJAS	Não Inscrito	-	-
CARLA MARÇAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
CARLOS RONAN BARBOSA	Não Inscrito	-	-
CELINA PAULA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
CIBELE AGUIAR PIMENTEL	Não Inscrito	-	-
CLARA LÚCIA MARTINS	Não Inscrito	-	-
CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	Não Inscrito	-	-
CLAUDIA MARGARETH FLORENTINA VENTURA	Não Inscrito	-	-
CLAUDIANE RAMOS FERNANDES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
CLEICIANE DOS PRAZERES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
CRISTIANE BATISTA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Não Inscrito	-	-
CRISTINA PEREIRA DINIZ ALVES	Não Inscrito	-	-
DAIANI LANA DA SILVA GONCALVES	Não Inscrito	-	-
DANIELLE GOMES FERREIRA COSTA CORLHO	Não Inscrito	-	-
DANILLO VICTOR GONCALVES GOMES	Não Inscrito	-	-
DARLENY DE FÁTIMA DA CUNHA SOARES BROCHADO	Não Inscrito	-	-
DARLILANE DUARTE DE SOUZA BASTOS	Não Inscrito	-	-
DAVI RONALD BATISTA	Não Inscrito	-	-
DAVIDSON VIANA ALVARENGA	Não Inscrito	-	-
DEBORA APARECIDA ANTONIA DINIZ	Não Inscrito	-	-
DEIVID SMITH LUIZ SILVA AVELAR	Não Inscrito	-	-
DELIANE ROSELI SILVA	Não Inscrito	-	-
DOUGLAS DE JESUS CARNEIRO	Não Inscrito	-	-
EDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
EDUARDA FERNANDES FEREIRA	Não Inscrito	-	-
EDWIGES DA PENHA SANTOS	Não Inscrito	-	-
ELAINE CRISTINA DINIZ DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ELAINE MARIA LEITE NUNES ROBERTO	Não Inscrito	-	-
ELIANA MARTINS BARBOSA	Não Inscrito	-	-
ELIETE DOS SANTOS DE AGUIAR	Não Inscrito	-	-
ELISABETE CUSTÓDIA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
ELISABETH MARIA BARBOSA BRATILIERE	Não Inscrito	-	-
ELISANGELA MARTINS SOUZA DOS PASSOS	Não Inscrito	-	-
ELIZABETE PEREIRA DINIZ	Não Inscrito	-	-
ELIZABETH DORNELAS SETE	Não Inscrito	-	-
ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS SOARES	Não Inscrito	-	-
ELZIMARY SANTANA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
ENMANUELLE GOMIDES DOS SANTOS PARREIRAS	Não Inscrito	-	-
EVANDRO VIEIRA MASCARENHAS	Não Inscrito	-	-
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	Não Inscrito	-	-
FABIANA SILVERIA DA SILVA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
FABIANA SOUZA SALUSTIANO	Não Inscrito	-	-
FABÍOLA FERNANDES QUEIROZ	Não Inscrito	-	-
FABRICIA DE MOURA NEVES	Não Inscrito	-	-
FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
FERNANDA MARTINS DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
FERNANDA PAULA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
FLA BEZERRA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
FRANCIANE DE SOUZA PEREIRA	Não Inscrito	-	-
FRANCISCO RONAN MARTINS	Não Inscrito	-	-
GABRIELA DIAS DE SOUZA BISPO	Não Inscrito	-	-
GABRIELA FIGUEIREDO DE MORAIS	Não Inscrito	-	-
GABRIELE RODRIGUES SILVA	Não Inscrito	-	-
GABRIELLE ALMEIDA DIAS	Não Inscrito	-	-
GEISA CARLA MORAES DA CONCEIÇÃO	Não Inscrito	-	-
GEÍSE DO ROSÁRIO SILVA CARNEIRO	Não Inscrito	-	-
GEIZILANE APARECIDA DA SILVA REIS	Não Inscrito	-	-
GENILMA FERREIRA DOMINGOS	Não Inscrito	-	-
GERALDO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
GILMAR FRANCISCO CEZARIO	Não Inscrito	-	-
GILSELAINE FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
GISELE DE SOUZA SIRIACO	Não Inscrito	-	-
GISELE FÁTIMA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
GISELE GOUVEIA DE AQUINO	Não Inscrito	-	-
GISELE NAZARETH BRANDAO	Não Inscrito	-	-
GIZELLE VIDAL SILVA DE ANDRADE	Não Inscrito	-	-

GLADYS HELENE PORTELLA	Não Inscrito	-	-
GLAYCIELE RAUSCH GEA CUNHA	Não Inscrito	-	-
GRAZIELLA CELENITA AMORIM FRANCISCO	Não Inscrito	-	-
HELAINE NOLASCO QUEIROZ	Não Inscrito	-	-
HELOÍSA BOAVENTURA	Não Inscrito	-	-
HELOISA DA ROCHA MARTINS	Não Inscrito	-	-
ILCA SILVA LOMES	Não Inscrito	-	-
IRISLENE LETÍCIA DA CRUZ OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
ISADORA MARTINS RIBEIRO	Não Inscrito	-	-
ISAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
IVÂNIA PEREIRA PARDIM LUCIO	Não Inscrito	-	-
IVANILDE ESTRELA DE JESUS	Não Inscrito	-	-
IZIS AVELAR	Não Inscrito	-	-
JACQUELINE PEREIRA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
JACQUELINE SANTOS ALMEIDA SALES	Não Inscrito	-	-
JANAINA NERES	Não Inscrito	-	-
JANAINA OLINDA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JANE CRISTINE RODRIGUES PEREIRA	Não Inscrito	-	-
JAQUELINE LOPES MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
JARINE EMANUELE CARDOSO SILVA	Não Inscrito	-	-
JERSY ANNE NUNES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
JÉSSICA CÂNDIDA PIRES	Não Inscrito	-	-
JHYENIFFER BRAYANE DE SIQUEIRA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
JOÃO FELIPE FERREIRA SALES DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JOCASTA MAXIMIANO VIEIRA	Não Inscrito	-	-
JOECILIA BRENDA OLIVEIRA DOS ANJOS	Não Inscrito	-	-
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
JOICE ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
JOICY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
JOSEMARY CRISTIAN ALVES MARINHO	Não Inscrito	-	-
JOSITA MARIA DE ABREU	Não Inscrito	-	-
JOYCE CHRISTINA DO VALLE SANTIAGO	Não Inscrito	-	-
JULIANA COSTA LIMA	Não Inscrito	-	-
JULIANA DA SILVA DINIZ	Não Inscrito	-	-
JULIANA FERREIRA BARBOSA	Não Inscrito	-	-
JULIANA MARIA TERENCCIO RETTORE	Não Inscrito	-	-
JULIANA SILVA CHAGAS	Não Inscrito	-	-
JULIANA SOUSA SANTOS	Não Inscrito	-	-
JULIANA STEPHANIE PENA DE CASTRO	Não Inscrito	-	-
JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
KARLA WILLIAM CAIRES QUARESMA	Não Inscrito	-	-
KÁTIA ARIANE DA SILVA	Não Inscrito	-	-
KÁTIA GONÇALVES ROCHA	Não Inscrito	-	-
KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	Não Inscrito	-	-
KEITE NADAIANE PEREIRA NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
KELLY APARECIDA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
KELLY CASSIA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
KÊNIA CRISTINA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
KÊNIA MÁRCIA DA CRUZ	Não Inscrito	-	-
KENIA SILVA QUIRINO XAVIER	Não Inscrito	-	-
KÊNIA VIEIRA DE PAULA RAMOS	Não Inscrito	-	-
KESSIA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
LAIANE CAMARGO MARQUES DA CUNHA	Não Inscrito	-	-
LAIZ COSTA LIMA	Não Inscrito	-	-
LARISSA OLIVEIRA SOARES BATISTA	Não Inscrito	-	-
LARISSA RODRIGUES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
LARYSSA DOS SANTOS PEREIRA	Não Inscrito	-	-
LAURA CRISTINA DE PAULA BORGES	Não Inscrito	-	-
LAURA MAIA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
LAURA MOSCATELLI ABREU	Não Inscrito	-	-
LAYANE PEREIRA CARVALHO MACHADO	Não Inscrito	-	-
LAYENE LUANA GOMES NOGUEIRA	Não Inscrito	-	-
LAYSNARA THAISA FERREIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
LE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
LEIDINAURA SIMÃO DE CARVALHO	Não Inscrito	-	-
LEISILANE LIMA VENÂNCIO	Não Inscrito	-	-
LEONIE DALMA BAGGIO REHFELD RIBEIRO	Não Inscrito	-	-
LIDIANE FÉLIX PEREIRA	Não Inscrito	-	-
LILIAN DE FARIA GUIMARAES	Não Inscrito	-	-
LILIAN DIAS DE ANDRADE QUINTAS	Não Inscrito	-	-
LILIAN SILVESTRE BATISTA PIRES	Não Inscrito	-	-
LILIANE SIMOES DE BRITO NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
LIUCIENE MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
LUANA APARECIDA COSTA	Não Inscrito	-	-
LUANA ZANETTI	Não Inscrito	-	-
LUANNA COSTA DA SILVA GUEDES	Não Inscrito	-	-
LUCAS AUGUSTO TOBIAS QUINTINO	Não Inscrito	-	-
LUCI MEIRE DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIA CRISTINA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIANA GOMES SILVA	Não Inscrito	-	-
LUCILEIA DA SILVA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
LUCIMARA FAGUNDES	Não Inscrito	-	-
LUISY FERNANDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
LUIZ CARLOS DA ROCHA	Não Inscrito	-	-
LUIZA JORDANA GOMES RAMOS	Não Inscrito	-	-
LUIZA MARIA NASCIMENTO GOMES	Não Inscrito	-	-
MAGNA SOARES	Não Inscrito	-	-

MANIELA DE LIMA NUNES JANUARIO	Não Inscrito	-	-
MARCIA FERREIRA DE FARIA	Não Inscrito	-	-
MARCIA FERREIRA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
MARGARETH APARECIDA DE BRITTO	Não Inscrito	-	-
MARIA FILHA APARECIDA DE FREITAS	Não Inscrito	-	-
MARIA GERALDA APARECIDA MARTINS	Não Inscrito	-	-
MARIA GIOVANNA SOARES FREITAS ARAUJO	Não Inscrito	-	-
MARIA MARTA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
MARIA PIEDADE OLIVEIRA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
MARIANE BARBOSA DA CRUZ	Não Inscrito	-	-
MARIELE RIBEIRO PINTO	Não Inscrito	-	-
MARILDA ROSA DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
MARILEIDE DE JESUS SILVA	Não Inscrito	-	-
MARISTELA ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
MARLENE CUNHA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
MARLENE GONÇALVES ROSA	Não Inscrito	-	-
MARLENE ROSA DE ANDRADE	Não Inscrito	-	-
MICAELA ALMEIDA SANTOS	Não Inscrito	-	-
MICHELLE FAYFER NATO ALVES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
MICHELLE FULGÊNCIO CARVALHO	Não Inscrito	-	-
MILENA ANJOS SILVA	Não Inscrito	-	-
MIRIANE CRISTINA LELIS	Não Inscrito	-	-
MIVANEIDE OTILIA DE OLIVEIRA LOPES	Não Inscrito	-	-
MONICA APARECIDA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
MÔNICA DE CÁSSIA DA SILVA MATOSINHOS	Não Inscrito	-	-
NAI CARDOSO	Não Inscrito	-	-
NAIARA CRISTINA NASCIMENTO ARAUJO	Não Inscrito	-	-
NAYARA DARNEY SANDER DE ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
NAYARA FERREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
NEUZA MARIA COSTA FERREIRA	Não Inscrito	-	-
NILZA CORRÊA LOPES	Não Inscrito	-	-
NINIVE CAMPOS CASTRO	Não Inscrito	-	-
ODETE SEVERINO BARROSO	Não Inscrito	-	-
PAOLA DOS REIS SOARES	Não Inscrito	-	-
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
PAULA BATISTA BASTOS	Não Inscrito	-	-
PAULO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA	Não Inscrito	-	-
PEDRO HENRIQUE CARVALHO AIRES	Não Inscrito	-	-
PRISCILA CAROLINE DA SILVA MAIA	Não Inscrito	-	-
PRISCILA TEIXEIRA DE PAULA	Não Inscrito	-	-
RAMONA ALVES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
RAQUEL MARIA DOS SANTOS MATIAS	Não Inscrito	-	-
REGIANE PAOLA FERNANDES BATISTA	Não Inscrito	-	-
REGIANECAZITA	Não Inscrito	-	-
REGINA DE ASSIS DUARTE	Não Inscrito	-	-
RENATA CAMPOS CUNHA	Não Inscrito	-	-
RENATA DA SILVA TELES DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
RITA DE CASSIA GONÇALVES RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
RODRIGO ALVES DA SILVA	Não Inscrito	-	-
ROSALINA MARIA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ROSIANE COSTA AURELIO	Não Inscrito	-	-
ROSIENE VANESSA PEREIRA DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
ROSILENE BARBUDA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
ROSILENE DE PAULA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
ROSIMEIRE CLEMENTINA FERREIRA OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
ROSIMEIRE MARÍLIA BALBINO	Não Inscrito	-	-
SABRINA APARECIDA MARQUES	Não Inscrito	-	-
SANDRA APARECIDA FRANCA LEMOS	Não Inscrito	-	-
SANDRA GERALDA TEIXEIRA ROCHA	Não Inscrito	-	-
SANDRA OLIVEIRA SANTOS	Não Inscrito	-	-
SANNY DALLAS NUNES EDMUNDO	Não Inscrito	-	-
SÁVIO REIS MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
SAYONARA LOPES MACHADO	Não Inscrito	-	-
SHEILLA CRISTINA BARROSO SANTOS	Não Inscrito	-	-
SHIRLEY LOPES DOS REIS	Não Inscrito	-	-
SIDYAMARA DO SOCORRO BARROS	Não Inscrito	-	-
SIMONE DA SILVA MOURA RIBEIRO	Não Inscrito	-	-
SIMONE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA	Não Inscrito	-	-
SIMONE MATIELLI	Não Inscrito	-	-
SONIA MARIA DA COS TA	Não Inscrito	-	-
SÔNIA MARIA DA COSTA	Não Inscrito	-	-
SONIA MARIA GOMES PINHEIRO	Não Inscrito	-	-
SONIA PENA SILVA MONTEIRO	Não Inscrito	-	-
SORAYA L S SANTOS	Não Inscrito	-	-
STEFANA GONÇALVES MOREIRA	Não Inscrito	-	-
STEFANY SILVA GONÇALVES	Não Inscrito	-	-
STEPHANIE REGINA RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
SUSY DARLEY APARECIDA VIEIRA	Não Inscrito	-	-
TAINÁ ELIS SANTOS DE SOUZA	Não Inscrito	-	-
TALITA APARECIDA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
TATIANA MAXIMIANA SANTOS EUGÊNIO	Não Inscrito	-	-
THAIS BARBARA DE PAULA NICOLAU	Não Inscrito	-	-
THAIS FLAVIANE SANTOS AMATO OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
THALITA LORENNA MAIA CHELES	Não Inscrito	-	-
THAMIRES CAROLINE VIANA	Não Inscrito	-	-
THIAGO MACIEL DE MELO	Não Inscrito	-	-
THIAGO TENTEMPO DE OLIVEIRA	Não Inscrito	-	-
THIARA CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-

VALDIRENE AZEVEDO AUGUSTO QUIRINO	Não Inscrito	-	-
VALÉRIA LUCIA MARTINS	Não Inscrito	-	-
VALQUIRIA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	Não Inscrito	-	-
VANDA LUCIA DA SILVA TEODOZIO	Não Inscrito	-	-
VANDA PEREIRA DA SILVA	Não Inscrito	-	-
VANDELEA DIAS SILVA	Não Inscrito	-	-
VANESSA APARECIDA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	Não Inscrito	-	-
VANESSA DE PAULA DANTAS NASCIMENTO	Não Inscrito	-	-
VANESSA EVELINE FERREIRA	Não Inscrito	-	-
VANI ESTEVAM DA FONSECA	Não Inscrito	-	-
VANIA CONCEIÇAO FREITAS ROCHA ALMEIDA	Não Inscrito	-	-
VERILENE ALVES	Não Inscrito	-	-
VIVIANE SALOMAO RODRIGUES	Não Inscrito	-	-
WELLINGTON WAGNER DE CASTRO	Não Inscrito	-	-
WESLEY GONÇALVES DE MOURA	Não Inscrito	-	-
ZARIFFY PEREIRA COUTINO	Não Inscrito	-	-

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:C51FDD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2021 - 4º RESULTADO - LISTA DE CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4º RESULTADO - LISTA DE CLASSIFICADOS
PROFESSOR A - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Função	Código de Inscrição	Inscreveu-se em:	Data de Nascimento
1098	LUCINEIA PEREIRA DE ANDRADE	Professor A	2021/006-8QA.GI0	19/10/2021 16:56:53	19/03/1970
1099	GLEICIANE HIPOLITO DE SOUZA	Professor A	2021/006-ZKO.PPH	20/10/2021 00:41:00	27/09/1989
1100	TERRYANE BARBARA PEREIRA SILVA	Professor A	2021/006-Q4H.BRI	20/10/2021 08:12:09	26/09/1991
1101	JACQUELINE BASTOS ANDRADE NEVES	Professor A	2021/006-1JO.YJQ	20/10/2021 11:36:01	25/03/1978
1102	THAISSA VITOR DA SILVA	Professor A	2021/006-HBV.G1C	20/10/2021 12:46:44	17/11/1997
1103	VALDISLENE OLIVEIRA MEDEIROS CAETANO	Professor A	2021/006-UWI.HCP	20/10/2021 22:37:15	26/10/1976
1104	ISVETILANA CARDOSO FERREIRA DA SILVA	Professor A	2021/006-SVI.AO8	21/10/2021 06:42:36	20/02/1976
1105	JULIANA LARA COUTO DOS REIS	Professor A	2021/006-ICV.HX4	21/10/2021 08:10:11	02/04/1990
1106	MARLA TATIANE PARREIRAS RODRIGUES	Professor A	2021/006-C4U.HCX	21/10/2021 08:46:36	06/11/1984
1107	LAIRA IASMIN COSTA DELAMORA SILVA	Professor A	2021/006-GBH.QLV	21/10/2021 15:21:38	02/09/1992
1108	ELIONE VIANA MARQUES	Professor A	2021/006-DLN.M4G	21/10/2021 16:52:18	26/12/1968
1109	BRENO CÉSAR DA SILVA MENDES	Professor A	2021/006-ZLJ.VHD	21/10/2021 18:17:28	28/11/1983
1110	ELIANE DO NASCIMENTO VIERA	Professor A	2021/006-0U3.BC8	22/10/2021 12:01:41	16/07/1973
1111	STEPHANIE REBECA MEDEIROS MARIA	Professor A	2021/006-IYH.TFS	22/10/2021 13:42:00	05/05/1998
1112	MARIA GABRIELA DAS DORES CORREIA	Professor A	2021/006-TID.RGM	22/10/2021 14:14:35	30/08/1995
1113	SHEILLA VIEIRA DE FREITAS	Professor A	2021/006-XIE.LNY	22/10/2021 17:01:16	10/12/1977
1114	ADRIANA DE CARVALHO BRAGA PARREIRA	Professor A	2021/006-SIP.JZW	22/10/2021 18:51:27	25/05/1967
1115	NILDA REJANE MARINHO DE BASTOS	Professor A	2021/006-37D.AEG	22/10/2021 19:32:51	29/05/1964
1116	WANIA LUCIA DA SILVA	Professor A	2021/006-MJH.KDD	23/10/2021 13:15:06	16/08/1973
1117	MELINA CRISTINA DA SILVA FREITAS	Professor A	2021/006-HIW.T7F	24/10/2021 11:41:08	12/07/1983
1118	MARIA APARECIDA DE LISBOA	Professor A	2021/006-DWO.ZS8	24/10/2021 22:03:36	03/10/1985
1119	ELZA HENRIQUE MAIA	Professor A	2021/006-ZWY.TZL	25/10/2021 11:28:51	16/02/1974
1120	DEBORA MARIA VELOSO SILVA	Professor A	2021/006-AOA.QN3	25/10/2021 16:21:35	08/11/1964
1121	ANA CRISTINA FARIA SILVA	Professor A	2021/006-DYM.BSC	25/10/2021 16:39:57	16/12/1992
1122	PATRICIA ALVES DE ALMEIDA	Professor A	2021/006-RQF.IIV	25/10/2021 20:42:24	28/06/1971
1123	ÂNGELA MARIA DE SOUSA	Professor A	2021/006-XXO.WKI	25/10/2021 20:49:07	02/10/1969

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:BCB8B11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS n° 003/2021

Orientador Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Josélia Aparecida Silva Ferreira	10,0
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	10,0
Camila Mendes Barbosa	10,0
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	10,0
Márcia Iolanda da Silva Guedes	9,0
Roberta Coelho Sant'Anna	9,0
Maria Luiza Pereira Theodoro	9,0
André Luiz Dias Alfredo	9,0
Natanael da Silva Domingues	7,0
Márcia Regina Vieira dos Anjos	7,0
Rayane Ohana Donola de Moraes	6,0

Italuane de Souza	6,0
Carolina Lopes Andrade	6,0
Larissa Botelho dos Reis	6,0
Labyb Mary Goulart Gomes Lomba	5,0
Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	5,0
Paulo Vitor de Souza Pinto	5,0
Mateus Lourenço Ferreira	4,0
Alessandra Martins Vieira de Mello	4,0
Kleiny Fernandes Pinto	4,0
Alciliene de Andrade Barbosa Moraes	4,0
Odilene Aparecida Calixto Dias	4,0
Maria Luiza Nascimento Ferreira	3,0
Thalles Régis Santana	2,0
Dayane Lara de Mendoça	2,0
Julio Iglesias Gomes Lizardo	1,0
Camila Souza da Fonseca	0,0
Suelen Aparecida Couto Maldonado	0,0
Cleópia Ribeiro Santana	0,0

Facilitador de Oficina de Yoga

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Núbia de Almeida da Silva Ramos	5,0
Camila Souza da Fonseca	0,0

Coordenador Pedagógico do SCFV

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Josélia Aparecida Silva Ferreira	8,0
Maria Luiza Pereira Theodoro	7,0
Vanilda Ferreira Carneiro Pereira	7,0
Larissa Botelho dos Reis	7,0
Carolina Lopes Andrade	4,0
Lorenna Medeiros Campos Assis	4,0
Letícia Almeida Vasconcelos	3,0
Daniela Coutinho de Oliveira	3,0
Labyb Mary Goulart Gomes Lomba	2,0
Cleópia Ribeiro Santana	0,0
Alessandra Martins Vieira de Mello	0,0
Alciliene de Andrade Barbosa Moraes	0,0
Odilene Aparecida Calixto Dias	0,0
Danielle Vieira Resende	0,0

Técnico de Abordagem Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Camila Mendes Barbosa	8,0
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	8,0
André Luiz Dias Alfredo	8,0
Anderson Valentim Teixeira	7,0
Dayane Lara de Mendonça	5,0
Larissa Botelho dos Reis	4,0
Alessandra Martins Vieira de Mello	2,0
Ana Carolina Pessoa Mendonça	2,0
Márcia Regina Vieira dos Anjos	2,0
Mateus Lourenço Ferreira	2,0
Lerry Gomes Santos de Oliveira	1,0
Milene Silva Rosa	1,0
Cleópia Ribeiro Santana	0,0
Silvino Ozorio Evangelista Vargas	0,0
Camila Souza da Fonseca	0,0

Entrevistador/Cadastrador

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	10,0
Camila Mendes Barbosa	10,0
Maria Luiza Pereira Theodoro	10,0
Barbara Abreu Procópio	10,0
Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	8,0
Vivían Fontanella Melo	8,0
Lerry Gomes Santos de Oliveira	8,0
André Luiz Dias Alfredo	8,0
Márcia Iolanda da Silva Guedes	8,0
Márcia Regina Vieira dos Anjos	8,0
Dayane Lara de Mendonça	7,0
Emira Zabelli Souza Nascimento	6,0
Larissa Botelho dos Reis	6,0
Kleny Fernnades Pinto	6,0
Aisha Beatriz Torres Coelho	6,0
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	6,0
Mariana Mendonça Martins	6,0
Mateus Lourenço Ferreira	5,0
Italuane de Souza	5,0
Labyb Mary Goulart Gomes Lomba	4,0

Alciliene de Andrade Barbosa Moraes	4,0
Milene Silva Rosa	3,0
Isabela Thaís Ferreira Santiago	2,0
Odilene Aparecida Calixto Dias	2,0
Camila Souza da Fonseca	2,0
Gilcilene Aparecida de Oliveira Carvalho Cabreira	2,0
Fernanda Aparecida de Assis Araújo	2,0
Ricardo Gervásio de Souza	2,0
Thaís Costa da Silva Ferreira	2,0
João Paulo Abreu Albuquerque Silva	2,0
Patrícia Aparecida Martins Rodrigues	2,0
Alessandra Martins Vieira de Mello	2,0
Marilene Silva Medeiros	2,0
Magno Jonatt Ferreira dos Santos	2,0
Luiz Paulo Ventuce Takehara	2,0
Alexia Patrícia de Oliveira Mariano	1,0
Rayane Ohana Donola de Moraes	1,0
Suelen Aparecida Couto Maldonado	0,0
Higor Cândido da Silva Alves	0,0
Luciana Ramos de Oliveira	0,0
Fernanda Maria de Santana Santos Alves	0,0
Bruna Zangale Nolasco	0,0
Maria Gabriela Teixeira Silva	0,0
Jaqueline da Silva	0,0
Regina Aparecida Carmo Morais de Oliveira	0,0
Altina Azevedo Carlos	0,0
Cléopia Ribeiro Santana	0,0
Débora da Silva Pereira	0,0
Gustavo de Oliveira Barbosa	0,0
Anny Roberta Silva de Oliveira	0,0
Kawanne de Sousa Maia	0,0
Allan Dibo Ribeiro	0,0

Leopoldina, 25 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC27CD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 51, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para as funções públicas a serem desempenhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regido pelo Edital n.º 005/2021.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO as etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para as funções públicas a serem desempenhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o resultado das inscrições dos candidatos às funções públicas, conforme anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de outubro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 005/2021, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para as funções públicas a serem desempenhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, torna público o resultado das inscrições para as funções abaixo relacionadas.

EDUCADOR SOCIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	WALCENCLEBER DA SILVA MEIRELES	DEFERIDA
002	THIAGO TOMÉ DE SOUZA	DEFERIDA
003	LUIZ GUSTAVO VILELA	DEFERIDA
004	ISAURA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA
005	THIAGO ALMEIDA FORTINI	DEFERIDA
006	CELIO MORAIS ROSA	DEFERIDA
007	KARINE SANTANA MENDES	DEFERIDA
008	LUANA DOMICIANA AQUINO	DEFERIDA
009	LUCAS DA SILVA BRAGA	DEFERIDA
010	ANDERSON SILVA MACHADO	INDEFERIDA

EDUCADOR SOCIAL – DANÇA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	POLLYANA ANDRADE DE ARAÚJO AMARAL	DEFERIDA
002	ELAINE DE SOUZA SANTANA RIGOLETO	DEFERIDA

FACILITADOR DE OFICINA – MÚSICA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	JULIANA DE SOUZA REZENDE	INDEFERIDA

FACILITADOR DE OFICINA – PINTURA EM GRAFITE		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR	DEFERIDA

FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	DAYANE THOMAZ GONÇALVES	DEFERIDA
002	ROSILENE ANA DE PAULA	INDEFERIDA

Muriaé, 26 de outubro de 2021.

FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3573FAF0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 005/2021

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 005/2021, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para as funções públicas a serem desempenhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

EDUCADOR SOCIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
003	LUIZ GUSTAVO VILELA	78,96
002	THIAGO TOMÉ DE SOUZA	72
001	WALCENCLEBER DA SILVA MEIRELES	68,96
008	LUANA DOMICIANA AQUINO	67,31
006	CELIO MORAIS ROSA	64,96
007	KARINE SANTANA MENDES	54
005	THIAGO ALMEIDA FORTINI	49
009	LUCAS DA SILVA BRAGA	35

EDUCADOR SOCIAL – DANÇA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
001	POLLYANA ANDRADE DE ARAÚJO AMARAL	77,96
002	ELAINE DE SOUZA SANTANA RIGOLETO	29

FACILITADOR DE OFICINA – PINTURA EM GRAFITE		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1º	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR	58

FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1º	DAYANE THOMAZ GONÇALVES	69,96

Muriaé, 26 de outubro de 2021.

FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6140B2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.980/2021

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais ao Abrigo São Vicente de Paulo e a abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 60.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.923, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente às subvenções sociais ao Abrigo São Vicente de Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	*Finalidade*	*Valor (R$)*
Abrigo São Vicente de Paulo	*Prestação de serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.*	*233.927,10*

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a suplementação do crédito especial aberto através da Lei Municipal nº 2.932, de 12 de fevereiro de 2021, em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0007.0064 - TRANSF FINANCEIRA AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	871	01 000 002	60.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.01.28.843.0000.0009-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	096	01 000 000	60.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de Outubro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:35ECCF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1392 DE 25 DE JUNHO DE 2021

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés	72 horas após o recebimento	Pagamento de gases medicinais White Martins	Através de NF de prestação de serviços	80.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

	Magalhães Freire					
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$81.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$90.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire	72 horas após o recebimento	Pagamento de gases medicinais White Martins	Através de NF de prestação de serviços	50.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1392 de 25 de junho de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1392 de 25 de junho para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F647F481

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1504 DE 05 DE JULHO DE 2021

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1504 de 05 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1504 de 05 de julho de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$ 200.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1504 de 05 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1504 de 05 de julho de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamento de gases medicinais White Martins	Através de NF de prestação de serviços	R$150.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1504 de 05 de julho de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Portaria 1504 de 05 de julho de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$150.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CAF7C224

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1675 DE 22 DE JULHO DE 2021

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$ 50.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamento de gases medicinais White Martins	Através de NF de prestação de serviços	R$50.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Portaria 1675 de 22 de julho de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$50.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$ 100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1675 de 22 de julho de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Portaria 1675 de 22 de julho de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$100.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D6003FC0

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1972 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 1972 de 13 de agosto de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1972 de 13 de agosto de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$172.033,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 1972 de 13 de agosto de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 1972 de 13 de agosto de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$170.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9FEA5B42

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 2533 DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Portaria 2533 de 01 de outubro de 2021.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 2533 de 01 de outubro de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$ 50.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 2533 de 01 de outubro de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar da Portaria 2533 de 01 de outubro de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamento de gases medicinais White Martins	Através de NF de prestação de serviços	R$50.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Portaria 2533 de 01 de outubro de 2021	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Portaria 2533 de 01 de outubro de 2021 para incremento temporário de custeio de serviços de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos de prestações de serviços de atenção à saúde contratados pela Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$60.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C5E033D5

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR RESOLUÇÃO 7559 DE 2021

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº71490.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº71490 para custeio de ações de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	48 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$79.185,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº71490.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº71490 para custeio de ações de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos dos serviços de atenção à saúde. Executados através da Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$75.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3DDB88F7

SECRETARIA DE GOVERNO
PLANO DE AÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

PLANO DE AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZO	ONDE	COMO	RECURSO	RESPONSABILIDADE
Recebimento do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº768774	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº71490 para custeio de ações de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	48 horas após o recebimento	Compra de Materiais e Medicamentos para atendimento de urgência da Farmácia desta instituição de saúde.	Através de cotação em pelo menos três fornecedores obedecendo o melhor preço e o melhor prazo de entrega.	R$75.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire
Recebimento do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº68774.	Aplicações do recurso da Emenda Parlamentar Estadual da indicação sob Nº71490 para custeio de ações de saúde da Fundação Dr. Moisés Magalhães Freire.	72 horas após o recebimento	Pagamentos dos serviços de atenção à saúde. Executados através da Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	Através de ordem de pagamento e NF de prestação de serviços.	R$75.000,00	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire

LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA
Diretor Presidente

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2714153C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 25/10/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas **IURI COELHO SERAFINI ME, MEZATA COMERCIAL EIRELI** e **VENTISOL DA AMAZÔNIA INSDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado a serem entregues de acordo com as necessidades das Secretarias.**

1.2- Os preços dos equipamentos que serão registrados encontram-se nas planilhas a seguir:

Empresa contratada: **IURI COELHO SERAFINI ME** (CNPJ sob o nº **20.938.594/0001-93**), sediada em Colatina-ES, à Rodovia Armando Martinelli, nº 16, bairro Santa Teresinha, vencedora para os itens nº: 05 e 06, perfazendo o valor total global de **R$56.376,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais)**.

IURI COELHO SERAFINI ME							
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Modelo	R$/Unit	R$/Total
05	02	UNID	(Exclusivo ME/EPP) AR CONDICIONADO * tipo split piso teto; Capacidade mínimo: 48.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	ELGIN	PVFI48B2NB - PVFE48B2CB	10.748,00	21.496,00
06	16	UNID	(Exclusivo ME/EPP) - AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 12.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção	AGRATTO	ICS12FR4	2.180,00	34.880,00

			anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.				
VALOR TOTAL							**R$56.376,00**

Empresa contratada: **MEZATA COMERCIAL EIRELI** (CNPJ sob o nº **39.665.555/0001-98**), sediada em Goiânia-GO, à Rua T-65, nº 965, Quadra 162, Lote 1, Sala 3, Setor Bueno, vencedora para os itens nº: 03, 04, 07 e 08, perfazendo o valor total global de **R$225.364,37 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

MEZATA COMERCIAL EIRELI							
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
03	02	UNID	(Exclusivo ME/EPP) AR CONDICIONADO * tipo split piso teto ; Capacidade: 33.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	SPRINGER MIDEA	42MBQA33M5	9.792,54	19.585,08
04	09	UNID	AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 36.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	ELGIN	45PVFI36B2NB	9.359,55	84.235,56
07	31	UNID	(Exclusivo ME/EPP) - AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 18.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	TCL	TAC-18CSA1	3.014,99	93.464,69
08	03	UNID	(Exclusivo ME/EPP) - AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 36.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	ELGIN	45PVFI36B2NB	9.359,55	28.078,65
VALOR TOTAL							**R$225.364,37**

Empresa contratada: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ sob o nº **17.417.928/0001-79**), sediada em Manaus-AM, à Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, vencedora para os itens nº: 01 e 02, perfazendo o valor total global de **R$350.754,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais).**

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA							
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	51	UNID	AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 12.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	AGRATTO	SPLIT INVERTER NEO ICST12FR4	1.890,00	96.390,00
02	94	UNID	AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 18.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 01 ano.	AGRATTO	SPLIT INBERTER ECO EICS18FR4	2.706,00	254.364,00
VALOR TOTAL							**R$350.754,00**

1.3- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.3.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.3.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.4- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do cumprimento das disposições da Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários.
* 27 - 02.01.01.04.122.0041.2004.4.4.90.52.00
* 50 - 02.01.02.04.122.0033.2010.4.4.90.52.00
* 59 - 02.02.01.04.122.0033.2009.4.4.90.52.00
* 67 - 02.03.01.04.124.0039.2011.4.4.90.52.00
* 87 - 02.04.01.04.122.0033.2012.4.4.90.52.00
* 95 - 02.04.01.04.122.0033.2034.4.4.90.52.00
* 120 - 02.04.02.04.122.0013.2016.4.4.90.52.00
* 127 - 02.04.03.04.122.0013.2017.4.4.90.52.00
* 133- 02.05.01.04.129.0008.2081.4.4.90.52.00
* 138 - 02.05.02.04.123.0034.2082.4.4.90.52.00
* 146 - 02.05.03.04.123.0034.2083.4.4.90.52.00
* 601 - 02.11.01.23.691.0032.2062.4.4.90.52.00
* 631 - 02.12.01.18.542.0050.2089.4.4.90.52.00
* 647 - 02.13.01.04.121.0042.2008.4.4.90.52.00
* 657 - 02.13.01.15.451.0025.2107.4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.
* 391 - 02.08.01.12.361.0019.2036.4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
* 234 - 02.07.31.10.122.0033.2090.4.4.90.52.00
* 238 - 02.07.31.10.122.0033.2127.4.4.90.52.00
* 262 - 02.07.31.10.301.0017.2028.4.4.90.52.00
* 272 - 02.07.31.10.301.0017.2030.4.4.90.52.00
* 300 - 02.07.31.10.302.0035.2061.4.4.90.52.00
* 309 - 02.07.31.10.302.0035.2074.4.4.90.52.00
* 321 - 02.07.31.10.302.0035.2098.4.4.90.52.00
* 333 - 02.07.31.10.303.0043.2031.4.4.90.52.00
* 343 - 02.07.31.10.304.0038.2032.4.4.90.52.00
* 354 - 02.07.31.10.305.0038.2033.4.4.90.52.00
* 363 - 02.07.31.10.305.0038.2106.4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 153 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- Bloco de Estruturas da Rede de Serviços.
*262 - 02.07.31.10.301.0017.2028.4.4.90.52.00
* 272 - 02.07.31.10.301.0017.2030.4.4.90.52.00
* 300 - 02.07.31.10.302.0035.2061.4.4.90.52.00
* 309 - 02.07.31.10.302.0035.2074.4.4.90.52.00
* 321 - 02.07.31.10.302.0035.2098.4.4.90.52.00
* 333 - 02.07.31.10.303.0043.2031.4.4.90.52.00
* 343 - 02.07.31.10.304.0038.2032.4.4.90.52.00
* 354 - 02.07.31.10.305.0038.2033.4.4.90.52.00
* 363 - 02.07.31.10.305.0038.2106.4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 154 – Outras Transferências de Recursos SUS.
*238 - 02.07.31.10.122.0033.2127.4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
* 363 - 02.07.31.10.305.0038.2106.4.4.90.52.00
* 238 - 02.07.31.10.122.0033.2127.4.4.90.52.00
* 262 - 02.07.31.10.301.0017.2028.4.4.90.52.00
* 272 - 02.07.31.10.301.0017.2030.4.4.90.52.00
* 300 - 02.07.31.10.302.0035.2061.4.4.90.52.00
* 309 - 02.07.31.10.302.0035.2074.4.4.90.52.00

* 321 - 02.07.31.10.302.0035.2098.4.4.90.52.00
* 333 - 02.07.31.10.303.0043.2031.4.4.90.52.00
* 343 - 02.07.31.10.304.0038.2032.4.4.90.52.00
* 354 - 02.07.31.10.305.0038.2033.4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços
* 238 - 02.07.31.10.122.0033.2127.4.4.90.52.00
* 262 - 02.07.31.10.301.0017.2028.4.4.90.52.00
* 272 - 02.07.31.10.301.0017.2030.4.4.90.52.00
*300 - 02.07.31.10.302.0035.2061.4.4.90.52.00
* 309 - 02.07.31.10.302.0035.2074.4.4.90.52.00
* 321 - 02.07.31.10.302.0035.2098.4.4.90.52.00
* 333 - 02.07.31.10.303.0043.2031.4.4.90.52.00
* 343 - 02.07.31.10.304.0038.2032.4.4.90.52.00
* 354 - 02.07.31.10.305.0038.2033.4.4.90.52.00
* 363 - 02.07.31.10.305.0038.2106.4.4.90.52.00

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1- Aos licitantes que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
I) advertência;
II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:
a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total da Ata, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado da Ata, por sua inexecução parcial;
c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da Ata, por sua inexecução total;
III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
8.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 25 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

Empresas:

IURI COELHO SERAFINI ME
CNPJ nº 20.938.594/0001-93
Itens nº: 05 e 06.

MEZATA COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 39.665.555/0001-98
Itens nº: 03, 04, 07 e 08.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 17.417.928/0001-79
Itens nº: 01 e 02.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E91B7048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 103/2021, Pregão Presencial 051/2021, Registro de Preços 046/2021, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição estimada de materiais e equipamentos hospitalares para uso no Centro de Saúde, Farmácia Popular e Fisioterapia, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87				TOTAL	R$ 162.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
19	398351	NAPROXENO 500MG	10000	CX.	NAXOTEC MG COM CT BL AL PLASI	R$ 12,24	R$ 122.400,00
26	401395	ENOXOPARINA SÓDICA 80 MG.	1000	UNID.	CLEXANE MG SOL INJ CT SER PR	R$ 40,50	R$ 40.500,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		PILARMED EIRELI EPP, CNPJ 20.421.441/0001-74				TOTAL	R$ 116.990,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	401489	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO DE DOIS CANAIS (PADRÃO DE QUALIDADE NEURODYN III IBRAMED)	1	UNID.	IBRAMED NEURODYN III	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00
11	401100	FLUXOMETRO DE OXIGENIO.	150	UNID.	UNITEC FXAN	R$ 173,00	R$ 25.950,00
21	401097	PA CHOQUE ELETRODO DEA ADULTO DESFIBRILADOR PRETO. PADRÃO DE QUALIDADE CMOS DRASKE.	100	UNID.	CMOS DRAKE	R$ 896,00	R$ 89.600,00

Rodeiro, 26 de Outubro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:00EFA548

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI ALDIR BLANC
AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA

O MUNICÍPIO, por meio do Comitê Emergencial cultural, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública Culturas Populares, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.

Este certame respeita os princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 e se destina a reconhecer e premiar pessoas físicas, jurídicas e instituições privadas com natureza ou finalidade cultural, praticantes das diversas expressões culturais populares no setor de eventos, observadas as disposições dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 14017, de 29 de junho de 2020, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e da Emenda constitucional 107, 02 de julho de 2020, no que lhe for aplicável e as normas estabelecidas neste Edital.

O edital contará com recursos na ordem de **R$ 51.523,28 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, para as premiações oriundas do programa instituído pela Lei Federal 14017/2020, consignados no orçamento do exercício vigente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A cultura popular é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade, que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto afirmação de sua identidade cultural e social. Considerando a pluralidade de comportamentos e práticas sociais, os diferentes modos de se organizar e de viver a vida social e a diversidade de culturas existentes no Brasil, vislumbra-se a possibilidade de se pensar a cultura popular na

perspectiva da circularidade cultural, propondo um diálogo entre a erudição e o popular e entre o tradicional e o moderno nas manifestações culturais da sociedade, partindo-se do ponto de vista das interferências mútuas entre essas vertentes.

Assim, a Gestão Municipal, atendendo a determinação federal, aderiu às ações emergenciais de apoio aos realizadores de manifestações culturais, contribuindo para sua continuidade e para a manutenção dinâmica dos artistas e profissionais culturais.

O presente concurso compreenderá as seguintes fases:

Inscrição: fase de recebimento das iniciativas;
Habilitação: verificação da documentação solicitada pelo Edital de caráter eliminatório;
Classificação: análise e avaliação das iniciativas, de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior;
Homologação: resultado final do concurso, na qual são publicados os candidatos selecionados para recebimento do prêmio;
Convocação: prazo no qual os selecionados encaminham a documentação complementar exigida pelo Edital para o recebimento do prêmio;

Entende-se por proponente habilitado aquele que encaminhar, no momento da inscrição, toda a documentação obrigatória solicitada no presente regulamento.

Entende-se por proponente classificado aquela que obtiver na fase de seleção nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, conforme critérios de seleção estabelecidos no Edital.

Entende-se por proponentes premiados aqueles que obtiverem as maiores notas, levando-se em conta os critérios de seleção e demais procedimentos previstos neste edital, e considerando a disponibilidade de recursos orçamentários previstos.

DO OBJETO

O concurso visa reconhecer e **premiar iniciativas de entidades de segmentos culturais no setor de eventos sociais, para apoio financeiro**, por meio de recursos recebidos do Governo Federal com fundamento na Lei Aldir Blanc.

Serão premiadas iniciativas culturais que cumpram um ou mais dos objetivos abaixo:

Entidades culturais sem fins lucrativos, que exerçam atividades relevantes e gratuitas para a comunidade.
Empresas de cunho eminentemente cultural no setor de evento social, cujo CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), **verificado no seu registro de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ateste a legitimidade da empresa.**
Empreendores (pessoas-fisicas) que atestem a realização de atividades concernentes às atividades de eventos sociais.

DOS RECURSOS E DA GESTÃO

O edital contará com recursos provenientes da Política Pública criada pela Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denomidada Lei Aldir Blanc, conforme a determinação legal, consignados no orçamento do exercício vigente.

Os recursos citados no item 3.1 destinar-se-ão exclusivamente à premiação das iniciativas selecionadas no certame.

Na hipótese de novas dotações orçamentárias de crédito suplementar, poderão ser concedidos mais prêmios aos candidatos classificados, observando-se a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

A gestão do Edital será realizada pelo Comitê Emergencial da cultura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente edital será até às 17:00h do dia 16/11/2021.

DOS PRÊMIOS

Prevê-se premiação com:

valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, contemplando 20 (vinte) participantes categorizados no item 2.2.1 e 2.2.2, com premiação de R$1.000,00 (um mil reais) cada.

b) valor de **R$ 31.523,28 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, contemplando 20 (vinte) participantes categorizados no item 2.2.3, com premiação de R$1.576,16 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) cada.

Não havendo iniciativas classificadas em qualquer das categorias descritas acima, em número suficiente para o recebimento de todos os prêmios, os valores dos prêmios restantes poderão ser remanejados.

DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer no presente Edital:
- na categoria “a” do item 5.1 deste Edital: **Entidades culturais sem fins lucrativos devidamente oficializados como pessoas jurídicas que exerçam atividades relevantes e gratuitas para a comunidade no setor de evento social e Empresas privadas de cunho eminentemente cultural no setor de evento social**.

- na categoria “b” do item 5.1 deste Edital: **Empreendores (pessoas-fisicas) que atestem a realização de atividades concernentes às atividades de eventos sociais.**

DAS VEDAÇÕES

É vedada a participação de candidatos que:

sejam Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);
estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;

É vedada a inscrição de iniciativas cujos registros das atividades e ações não tenham sido desenvolvidas pelo candidato, sendo este motivo de eliminação em qualquer fase do Edital.

As inscrições que incorrerem nas vedações do item 7 serão eliminadas em qualquer fase do Edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, na mesma categoria descrita no item 5.1, será considerada a última inscrição enviada. Os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato em categorias distintas, todas as inscrições apresentadas por este candidato serão eliminadas em qualquer fase do Edital.

Se uma pessoa jurídica e seu dirigente apresentarem candidaturas em categorias distintas, todas as inscrições serão eliminadas em qualquer fase do Edital.

Caso seja detectada a inscrição da mesma iniciativa por candidatos diferentes, todas serão eliminadas em qualquer fase do Edital.

As inscrições serão efetuadas conforme tabela anexa.

8.7 A documentação obrigatória prevista no presente regulamento deverá ser preenchida no formulário próprio (https://docs.google.com/forms/d/10Bro-rCXqKUgq8hSuvLehI7aDchm0sfBYDMe8XDHNGU/edit) , disponível também no sítio eletrônico do municipio, www.rodeiro.mg.gov.br.

A Gestão Municipal não se responsabiliza pelo extravio de documentação decorrente de falha técnica, greve ou outro problema ocorrido para o envio da inscrição.

Para participar do Edital, os candidatos deverão fazer chegar ao Comitê gestor, anexar os seguintes documentos, considerados obrigatórios para a habilitação da inscrição, observada a documentação pertinente a cada categoria:

Pessoas jurídicas/grupos culturais:

cópia simples do estatuto da instituição e respectivas atualizações, se for o caso;
cópia do documento de identificação e do CPF do(a) dirigente da instituição ou grupo/espaço cultural
formulário de inscrição preenchido online;
comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, se for o caso
comprovante de residência emitido atualizado.
cópias de materiais que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais); contratos e/ou notas fiscais referentes à atuação do proponente no último ano.

Pessoas fisicas:

cópia do documento de identificação e do CPF do(a) do proponente
formulário de inscrição preenchido online;
comprovante de residência emitido atualizado.
cópias de materiais que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais); contratos e/ou notas fiscais referentes à atuação do proponente no último ano.

Para todas as categorias descritas, serão considerados como documento de identificação cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Todos os anexos e demais documentos deverão ser preenchidos no Formulário de Inscrição (https://docs.google.com/forms/d/10Bro-rCXqKUgq8hSuvLehI7aDchm0sfBYDMe8XDHNGU/edit) .

Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.

Os proponentes que enviarem cópias ilegíveis, de qualquer material solicitado, serão inabilitados.

O ônus decorrente da participação neste Concurso Público, incluídas as despesas com emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

DA HABILITAÇÃO

Ao comitê emergencial da cutura compete a habilitação dos candidatos, por meio de Comissão Técnica de Habilitação especialmente designada para este fim.

A candidatura que não for apresentada na forma e nos prazos estabelecidos no item 8 e seus subitens será inabilitada.

O resultado inicial da etapa de Habilitação será divulgado pelo município, em meio eletrônico fazendo constar na publicação:

- Nome da iniciativa;
- Nome do Candidato;
- Motivo da inabilitação (quando for o caso).

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, responsável pela avaliação das iniciativas na fase de classificação deste edital, é formada pelo Comitê Emergencial da Cultura.

O membro da comissão de seleção, titular ou suplente, fica impedido de avaliar iniciativas:

- nas quais tenha interesse pessoal;
- em cuja elaboração tenha participado;
- de pessoa jurídica de que tenha participado;
- de candidato contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente.

O membro que tiver qualquer dos impedimentos descritos no item 10.2 deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de nulidade de todos os atos que praticar.

Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão de Seleção durante o processo seletivo deste edital não ensejam remuneração específica.

Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata.

DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 a 100 (um a cem) pontos e observará os benefícios culturais, sociais e econômicos oferecidos às comunidades, de acordo com os seguintes critérios e pontuações para as seguintes categorias:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO		Mínima	Máxima
I	Documentação comprobatória: memória das ações culturais que expressem a atuação do proponente por meio de registro (fotos, vídeos, textos escritos e similares conforme itens no edital).	0	50
II	Tempo de atuação como grupo/espaço cultural (01 ponto por ano, até o limite de 25 pontos).	0	25
III	Corpo artístico e técnico: atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a quantidade de artistas ou técnicos que desenvolvem trabalho artístico ou cultural no local ou coletivo, conforme portfólio, currículo e comprovação da atuação cultural apresentada. (01 ponto por artista), até o limite de 25 pontos).	0	25
TOTAL GERAL			100

Todas as inscrições habilitadas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.

Serão desclassificadas as candidaturas que não obtiverem a nota final mínima de 60 (sessenta) pontos.

Será eliminada em qualquer fase do Edital a candidatura que tiver sua atuação e/ou material comprovadamente associado ao desrespeito aos direitos humanos.

Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado maior pontuação nos critérios I e II, sucessivamente, de cada tabela. Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante sorteio.

O resultado inicial da etapa de Classificação será registrado em ata e divulgado pelo município, fazendo constar na publicação:

- Nome da iniciativa;
- Nome do candidato;
- Nota obtida na avaliação.

DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O município divulgará mediante publicação em redes sociais e no site da prefeitura (como é permitido pela Emenda Constitucional 107/2020) a homologação do resultado final do concurso, fazendo constar na publicação:

- Nome do candidato;
- Valor do prêmio;
- Providências a serem tomadas pelos selecionados;

Os responsáveis pelas iniciativas culturais selecionadas deverão ser comunicados por e-mail, isentando-se a Gestão Municipal da responsabilidade por problemas técnicos que por ventura impliquem no não recebimento da mensagem pelo destinatário.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados para o recebimento do prêmio terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir data de publicação para realizar retificações na forma de documentação complementar.

Em caso de substituição do(a) representante da pessoa jurídica/grupo cultural deverão ser encaminhadas as cópias dos documentos do(a) novo(a) dirigente, bem como a cópia simples da ata de eleição ou do termo de posse do(a) novo(a) dirigente.

Em caso de falecimento de pessoa física selecionada na categoria "b" do item 5.1, até a data do pagamento, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificação, após aplicados os critérios de desempate e observadas a vigência do Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.

Caso o candidato selecionado não tenha indicado os dados bancários no ato da inscrição ou deseje alterá-los, deverá fazê-lo no prazo previsto no item 13.1.

As retificações deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico da prefeitura municipal.

DO REPASSE DOS RECURSOS

Os prêmios serão pagos segundo a disponibilidade financeira da rubrica orçamentária destinada ao Edital.

O prêmio aos candidatos está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

Recomenda-se aos candidatos a consulta a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver com antecedência eventuais pendências.

No caso de pessoas jurídicas, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a entidade como titular. No caso de grupos/espaços culturais, o prêmio será pago ao responsável cadastrado através do seu CPF.

A Gestão Municipal não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelos proponentes, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade da gestão municipal o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

As peças promocionais relacionadas à premiação deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nem haver conotação político-partidária, obedecendo também à Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O apoio concedido poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

O ato de inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas no edital.

As iniciativas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro da Gestão Municipal para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do candidato.

A gestão municipal reserva-se o direito de realizar comunicações por meio de correio eletrônico (e-mail) ou telefone, exceto as informações ou convocações que por força de lei ou deste edital exijam publicações específicas.

O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à gestão municipal.

O candidato será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Gestão municipal de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pela comissão de seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

Os casos omissos constatados após a fase de classificação serão resolvidos pelo(a) presidente da comissão de seleção.

Ao se inscrever, o candidato garante a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

O presente Edital ficará à disposição dos interessados no portal eletrônico da Gestão Municipal.

O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será restituído ao candidato, independente do resultado da seleção, cabendo à gestão minicipal sua destinação.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na eliminação da inscrição.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à gestão municipal, através do email da prefeitura municipal ou diretamente na Secretaria de Educação do Município.

PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO ROGÉRIO FERNANDES PAIVA
Chefe Departamento de Cultura

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A58E3064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 018/2021, Processo n.º 081/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 22/10/2021, cujo objeto é Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisição de Pneus, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos desta licitação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública, HOMOLOGO a presente licitação nos termos da lei 8.666/93.

Fornecedor:		BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	4	PNEU 750-16 MIN.10LONAS	UN	6,0000	745,0000	4.470,00
Total do Fornecedor						4.470,00
Fornecedor:		DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	PNEU 205/60 R15 91H	UN	8,0000	530,0000	4.240,00
2	2	PNEU 185/65 R15 88H	UN	8,0000	407,0000	3.256,00
3	1	PNEU 18.4-30 - 12 LONAS	PC	6,0000	4.700,0000	28.200,00
3	2	PNEU 12.4-24 MIN.12 LONAS	UN	6,0000	1.880,0000	11.280,00
4	1	PNEU 12.80-18 MIN.12 LONAS	UN	6,0000	1.920,0000	11.520,00
4	2	PNEU 19.5-24 MIN. 12 LONAS	UN	6,0000	4.840,0000	29.040,00
4	3	PNEU 14.00-24 MIN. 12 LONAS	UN	12,0000	4.485,0000	53.820,00
Total do Fornecedor						141.356,00
Fornecedor:		LARISSA TORRES MACHADO - EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	4	PNEU 900 R20 MIN.12LONAS BORRA	UN	8,0000	1.410,0000	11.280,00
Total do Fornecedor						11.280,00

TOTAL DO PROCESSO: R$157.106,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e seis reais)

Santa Bárbara, 26 de outubro de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F809DE1A

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSTITUIR O CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSTITUIR O CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA BÁRBARA/MG – **BIÊNIO 2021/2023**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1779 de 06/11/2015, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das Entidades e Representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2021 - 2023.

Representantes das Entidades e Organizações não Governamentais		
	Entidades	Situação
1	Grupo da Melhor Idade Florir Florália	**HABILITADA**
2	Clube da Melhor Idade de Santa Barbara	**HABILITADA**
3	Grupo de congo de Santa Barbara	**HABILITADA**

Representantes de Entidades de Usuários e/ou trabalhadores da área			
1	Maria das Graças Silva Baucke	**Titular** Representante dos Usuários	**HABILITADA**

1	Maria das Graças Ferreira de Lima	Suplente Representante dos Usuários	**HABILITADA**
2	Solange Pereira do Amaral	**Titular** Trabalhadores da área	**HABILITADA**
2	Danilo Sousa Pinto	Suplente Trabalhadores da área	**HABILITADA**

Considerando que houve inscrição de uma entidade para cada categoria, e que todas foram habilitadas, será dispensada a necessidade de realização do fórum para eleição.

Do resultado preliminar, caberá **recurso** até a data de **28 de outubro de 2021**, caso não haja interposição de recurso, o resultado apresentado será definitivo para composição da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI de Santa Bárbara/MG, biênio 2021 a 2023.

Santa Bárbara, 26 de outubro de 2021.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:BA7A2AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS PREGÃO Nº 041/2021 - POSTO COOLAPA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 041/2021, Processo nº 0848/2021, Registro de Preços nº 018/2021. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, etanol e diesel S10 destinados aos veículos que compõe a frota municipal, com entrega parcelada por um período de 12 meses. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 041/2021 e Contrato nº 041/2021, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
003	290.784 lt.	(047858) OLEO DIESEL S-10	R$ 4,80	R$ 5,08	5,83%	R$ 81.419,52

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 81.419,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de acréscimos ao valor total da ata de registro de preços e contrato nº 041/2021, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da contratada **POSTO COOLAPA LTDA – EPP**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal – Órgão Gerenciador da Contratação, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0F4A72D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
PORTARIA 026/2021 - REAJUSTE PREÇOS SERVICOS PUBLICOS

PORTARIA Nº 026/2021

Dispõe sobre reajuste ordinário dos valores dos preços públicos dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema e expede outras providências.

A Diretora Executivado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas na Lei Municipal nº 346/81; na Lei Federal nº 11.445/2007; no Decreto Federal nº 7.217/2010 e no Decreto Municipal nº 115/2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Reajustar os atuais valores dos diversos preços públicos dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema, conforme estabelecido nos Anexos I e II da Portaria nº 21/2018, de 24 de julho de 2018.
§ 1º - O reajuste estabelecido no caput deste artigo será da ordem de 6,10% (seis vírgula dez por cento) correspondente ao índice de preços ao consumidor amplo – IPCA acumulado entre os meses de abril de 2020 a março de 2021, incidente sobre o valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação de serviços de saneamento básico executados pelo SAAE/Moema.
§ 2º - O índice de reajuste previsto no §1º não se aplica aos equipamentos de medição que terão seus valores reajustados de acordo com o valor de mercado apurado no ato da fixação dos preços definidos no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 11.445/2017, os novos valores dos preços públicos definidos nos Anexo I e II da Portaria nº 21/2018entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a Publicação desta Portaria.
Parágrafo único – Fica acrescido o Anexo III à Portaria nº 21/2018, estabelecendo os valores devidos pelos materiais fornecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema e utilizados nas instalações de fornecimento de água às unidades consumidoras.
Art. 3º - Para fins de divulgação o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema afixará tabela com os valores estabelecidos nesta Portaria em local de fácil acesso ao público e em seu sítio eletrônico mantido na internet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 012/2021.

Moema – MG, 26 de outubro de 2021.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora do SAAE/Moema

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DIVERSOS

VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DIVERSOS		R$
Análise de Água – Microbiológica (coliformes totais, coliformes fecais/E. Coli e bactérias heterotróficas) e Físico Químicas Parcial (turbidez, cor, pH, flúor, cloro residual)	Un	103,00
Aprovação de Projetos para Sistemas de Água do Empreendimento e Concessão de Uso doSistema de Abastecimento de Água (01 a 25 lotes).	Un	278,96
Aprovação de Projetos para Sistemas de Esgoto do Empreendimento e Concessão de Uso do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (01 a 25 lotes).	Un	200,33
Aprovaçãode Projetos para Sistemas de Água do Empreendimento e Concessão de Uso doSistema de Abastecimento de Água (excedente a 25 lotes).	Un	278,96 + R$2,29 por lote excedente a 25
Aprovaçãode Projetos para Sistemas de Esgoto do Empreendimento e Concessão de Uso doSistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (excedente a 25 lotes).	Un	200,12 + R$1,14 por lote excedente a 25
Religação de Água por Falta de Pagamento com abertura da calçada/rua	Un	77,27
Religação de Água por Falta de Pagamento no padrão	Un	33,97
Religação de Água a pedido do consumidor	Un	10,14
Hidrômetro Multijato - 3 m³ - ½" - (incluso a mão de obra para troca)	Un	120,00
Hidrômetro Multijato – 3 m³ - ¾" - (incluso a mão de obra para troca)	Un	161,85
Hidrômetro Multijato – 7 m³ - 1" - (incluso a mão de obra para troca)	Un	450,00
Ligação de Água ½" e Esgoto	Un	331,98
Ligação de Água ½"	Un	257,58
Ligação de Esgoto	Un	108,75
Ligação de Água Provisória (feiras, circos, exposições, parques de diversões, eventos)		66,31
Mudança de Padrão (ATÉ 1 METRO - COM MATERIAL)	Un	57,24
Mudança de Padrão (APÓS 1 METRO - COM MATERIAL)	ML	5,73
Reparo no Padrão/Cavalete (levantar, abaixar ou consertar) (SEM MATERIAL)	Un	11,45
2ª via fatura – Solicitação do usuário	Un	2,29
Serviço do Geofone	Un	35,00

ANEXO II
TABELA DE MULTAS E PENALIDADES

VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DIVERSOS		**R$**
Ligação clandestina (ligação abusiva)	Un	170,38
Violação do hidrômetro	Un	343,42
Violação de corte de água (religação abusiva)	Un	343,42
Desperdício de água nas situações de emergência, calamidade pública ou racionamento.	Un	170,38
Lançamento de despejos na rede coletora de esgoto que exijam tratamento prévio	Un	366,33
Mudança de padrão sem autorização (multa)	Un	34,34

ANEXO III
TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO PREDIAL

Água	**Valor**	**Esgoto**	**Valor**
Registro ½" solda	R$ 10,97	Cano 100 mm Ocre	R$ 138,83
Registro ¾" solda	R$ 13,26	Cano 100 mm PVC	R$ 97,31
Registro ½" rosca	R$ 12,30	Tê 100 mm PVC	R$ 13,67
Registro ¾" rosca	R$ 14,73	Curva longa 90° 100 mm PVC	R$ 45,97
Joelho ½" solda	R$ 1,43	Joelho 100 mm PVC	R$ 7,03
Joelho 20x3/4" S/R	R$ 2,83		
Niple ½" solda	R$ 1,47		
Niple ½" rosca	R$ 1,66		
Luva 20x1/2" S/R	R$ 2,22		
Luva 20x3/4" S/R	R$ 2,86		
Luva ½" solda	R$ 1,63		
Luva ¾" solda	R$ 1,82		
Tê ½" solda	R$ 1,80		
Tê ¾" solda	R$ 2,36		
Tê ½" rosca	R$ 3,99		
Tê ¾" rosca	R$ 5,74		
Tê 20x1/2" S/R	R$ 3,70		
Tê 20x3/4" S/R	R$ 4,21		
Cano PVC ½" solda	R$ 20,98		
Cano PVC ¾" solda	R$ 26,94		
Adaptador curto 20x1/2" S/R	R$ 1,33		
Adaptador curto 20x3/4" S/R	R$ 1,75		
Joelho 20x25 solda	R$ 2,64		
Bucha de redução solda 25x20	R$ 1,10		
Bucha de redução solda 32x20	R$ 2,70		
Bucha de redução solda 32x25	R$ 1,93		
Bucha de redução rosca 25x20	R$ 1,84		
Bucha de redução rosca 32x20	R$ 2,20		
Bucha de redução rosca 32x25	R$ 2,63		

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:7DDA01AA